



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Av. Nagib Haickel- Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO		ADESÃO DE ARP
003/2023		ARP: HIGIENE E LIMPEZ SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ORIGEM		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETO		
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA.		



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 003
Rubrica: *mm*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Autuação


Processo / Protocolo: 003/2023

Entrada: 03/01/2023.

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Destino: Gabinete da Prefeita.

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA.


Autuação
Elioberto Lima Arrais
Assessor de Gabinete



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 002
Rubrica: mm

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia/MA, 03 de janeiro de 2023.

À Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

A Secretaria Municipal de Assistência Social ao solicitar Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como materiais de uso pessoal. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, conforme os itens e quantitativos detalhados neste Termo de Referência

Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Santa Luzia - MA, no que se refere aquisição de materiais de consumo do tipo. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprimindo as carências constantes de expediente e limpeza, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em anexo, Termo de Referência.

Cristatiedd Linhares dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 003
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA.**

2. ESPECIFICAÇÃO

2.1. Materiais a serem fornecidos de acordo com as seguintes especificações e quantidade abaixo:

Itens	Especificações	Qtde	Unid.
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	120	CX
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	120	CX
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12.	50	CX
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	50	UND
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	50	UND
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE.	25	UNID
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	50	UND
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	50	UND
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	50	UND
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP).	40	UND
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	40	UND
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	40	UND
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP.	40	UND
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP. CAP. 100/108 LITROS.	40	UND
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMP. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	60	UND
16	CESTO DE LIXO SEM TAMP.	40	UNID
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	60	CX
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	60	UND
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMP. VAI-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	30	UND
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	80	UND
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND.	250	PCT
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMP. - PACOTE COM 100 UNIDADES.	1000	PCT
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ.	1000	PCT
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND.	1000	PCT
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMP.	150	UND
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML.	800	CX
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	300	UND
28	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	200	CX
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	800	CX
30	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS.	66	UND
31	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	160	UND
32	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08.	43	FD
33	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	13	UND
34	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06.	13	PCT
35	FLANELA 30 X 50 CM.	100	UND
36	FLANELA 40 X 60CM.	100	UND
37	FÓSFORO PCT - 10 UND.	10	PCT
38	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP. CAP. 1 LITRO.	20	UND
39	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS.	20	UND

[assinatura]



Proc. Nº: 003123
Folha Nº: 004
Rubrica: *mm*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

40	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	150	CX
41	LIMPA VIDRO 500ML.	100	UND
42	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	61	UND
43	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	61	CX
44	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G.	300	PAR
45	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	300	PAR
46	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	300	PAR
47	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	300	PAR
48	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G.	30	CX
49	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	100	UND
50	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	300	UND
51	PANO DE PRATO 40X90 CM.	150	UND
52	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	300	PCT
53	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	700	FDO
54	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	330	PCT
55	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	330	PCT
56	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID.	33	PCT
57	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100.	100	PCT
58	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100.	100	PCT
59	RODO DE BORRACHA 30 CM.	100	UND
60	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	200	PCT
61	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	200	CX
62	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	200	CX
63	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	200	CX
64	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	250	UND
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	1800	PCT
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	1800	PCT
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	1800	PCT
68	SODA CAUSTICA 500 G.	100	UND
69	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	200	UND
70	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM.	40	PCT
71	VASSOURA DE NYLON.	200	UND
72	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	200	UND
73	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM.	200	UND
74	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	200	UND
75	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	173	UND

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social ao solicitar Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, visa manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim como materiais de uso pessoal. Além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, conforme os itens e quantitativos detalhados neste Termo de Referência

3.2. Tendo em vista a necessidade de atendimento as solicitações das Secretarias do Município de Santa Luzia - MA, no que se refere aquisição de materiais de consumo do tipo. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprimindo as carências constantes de expediente e limpeza, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

Chavito



Proc. N°: 003123
Folha N°: 005
Rubrica: *mm*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

4.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, LC nº 123/2006 e demais normas complementares e disposições.

5. RESULTADOS ESPERADOS:

- 5.1. Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- 5.2. Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
- 5.3. Aquisição de produtos de qualidade.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1 Para se habilitar ao processo a pessoa jurídica deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafo dos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93 e demais exigências constantes no edital do certame.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1 Executar a entrega, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência;
- 8.2 Manter à frente pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização;
- 8.3 Executar a entrega de acordo com as especificações no Termo de Contrato e de acordo com as determinações da Contratante, através do órgão competente;
- 8.4 Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Termo de Contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização;
- 8.5 Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega;
- 8.6 Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da entrega, objeto deste Termo de Referência;
- 8.7 Cientificar a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do andamento dos fornecimentos, quando for o caso;
- 8.8 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do Termo de Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

mm



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 006
Rubrica: [assinatura]

8.9 A licitante classificada será convocada para assinatura do Termo de Contrato respectivo, conforme minuta anexa, que integrará o Edital;

8.10 O não atendimento à convocação, para assinatura do Termo de Contrato, no prazo máximo fixado de 10 dias corridos, implicará a decadência do direito à contratação, sujeitando, ainda, a empresa Adjudicatária às sanções legais, conforme previsto no artigo 81, da Lei nº 8.666/93;

8.11 O prazo para a assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado por escrito e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

8.12 Havendo recusa da adjudicatária em assinar a Termo de Contrato no prazo estabelecido, são facultados à Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia convocar as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

8.13 Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no funcionamento dos produtos, objeto desta aquisição e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E ENTREGA DOS PRODUTOS:

9.1 Os produtos fornecidos pela contratada, deverão ser de 1ª (primeira) qualidade e se houver alguma reclamação por ocasião do fornecimento deverá a Contratada fazer a troca imediatamente, sem nenhum ônus para a Contratante;

9.2 Não serão aceitos, durante a execução contratual, substituição de marcas, salvo se acompanhado do pedido a comprovação de que o produto tenha sido retirado do mercado, ou de que a empresa fabricante tenha deixado o mercado;

9.3 A substituição da marca dos produtos, sem a comprovação referida no item acima, ensejará aplicação de multa de 10% sobre o valor da entrega e, no caso de reincidência ensejará a rescisão contratual e as penalidades decorrentes;

9.4 Os produtos que apresentarem alterações em sua qualidade, até a data de validade estampada nas embalagens deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a contratante;

9.5 Os produtos serão entregues de forma fracionada, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, sendo que as quantidades serão informadas na solicitação que se fará através da emissão da ordem de fornecimento pela Unidade Compras/Licitação;

9.6 A empresa fornecedora deverá disponibilizar o atendimento em até 10 (dez) dias úteis, não sendo aceito atrasos superiores, após recebimento da ordem de fornecimento;

9.7 Os produtos, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da ordem de fornecimento, dados da conta bancária para depósito do

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 007
Rubrica: *[assinatura]*

pagamento, bem como apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora exigidas para habilitação no certame;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 Efetuar o pagamento na forma do **item 11** deste termo, após o recebimento definitivo dos produtos e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias e as demais disposições deste Termo de Referência;

10.2 Verificar se a entrega dos produtos foi realizada com observação as disposições pertinentes neste Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento.

10.3 As decisões e providências que ultrapassaram a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.

10.4 Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam em quaisquer dos itens aos requisitos mínimos constantes nos anexos deste Termo de Referência.

10.5 Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

11. DO PAGAMENTO:

11.1 O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado a Contratada por meio de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias úteis após a aceitação definitiva dos mesmos, com apresentação das notas fiscais devidamente certificada pelo Agente Público competente.

11.2 O pagamento deverá ser efetuado em parcelas proporcionais a entrega dos produtos, à medida que forem realizados o recebimento dos mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

11.3 O pagamento só será efetuado mediante apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora exigidas para habilitação no certame.

11.4 A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela empresa fornecedora das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu atraso.

11.5 Os valores a serem pagos pelos produtos, objeto deste termo, serão os constantes do valor adjudicado.

11.6 Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei nº 9.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 008
Rubrica: *mm*

11.7 Se a empresa for optante pelo SIMPLES deve anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

11.8 Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

11.9 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12. DA PROPOSTA DE PREÇO:

12.1 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.

12.2 Apresentar indicação detalhada das especificações dos produtos cotados, citando marca tipo, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los.

13. DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

13.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do presente, Termo de Contrato, será feito por pessoa, especialmente designada, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93;

13.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

13.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14. DAS MULTAS, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO CONTRATUAL:

14.1 A multa pela inexecução total ou parcial do Contrato prevista nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, fixa-se em 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.2 A Contratada pela inexecução parcial ou total, ou atraso injustificado ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas previstas nos Artigos nº 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

Opante



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 009
Rubrica:

14.3 Ocorrerá, rescisão contratual nos casos previstos nos incisos do Art. 78, bem como os efeitos previstos nos Artigos nº 79 e 80.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário, poderão ser prestados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL no endereço: **Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro – Santa Luzia.**

15.2 A Contratante reserva-se, ainda, o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, os serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

16. DAS FONTES DE RECURSO:

16.1 As despesas relativas às aquisições correrão à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

17. DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DOS PRODUTOS:

17.1. Os produtos especificados no Termo de Referência deverão ser de 1ª (primeira) qualidade não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos de qualidade inferior ou falsificados, sob pena, do afastamento do certame e aplicação das penalidades cabíveis.

17.2. Deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais, apropriadas para armazenamento, lacradas e contendo, no mínimo, as indicações da marca e da procedência.

17.3. Os produtos ofertados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, não considerados como prorrogação de prazo de entrega, quando apresentarem defeitos tais como: incompatibilidade com as especificações do presente Termo, defeitos de fabricação, dentre outros que possam identificar qualidade incompatível com a ora declarada, sem prejuízo de reparar às suas expensas eventual dano causado aos produtos quando submetidos a testes pela equipe técnica da Contratante.

20. DAS AMOSTRAS:

20.1 Antes da homologação a área técnica do Município de Santa Luzia se reserva o direito de solicitar amostras no todo ou em parte do(s) produto(s), a fim de garantir a qualidade dos produtos;

20.2 O prazo para apresentação da(s) amostra(s) será de 02 (dois) dias após comunicação formal pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

20.3 A área técnica do município de Santa Luzia comunicará ao pregoeiro se a amostra foi aprovada ou não. Caso não seja aprovada o pregoeiro convocará automaticamente a segunda colocada e assim sucessivamente.

21. DO REAJUSTE:



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 030
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

21.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis até a data da entrega do objeto licitado, salva quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes.

21.2 Os preços excepcionalmente poderão ainda ser revistos, para mais ou para menos na superveniência da legislação federal, estadual ou municipal, ou de ato ou de fato que altere ou modifique as relações que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Cristatiedd Lihares dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 011
Rubrica: [assinatura]

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTOS

Processo nº 003/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **APROVO** o Termo de Referência anexo, consoante previsto no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo o encaminhamento da solicitação para **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA**, bem como determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) Retorno à está Secretaria para deliberação.

Santa Luzia – MA, 04 de janeiro de 2023.

Jucenária Santos Frazão
Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 012
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Luzia/MA, 05 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Setor de Compras

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA.

Prezado Sr(a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados:

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	P. Unit.	P. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	120	CX		
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	120	CX		
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12.	50	CX		
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	50	UND		
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	50	UND		
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE.	25	UND		
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	50	UND		
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	50	UND		
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	50	UND		
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA).	40	UND		
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	40	UND		
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	40	UND		
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA.	40	UND		
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS.	40	UND		
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	60	UND		
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA.	40	UNID		
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	60	CX		
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	60	UND		
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	30	UND		
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	80	UND		
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND.	250	PCT		
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	1000	PCT		
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ.	1000	PCT		
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND.	1000	PCT		
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA.	150	UND		
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML.	800	CX		
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	300	UND		
28	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	200	CX		
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	800	CX		
30	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS.	66	UND		

SETOR
COMPRAS
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 013
Rubrica: am

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

SETOR DE COMPRAS

Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

31	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	160	UND		
32	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08.	43	FD		
33	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	13	UND		
34	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06.	13	PCT		
35	FLANELA 30 X 50 CM.	100	UND		
36	FLANELA 40 X 60CM.	100	UND		
37	FÓSFORO PCT - 10 UND.	10	PCT		
38	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP, CAP. 1 LITRO.	20	UND		
39	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS.	20	UND		
40	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	150	CX		
41	LIMPA VIDRO 500ML.	100	UND		
42	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	61	UND		
43	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	61	CX		
44	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G.	300	PAR		
45	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	300	PAR		
46	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	300	PAR		
47	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	300	PAR		
48	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G.	30	CX		
49	PÂ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	100	UND		
50	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	300	UND		
51	PANO DE PRATO 40X90 CM.	150	UND		
52	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	300	PCT		
53	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	700	FDO		
54	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	330	PCT		
55	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	330	PCT		
56	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID.	33	PCT		
57	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100.	100	PCT		
58	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100.	100	PCT		
59	RODO DE BORRACHA 30 CM.	100	UND		
60	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	200	PCT		
61	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	200	CX		
62	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	200	CX		
63	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	200	CX		
64	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	250	UND		
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	1800	PCT		
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	1800	PCT		
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	1800	PCT		
68	SODA CAUSTICA 500 G.	100	UND		
69	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	200	UND		
70	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM.	40	PCT		
71	VASSOURA DE NYLON.	200	UND		
72	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	200	UND		
73	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM.	200	UND		
74	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	200	UND		
75	VASSOURA PIAÇAVA N°- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	173	UND		
VALOR TOTAL ESTIMADO					



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 04
Rubrica: ma

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
SETOR DE COMPRAS
Av. Nagib Haickel - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cotacao.santaluzia@hotmail.com

Atenciosamente,

Marcos Alexandre da Silva
Diretor do Departamento de Compras
Portaria N° 056/2021





Proc. N°: 003/23
Folha N°: 015
Rubrica: [assinatura]

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015

CNPJ: 23.212.691/0001-92

E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MARANHÃO

SETOR DE COMPRAS – ASSISTENCIA SOCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	Valor unt.	Valor total
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	120	CX	R\$ 52,51	R\$ 6.301,20
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	120	CX	R\$ 154,47	R\$ 18.536,40
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12.	50	CX	R\$ 190,50	R\$ 9.525,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	50	UND	R\$ 18,01	R\$ 900,50
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	50	UND	R\$ 20,88	R\$ 1.044,00
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE.	25	UNID	R\$ 53,24	R\$ 1.331,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	50	UND	R\$ 34,07	R\$ 1.703,50
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	50	UND	R\$ 29,58	R\$ 1.479,00
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	50	UND	R\$ 17,75	R\$ 887,50
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA).	40	UND	R\$ 63,89	R\$ 2.555,60
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	40	UND	R\$ 11,83	R\$ 473,20
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	40	UND	R\$ 23,66	R\$ 946,40
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA.	40	UND	R\$ 99,39	R\$ 3.975,60
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS.	40	UND	R\$ 148,06	R\$ 5.922,40
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	60	UND	R\$ 76,91	R\$ 4.614,60
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA.	40	UNID	R\$ 40,23	R\$ 1.609,20
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	60	CX	R\$ 259,12	R\$ 15.547,20

SANTO EXPEDITO

RAYLSON MORAES COSTA VOLF

CNPJ: 23.212.691/0001-94 Inscrição Estadual nº 12.474405-2

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015 E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 016
Rubrica: MM

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015

CNPJ: 23.212.691/0001-92

E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com

18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	60	UND	R\$ 4,81	R\$ 288,60
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	30	UND	R\$ 308,82	R\$ 9.264,60
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	80	UND	R\$ 83,28	R\$ 6.662,40
21	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND.	250	PCT	R\$ 8,28	R\$ 2.070,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	1000	PCT	R\$ 17,63	R\$ 17.630,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ.	1000	PCT	R\$ 4,73	R\$ 4.730,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND.	1000	PCT	R\$ 9,61	R\$ 9.610,00
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA.	150	UND	R\$ 46,14	R\$ 6.921,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML.	800	CX	R\$ 92,29	R\$ 73.832,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	300	UND	R\$ 8,28	R\$ 2.484,00
28	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	200	CX	R\$ 212,98	R\$ 42.596,00
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	800	CX	R\$ 44,96	R\$ 35.968,00
30	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS.	66	UND	R\$ 10,65	R\$ 702,90
31	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	160	UND	R\$ 10,36	R\$ 1.657,60
32	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08.	43	FD	R\$ 59,16	R\$ 2.543,88
33	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	13	UND	R\$ 97,02	R\$ 1.261,26
34	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06.	13	PCT	R\$ 26,03	R\$ 338,39
35	FLANELA 30 X 50 CM.	100	UND	R\$ 9,47	R\$ 947,00
36	FLANELA 40 X 60CM.	100	UND	R\$ 9,47	R\$ 947,00
37	FÓSFORO PCT - 10 UND.	10	PCT	R\$ 4,73	R\$ 47,30
38	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO.	20	UND	R\$ 14,20	R\$ 284,00

SANTO EXPEDITO

RAYLSON MORAES COSTA VOLF

CNPJ: 23.212.691/0001-94 Inscrição Estadual nº 12.474405-2

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha,
São Luís/MA. CEP: 65.030-015 E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 07
Rubrica: mm

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015

CNPJ: 23.212.691/0001-92

E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com

39	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS.	20	UND	R\$ 16,56	R\$ 331,20
40	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	150	CX	R\$ 99,39	R\$ 14.908,50
41	LIMPA VIDRO 500ML.	100	UND	R\$ 13,02	R\$ 1.302,00
42	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	61	UND	R\$ 39,36	R\$ 2.400,96
43	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	61	CX	R\$ 177,48	R\$ 10.826,28
44	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G.	300	PAR	R\$ 16,56	R\$ 4.968,00
45	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	300	PAR	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00
46	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	300	PAR	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00
47	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	300	PAR	R\$ 14,20	R\$ 4.260,00
48	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G.	30	CX	R\$ 22,48	R\$ 674,40
49	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	100	UND	R\$ 22,48	R\$ 2.248,00
50	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	300	UND	R\$ 18,93	R\$ 5.679,00
51	PANO DE PRATO 40X90 CM.	150	UND	R\$ 11,83	R\$ 1.774,50
52	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	300	PCT	R\$ 16,56	R\$ 4.968,00
53	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	700	FDO	R\$ 94,20	R\$ 65.940,00
54	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	330	PCT	R\$ 31,95	R\$ 10.543,50
55	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	330	PCT	R\$ 8,00	R\$ 2.640,00
56	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID.	33	PCT	R\$ 65,08	R\$ 2.147,64
57	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100.	100	PCT	R\$ 57,98	R\$ 5.798,00
58	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100.	100	PCT	R\$ 74,54	R\$ 7.454,00
59	RODO DE BORRACHA 30 CM.	100	UND	R\$ 25,27	R\$ 2.527,00
60	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	200	PCT	R\$ 25,88	R\$ 5.176,00
61	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	200	CX	R\$ 184,58	R\$ 36.916,00
62	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	200	CX	R\$ 136,07	R\$ 27.214,00

SANTO EXPEDITO

RAYLSON MORAES COSTA VOLF

CNPJ: 23.212.691/0001-94 Inscrição Estadual nº 12.474405-2

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha,
São Luís/MA. CEP: 65.030-015 E-mail santoexpedito.ltda@gmail.com



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 018
Rubrica: AAA

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA

Av. Senador Vitorino Freire, nº 01 Sala 1003, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015

CNPJ: 23.212.691/0001-92

E-mail: santoexpedito.ltda@gmail.com

63	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	200	CX	R\$ 197,59	R\$ 39.518,00
64	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	250	UND	R\$ 73,36	R\$ 18.340,00
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	1800	PCT	R\$ 9,47	R\$ 17.046,00
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	1800	PCT	R\$ 4,73	R\$ 8.514,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	1800	PCT	R\$ 5,92	R\$ 10.656,00
68	SODA CAUSTICA 500 G.	100	UND	R\$ 21,30	R\$ 2.130,00
69	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	200	UND	R\$ 20,11	R\$ 4.022,00
70	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM.	40	PCT	R\$ 28,76	R\$ 1.150,40
71	VASSOURA DE NYLON.	200	UND	R\$ 15,14	R\$ 3.028,00
72	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	200	UND	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
73	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM.	200	UND	R\$ 22,48	R\$ 4.496,00
74	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	200	UND	R\$ 23,66	R\$ 4.732,00
75	VASSOURA PIAÇAVA Nº 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	173	UND	R\$ 20,11	R\$ 3.479,03
total					R\$ 646.122,64

COTAÇÃO COM VALIDADE DE SESENTA DIAS.

SÃO LUIS – MARANHÃO, NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

**RAYLSON MORAES
COSTA
VOLF:03576138307**

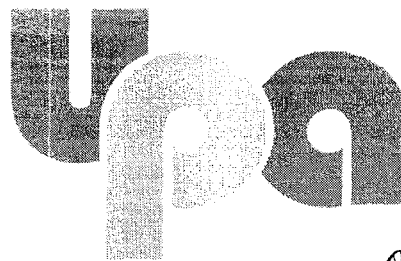
Assinado de forma digital
por RAYLSON MORAES
COSTA VOLFF:03576138307
Dados: 2023.01.09 10:31:45
-03'00'

COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
CNPJ: 23.212.691/0001-94
RAYLSON MORAES COSTA VOLFF

SANTO EXPEDITO
RAYLSON MORAES COSTA VOLFF
CNPJ: 23.212.691/0001-94 Inscrição Estadual nº 12.474405-2
Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1003, Areinha,
São Luís/MA. CEP: 65.030-015 E-mail santoexpedito.ltda@gmail.com

UPAON ACU COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Av Sen.Vitorino Freire, edif sao luis offices sala 1512, Nº 1,
Bairro: Areinha, São Luís/Ma. Cep: 65.030-015
E-mail: upaon.comercio@gmail.com



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 019
Rubrica: mm

PLANILHA DE PREÇO

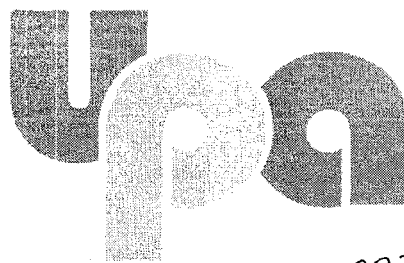
À
Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MA

Segue abaixo planilha de preço para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme solicitada, já incluso todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	Valor unt.	Valor total
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	120	CX	R\$ 50,65	R\$ 6.078,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	120	CX	R\$ 149,00	R\$ 17.880,00
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12.	50	CX	R\$ 183,75	R\$ 9.187,50
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	50	UND	R\$ 17,37	R\$ 868,50
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	50	UND	R\$ 20,14	R\$ 1.007,00
6	BACIA PLASTICA GRANDE.	25	UNID	R\$ 51,36	R\$ 1.284,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	50	UND	R\$ 32,86	R\$ 1.643,00
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	50	UND	R\$ 28,53	R\$ 1.426,50
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	50	UND	R\$ 17,12	R\$ 856,00
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA).	40	UND	R\$ 61,63	R\$ 2.465,20
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	40	UND	R\$ 11,41	R\$ 456,40
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	40	UND	R\$ 22,83	R\$ 913,20
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA.	40	UND	R\$ 95,87	R\$ 3.834,80
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS.	40	UND	R\$ 142,82	R\$ 5.712,80
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	60	UND	R\$ 74,18	R\$ 4.450,80
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA.	40	UNID	R\$ 38,80	R\$ 1.552,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	60	CX	R\$ 249,94	R\$ 14.996,40
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	60	UND	R\$ 4,65	R\$ 279,00

UPAON ACU COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Av Sen.Vitorino Freire, edif sao luis offices sala 1512, Nº 1,
Bairro: Areinha, São Luís/Ma. Cep: 65.030-015
E-mail: upaon.comercio@gmail.com



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 020
Rubrica: mm

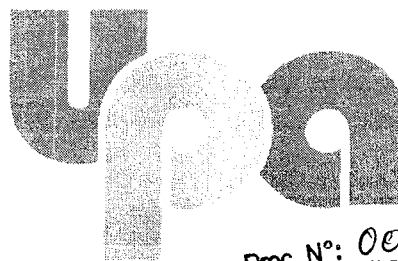
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA; VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	30	UND	R\$ 297,88	R\$ 8.936,40
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	80	UND	R\$ 80,34	R\$ 6.427,20
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND.	250	PCT	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	1000	PCT	R\$ 17,01	R\$ 17.010,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ.	1000	PCT	R\$ 4,57	R\$ 4.570,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND.	1000	PCT	R\$ 9,27	R\$ 9.270,00
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA.	150	UND	R\$ 44,51	R\$ 6.676,50
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML.	800	CX	R\$ 89,02	R\$ 71.216,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	300	UND	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
28	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML. FRAGRÂNCIA LAVANDA.	200	CX	R\$ 205,43	R\$ 41.086,00
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	800	CX	R\$ 43,37	R\$ 34.696,00
30	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS.	66	UND	R\$ 10,27	R\$ 677,82
31	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	160	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00
32	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08.	43	FD	R\$ 57,07	R\$ 2.454,01
33	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	13	UND	R\$ 93,59	R\$ 1.216,67
34	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06.	13	PCT	R\$ 25,11	R\$ 326,43
35	FLANELA 30 X 50 CM.	100	UND	R\$ 9,13	R\$ 913,00
36	FLANELA 40 X 60CM.	100	UND	R\$ 9,13	R\$ 913,00
37	FÓSFORO PCT - 10 UND.	10	PCT	R\$ 4,57	R\$ 45,70
38	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO.	20	UND	R\$ 13,70	R\$ 274,00
39	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS.	20	UND	R\$ 15,98	R\$ 319,60

UPAON AÇU COMÉCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luís Offices, Sala 1512, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015
E-mail: upaon.comercio@gmail.com Fone: (98)99118-7219

UPAON ACU COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Av Sen.Vitorino Freire, edif sao luis offices sala 1512, Nº 1,
Bairro: Areinha, São Luís/Ma. Cep: 65.030-015
E-mail: upaon.comercio@gmail.com



Proc. N°: 003123
Folha N°: 021
Rubrica: mm

40	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	150	CX	R\$ 95,87	R\$ 14.380,50
41	LIMPA VIDRO 500ML.	100	UND	R\$ 12,55	R\$ 1.255,00
42	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	61	UND	R\$ 37,98	R\$ 2.316,78
43	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	61	CX	R\$ 171,20	R\$ 10.443,20
44	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G.	300	PAR	R\$ 15,98	R\$ 4.794,00
45	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	300	PAR	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
46	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	300	PAR	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
47	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	300	PAR	R\$ 13,70	R\$ 4.110,00
48	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M. G.	30	CX	R\$ 40,89	R\$ 1.226,70
49	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	100	UND	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00
50	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	300	UND	R\$ 18,26	R\$ 5.478,00
51	PANO DE PRATO 40X90 CM.	150	UND	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50
52	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	300	PCT	R\$ 15,98	R\$ 4.794,00
53	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	700	FDO	R\$ 90,86	R\$ 63.602,00
54	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	330	PCT	R\$ 30,82	R\$ 10.170,60
55	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	330	PCT	R\$ 7,72	R\$ 2.547,60
56	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID.	33	PCT	R\$ 62,77	R\$ 2.071,41
57	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100.	100	PCT	R\$ 55,92	R\$ 5.592,00
58	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100.	100	PCT	R\$ 71,90	R\$ 7.190,00
59	RODO DE BORRACHA 30 CM.	100	UND	R\$ 24,37	R\$ 2.437,00
60	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	200	PCT	R\$ 24,96	R\$ 4.992,00
61	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	200	CX	R\$ 178,04	R\$ 35.608,00
62	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	200	CX	R\$ 131,25	R\$ 26.250,00
63	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	200	CX	R\$ 190,60	R\$ 38.120,00
64	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	250	UND	R\$ 70,76	R\$ 17.690,00
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	1800	PCT	R\$ 9,13	R\$ 16.434,00

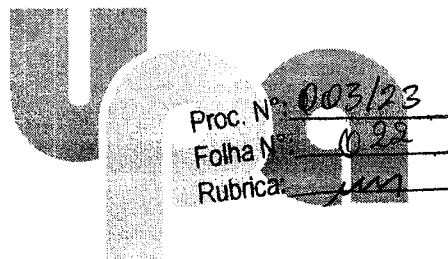
UPAON ACU COMÉCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edifício São Luis Offices, Sala 1512, Areinha, São Luís/MA. CEP: 65.030-015

E-mail: upaon.comercio@gmail.com Fone: (98)99118-7219

UPAON ACU COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96

Av Sen.Vitorino Freire, edif sao luis offices sala 1512, Nº 1,
Bairro: Areinha, São Luís/Ma. Cep: 65.030-015
E-mail: upaon.comercio@gmail.com



66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	1800	PCT	R\$ 4,57	R\$ 8.226,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	1800	PCT	R\$ 5,71	R\$ 10.278,00
68	SODA CAUSTICA 500 G.	100	UND	R\$ 20,54	R\$ 2.054,00
69	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	200	UND	R\$ 19,40	R\$ 3.880,00
70	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM.	40	PCT	R\$ 27,74	R\$ 1.109,60
71	VASSOURA DE NYLON.	200	UND	R\$ 14,59	R\$ 2.918,00
72	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	200	UND	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
73	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM.	200	UND	R\$ 21,68	R\$ 4.336,00
74	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	200	UND	R\$ 22,86	R\$ 4.572,00
75	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	173	UND	R\$ 19,40	R\$ 3.356,20
total					R\$ 623.844,02

Validade da planilha: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 623.844,02 (seiscentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

São Luís/MA, 10 de janeiro de 2023.

UPAON ACU
COMERCIO
LTDA:35129021
000196

Assinado de forma
digital por UPAON ACU
COMERCIO
LTDA:35129021000196
Dados: 2023.01.10
17:30:30 -03'00'

UPAON AÇU COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 35.129.021/0001-96
GUTEMBERG DA SILVA OLIVEIRA
Administrador - CPF: 054.848.063-05

ARNOR JUVENAL DE SOUSA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 023
Rubrica: 664

CNPJ: 06.989.305/0001-54 INSC. EST: 12.705107-4
Rua CONEGO TAVARES, 05 BOX 05, ANIL CEP: 65.045-240
FONE: 98 3259-8669 - SÃO LUIS - MA E-mail: comercialarnor.2022@gmail.com

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social de Santa Luzia/MA.

COLETA DE PREÇOS

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	Valor unt.	Valor total
1	Água sanitária de 1 litro, cx c/ 12 und.	120	CX	R\$ 55,39	R\$ 6.646,80
2	Alcool em gel cx c/12 unid de 500g.	120	CX	R\$ 162,93	R\$ 19.551,60
3	Alcool (1000 ml) cx c/12.	50	CX	R\$ 200,93	R\$ 10.046,50
4	Bacia plástica 10 litros.	50	UND	R\$ 18,99	R\$ 949,50
5	Bacia plástica 15 litros.	50	UND	R\$ 22,03	R\$ 1.101,50
6	Bacia plastica grande.	25	UNID	R\$ 56,16	R\$ 1.404,00
7	Bacia tacho em plástico, capacidade 25 litros.	50	UND	R\$ 35,93	R\$ 1.796,50
8	Balde de plástico cap. 20 litros.	50	UND	R\$ 31,20	R\$ 1.560,00
9	Balde de plástico de 10 litros.	50	UND	R\$ 18,72	R\$ 936,00
10	Balde de plástico de 30 litros (com tampa).	40	UND	R\$ 67,39	R\$ 2.695,60
11	Balde de plástico de 8 litros.	40	UND	R\$ 12,48	R\$ 499,20
12	Balde plástico 15 litros, c/ alça plástica.	40	UND	R\$ 24,96	R\$ 998,40
13	Balde plástico 60 litros c/ tampa.	40	UND	R\$ 104,83	R\$ 4.193,20
14	Balde plástico c/alça e tampa cap. 100/108 litros.	40	UND	R\$ 156,18	R\$ 6.247,20
15	Caixa para coleta seletiva de plástico: papelão, com tampa, devidamente identificado. Cor: vermelha, capacidade aproximada 30x30x50 cm altura.	60	UND	R\$ 81,12	R\$ 4.867,20
16	Cesto de lixo sem tampa.	40	UNID	R\$ 42,43	R\$ 1.697,20
17	Cera líquida incolor c/ 12 unid x 500 ml.	60	CX	R\$ 273,31	R\$ 16.398,60
18	Coador multiuso tipo biruta c/15 cm diametro e 20 cm de fundo em tecido de algodão alvejado.	60	UND	R\$ 5,08	R\$ 304,80

ARNOR
JUVENAL
DE
SOUSA-04

Atestado de fornecimento por
ARNOR JUVENAL DE
SOUSA-04
CNPJ: 06.989.305/0001-54
Insc. Estadual: 12.705107-4
Insc. Municipal: 000000000-00
Insc. Federal: 07.082.637/0001-01
Insc. Estadual: 12.705107-4
Insc. Municipal: 000000000-00
Insc. Federal: 07.082.637/0001-01

492226320

ARNOR JUVENAL DE SOUSA

Proc. N°: 003123
 Folha N°: 094
 Rubrica: MM

CNPJ: 06.989.305/0001-54 INSC. EST: 12.705107-4
 Rua CONEGO TAVARES, 05 BOX 05, ANIL CEP: 65.045-240

FONE: 98 3259-8659 – SÃO LUIS – MA E-mail: comercialarnor.2022@gmail.com

19	Coletor para resíduo comum: material lavável; resistente a ruptura, vazamento e tombamento; cantos arredondados; com tampa vai-vem. Cor: cinza, capacidade 10 litros.	30	UND	R\$ 325,73	R\$ 9.771,90
20	Coletor p/ copos de água e café: meia lua ou 4 tubos.	80	UND	R\$ 87,85	R\$ 7.028,00
21	Colheres descartavel, tam. Grande pct. C/50 und.	250	PCT	R\$ 8,74	R\$ 2.185,00
22	Copo descartável de 300 ml sem tampa - pacote com 100 unidades.	1000	PCT	R\$ 18,60	R\$ 18.600,00
23	Copo descartável de 50 ml - pct c/ 100 unid. P/ café.	1000	PCT	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
24	Copo descartável em pvc, 180ml, pct. C/ 100 und.	1000	PCT	R\$ 10,13	R\$ 10.130,00
25	Depósito grande c/ tampa.	150	UND	R\$ 48,67	R\$ 7.300,50
26	Desinfetante - cx c/ 12 und c/ 1000 ml.	800	CX	R\$ 97,34	R\$ 77.872,00
27	Desodor em pedra (pastilha sanitária de 30g).	300	UND	R\$ 8,74	R\$ 2.622,00
28	Desodorizador de ar, cx c/ 12 unidades com 400 ml, fragrância lavanda.	200	CX	R\$ 224,64	R\$ 44.928,00
29	Detergente 500 ml, neutro, cx c/ 12 und.	800	CX	R\$ 47,42	R\$ 37.936,00
30	Espanador pequeno para móveis.	66	UND	R\$ 11,23	R\$ 741,18
31	Esponja dupla face, cor: amarelo (espuma) e verde (fibra), 100x71 mm, pct c/ 3 und.	160	UND	R\$ 10,93	R\$ 1.748,80
32	Esponja de aço fardo c/ 10 pct de 14/08.	43	FD	R\$ 62,40	R\$ 2.683,20
33	Filme de pvc para embalagem de alimentos, rolo c/ 10 kg.	13	UND	R\$ 102,34	R\$ 1.330,42
34	Flanela amarela pacote com 06.	13	PCT	R\$ 27,46	R\$ 356,98
35	Flanela 30 x 50 cm.	100	UND	R\$ 9,98	R\$ 998,00
36	Flanela 40 x 60cm.	100	UND	R\$ 9,98	R\$ 998,00
37	Fósforo pct - 10 und.	10	PCT	R\$ 4,99	R\$ 49,90
38	Garrafa plástica americana c/ tampa, cap. 1 litro.	20	UND	R\$ 14,98	R\$ 299,60
39	Garrafa plástica para agua cap. 2 litros.	20	UND	R\$ 17,47	R\$ 349,40

ARNOR
 JUVENAL
 DE

SOUSA:044

92226340

Associação Arnor Juvenil de Sousa
 Rua Conego Tavares, 05 Box 05
 Anil - Maranhão - Brasil
 CNPJ: 06.989.305/0001-54
 INSC. EST: 12.705107-4
 Fone: 98 3259-8659
 E-mail: comercialarnor.2022@gmail.com

ARNOR JUVENAL DE SOUSA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 026
Rubrica: mm

CNPJ: 06.989.305/0001-54 INSC. EST: 12.705107-4
Rua CONEGO TAVARES, 05 BOX 05, ANIL CEP: 65.045-740
FONE: 98 3259-8669 - SÃO LUIS - MA E-mail: comercialarnor.2022@gmail.com

63	Sabão em pó de 1 kg, cx c/ 12 und.	200	CX	R\$ 208,42	R\$ 41.684,00
64	Sabonete líquido c/ 5 litros.	250	UND	R\$ 77,38	R\$ 19.345,00
65	Saco plástico para lixo de 100 lts, pct c/ 10.	1800	PCT	R\$ 9,98	R\$ 17.964,00
66	Saco plástico para lixo de 30 lts, pct c/ 10.	1800	PCT	R\$ 4,99	R\$ 8.982,00
67	Saco plástico para lixo de 50 lts, pct c/ 10.	1800	PCT	R\$ 6,24	R\$ 11.232,00
68	Soda caustica 500 g.	100	UND	R\$ 22,46	R\$ 2.246,00
69	Toalha de rosto 100% algodão 40 x 60 cm.	200	UND	R\$ 21,22	R\$ 4.244,00
70	Touca sanfonada descartável com 100 um.	40	PCT	R\$ 30,34	R\$ 1.213,60
71	Vassoura de nylon.	200	UND	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
72	Vassoura de palha sem cabo.	200	UND	R\$ 8,74	R\$ 1.748,00
73	Vassoura de pêlo c/ cabo de 30 cm.	200	UND	R\$ 23,71	R\$ 4.742,00
74	Vassoura p/ vaso sanitário c/ suporte.	200	UND	R\$ 24,96	R\$ 4.992,00
75	Vassoura piaçava nº- 10, tamanho grande com cabo longo reforçado para limpeza de pisos ásperos, com leque com verola de aço, cabo aparelhado, com no mínimo 25 cm de piaçava.	173	UND	R\$ 21,22	R\$ 3.671,06
Valor total					R\$ 682.111,38

Total: R\$ 682.111,38 (seiscentos e oitenta e dois mil, cento e onze e trinta e oito centavos).

Validade: 60 (sessenta) dias.

São Luis – MA, 11 de Janeiro de 2023

ARNOR
JUVENAL DE
SOUSA:04492
226320

Assinado de forma digital por ARNOR JUVENAL DE SOUSA:0449226320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016684000124, cn=ARNOR JUVENAL DE SOUSA:0449226320
Dados: 2023.01.11 17:36:42 -0300

ARNOR JUVENAL DE SOUSA
CNPJ: 06.989.305/0001-54
ADMINISTRADOR: **ARNOR JUVENAL DE SOUSA**
Carteira Identidade nº **0492621620135** – SSP/MA
CPF: **044.922.263-20**



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Setor de Compras

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 027
Rubrica: mm

DESPACHO

PROC. ADM. N° 003/2023.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

A escolha pela adesão ocorreu após consultas a atas de registro de preços vigentes no Diário da União, onde identificamos a **Ata de Registro de Preço nº 033/2022 – CPL/PMSDM da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**, na qual ficou demonstrada a vantajosidade de preço e agilidade na contratação, visto que uma adesão é mais célere perante a da realização de um certame tradicional.

Diante do exposto, os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 033/2022 – CPL/PMSDM da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, oriunda do Processo Administrativo nº 223/2022 e PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2022 – CPL/PMSDM, onde dispunha do objeto compatível com o mesmo solicitado. Assim, identificamos o preço global, tendo por base o quantitativo requerido do necessário dos itens registrados, perfazendo o valor global de **R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos)**, ou seja, bem inferior ao estimado na pesquisa de mercado, qual seja: **R\$ 650.693,11 (seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e três reais e onze centavos)**. Daí observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira, a adesão à mesma pela administração municipal.

Registra-se, que a referida Ata tem por objeto a **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA**, o qual equivale ao objeto solicitado e discriminado nos anexos ao processo em epígrafe, cujas especificações atendem a necessidade da solicitante.

Cumpre reiterarmos que conforme pesquisas de preços realizadas, pode-se verificar, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços da Ata de Registro de Preço nº 033/2022 – CPL/PMSDM do Município de São Domingos do Maranhão - MA, oriundas do Processo Administrativo nº 223/2022 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CPL/PMSDM é vantajosa para esta Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a Secretária solicitante.

Importante registrar, ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento a **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa**



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Setor de Compras

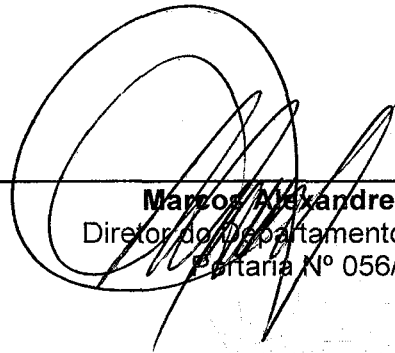
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 028
Rubrica: MA

Luzia/MA, contrata um fornecimento já aceito por outro Ente Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

No mais, encaminhem-se o processo em epígrafe para verificação de disponibilidade orçamentária e demais deliberações pertinentes. Segue em anexo Ata de Registro Preços, com valores vantajosos para a administração e mapa comparativo de preços.

Santa Luzia/MA, 11 de janeiro de 2023.



Marcos Alexandre da Silva
Diretor do Departamento de Compras
Portaria N° 056/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

COMERCIAL SANTO
EXPEDITO LTDA CNPJ:
23.212.691/0001-92

UPAON AÇU COMERCIO
LTDA CNPJ:
35.129.021/0001-96

ANOR JUVENAL DE
SOUSA
CNPJ: 06.989.305/0001-54

VALOR MÉDIO

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	CX	120	52,51	6.301,20	R\$ 50,65	6.078,00	R\$ 55,39	6.646,80	52,85	6.342,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	CX	120	154,47	18.536,40	R\$ 149,00	17.880,00	R\$ 162,93	19.551,60	155,47	18.656,40
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12.	CX	50	190,50	9.525,00	R\$ 183,75	9.187,50	R\$ 200,93	10.046,50	191,73	9.586,50
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	UND	50	18,01	900,50	R\$ 17,37	868,50	R\$ 18,99	949,50	18,12	906,00
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	UND	50	20,88	1.044,00	R\$ 20,14	1.007,00	R\$ 22,03	1.101,50	21,02	1.051,00
6	BACIA PLÁSTICA GRANDE.	UNID	25	53,24	1.331,00	R\$ 51,36	1.284,00	R\$ 56,16	1.404,00	53,59	1.339,75
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	UND	50	34,07	1.703,50	R\$ 32,86	1.643,00	R\$ 35,93	1.796,50	34,29	1.714,50
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	UND	50	29,58	1.479,00	R\$ 28,53	1.426,50	R\$ 31,20	1.560,00	29,77	1.488,50
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	UND	50	17,75	887,50	R\$ 17,12	856,00	R\$ 18,72	936,00	17,86	893,00
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA).	UND	40	63,89	2.555,60	R\$ 61,63	2.465,20	R\$ 67,39	2.695,60	64,30	2.572,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	UND	40	11,83	473,20	R\$ 11,41	456,40	R\$ 12,48	499,20	11,91	476,40
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	UND	40	23,66	946,40	R\$ 22,83	913,20	R\$ 24,96	998,40	23,82	952,80
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA.	UND	40	99,39	3.975,60	R\$ 95,87	3.834,80	R\$ 104,83	4.193,20	100,03	4.001,20
14	BALDE PLÁSTICO CIALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS.	UND	40	148,06	5.922,40	R\$ 142,82	5.712,80	R\$ 156,18	6.247,20	149,02	5.960,80
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	UND	60	76,91	4.614,60	R\$ 74,18	4.450,80	R\$ 81,12	4.867,20	77,40	4.644,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPA.	UNID	40	40,23	1.609,20	R\$ 38,80	1.552,00	R\$ 42,43	1.697,20	40,49	1.619,60
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	CX	60	259,12	15.547,20	R\$ 249,94	14.996,40	R\$ 273,31	16.398,60	260,79	15.647,40
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	UND	60	4,81	288,60	R\$ 4,65	279,00	R\$ 5,08	304,80	4,85	291,00
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	UND	30	308,82	9.264,60	R\$ 297,88	8.936,40	R\$ 325,73	9.771,90	310,81	9.324,30
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	UND	80	83,28	6.662,40	R\$ 80,34	6.427,20	R\$ 87,85	7.028,00	83,82	6.705,60
21	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND.	PCT	250	8,28	2.070,00	R\$ 7,99	1.997,50	R\$ 8,74	2.185,00	8,34	2.085,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1000	17,63	17.630,00	R\$ 17,01	17.010,00	R\$ 18,60	18.600,00	17,75	17.750,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ.	PCT	1000	4,73	4.730,00	R\$ 4,57	4.570,00	R\$ 4,99	4.990,00	4,76	4.760,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND.	PCT	1000	9,61	9.610,00	R\$ 9,27	9.270,00	R\$ 10,13	10.130,00	9,67	9.670,00
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA.	UND	150	46,14	6.921,00	R\$ 44,51	6.676,50	R\$ 48,67	7.300,50	46,44	6.966,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML.	CX	800	92,29	73.832,00	R\$ 89,02	71.216,00	R\$ 97,34	77.872,00	92,88	74.304,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	UND	300	8,28	2.484,00	R\$ 7,99	2.397,00	R\$ 8,74	2.622,00	8,34	2.502,00
28	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	CX	200	212,98	42.596,00	R\$ 205,43	41.086,00	R\$ 224,64	44.928,00	214,35	42.870,00
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	CX	800	44,96	35.968,00	R\$ 43,37	34.696,00	R\$ 47,42	37.936,00	45,25	36.200,00

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

COMERCIAL SANTO
EXPEDITO LTDA CNPJ:
23.212.691/0001-92

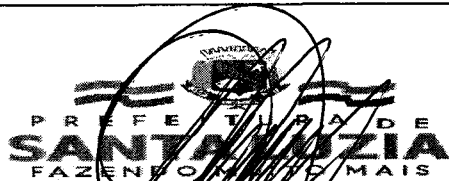
UPAON AÇU COMERCIO
LTDA CNPJ:
35.129.021/0001-96

ANOR JUVENAL DE
SOUSA
CNPJ: 06.989.305/0001-54

VALOR MÉDIO

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
30	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS.	UND	66	10,65	702,90	R\$ 10,27	677,82	R\$ 11,23	741,18	10,72	707,52
31	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	UND	160	10,36	1.657,60	R\$ 10,00	1.600,00	R\$ 10,93	1.748,80	10,43	1.668,80
32	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08.	FD	43	59,16	2.543,88	R\$ 57,07	2.454,01	R\$ 62,40	2.683,20	59,54	2.560,22
33	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	UND	13	97,02	1.261,26	R\$ 93,59	1.216,67	R\$ 102,34	1.330,42	97,65	1.269,45
34	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06.	PCT	13	26,03	338,39	R\$ 25,11	326,43	R\$ 27,46	356,98	26,20	340,60
35	FLANELA 30 X 50 CM.	UND	100	9,47	947,00	R\$ 9,13	913,00	R\$ 9,98	998,00	9,53	953,00
36	FLANELA 40 X 60CM.	UND	100	9,47	947,00	R\$ 9,13	913,00	R\$ 9,98	998,00	9,53	953,00
37	FÓSFORO PCT - 10 UND.	PCT	10	4,73	47,30	R\$ 4,57	45,70	R\$ 4,99	49,90	4,76	47,60
38	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP, CAP. 1 LITRO.	UND	20	14,20	284,00	R\$ 13,70	274,00	R\$ 14,98	299,60	14,29	285,80
39	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS.	UND	20	16,56	331,20	R\$ 15,98	319,60	R\$ 17,47	349,40	16,67	333,40
40	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	CX	150	99,39	14.908,50	R\$ 95,87	14.380,50	R\$ 104,83	15.724,50	100,03	15.004,50
41	LIMPA VIDRO 500ML.	UND	100	13,02	1.302,00	R\$ 12,55	1.255,00	R\$ 13,73	1.373,00	13,10	1.310,00
42	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	UND	61	39,36	2.400,96	R\$ 37,98	2.316,78	R\$ 41,52	2.532,72	39,62	2.416,82
43	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	61	177,48	10.826,28	R\$ 171,20	10.443,20	R\$ 187,20	11.419,20	178,63	10.896,43
44	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G.	PAR	300	16,56	4.968,00	R\$ 15,98	4.794,00	R\$ 17,47	5.241,00	16,67	5.001,00
45	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	PAR	300	14,20	4.260,00	R\$ 13,70	4.110,00	R\$ 14,98	4.494,00	14,29	4.287,00
46	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	PAR	300	14,20	4.260,00	R\$ 13,70	4.110,00	R\$ 14,98	4.494,00	14,29	4.287,00
47	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	PAR	300	14,20	4.260,00	R\$ 13,70	4.110,00	R\$ 14,98	4.494,00	14,29	4.287,00
48	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G.	CX	30	22,48	674,40	R\$ 40,89	1.226,70	R\$ 44,72	1.341,60	36,03	1.080,90
49	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	UND	100	22,48	2.248,00	R\$ 21,68	2.168,00	R\$ 23,71	2.371,00	22,62	2.262,00
50	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	UND	300	18,93	5.679,00	R\$ 18,26	5.478,00	R\$ 19,97	5.991,00	19,05	5.715,00
51	PANO DE PRATO 40X90 CM.	UND	150	11,83	1.774,50	R\$ 11,41	1.711,50	R\$ 12,48	1.872,00	11,91	1.786,50
52	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	PCT	300	16,56	4.968,00	R\$ 15,98	4.794,00	R\$ 17,47	5.241,00	16,67	5.001,00
53	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	FDO	700	94,20	65.940,00	R\$ 90,86	63.602,00	R\$ 99,35	69.545,00	94,80	66.360,00
54	PAPEL TOALHA-PCT C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	PCT	330	31,95	10.543,50	R\$ 30,82	10.170,60	R\$ 33,70	11.121,00	32,16	10.612,80
55	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	PCT	330	8,00	2.640,00	R\$ 7,72	2.547,60	R\$ 8,43	2.781,90	8,05	2.656,50
56	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID.	PCT	33	65,08	2.147,64	R\$ 62,77	2.071,41	R\$ 68,64	2.265,12	65,50	2.161,50
57	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100.	PCT	100	57,98	5.798,00	R\$ 55,92	5.592,00	R\$ 61,15	6.115,00	58,35	5.835,00
58	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100.	PCT	100	74,54	7.454,00	R\$ 71,90	7.190,00	R\$ 78,62	7.862,00	75,02	7.502,00
59	RODO DE BORRACHA 30 CM.	UND	100	25,27	2.527,00	R\$ 24,37	2.437,00	R\$ 26,64	2.664,00	25,43	2.543,00
60	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	PCT	200	25,88	5.176,00	R\$ 24,96	4.992,00	R\$ 27,29	5.458,00	26,04	5.208,00
61	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	CX	200	184,58	36.916,00	R\$ 178,04	35.608,00	R\$ 194,69	38.938,00	185,77	37.154,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA.

MAPA COMPARATIVO

**COMERCIAL SANTO
EXPEDITO LTDA CNPJ:
23.212.691/0001-92**

**UPAON AÇU COMERCIO
LTDA CNPJ:
35.129.021/0001-96**

**ANOR JUVENAL DE
SOUSA
CNPJ: 06.989.305/0001-54**

VALOR MÉDIO

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
62	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	CX	200	136,07	27.214,00	R\$ 131,25	26.250,00	R\$ 143,52	28.704,00	136,95	27.390,00
63	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	CX	200	197,59	39.518,00	R\$ 190,60	38.120,00	R\$ 208,42	41.684,00	198,87	39.774,00
64	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	UND	250	73,36	18.340,00	R\$ 70,76	17.690,00	R\$ 77,38	19.345,00	73,83	18.457,50
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	PCT	1800	9,47	17.046,00	R\$ 9,13	16.434,00	R\$ 9,98	17.964,00	9,53	17.154,00
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	PCT	1800	4,73	8.514,00	R\$ 4,57	8.226,00	R\$ 4,99	8.982,00	4,76	8.568,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	PCT	1800	5,92	10.656,00	R\$ 5,71	10.278,00	R\$ 6,24	11.232,00	5,96	10.728,00
68	SODA CAUSTICA 500 G.	UND	100	21,30	2.130,00	R\$ 20,54	2.054,00	R\$ 22,46	2.246,00	21,43	2.143,00
69	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	UND	200	20,11	4.022,00	R\$ 19,40	3.880,00	R\$ 21,22	4.244,00	20,24	4.048,00
70	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM.	PCT	40	28,76	1.150,40	R\$ 27,74	1.109,60	R\$ 30,34	1.213,60	28,95	1.158,00
71	VASSOURA DE NYLON.	UND	200	15,14	3.028,00	R\$ 14,59	2.918,00	R\$ 15,96	3.192,00	15,23	3.046,00
72	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	UND	200	8,28	1.656,00	R\$ 7,99	1.598,00	R\$ 8,74	1.748,00	8,34	1.668,00
73	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM.	UND	200	22,48	4.496,00	R\$ 21,68	4.336,00	R\$ 23,71	4.742,00	22,62	4.524,00
74	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	UND	200	23,66	4.732,00	R\$ 22,86	4.572,00	R\$ 24,96	4.992,00	23,83	4.766,00
75	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	UND	173	20,11	3.479,03	R\$ 19,40	3.356,20	R\$ 21,22	3.671,06	20,24	3.501,52
VALOR GLOBAL					646.122,64		623.844,02		682.111,38		650.693,11

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA CNPJ: 23.212.691/0001-92	646.122,64
UPAON AÇU COMERCIO LTDA CNPJ: 35.129.021/0001-96	623.844,02
ANOR JUVENAL DE SOUSA	682.111,38
VALOR MEDIO	650.693,11

Proc. N.º: 005/23
 Folha N.º: 031
 Rubrica: Jan



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CPL/PMSDM

Proc. Nº: 005/23

Folha Nº: 032

Rubrica: MA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2022**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ, RG.: 031184192006-6 SSP/MA, brasileira, casada residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62, localizada na Avenida Colares Moreira nº 007 – sala 1101 – Edifício Vinicius de Moreira – Calhau – cidade de São Luis – MA, neste ato representado pelo Sr. Clodomir Martins Araujo Junior portador do Rg nº. 0564777120156 SSP – MA e CPF nº: 488.466.273-34, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza)**, para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, para atender a demanda do Órgão Participante, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 223/2022**.

Itens	Especificações	Qtdc	Unid.	P. Unit.	P. Total
2	AGENDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 31,80	R\$ 5.088,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 2,41	R\$ 482,00
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	CX	R\$ 4,46	R\$ 3.568,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	90	CX	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	180	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	CX	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 033
Rubrica: MM

Processo n° 223/2022-SDM

Fls.: 939

Rub.: 1

9	APONTADOR COM DEPÓSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 720,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00
14	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
16	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
18	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	PCT	R\$ 5,00	R\$ 850,00
19	BALÕES CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	280	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00
21	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 796,00	R\$ 95.520,00
23	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 16,00	R\$ 10.560,00
24	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UNID	R\$ 10,00	R\$ 6.600,00
25	CADERNO DE DESENHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
26	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	PCT	R\$ 40,00	R\$ 13.280,00
27	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	UND	R\$ 34,00	R\$ 2.244,00
28	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	606	CX	R\$ 59,00	R\$ 35.754,00
30	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
32	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	CX	R\$ 59,00	R\$ 7.788,00
33	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 4,00	R\$ 2.640,00
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0. CX COM 50 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	CX	R\$ 4,00	R\$ 1.328,00
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 5,00	R\$ 650,00
36	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
37	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
38	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
39	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 35,00	R\$ 9.100,00
40	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	520	CX	R\$ 45,00	R\$ 23.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 034
Rubrica: *[assinatura]*

Processo n° 223/2022-SUM

Fls.: 940

Rub.: 1

42	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
43	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
44	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
45	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 43,00	R\$ 11.180,00
46	COLA BASTAO 21G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 1,85	R\$ 111,00
47	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,78	R\$ 2.146,80
48	COLA PARA SILICONE 60G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 5,32	R\$ 319,20
49	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA. CONTEÚDO 18 ML. CX COM 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 30,25	R\$ 7.865,00
50	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 2,75	R\$ 275,00
51	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 28 PEÇAS – 70X35X3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 27,18	R\$ 2.174,40
52	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 50,87	R\$ 4.069,60
53	ENVELOPE PARDOS MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
55	EXTRATOR DE GRAMPO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	UNID.	R\$ 2,79	R\$ 362,70
56	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA – IDADE DE 01 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UNID.	R\$ 113,90	R\$ 6.834,00
57	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 11,32	R\$ 679,20
58	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,78	R\$ 712,00
59	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
60	FITA DECORATIVA 16MMX50M. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND.	R\$ 7,00	R\$ 560,00
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 5,00	R\$ 400,00
62	FITA GOMADA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
63	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	PCT	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00
64	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
66	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
68	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 035
Rubrica: ---

Processo n° 223/2022-SUM

Fls.: 941

Rub.: 9

70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00
71	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UND	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
73	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00
74	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 15,00	R\$ 9.900,00
75	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
76	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
77	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
78	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	CX	R\$ 12,00	R\$ 15.840,00
79	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	CX	R\$ 37,00	R\$ 24.420,00
81	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 34,00	R\$ 8.840,00
82	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCTS	R\$ 4,00	R\$ 320,00
83	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 28,25	R\$ 11.300,00
84	MARCA TEXTO CX com 12. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
85	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
86	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
87	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
88	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
89	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00
90	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
91	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00
92	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
93	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00
94	PASTA POLIONDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 6,98	R\$ 2.512,80
95	PASTA COM ELASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 036
Rubrica: [assinatura]

Processo n° 223/2022-SIDM

Fls.: 942

Rub.: 1

96	PASTA AZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 21,00	R\$ 13.860,00
97	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UNID.	R\$ 3,55	R\$ 1.846,00
98	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM – CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	460	UND	R\$ 8,00	R\$ 3.680,00
99	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
100	PAPEL 40KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
101	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1200	CX	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00
103	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	580	CX	R\$ 229,75	R\$ 133.255,00
105	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00
107	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
108	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
109	PAPEL CELOFANE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
110	PAPEL CREPOM VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
111	PAPEL DE SEDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
112	PAPEL LAMINADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
113	PAPEL PARD0 66X99. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 2,00	R\$ 520,00
114	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ – CX COM 100 JOGOS – CX GRANDE COM 5 PASTAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
115	PAPEL SULFITE OFICIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00
117	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00
119	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	RESMA	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
120	PAPEL CONTACT. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	ROLO	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
121	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUR0S, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	150	UNID.	R\$ 36,00	R\$ 5.760,00
122	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N° 16 C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 6,00	R\$ 960,00
124	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
125	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 61,00	R\$ 14.640,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Proc. N°: 003123
Folha N°: 037
Rubrica: 111

Processo n° 223/2022-SIDM

Fls.: 943

Rub.: 1

126	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P : TINTA VERDE CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
127	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 61,00	R\$ 15.860,00
128	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
131	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 29,44	R\$ 1.766,40
132	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 22,21	R\$ 1.332,60
133	PINTURA DE DEDO 6 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
134	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
135	PORTA CANETAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	10	UNID.	R\$ 23,00	R\$ 230,00
136	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	15	UND	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
137	PRANCHETA EM MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
138	PRANCHETA EM ACRILICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
139	PORTA OBJETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 22,00	R\$ 880,00
140	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Principal ou de Ampla Participação.	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00
142	QUADRO DE AVISO (MURAL). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	30	UNID.	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
143	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
144	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
145	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
146	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
147	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,00	R\$ 400,00
148	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	580	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.480,00
149	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
150	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	PCT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
151	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTUSO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 038
Rubrica: *m*

Processo n° 323/2022-SDM

Fls.: 944

Rub.: 1

152	TESOURA PARA PICOTAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
153	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.980,00
154	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 4,66	R\$ 466,00
155	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
156	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
157	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
158	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
159	TINTA FACIAL 10 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
160	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00
161	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00
162	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
163	TNT C/50 M VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	ROLO	R\$ 125,23	R\$ 10.018,40
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 44,38	R\$ 10.651,20
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	100	CX	R\$ 161,00	R\$ 16.100,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UNID	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 10,00	R\$ 800,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 039
Rubrica: [assinatura]

Processo n° 223/2022-SDM

Fls.: 945

Rub.: 1

179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 125,14	R\$ 10.011,20
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 4,07	R\$ 488,40
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 261,00	R\$ 15.660,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 70,39	R\$ 11.262,40
187	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	500	PCT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
197	DESODORIZADOR DE AR. CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.188,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPU MA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 8,76	R\$ 2.803,20
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	86	FD	R\$ 50,00	R\$ 4.300,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	UND	R\$ 82,00	R\$ 2.132,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	PCT	R\$ 22,00	R\$ 572,00
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	PCT	R\$ 4,00	R\$ 80,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 12,00	R\$ 480,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 040
Rubrica: *[assinatura]*

Processo n° 223/2022-SDM

Fls.: 946

Rub.: 1

210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 14,00	R\$ 560,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML. CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	300	CX	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	122	UND	R\$ 33,27	R\$ 4.058,94
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	122	CX	R\$ 150,00	R\$ 18.300,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,83	R\$ 2.149,80
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
225	PANO MULTIRUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1400	FDO	R\$ 79,61	R\$ 111.454,00
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	PCT	R\$ 27,00	R\$ 17.820,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	PCT	R\$ 6,76	R\$ 4.461,60
231	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	PCT	R\$ 55,00	R\$ 3.630,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM . Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT	R\$ 21,87	R\$ 8.748,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00



242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
250	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCT	R\$ 24,31	R\$ 1.944,80
253	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 12,79	R\$ 5.116,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
255	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
257	VASSOURA PLAÇAÇA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PLAÇAÇA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	346	UND	R\$ 17,00	R\$ 5.882,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	2.267.537,64

Valor total R\$: 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 04/2022.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do **Órgão Contratante**, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.



Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2022** - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal n° 06/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medica Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), 01 de setembro de 2022.

[Assinatura]

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
 Presidente da CPL
 Órgão Gerenciador do SRP

CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627334
 Assinado de forma digital por CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627334
 Dados: 2022.09.01 14:13:03-03'00"

CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
 CNPJ: 26.662.430/0001-62
 Sr. Clodomir Martins Araujo Junior
 Rg n°. 0564777120156 SSP – MA e CPF n°:
 488.466.273-34
 Representante Legal da empresa

[Assinatura]

Sr. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ
 Secretária Municipal de Assistência Social,

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 RG n° 602.782.153-19

Nome: _____
 RG n° 052.400.973-77



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 047
Rubrica: Lu

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Departamento de Contabilidade
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Adm. Nº 003/2023.

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para: Secretaria Municipal de Governo.

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de expediente para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA.

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.

02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS.

02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância.


Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

1.660.00/004.001.

Santa Luzia/MA, 12 de janeiro de 2023.


Augusto César Araújo Gonçalves
MA-012851
Contador



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 048
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Adm. nº 003/2023.

Assunto: Adesão à ARP. Justificativa. Viabilidade Deferida.

ESTUDO PRELIMINAR PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como "CARONA" na Adesão à Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM, Processo Administrativo nº 223/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CPL/PMSDM realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

ESPECIFICAÇÕES DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A escolha pela adesão ocorreu após apresentação da Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA pelo setor de Pesquisa de Mercado da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na qual ficou demonstrada a vantajosidade de preço e agilidade na contratação visto que uma adesão é mais célere perante a realização de um certame tradicional.

A presente contratação tem por objetivo a necessidade de atendimento as solicitações da Secretaria de Administração do Município de Santa Luzia - MA, no que se refere aquisição de materiais de consumo do tipo. Justifica-se a necessidade desta contratação objetivando dar continuidade aos trabalhos, suprimindo as carências constantes de expediente, afim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins dessas instituições.

Mediante ofício juntado pelo Setor de Compras, a Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, que possui valores mais compatíveis para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, a qual ainda é compatível com a demanda apresentada, onde a adesão dos itens da Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM, ficará no valor de **R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos).**

A adoção de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão supracitado, justifica-se ainda, pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e ainda a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso de que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal de Administração tem urgência na contratação ora em análise.

1- REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

A Contratação está dentro do Planejamento Estratégico do Município, mais especificamente no planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual no dia 03/01/2023 protocolou ofício solicitando a **Contratação de Pessoa Jurídica para**



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 049
Rubrica:

Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para Suprir as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA.

Conforme demonstrado via Despacho da Contabilidade, datado de 11/01/2023, tendo como base o disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa tem adequação orçamentária e financeira prevista a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo ocorrer por conta da dotação orçamentária apresentada no despacho supracitada.

2- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos ora apresentados levam em consideração a experiência do próprio órgão gerenciador da Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM, adaptada para a realidade e proporção do Município de Santa Luzia/MA.

3- ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

Os preços foram apurados em pesquisas juntamente à plataforma Diário da União, nisso logrou-se êxito encontrando a Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM, das quais foi demonstrada a vantajosidade de preço e dar subsídios e suporte para a análise.

A viabilidade através da realização de uma licitação alcançar os preços melhores do que os ora registrados na Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM, se mostrou escassa, visto que no certame para o registro de preço da referida ata possuir muito mais itens e em quantidades muito maiores do que as necessidades da presente demanda, o que motivou e possibilitou uma ampla participação e disputa por preços no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CPL/PMSDM culminando nos preços vantajosos registrados na Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM.

4- DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Estando este processo instruído conforme a **Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Federal n. 7.892/2013**, que regulamenta o sistema de registro de preços, que dispõe:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 050
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)~~

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

O procedimento adotado atende a diversos procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão a respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão Nº 033/2022/CPL/PMSDM, tais como a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador, justificativas das vantagens advindas da adesão, disponibilidade orçamentária, enquadramento dos quantitativos dentro do limite legal.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização do processo demandado, assim como a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, **a Secretaria Municipal de Assistência Social é favorável à adesão, condicionando a realização de contratação mediante adesão à consulta e autorização do Órgão Gerenciador da Ata e da Empresa Beneficiária.**

Santa Luzia - MA, 16 de janeiro de 2023.



Cristiane dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 031
Rubrica: *mm*

Ofício nº 035/2023 - FMAS.

Santa Luzia/MA, 30 de janeiro de 2023.

Ao Senhor,

Prefeitura de São Domingos do Maranhão. (Órgão Gerenciador).

Endereço: Sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro, Cep. nº 65.790-000. CNPJ nº 06.113.690/0001-71.

Assunto: Ata de Registro de Preços do Pregão Nº 033/2022/CPL/PMSDM, resultante do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - CPL/PMSDM realizado pela Prefeitura de São Domingos do Maranhão, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

Ilustríssimo Senhor,

Em consonância com o disposto no art. 22, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM, resultante do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - CPL/PMSDM, firmada com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (Órgão Gerenciador).

Razão pela qual solicitamos que seja apreciado o pedido ora formulado, de modo que esta secretaria faça uso da referida Ata de Registro de Preços para os itens relacionados na Ata. Caso haja concordância com a referida pretensão, solicito que seja encaminhado via e-mail no endereço eletrônico: cplsantaluziam@hotmial.com a autorização, totalizando o valor de **R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos)**, conforme quantitativos abaixo:

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	P. Unit.	P. Total
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 44,38	R\$ 5.325,60
165	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 130,55	R\$ 15.666,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	50	CX	R\$ 161,00	R\$ 8.050,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UND	R\$ 15,22	R\$ 761,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UND	R\$ 17,65	R\$ 882,50
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	25	UND	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UND	R\$ 28,79	R\$ 1.439,50
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 10,00	R\$ 400,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS. C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 20,00	R\$ 800,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP. CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 125,14	R\$ 5.005,60
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	60	CX	R\$ 219,00	R\$ 13.140,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 4,07	R\$ 244,20



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 052
Rubrica: MM

185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA. VAZAMENTO E TOMBAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	30	UND	R\$ 261,00	R\$ 7.830,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 70,39	R\$ 5.631,20
187	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	250	PCT	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
188	COPO DESCARTÁVEL. DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 8.120,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	150	UND	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	800	CX	R\$ 78,00	R\$ 62.400,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
197	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
199	DETERGENTE 500 ML. NEUTRO. CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	800	CX	R\$ 38,00	R\$ 30.400,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	UND	R\$ 9,00	R\$ 594,00
202	ESPONJA DUPLA FACE. COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 8,76	R\$ 1.401,60
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	43	FD	R\$ 50,00	R\$ 2.150,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	13	UND	R\$ 82,00	R\$ 1.066,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	13	PCT	R\$ 22,00	R\$ 286,00
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	10	PCT	R\$ 4,00	R\$ 40,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UND	R\$ 12,00	R\$ 240,00
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UND	R\$ 14,00	R\$ 280,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ACIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	150	CX	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	61	UND	R\$ 33,27	R\$ 2.029,47
215	LUSTRA MÓVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	61	CX	R\$ 150,00	R\$ 9.150,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	PAR	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	PAR	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	PAR	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	PAR	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	30	CX	R\$ 35,83	R\$ 1.074,90
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	150	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	PCT	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	700	FDO	R\$ 79,61	R\$ 55.727,00
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de	330	PCT	R\$ 27,00	R\$ 8.970,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 093
Rubrica: _____

Ampla Participação.					
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	330	PCT	R\$ 6,76	R\$ 2.230,80
231	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	33	PCT	R\$ 55,00	R\$ 1.815,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	PCT	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	PCT	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 21,35	R\$ 2.135,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 21,87	R\$ 4.374,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UNID. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 156,00	R\$ 31.200,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UNID. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UNID. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 167,00	R\$ 33.400,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	250	UND	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1800	PCT	R\$ 8,00	R\$ 14.400,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1800	PCT	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1800	PCT	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00
250	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	PCT	R\$ 24,31	R\$ 972,40
253	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 12,79	R\$ 2.558,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
255	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	173	UND	R\$ 17,00	R\$ 2.941,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 546.615,77

Cumpra-se frisar que com a mudança promovida pelo Decreto nº 9.488/18, o §3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13 foi alterado e prevê a redução do limite individual das adesões de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento), sendo que o referido pedido obedece a tal limite.

Ademais, de acordo com a alteração promovida pelo novo decreto, o §4º do art. 22 do decreto nº 7.892/13 foi alterado reduzindo o limite global a apenas ao dobro do quantitativo registrado a cada item, sendo que o referido também obedece a tal limite.

Por fim, solicitamos a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão caso esteja "de acordo" com a respectiva adesão, que se manifeste favorável para execução dos serviços pertinentes à ata ora mencionada, no sentido de que o Município de Santa Luzia/MA, faça uso da referida Ata de Registro de Preços, bem como, encaminhe cópia do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2022 - CPL/PMSDM, cópia das publicações dos Avisos de Licitação, cópia da adjudicação e homologação do processo licitatório, cópia da Ata de Registro de Preços nº 01/2022/CPL/PMSDM e cópia da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nº 01/2022/CPL/PMSDM e demais documentos pertinentes.

Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 26.662.430/0001-62, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 059
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- a. Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.165.546/0001-68, situada à Rua Mendes Junior, s/n – Centro - Cep: 65390-000 / Santa Luzia – MA

Atenciosamente,

Cristiane Linhares dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

OPL / PREF. SDM

Folha: _____

Rub: _____

Ofício nº 05/2023/SEMAS

A SUA SENHORIA A SERNHORA
CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 055
Rubrica: [assinatura]

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 33/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022-SRP.

Senhora Secretária municipal de Saúde,

Em resposta a sua solicitação em aderir a Ata de Registro de Preços nº 33/2022/SEMUS da cidade de São Domingos do Maranhão-MA, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2022/SRP-SEME publicado no Diário Oficial da União pag. 239 em 21 de setembro de 2022, cujo objeto: registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente e Limpeza) em que foi considerada vencedora nos itens solicitados por Vossa Excelência, a empresa **CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM O CNPJ N 26.662.430/0001-62**, cujo valor contratado corresponde a de R\$ 2.267.537,64 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete reais, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), bem como, a solicitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia -MA, é no valor de R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos), informamos que concordamos com a solicitação adesão acima exarada.

Na oportunidade, estamos encaminhando os documentos abaixo relacionados:

- I) Cópia do processo licitatório (edital, termo de referência e outros);
- II) Cópia da ata de realização do certame;
- III) Cópia da Ata de Registro de Preços e sua publicação;
- IV) Cópia (s) da (s) Proposta (s) de Preço (s) da (s) vencedora (s)
- V) Homologação e Adjudicação;
- VI) Cópia da portaria do Pregoeiro;
- VII) Publicação na imprensa oficial dos atos pertinentes ao Pregão Presencial, da Ata de Registro de Preços e demais atos pertinentes.

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000
E-mail: CPLSAODOMINGOS.MA@GMAIL.COM
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CP. / PREF.SDM

Folha: _____

Rub: _____

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, 01 de fevereiro DE 2023.

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 056
Rubrica: MM

Atenciosamente,


ELIZÂNGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Município de São Domingos do Maranhão-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

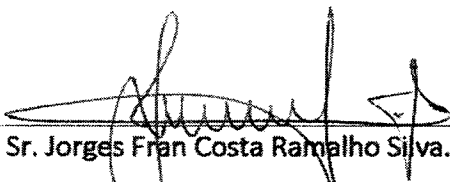
CPL / PREF.SDM
Folha: 209
Proc. nº 223/2022
Rub: /

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 054
Rubrica: MM

**PARA
ASSESSORIA JURIDICA**

Anexamos minuta do edital do "PREGÃO ELETRÔNICO" e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e Parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal N° 8.666/93.

São Domingos do Maranhão (Ma), 20 de junho de 2022


Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva.
Presidente da CPL



Proc. N°: 005/23
Folha N°: 058
Rubrica: [assinatura]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022/PMSDM

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Fundos Municipais.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza).

PARECER JURÍDICO

Versam os autos sobre procedimento de licitação para Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), conforme constante neste edital e seus anexos, para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

Veio a conhecimento desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer quanto à legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital e seus anexos na modalidade “Pregão” em sua forma Eletrônica.

A licitação na modalidade de Pregão foi instituída no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelas normas abaixo, senão vejamos:

- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 04/2021 (Regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Municipal);
- Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Da instrução processual merecem destaque os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação Inicial;

Termo de Referência APROVADO pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Fundos Municipais.

Autorização realizada pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Fundos Municipais.

determinado a realização de procedimento licitatório;

- ✓ Dotação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Minuta de Edital e Anexos;

Nenhum documento mais ocorreu aos autos.

[assinatura]



Desta feita, foram encaminhados os presentes autos a esta ASSESSORIA JURÍDICA para análise e parecer, em respeito ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

É o sucinto relatório. Passa-se a opinar.

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 059
Rubrica: [assinatura]

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. Procedimento licitatório – considerações gerais

Preliminarmente, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais das minutas do ato convocatório e contrato a ser disponibilizado aos interessados, ora submetido a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

De acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, o procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva da autoridade competente.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Faz-se este esclarecimento porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

2. Da fase preparatória

Inicialmente, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º, da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, é possível verificar que a fase preparatória deverá observar:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem



*apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Com relação à adequação da modalidade licitatória, o Presidente da CPL através de "Despacho", optou pelo pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para a mencionada aquisição, vez que os mesmos especificados no Termo de Referência são considerados bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002:

*Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

O entendimento do TCU converge com a lei, senão vejamos:

Acórdão 2172/2008 Plenário

A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade.

Acórdão 6349/2009 Segunda Câmara

De acordo com a Lei nº 10.520/2002, bens ou serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É de bom alvitre ressaltar que, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantagem da opção feita, conforme abaixo:

Súmula nº 247 TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifei)

Dessa forma, o enquadramento legal realizado pelo Presidente da CPL se mostra de acordo com o previsto no art. 1º, da Lei nº 10.520/2012 e em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União.

3. Termo de Referência

Consoante o art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 065
Rubrica: AAA

(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração do Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato. Termo de Referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo do projeto básico.

Será elaborado pelo setor requisitante do objeto da licitação em conjunto com a área de compras, e aprovado por quem autorizou a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, quanto ao termo de referência (aprovado e adequado) contendo de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens: objeto, justificativas, descrição/unidade de medida/quantidade, critério de aceitabilidade dos preços, julgamento das propostas, exigências de habilitação técnica, da contratação, forma de pagamento, sanções administrativas, acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato etc. estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

4. Pesquisa de Preços

A estimativa de preços (pesquisa de preços) é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações. Ademais, sua função principal é garantir que o Poder Público identifique o valor médio para uma pretensão contratual.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se: a) informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar; b) verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública; c) definir a modalidade licitatória; d) auxiliar a justificativa de preços na



contratação direta; e) identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos; f) identificar jogos de planilhas; g) identificar proposta inexequível; h) impedir a contratação acima do preço de mercado; i) garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; j) auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica; k) servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e l) subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

O art. 40, X, da Lei Federal nº 8.666/93 deixa claro que o edital deve indicar, obrigatoriamente, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a "preços de referência". Tais informações serão firmadas, exatamente, com base na estimativa de custos (pesquisa de preços) aferida durante a fase interna da licitação.

É com essa percepção que o inciso II do §2º do art. 40 impõe o "orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários", como anexo integrante do edital.

O Tribunal de Contas da União ressalta a necessidade de se fazer uma pesquisa de preços bem elaborada, para evitar valores manifestamente fora da realidade de mercado, para isso, deve se usar "cesta de preços aceitáveis", conforme jurisprudência abaixo transcrita:

Acórdão 819/2009-TCU-Plenário.

1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em 'cesta de preços aceitáveis' oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado, à luz do art. 6º, inc. IX, alínea f, da Lei nº 8.666/93 (nessa linha, itens 32 a 39 do voto do Acórdão nº 2.170/2007-P);

O Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O Preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação conforme a Lei nº 8.666/93; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; e justificar a compra no sistema de registro de preços.

A legislação exige, na fase interna da licitação, uma "ampla pesquisa de preços": A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 15, § 1º dispõe que *O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.* A ampla pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas contratuais, serve de balizamento para análise das propostas dos licitantes, conforme dispõe os arts. 7º, §2º, II, 15, §1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.



O Setor de Pesquisa de Preços, por meio da Chefe, por meio do realizou pesquisa de mercado conforme consta no processo em referência, sendo fixado o valor médio estimado o valor total de **RS: 12.329.676,90** (doze milhões trezentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos), para a contratação do objeto.

5. Previsão de existência de recursos orçamentários

Nenhuma despesa poderá ser efetivada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada à dotação orçamentária imprópria.

Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

Acórdão 301/2005 Plenário

Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, indicando no respectivo edital a dotação orçamentária que cobrirá as mencionadas despesas, nos termos do caput do art. 38 Lei no 8.666/1993.

Há que se observar, a título explicativo, que não consta a indicação de dotação orçamentária no presente processo. Efetivamente **tal fato não se constitui em vício**, isso porque, por não haver no sistema de registro de preços obrigatoriedade de contratar é que a literatura especializada sempre entendeu que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deveria ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.

A matéria já foi tratada em orientação normativa da Advocacia-Geral da União ("Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato"), quando, em janeiro de 2013, o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 7.892 positivou de vez essa realidade, ao consignar expressamente, que, no sistema para registro de preços é desnecessário indicar a dotação orçamentária, porquanto somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

No mesmo sentido dispõe o Decreto Municipal nº 006/2021, senão vejamos:

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520-02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Grifei

Dessa forma, a ausência de informação de dotação e disponibilidade orçamentária não representa vício ou ilegalidade que invalide o procedimento licitatório, devendo mencionada informação ser exigida no momento de formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6. Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Segundo Hely Lopes Meirelles,



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 064
Rubrica: [assinatura]

"registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006).

Para Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP é a seguinte:

"Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração" (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 31)

7. Análise prévia do edital

Quanto a minutas de edital e contrato, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei n° 10.520/02 (Pregão), do Decreto Federal n° 10.024/2019 (Regulamentação do Pregão Eletrônico) e da Lei Complementar n° 123/06.

Quanto ao edital do certame licitatório, o caput do art. 40 da Lei n° 8.666/93 estabelece diretrizes procedimentais imprescindíveis para a validade do edital, apontando em seus incisos a obrigatoriedade de alguns itens.

Pois da análise do presente edital, verifica-se que o mesmo atende a todos os requisitos exigidos pela legislação de regência para sua validade, sendo identificada, inclusive a Secretaria que solicitou a realização do certame. De fato, na contraposição de seu conteúdo com as disposições contidas no artigo 40 da Lei n° 8.666/93 tem-se o atendimento de todos os requisitos.

- a) No Edital consta o número de ordem em série anual (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- b) No Edital consta a identificação da Secretaria solicitante da realização do procedimento licitatório (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- c) No Edital consta a modalidade de licitação utilizada (Pregão) (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- d) Em caso de licitação do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput, c/c o art. 40, VII);
- e) Há no preâmbulo do Edital menção que a licitação será regida pela Lei n° 8.666/93 e legislação correlata (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- f) O Edital define o local, o dia e a hora para o recebimento da documentação e da proposta (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- g) O Edital define o local, o dia e a hora para o início da abertura dos envelopes (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- h) O Edital definiu o objeto da licitação, deixando evidente aos eventuais participantes o que a Administração deseja contratar (Lei n.º 8.666/93, art. 40, I);
- i) O Edital estabeleceu o fornecimento de materiais com previsão de quantidades (Lei n.º 8.666/93, art. 7.º, § 4º);
- j) O Edital define condições para a participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI);



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 065
Rubrica: *[assinatura]*

- k) Não foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal (Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V);
- l) O Edital define o critério para o julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII);
- m) O Edital fixou as condições de pagamento. (Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV).

Razão pela qual entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

8. Da Habilitação

Ressalta-se quanto à habilitação, o artigo 27, da Lei 8.666/93, nomeada como Lei de Licitações, dispõe para fins de habilitação, exigir-se-á, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal.

Já os artigos 28 a 31 da referida lei apresentam rol taxativo (previsão legal *numerus clausus*) de toda a documentação que pode ser exigida para fins de comprovação da habilitação jurídica (art. 28), qualificação técnica (art. 30), qualificação econômico-financeira (art. 31) e regularidade fiscal e trabalhista (art. 29).

Dessa maneira, cumpre ressaltar que a Lei 8.666/93 indica rol taxativo dos documentos que podem ser exigidos para fins de qualificação técnica, sendo vedado à Administração Pública inovar ou exigir documentação diversa da prevista na Lei, em observância ao princípio legalidade.

Assim sendo, qualquer documento que não esteja listado nos artigos 28 a 31, no presente caso, especificamente, o que consta no art. 30 da Lei de Licitações, não deve ser exigido para fins de habilitação em licitação.

A respeito da exigência de documentos não listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, assim se posicionou o Egrégio Tribunal de Contas da União em diversos julgados abaixo colacionados:

- Acórdão TCU nº 1203/2011 Plenário

"Abstenha-se de incluir, nos editais de licitação ou credenciamento, exigências de participação ou habilitação técnica comprometedoras, restritivas ou frustrantes do caráter competitivo do certame, que estabeleçam preferências ou distinções em relação aos interessados e/ou contrárias aos princípios da isonomia, da legalidade, da competitividade, da proporcionalidade e da razoabilidade, contrariando as disposições dos arts. 3º, §1º, inc. I, e 30, §1º, da Lei 8.666/1993."

- ACÓRDÃO TCU Nº 2864/2008 Plenário

"Não inclua nos editais de licitação exigências não previstas em lei ou irrelevantes para a verificação da qualificação técnica das licitantes em obediência ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993." ao exigir Certidão Negativa de condenação em processo disciplinar expedido pela OAB.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado. Além de ferir o princípio da Legalidade, os itens ora guerreados também desrespeitam o princípio da Isonomia. Assim, ressaltamos a necessidade de não incluir nos editais exigências não previstas em lei.

9. Da análise da minuta do contrato

Quanto à **minuta do contrato** junto ao edital e levando em conta o que reza o art. 55 da Lei nº 8.666/93, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.

[assinatura]



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 066
Rubrica: [assinatura]

10. Da participação de MEI / ME / EPP

Por fim, cumpre ressaltar que verifica-se a obediência do edital às disposições da Lei Complementar n° 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014, as quais estabelecem tratamento diferenciado para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

A fim de conferir eficácia material à previsão constitucional, a LC n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, previu:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

1 - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 2014)

A LC n° 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de microempresas e de empresas de pequeno porte quando os itens da licitação não excedem R\$ 80.000,00. A regra visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrutis, minimercados, diminutas lojas de materiais de construção e papelarias.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar n°. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar n° 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Dessa forma, é lícito, portanto, concluir que a LC n° 123/2006 encontra-se em pleno vigor e deve ser cumprida até que seu conteúdo venha a ser declarado inconstitucional.

III - CONCLUSÃO

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei n°. 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei n°. 8.666/93, bem como, o Decreto Municipal n° 06/2021.

Frente à análise dos documentos até o momento constantes nos autos não se verificou vício aparente que possa comprometer o certame, e tendo ainda sido atendido o disciplinamento consignado em lei, referimos que foram respeitados os aspectos formais da fase interna do presente processo licitatório, razão pela qual esta Assessoria Jurídica OPINA pela aprovação da referida minuta de edital e, possibilidade de prosseguimento do feito, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

FOLHAS 220
Nº PROCESSO 223/2022
DATA 20/06/2022

Oportunamente, recomenda-se que todos os documentos deverão seguir tendo todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, e todos os atos processuais subsequentes devem ser produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável.

Atentar para o cumprimento dos requisitos da publicidade atendendo aos prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/96, bem como, a inclusão no SACOP dos elementos de fiscalização, em respeito a Instrução Normativa TCE/MA nº 34/2014, alterada pela IN TCE/MA nº 36/2015.


Impõe por fim, deixar expresso que o exame promovido se cinge ao aspecto jurídico-formal, sendo que o parecer emitido tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração a sua motivação ou conclusões.

O parecer nada mais é do que opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo. Os aspectos de fundo, ou de natureza negocial, como a viabilidade ou não, em concreto, da realização das obrigações assumidas pelo Município no prazo ajustado não estão sendo examinadas e nem tem como se promover seu exame em sede de parecer jurídico, pois constituem questões técnico-políticas.

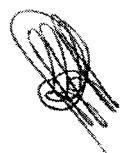
Por fim, encaminha-se o processo a Comissão Permanente de Licitação – CPL para demais providências.

É o parecer, s.m.j.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de junho de 2022.


Hilton Pereira da Silva
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 7304

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 069
Rubrica: [assinatura]





EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2022

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 068
Rubrica: ms

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 004/2022-GAB de 03 de janeiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 04/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

Orgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Fundos Municipais.	
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza).	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 19/07/2022 às 23h59min. pelo sítio www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou via e-mail cplsaodomingos.ma@gmail.com ou cplsaodomingos.ma@outlook.com	
Início da Sessão Eletrônica: 22/07/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMSDM	
Endereço Eletrônico: www.comprasaodomingos.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso , conforme art. 15 do Decreto n.º 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: <u>Jorges Fran Costa Ramalho Silva</u>	E-mail: <u>cplsaodomingos.ma@gmail.com</u>
Endereço: <u>Praça Getúlio Vargas - Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000</u>	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF .	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	



PARTE ESPECÍFICA

As seguintes Definições da Parte Especifica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.

Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Especifica prevalecerão as últimas.

Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Especifica.
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA 2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO 2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES 3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO 7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA 10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA 25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA 29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital; Local de entrega: Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO 39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou <input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total



		<p>estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	<p>a) Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.</p> <p>a.1) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.</p>
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXX) dias úteis, a contar da convocação, conforme item XX do Termo de Referência (Anexo I).</p>
VISITA TÉCNICA:	50	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1.</p> <p><input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.</p>
ANEXOS	105	<p>Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>105.1. Anexo I - Termo de Referência; 105.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços; 105.3. Anexo II-A - Modelo de Planilha de Custos; 105.4. Anexo III - Declaração Consolidada; 105.5. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços; 105.6. Anexo V - Minuta do Contrato.</p>



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 071
Rubrica: [assinatura]

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2022.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO por meio do sítio www.comprasaodomingos.com.br.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprasaodomingos.com.br.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou



humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.



8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, observado o subitem 29.4 do edital e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.

8.3. A falsidade das **DECLARAÇÕES** prestadas pelo **LICITANTE** caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.



12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasaodomingos.com.br.

25. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

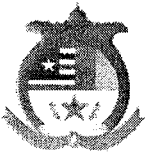
25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

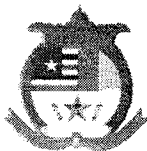
27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.



28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000.

29.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II) deverá ser apresentada em até 02 (duas) horas após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I e Modelo de Proposta de Preços – Anexo II, com a indicação da unidade de fornecimento, quantidade, fabricante/marca, valor unitário e valor total para todos os itens.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (RS), com no máximo 02 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

29.4.7. Local de entrega: Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;



29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

- a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*
- b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.



31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo "DADOS DO CERTAME", sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRE/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no item 8.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;



37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

37.13. **Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA**, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2004 ou certidão emitida da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento NACIONAL DE Registro do Comercio – DNRC.

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos** perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo(s) Cartório(s) competente(s), do Foro da Comarca do domicílio da licitante, acompanhada da Certidão da Corregedoria Geral da Justiça que relata quantos cartórios de Distribuição das ações de Falência e Concordata existe na comarca do licitante

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhado do termo de abertura e encerramento do livro diário, com notas explicativas, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; anexando ao balanço o Certificado de Regularidade Profissional-CRP, do responsável pelas informações contidas no balanço Patrimonial devidamente atualizada emitida pela internet conforme resolução CFC n.º 1402/2012.

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2019) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2020) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis



do penúltimo exercício (2019) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2020) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanco de Abertura** ou **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício - DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanco Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado "**maior ou igual a 1**" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.



e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal n° 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal n° 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso via e-mail (cplsaodomingos.ma@gmail.com) ou em campo especificado do Portal de Compras, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.



53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

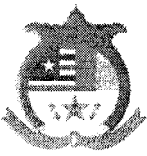
75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotos.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato ou outro Instrumento Equivalente,



sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

85. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico **“DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

86. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

87. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

88. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

89. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

89.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

90. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.



SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

91. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

92. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

93. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

94. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

94.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

94.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

95. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

96. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

96.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

97. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

98. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

99. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

100. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do **Pregoeiro**, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.



101. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasaodomingos.com.br e cplsadomingos.ma@gmail.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br, no link “Licitações e Contratos”.

101.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal PMSDM “www.comprasaodomingos.com.br e cplsadomingos.ma@gmail.com ou saodomingosdomaranhao.ma.gov.br”.

101.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.comprasaodomingos.com.br e cplsadomingos.ma@gmail.com ou saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

102. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

103. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

103.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

103.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

103.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

104. As certidões e outros documentos equivalentes que não possuem data de validade expresse, somente serão aceitos com prazo de até 30 (trinta) dias a partir da sua emissão.

104.1. A exigência estabelecida no item anterior não se aplica aos documentos de Habilitação Jurídica, Habilitação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica) e Qualificação Econômico-financeira (item 39.2).

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

105. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na Parte Específica deste Edital:

SEÇÃO XXVII - DO FORO

106. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA) 01 de julho de 2022.



Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças.

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 093
Rubrica: mm

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)**, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.3. Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais**

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para aquisição do objeto pretendido se dá em face do interesse público em adquirir o objeto da contratação para atender as necessidades da Administração para o ano em curso.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação do presente objeto deverá ocorrer por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo de Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND
1	ALFABETO MOVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A – CX COM 44 PEÇAS – 11,5X5X0,6 CM	800	CX
2	AGENDA	800	UND
3	APAGADOR ESCOLAR S/PORÇA GIZ	1500	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 094
Rubrica: *[assinatura]*

Processo n° 233/2022-SDM

Fls.: 247

Rub.: 1

4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE	1000	UND
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO	4000	CX
6	APONTADOR PARA LAPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND.	450	CX
7	ALMOFADA PARA CARIMBO	900	UND
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1	850	CX
9	APONTADOR COM DEPOSITO	1800	UNID.
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG	1600	KG
11	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM	1600	KG
12	BORRACHA BRANCA C/40 UND	4900	CX
13	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND	4400	CX
14	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND	850	PCT
15	BALÕES CORES VARJADAS	3000	PCT
16	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS	1400	UND
17	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT	600	CX
18	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE	3300	UND
19	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS	3300	UNID
20	CADERNO DE DESENHO	1000	UND
21	CADERNO DE CALIGRAFIA PRE-ESCOLAR PCT C/20	1660	PCT
22	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS	330	UND
23	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	3030	CX
24	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	2000	CX
25	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND	660	CX
26	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND.	3300	CX
27	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UN	1660	CX
28	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND.	650	CX
29	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND.	650	CX
30	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	13000	UND
31	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	13000	UND
32	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND	1300	CX
33	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND	2600	CX
34	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND	400	CX
35	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS	400	CX
36	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND	2000	CX
37	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND	1300	CX
38	COLA BASTAO 21G	300	UND
39	COLA DE ISOPOR 40G - CX COM 12 UND	300	CX
40	COLA PARA SILICONE 60G	300	UND
41	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID.	1300	CX
42	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A - 12X12 CM	500	UND
43	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 28 PEÇAS - 70X35X3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	400	CX
44	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND	400	CX
45	ENVELOPE PARD0 MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES	1300	CX
46	EXTRATOR DE GRAMPO	650	UNID.
47	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA - IDADE DE 01 A 04 ANOS	300	UNID.
48	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50	300	UND
49	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE	2000	UND
50	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50	2000	UND
51	FITA DECORATIVA 16MMX50M	400	UND.
52	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	400	UND
53	FITA GOMADA	400	UND
54	FITA ADESIVA KRAFT MARR0M (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS	650	PCT
55	GIZ BRANCO CX c/64 UND	1000	CX



56	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES	1000	CX
57	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND	1000	CX
58	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	1600	CX
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 25/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES	1600	CX
60	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP	1300	UND
61	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP	100	UND
62	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND.	800	CX
63	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL	3300	CX
64	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS	500	CX
65	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA	1500	UND
66	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA	1500	UND
67	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL	6600	CX
68	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND.	3300	CX
69	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas	1300	UND
70	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES	400	PCTS
71	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES	2000	CX
72	MARCA TEXTO CX com 12	600	CX
73	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES	800	CX
74	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM	1300	UND
75	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM	1300	UND
76	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM	1300	UND
77	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM	1300	UND
78	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES	10000	UND
79	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER	10000	UND
80	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO)	2000	UND
81	PASTA SUSPENSÁVEL CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO	1600	UNID.
82	PASTA POLIONDA	1800	UND
83	PASTA COM ELÁSTICO	1800	UND
84	PASTA AZ	3300	UND
85	PASTA TRANSPARENTE OFÍCIO ABA DIVERSAS CORES	2600	UNID.
86	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO 40MM - CORES VARIADAS	2300	UND
87	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND	1300	UND
88	PAPEL 40KG	6000	UND
89	PAPEL A4 180G C/50 FLS	6000	CX
90	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS	2900	CX
91	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS	1600	CX
92	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES	1800	UND
93	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES	1800	UND
94	PAPEL CELOFANE	1300	UND
95	PAPEL CREPOM VARIAS CORES	1300	UND
96	PAPEL DE SEDA	1300	UND
97	PAPEL LAMINADO	1300	UND
98	PAPEL PARDO 66X99	1300	UND
99	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ - CX COM 100 JOGOS - CX GRANDE COM 5 PASTAS	300	CX
100	PAPEL SULFITE OFÍCIO I, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	600	CX
101	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS.	1200	CX
102	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS	600	RESMA
103	PAPEL CONTACT	100	ROLO
104	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS	800	UNID.
105	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND	800	CX
106	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND	800	UND
107	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM	1200	CX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 096
Rubrica: *AAA*

Processo n° 223/2022-SDM

Fls.: 249

Rub.: 1

	12 UND		
108	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND	1200	CX
109	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE CX COM 12 UND	400	CX
110	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND	1300	CX
111	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	3000	UND
112	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO	3000	UND
113	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	2000	UND
114	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE	300	UND
115	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO	300	UND
116	PINTURA DE DEDO 6 CORES	600	CX
117	PORTA CARIMBO DE ACRILICO	400	UND
118	PORTA CANETAS	50	UNID.
119	CAIXA CORRESPONDENCIA	80	UND
120	PRANCHETA EM MADEIRA	600	UND
121	PRANCHETA EM ACRILICO	600	UND
122	PORTA OBJETO	200	UND
123	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120	200	UND
124	QUADRO DE AVISO (MURAL)	150	UNID.
125	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND	500	CX
126	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND	300	CX
127	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND	300	CX
128	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND	300	CX
129	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL	2000	UND
130	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL	2900	UND
131	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL	2000	UND
132	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE	1600	PCT
133	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO	1600	UND
134	TESOURA PARA PICOTAR	600	UND
135	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM	3300	UND
136	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO	500	UND
137	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES	500	CX
138	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND	650	CX
139	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q. BRANCO C/12 UND	400	CX
140	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND	600	CX
141	TINTA FACIAL 10 CORES	600	CX
142	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30	600	UND
143	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22	600	UND
144	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS	200	UND
145	TNT C/50 M VARIAS CORES	400	ROLO
146	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	1200	CX
147	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	1200	CX
148	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12	500	CX
149	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	500	UND
150	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	500	UND
151	BACIA PLASTICA GRANDE	250	UNID
152	BACIA TACHÓ EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	500	UND
153	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	500	UND
154	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	500	UND
155	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA)	400	UND
156	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	400	UND
157	BALDE PLASTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	400	UND
158	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA	400	UND
159	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS	400	UND
160	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO.	600	UND



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 250

Rub.: /

	COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA		
161	CESTO DE LIXO SEM TAMPA	400	UNID
162	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	600	CX
163	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	600	UND
164	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	300	UND
165	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	800	UND
166	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	2500	PCT
167	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES	10000	PCT
168	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFE	10000	PCT
169	COPO DESCARTÁVEL EM PVC. 180ML, PCT. C/ 100 UND	10000	PCT
170	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA	1500	UND
171	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	8000	CX
172	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G)	3000	UND
173	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	2000	CX
174	DETERGENTE 500 ML NEUTRO, CX C/ 12 UND.	8000	CX
175	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	660	UND
176	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	1600	UND
177	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	430	FD
178	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	130	UND
179	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	130	PCT
180	FLANELA 30 X 50 CM	1000	UND
181	FLANELA 40 X 60CM	1000	UND
182	FÓSFORO PCT - 10 UND	100	PCT
183	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO	200	UND
184	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS	200	UND
185	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	1500	CX
186	LIMPA VIDRO 500ML	1000	UND
187	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	610	UND
188	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	610	CX
189	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX TAMANHO P. M. G	3000	PAR
190	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	3000	PAR
191	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	3000	PAR
192	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	3000	PAR
193	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	300	CX
194	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	1000	UND
195	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	3000	UND
196	PANO DE PRATO 40X90 CM	1500	UND
197	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	3000	PCT
198	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	7000	FDO
199	PAPEL TOALHA-PCT C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	3300	PCT
200	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	3300	PCT
201	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	330	PCT
202	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	1000	PCT
203	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	1000	PCT
204	RODO DE BORRACHA 30 CM	1000	UND
205	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	2000	PCT
206	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	2000	CX
207	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	2000	CX

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 097
Rubrica: MM



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 098
Rubrica: AM

208	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	2000	CX
209	SABONETE LIQUIDO C/ 5 LITROS	2500	UND
210	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	18000	PCT
211	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	18000	PCT
212	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	18000	PCT
213	SODA CAUSTICA 500 G	1000	UND
214	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	2000	UND
215	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UN	400	PCT
216	VASSOURA DE NYLON	2000	UNID
217	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	2000	UND
218	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM	2000	UND
219	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	2000	UND
220	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	1730	UND

5. CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 As Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais, observado o cumprimento do fornecimento de peças para os poços artesianos emitirá o Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo por meio da comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade do fornecimento de Pneus com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5.2. **Prazo de fornecimento/entrega:** O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 10 (dez) uteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento pela Contratada.

5.3. **Local de entrega:** A entrega deverá ser realizada nos Almoxarifados de cada **Órgão Contratante**, o endereço de entrega constará na Ordem de Fornecimento, bem como o horário de entrega.

6. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

6.1. A empresa contratada deverá realizar o fornecimento dos materiais, mediante a apresentação de "Requisição de Fornecimento" em 02 (duas) vias, assinada por servidor designado década Secretaria, onde deverá constar: nome da o campo para introdução do nome e assinatura do servidor autorizado para emitir a requisição.

6.2. Os fornecimentos dos materiais serão realizados somente com a apresentação das requisições, devidamente assinadas e nas quantidades registradas no referido documento.

6.3. O fornecimento dos pneus será realizado de acordo com as necessidades da Secretaria.

6.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

7.2. Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;



7.3. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA quinzenalmente conforme consumo, mediante apresentação de Notas Fiscais, acompanhada de "Notas de Fornecimentos", no prazo de até 10 (dez) dias do recebimento das mesmas, as quais deverão ser atestadas pelo servidor designado, mediante Portaria de Recebimento de Materiais e Serviços.

7.4. Oferecer, todas informações necessárias para que a contratada possa executar o Contrato, dentro das recomendações técnicas recomendadas.

7.5. Rejeitar todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais;**

8.2. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do Contrato.

8.3. Fornecer, os produtos de acordo com as especificações das normas e as condições e especificações contidas neste Termo de Referência;

8.4. Fazer a entrega dos produtos conforme da Ordem de Fornecimento/ Nota de Empenho;

8.7. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelas **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais,** quanto ao fornecimento dos pneus, substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do CONTRATO, em que se verificarem em desacordo com o exigido.

8.8. Responder pelos danos causados diretamente às **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais,** ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

8.9. Manter-se durante a execução do CONTRATO, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.10. Não será aceito em hipótese alguma, produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em Lei.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura,** com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro,** para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de **13 de dezembro de 2011.**

10. DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelas **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e demais fundos municipais,** o acompanhamento da prestação dos



serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

11.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;

11.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;

11.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues (se houver);

11.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

11.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

11.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Ficará **impedido de licitar e de contratar com o Município de São Domingos do Maranhão e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n° 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

11.2. As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

11.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.



11.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

11.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de São Domingos do Maranhão**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

11.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

11.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de São Domingos do Maranhão** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.7. As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

11.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;



c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

11.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**.

11.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

São Domingos do Maranhão (MA), 12 de junho de 2022.

Tarcia Karlene Silva Cardoso de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 102
Rubrica: MM

Elizangla Santos Sousa Queiroz
Secretária de Assistência Social

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **aprovo** o presente Termo de Referência e **autorizo** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Renan Silva Araújo
Assessor de Finanças



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 503
Rubrica: am

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios).

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Itens	Especificações	Qtd.	Unit.	P. Unit.	P. Total
1	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A – CX COM 44 PEÇAS – 11,5X5X0,6 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca:	800	CX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. N°: 003/23

Folha N°: 109

Rubrica: MM

Processo n° 223/2022-SDM

Fls.: 259

Rub.: /

2	Fabricante: AGENDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND		
3	Marca: Fabricante: APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1.500	UND		
4	Marca: Fabricante: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1.000	UND		
5	Marca: Fabricante: APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	4.000	CX		
6	Marca: Fabricante: APONTADOR PARA LAPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	450	CX		
7	Marca: Fabricante: ALMOFADA PARA CARIMBO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	900	UND		
8	Marca: Fabricante: ALFINETE PARA MURAL E MAPAS NI. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	850	CX		
9	Marca: Fabricante: APONTADOR COM DEPOSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1.800	UNID.		
10	Marca: Fabricante: BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1.280	KG		
11	Marca: Fabricante: BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	320	KG		
12	Marca: Fabricante: BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1.280	KG		
13	Marca: Fabricante: BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	320	KG		
14	Marca: Fabricante: BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3.920	CX		
15	Marca: Fabricante: BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota	980	CX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 258

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 109
Rubrica: *[assinatura]*

Rub.: 1

	Reservada para MEI/ME/EPP.				
16	Marca: Fabricante: BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3.520	CX		
17	Marca: Fabricante: BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	880	CX		
18	Marca: Fabricante: BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	850	PCT		
19	Marca: Fabricante: BALÕES CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	3.000	PCT		
20	Marca: Fabricante: CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1.400	UND		
21	Marca: Fabricante: CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Principal ou de Ampla Participação.	480	CX		
22	Marca: Fabricante: CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	120	CX		
23	Marca: Fabricante: CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	3.300	UND		
24	Marca: Fabricante: CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	3.300	UNID		
25	Marca: Fabricante: CADERNO DE DESENHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1.000	UND		
26	Marca: Fabricante: CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1.660	PCT		
27	Marca: Fabricante: CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	330	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo n° 233/2022-SDM

Fls.: 259

Rub.: /

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 106
Rubrica: MM

	Marca: Fabricante:				
28	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	2.424	CX		
29	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	606	CX		
30	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	1.600	CX		
31	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	CX		
32	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	660	CX		
33	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, N° 2/0, CX COM 100 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.300	CX		
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.660	CX		
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, N° 4/0, CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	650	CX		
36	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, N° 8/0, CX COM 25 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	650	CX		
37	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	13.000	UND		
38	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	13.000	UND		
39	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	CX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 233/2022-SDM

Fls.: 260

Rub.: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 107
Rubrica: MM

40	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2.080	CX		
	Marca: Fabricante:				
41	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	520	CX		
	Marca: Fabricante:				
42	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX		
	Marca: Fabricante:				
43	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX		
	Marca: Fabricante:				
44	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2.000	CX		
	Marca: Fabricante:				
45	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1.300	CX		
	Marca: Fabricante:				
46	COLA BASTAO 21G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND		
	Marca: Fabricante:				
47	COLA DE ISOPOR 40G - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	CX		
	Marca: Fabricante:				
48	COLA PARA SILICONE 60G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND		
	Marca: Fabricante:				
49	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1.300	CX		
	Marca: Fabricante:				
50	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A - 12X12 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	500	UND		
	Marca: Fabricante:				
51	DOMINO EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 28 PEÇAS - 70X35X3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX		
	Marca: Fabricante:				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 233/2022-SDM

Fls.: 261

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 108
Rubrica: *[assinatura]*

Rub.: 1

52	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	CX		
53	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	1.040	CX		
54	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	260	CX		
55	EXTRATOR DE GRAMPO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	650	UNID.		
56	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA – IDADE DE 01 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	300	UNID.		
57	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	300	UND		
58	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.000	UND		
59	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.000	UND		
60	FITA DECORATIVA 16MMX50M. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	UND.		
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	UND		
62	FITA GOMADA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	UND		
63	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	650	PCT		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 262

Rub.: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 109
Rubrica: MM

64	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	800	CX		
65	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	200	CX		
66	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	800	CX		
67	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	200	CX		
68	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.000	CX		
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.600	CX		
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.600	CX		
71	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	UND		
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	100	UND		
73	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	800	CX		
74	HIDROCÓR 12 CORES LAVAVEL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.300	CX		
75	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO – CONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	500	CX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 110
Rubrica: [assinatura]

Processo n° 223/2022-SDM

Fls.: 263

Tab.: 1

	Marca: Fabricante:				
76	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.500	UND		
77	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.500	UND		
78	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	6.600	CX		
79	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	2.640	CX		
80	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	660	CX		
81	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	UND		
82	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	PCTS		
83	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.000	CX		
84	MARCA TEXTO CX com 12. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	600	CX		
85	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	800	CX		
86	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	UND		
87	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 111
Rubrica: [assinatura]

Processo n° 223/2022-SDM

Fls.: 264

Rub.: _____

88	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	UND		
89	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	UND		
90	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	10.000	UND		
91	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	10.000	UND		
92	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.000	UND		
93	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.600	UNID.		
94	PASTA POLIONDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.800	UND		
95	PASTA COM ELASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.800	UND		
96	PASTA AZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.300	UND		
97	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.600	UNID.		
98	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM – CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.300	UND		
99	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	UND		
100	PAPEL 40KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	6.000	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 112
Rubrica: AM

Processo n° 223/2022-SDM

Fls.: 265

Rub.: 1

101	PAPÉL A4 180G C/50 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	4.800	CX		
102	PAPÉL A4 180G C/50 FLS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.200	CX		
103	PAPÉL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	2.320	CX		
104	PAPÉL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	580	CX		
105	PAPÉL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	1.280	CX		
106	PAPÉL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	320	CX		
107	PAPÉL CAMURÇA VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.800	UND		
108	PAPÉL CARTÃO VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.800	UND		
109	PAPÉL CELOFANE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	UND		
110	PAPÉL CREPOM VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	UND		
111	PAPÉL DE SEDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	UND		
112	PAPÉL LAMINADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	UND		
113	PAPÉL PARDO 66X99. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 113
Rubrica: MM

Processo n° 223/2022-SDM

Fls.: 266

Rub.: 1

114	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ – CX COM 100 JOGOS – CX GRANDE COM 5 PASTAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	300	CX		
115	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	480	CX		
116	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	120	CX		
117	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	960	CX		
118	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	240	CX		
119	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	600	RESMA		
120	PAPEL CONTACT. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	100	ROLO		
121	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	800	UNID.		
122	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	800	CX		
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N° 10 C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	800	UND		
124	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca:	1.200	CX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 114
Rubrica: mm

Processo n° 223/2022-SDM

Fls.: 267

Rub.: 1

	Fabricante:				
125	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P. TINTA PRETO CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.200	CX		
126	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P. TINTA VERDE CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	CX		
127	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P. TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.300	CX		
128	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.000	UND		
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.000	UND		
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.000	UND		
131	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	300	UND		
132	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	300	UND		
133	PINTURA DE DEDO 6 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	600	CX		
134	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	UND		
135	PORTA CANETAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	50	UNID.		
136	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	80	UND		
137	PRANCHETA EM MADEIRA. Item Exclusivo	600	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Proc. Nº: 003/23

Fls.: 268

Folha Nº: 115

Rubrica: mm

Rub.: 1

	para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:				
138	PRANCHETA EM ACRILICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	600	UND		
139	PORTA OBJETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	200	UND		
140	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	160	UND		
141	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	40	UND		
142	QUADRO DE AVISO (MURAL). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	150	UNID.		
143	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	500	CX		
144	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	300	CX		
145	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	300	CX		
146	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	300	CX		
147	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.000	UND		
148	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.900	UND		
149	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2.000	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Proc. Nº: 003/23

Fls.: 269

Folha Nº: 116

Rubrica: mm

Rob.: 1

	Marca: Fabricante:				
150	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.600	PCT		
151	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.600	UND		
152	TESOURA PARA PICOTAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	600	UND		
153	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.300	UND		
154	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	500	UND		
155	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	500	CX		
156	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	650	CX		
157	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	CX		
158	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	600	CX		
159	TINTA FACIAL 10 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	600	CX		
160	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	600	UND		
161	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	600	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Proc. N°: 003/23

Fls.: 270

Folha N°: 117

Rubrica: Am

Rub.: 1

	Marca: Fabricante:				
162	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	200	UND		
163	TNT C/50 M VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	ROLO		
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO. CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.200	CX		
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	960	CX		
166	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	240	CX		
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	400	CX		
168	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	100	CX		
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	500	UND		
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	500	UND		
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	250	UNID		
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	500	UND		
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	500	UND		
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	500	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 223/2022-SDM

Fls.: 271

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 118
Rubrica: 111

Rub.: 1

	Marca: Fabricante:				
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	UND		
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	UND		
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	UND		
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	UND		
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	UND		
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	600	UND		
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	UNID		
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	480	CX		
183	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	120	CX		
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	600	UND		
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM; MATERIAL LAVÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAL-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10	300	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 292

Rub.: 1

Proc. N°: 003123
Folha N°: 29
Rubrica: [assinatura]

	LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:				
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ. MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	800	UND		
187	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.500	PCT		
188	COPO DESCARTAVEL DE 300 ML SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	8.000	PCT		
189	COPO DESCARTAVEL DE 300 ML SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.000	PCT		
190	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	10.000	PCT		
191	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 180ML. PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	8.000	PCT		
192	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 180ML. PCT. C/ 100 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.000	PCT		
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.500	UND		
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	6.400	CX		
195	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.600	CX		
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.000	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 273

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 120
Rubrica: [assinatura]

Rub.: /

197	DESORISADOR DE AR. CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	1.600	CX		
198	DESORISADOR DE AR. CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	CX		
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	6.400	CX		
200	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.600	CX		
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	660	UND		
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.600	UND		
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	430	FD		
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	130	UND		
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	130	PCT		
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.000	UND		
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.000	UND		
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	100	PCT		
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA.	200	UND		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

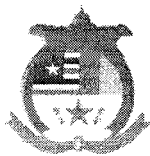
Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 274

Rub.: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 221
Rubrica: MM

	CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:				
210	GARRAFA PLASTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	200	UND		
211	LIMPA ALUMINIO A BASE DE ACIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	1.200	CX		
212	LIMPA ALUMINIO A BASE DE ACIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	300	CX		
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.000	UND		
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	610	UND		
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	488	CX		
216	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	122	CX		
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.000	PAR		
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.000	PAR		
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.000	PAR		
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.000	PAR		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

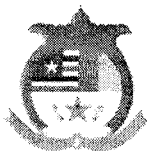
Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 275

Rub.: 1

221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	300	CX		
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.000	UND		
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.000	UND		
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.500	UND		
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.000	PCT		
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	5.600	FDO		
227	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.400	FDO		
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	2.640	PCT		
229	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	660	PCT		
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.300	PCT		
231	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	330	PCT		
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.000	PCT		
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1.000	PCT		

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 222
Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 276

Rub.: 1

	Marca: Fabricante:				
234	RODO DE BORRACHA 30 CM . Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	1.000	UND		Proc. N°: 003/23 Folha N°: 123 Rubrica: [assinatura]
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	2.000	PCT		
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	1.600	CX		
237	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	CX		
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	1.600	CX		
239	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	CX		
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	1.600	CX		
241	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	400	CX		
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	2.000	UND		
243	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	500	UND		
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação. Marca: Fabricante:	14.400	PCT		
245	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Reservada para MEI/ME/EPP. Marca: Fabricante:	3.600	PCT		
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	14.400	PCT		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 277

Rub.: 1

247	Marca: Fabricante: SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS. PCT C/ 10. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	3.600	PCT		
248	Marca: Fabricante: SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	14.400	PCT		
249	Marca: Fabricante: SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS. PCT C/ 10. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	3.600	PCT		
250	Marca: Fabricante: SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1.000	UND		
251	Marca: Fabricante: TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2.000	UND		
252	Marca: Fabricante: TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT		
253	Marca: Fabricante: VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2.000	UND		
254	Marca: Fabricante: VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2.000	UND		
255	Marca: Fabricante: VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2.000	UND		
256	Marca: Fabricante: VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2.000	UND		
257	Marca: Fabricante: VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO. COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1.730	UND		

Proc. Nº: 0003/23
Folha Nº: 277
Rubrica: *[assinatura]*

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;



Proc. Nº: 003/23
 Folha Nº: 125
 Rubrica: AMM

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

Local de entrega: Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão eletrônico

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

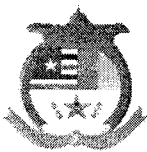
CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n° 010/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo n° 223/2022

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o n° (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n° XXXXXXXX e do CPF N° XXXXXXXXXXXXX:

➤ **DECLARA** que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ **DECLARO** que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF n° XXX.XXX.XXX-XX.



➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 27
Rubrica: AM

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
 Microempresa - ME;
 Empresa de Pequeno Porte - EPP;
 Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

➤ DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

➤ DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.



(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2022

ANEXO IV

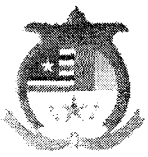
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2022/CPL/PMSDM (MINUTA)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 223/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022 – CPL/PMSDM**

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ n° 06.113.690/0001-71, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. n° 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 04/2022**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal n° 06/2022**, do **Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)**, para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, para atender a demanda do Órgão Participante, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2022 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e



proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 223/2022**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2022**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.



CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO



Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2022** – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal n° 06/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n° 13.874/2019 e do Decreto n° 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medica Provisória n° 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), xx de xxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXX
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG n°

Nome:
RG n°



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 132
Rubrica: AAA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022

ANEXO ÚNICO DA ARP

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022/CPL/PMSDM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – CPL/PMSDM**

PROCESSO Nº 223/2022

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios).

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº XXX/2022 - CPL/PMSDM**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXX** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS



Proc. Nº: 003/23
 Folha Nº: 133
 Rubrica: 111

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante:				

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Presidente da CPL
 Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
 Representante Legal da empresa XXXXXXXX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2022/CPL
PROCESSO Nº 223/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CPL/PMSDM

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO
 MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 - CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 223/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei



Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico n° XXX/2022 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico n° XXX/2022 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços n° XXX/2022 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

3.3. **Local de entrega:** Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 236
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), XX de XXXX de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 290

Proc. Nº: 003/23

Folha Nº: 237

Rubrica: MM

Rub.: /

XXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 138
Rubrica: MM

CPL / PREF.SDM

Folha: 291

Proc. nº 223/2022

Rub: 1

TERMO DE AUTUAÇÃO

Lei de Licitação e contratos nº 8.666/93

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativos, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

1. **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-CPL**
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/223/2022/SEMAD.**
3. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item
4. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 22/07/2022 as 14h00
5. *Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) para Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social., conforme descrito neste Edital e seus Anexos.*

AMPARO LEGAL: Parágrafo II, alínea "b" do Art. 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo de licitação


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA

PRESIDENTE DA CPL



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 139
Rubrica: *[assinatura]*

FOLHAS 292
PROCESSO 223/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022(S.R.P)**

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DA ABERTURA: 22/07/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/

www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e www.comprasaodomingos.com.br

Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do

Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@gmail.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 01 de julho de 2022

[assinatura]
Jorges Fran Costa Ramalho Silva –
Pregoeiro

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Piraemas-Gerência da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Antonio Ribeiro, n° 325, Bairro Centro, Piraemas/MA, das 07h30min às 13h00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.piraemas.ma.gov.br; no site www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Outras informações pelo e-mail: cp@piraemas.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-10/2022-SRP/PMP

Processo Administrativo N° 18/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO para o OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÕES EM MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRAPEMAS/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, REGULAMENTO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 014/2017, DECRETO N° 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO FEDERAL N° 7.892/13, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL N° 8.488/13, REGULAMENTO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 015/2017, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI N° 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ATENÇÃO: LICITAÇÃO COM COTA (AMPLA PARTICIPAÇÃO/COTA RESERVADA/EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP), FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 22/07/2022 a partir das 09h00min. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no Site da BBMMNET). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 22/07/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). A sessão pública de julgamento será realizada no LOCAL: www.bbmmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link - licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos nas dependências da Prefeitura Municipal de Piraemas-Gerência da Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Antonio Ribeiro, n° 325, Bairro Centro, Piraemas/MA, das 07h30min às 13h00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.piraemas.ma.gov.br; no site www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Outras informações pelo e-mail: cp@piraemas.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Piraemas - MA, 19 de julho de 2022.
LUIZ CARLOS AGUIAR VERAS
Pregoeiro da PMP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2022-SRP**

Proc. Administrativo n° 024/2022. Órgão Realizador: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 45/2020, Decreto Municipal n° 067/2020, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas e serviço de suporte. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital, de interesse do Município de Santa Helena-MA, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias da Prefeitura Municipal. LOCAL/SITE: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/>. DATA: 19/07/2022. HORÁRIO: 09:00hs (nove horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>; <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pmh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 5 de julho de 2022.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Pregão Eletrônico N° 18/2022-SRP do dia 05/07/2022, DOU, página 205, ONDE SE LÊ: LAURINETE LOBATO, Secretária de Assistência Social, LEIA-SE: Genival Soares, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 8/2022 SRP**

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão - MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA ABERTURA: 21/07/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal CP - www.comprasadomingos.com.br. Edital e demais informações disponíveis em: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br; www6.tce.ma.gov.br/sacop/muraisite/mural.zul e www.comprasadomingos.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cp@saodomingos.ma@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022 SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de monitores para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA ABERTURA: 22/07/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal CP - www.comprasadomingos.com.br. Edital e demais informações disponíveis em: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br; www6.tce.ma.gov.br/sacop/muraisite/mural.zul e www.comprasadomingos.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cp@saodomingos.ma@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2022 SRP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA ABERTURA: 22/07/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal CP - www.comprasadomingos.com.br. Edital e demais informações disponíveis em: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br; www6.tce.ma.gov.br/sacop/muraisite/mural.zul e www.comprasadomingos.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cp@saodomingos.ma@gmail.com.

em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/
www6.tce.ma.gov.br/sacop/muraisite/mural.zul e www.comprasadomingos.com.br.
Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cp@saodomingos.ma@gmail.com.

São Domingos do Maranhão-MA, 19 de julho de 2022

JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022 SRP

Processo Administrativo n° 02.0905.001/2022.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículo automotivo, zero km, do tipo Unidade Odontomovel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares n° 123/2006, alterada pela Lei n° 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saodomingospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp@sjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022 SRP

Processo Administrativo n° 02.2505.001/2022.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias adulto e infantil, coroa de flores artificiais e serviços de Traslado e Tanatopraxia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares n° 123/2006, alterada pela Lei n° 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 19 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saodomingospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp@sjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2022 SRP

Processo Administrativo n° 02.1406.001/2022.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares n° 123/2006, alterada pela Lei n° 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:30 horas do dia 19 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saodomingospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp@sjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2022 SRP

Processo Administrativo n° 02.1406.002/2022.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares n° 123/2006, alterada pela Lei n° 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saodomingospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cp@sjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2022 SRP

Processo Administrativo n° 02.1406.003/2022.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna pública para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO

Proc. N°: 003123
 Folha N°: 141
 Rubrica: AM

FOLHAS 2941
 Nº PROTOCOLO 223/2022
 Assinatura

Maranhão reduz mortes violentas e São Luís é a capital com menos registros no Brasil

Os esforços do governo do Estado, a partir de ações da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA), levaram à redução das ocorrências de mortes violentas em todo o território maranhense. O Maranhão é o primeiro estado do Nordeste e o 14º do Brasil na redução destas criminalidades e se destaca ainda com a segunda menor taxa de homicídios do país. Entre as capitais brasileiras, São Luís é a que possui o menor número de registros. Os dados referentes ao ano de 2021, são do Anuário Brasileiro do Fórum de Segurança Pública, divulgado no final de junho.



Coronel Sílvio Leite, titular da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Maranhão

Dados da SSP-MA apontam a redução em 14% nos roubos a veículos e assaltos a ônibus; de 47% nos homicídios; e 50% nas mortes violentas (lesão corporal grave, latrocínio e homicídios). Há uma queda constante de investimentos em segurança pública e que vêm ocorrendo desde 2015. Inclui o aparelhamento do sistema, investimentos em pessoal, com a capacitação e ações de valorização, aquisição de viaturas, motocicletas e equipamentos, além de investimentos na

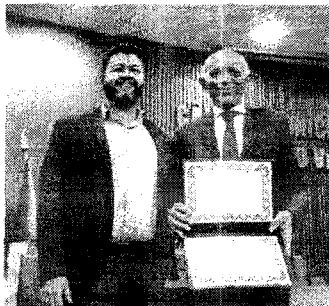
regionalização do sistema de segurança, de maneira geral. É um processo contínuo, a partir de inúmeras políticas públicas de segurança", pontuou o titular da SSP-MA, Sílvio Leite. O secretário emarcou operações e aquisições que têm contribuído para a redução da violência e da criminalidade no Estado. Ele destacou a Operação Caçaca, em que são feitas abordagens a

veículos — ônibus, vans e outros — que tem reduzido continuamente os índices de assalto neste segmento. No que se refere à tecnologia que auxilia nessas operações, Sílvio Leite citou que há 202 câmeras instaladas em vários pontos estratégicos da cidade, o que vai ser ampliado para outras regiões. Os equipamentos têm a capacidade de fazer o

reconhecimento facial, e também dos caracteres das placas dos veículos. A SSP-MA está utilizando, como plano piloto, o sistema ACR móvel, iniciado pelo município de Imperatriz. Pelo sistema, veículos roubados são detectados e de imediato a informação é passada às equipes nas ruas para que seja efetuada prisão. A gestão adquiriu ainda o sistema cobite, já utilizado no sul do país e que garante mais agilidade na ação policial. A ferramenta faz o reconhecimento facial e dos caracteres das placas de veículos e repassa ao Cento Integrado de Operações de Segurança (Ciops), que, por meio de tablets nas viaturas, chega a equipe policial mais próxima. A operação reduz o tempo-resposta no atendimento da ocorrência. A previsão é que até outubro a tecnologia já esteja funcionando plenamente em São Luís e Imperatriz, e depois se estenda a outros municípios maranhenses. "Tudo é feito a partir de muito planejamento, de execução e avaliação das políticas implantadas, sempre com foco na garantia da segurança do cidadão", ressaltou Sílvio Leite.

Edilson Baldez recebe Título de Cidadão Teresinense

O presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), Edilson Baldez das Neves, recebeu o Título Honorífico de Cidadão Teresinense em sessão solene na Câmara Municipal de Teresina, Piauí, na noite de sexta-feira (17). A honraria concedida pelo presidente da Câmara Municipal de Teresina, Jeová Barbosa Alencar, é um reconhecimento pelo trabalho de Baldez, que possui destacado desempenho na vida pública e privada e contribuiu para o crescimento da capital piauiense enquanto governador do Rotary Internacional Distrito 4490, em 1995 e 1997. Na época, Baldez criou dois clubes do Rotary em Teresina e desenvolveu projetos que avançaram as atividades da associação internacional na capital piauiense. "Uma alegria muito grande receber



essa homenagem, pois aqui eu tenho muitos amigos. O importante no Rotary é a dedicação, a doação, o servir para

esperar retorno. Eu me sinto grato. Não Rotary eu só ganhei. O pouco que eu me doe eu recebi muito mais. Porque servi a um Ser maior que domina a nossa humanidade que é o Senhor Jesus Cristo e Ele está presente em nossas vidas e nos dá essas oportunidades de viver a alegria, a família, a imortalidade no Rotary. Vou guardar com muito carinho essa homenagem", disse. Prestigiarão a homenagem o vice-presidente executivo da Fiema e presidente do conselho deliberativo do Sebrae-MA, Celso Gonçalo; o superintendente regional do Sesi-MA, acompanhado de sua equipe de trabalho, Diogo Lima; o tesoureiro da Fiapi, Reberley de Barros Cantalício; o veterador Alairio Sampaio, assim como o governador do Rotary Distrito 4490, Juscelino Almeida de Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022 – CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 246/2022 - SRP
OBJETO: Contratação de serviços especializados para implantação e monitoramento do sistema SUS – APS, prontuário eletrônico do cidadão PEC e seus aplicativos e suas unidades coletivas e e-s-usas Ab território e o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.
DATA DA ABERTURA: 07/07/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br.
 Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.
 Colinas (MA), 01 de julho de 2022. Jerônimo Cardoso Rosa Neto – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.713.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022(S.R.P)
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
DATA DA ABERTURA: 22/07/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP – www.comprasodomingos.com.br
 Edital e demais informações disponíveis em www.saoodomingosdomaranhao.ma.gov.br e www.comprasodomingos.com.br
 Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 09h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@gmail.com.
 São Domingos do Maranhão (MA), 01 de julho de 2022 Jorges Fran Costa Ramalho Silva – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.713.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022(S.R.P)
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de monitores para Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
DATA DA ABERTURA: 22/07/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP – www.comprasodomingos.com.br
 Edital e demais informações disponíveis em www.saoodomingosdomaranhao.ma.gov.br e www.comprasodomingos.com.br
 Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 09h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@gmail.com.
 São Domingos do Maranhão (MA), 01 de julho de 2022 Jorges Fran Costa Ramalho Silva – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022 – CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 260/2022 - SRP
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e afugentamento de bombos e morcegos nos prédios públicos.
DATA DA ABERTURA: 20/07/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br.
 Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.
 Colinas (MA), 01 de julho de 2022. Jerônimo Cardoso Rosa Neto – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 – CPL/PMC - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 261/2022 - SRP
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (Expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria Municipal de Administração.
DATA DA ABERTURA: 21/07/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br.
 Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br e Mural de Contratações do SACOP - www.tce.ma.gov.br.
 Colinas (MA), 01 de julho de 2022. Jerônimo Cardoso Rosa Neto – Pregoeiro

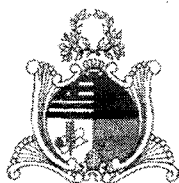
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.713.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022(S.R.P)
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
DATA DA ABERTURA: 21/07/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP – www.comprasodomingos.com.br
 Edital e demais informações disponíveis em www.saoodomingosdomaranhao.ma.gov.br e www.comprasodomingos.com.br
 Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 09h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@gmail.com.
 São Domingos do Maranhão (MA), 01 de julho de 2022 Jorges Fran Costa Ramalho Silva – Pregoeiro

É MAIS AUTOESTIMA. É FLORENCE.



LUTIELLEN LAYRANHA
 ALLINA FLORENCE



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 125 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 06 DE JULHO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA	01
ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA	02
ADITIVOS	
Casa Civil e Outros	02 e 66
ATAS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras.....	04
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	10
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	11
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado do Turismo e Outras.....	29
CONTRATOS	
Casa Civil e Outros.....	33
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	53
CONVOCAÇÕES	
Lusitana Empreendimentos S.A. e Outras	54
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra.....	55
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outros	58
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA.....	58
ESTATUTOS	
UBD - União Beneficente Diamante e Outro.....	59
NOTA DE EMPENHO	
Casa Civil e Outra	59
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	60
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	60
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	62
TERMOS DE DESLIGAMENTO	
Defensoria Pública do Estado.....	63
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	63
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação e Outros.....	64
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	65
TERMO DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	66

Assinado por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0051531/2022. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49, e de outro lado, o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE-SENAT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.471.963/0010-38, neste ato representado por SANDRO HENRIQUE SALOMÃO BELO, brasileiro, casado, portador do RG nº 153839520004 SSP/MA e CPF nº 695.081.513-15, resolver firmar o presente acordo de cooperação para viabilização de descontos em cursos de educação profissional. OBJETO: O presente acordo de cooperação entre o SENAT e DETRAN tem por objeto viabilizar o desconto de 30 % (trinta por cento) dos valores relativos à de matrícula de CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL aos trabalhadores do DETRAN/MA e CIRETRANS e para seus dependentes. PLANO DE TRABALHO: Os funcionários do DETRAN/MA e seus dependentes serão atendidos pela filial SENAT da unidade B 09, nas modalidades constantes no Acordo de Cooperação, mediante apresentação de comprovação de vínculo com a empresa. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da subscrição do presente Acordo de Cooperação, podendo, por mútuo consentimento de ambas as partes, ser prorrogado mediante "Termo Aditivo". DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022. SIGNATÁRIOS: HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, Diretor Geral do DETRAN/MA e SANDRO HENRIQUE SALOMÃO BELO, Diretor do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM TRANSPORTE-SENAT.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0051531/2022. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Geral, HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, contador, portador do RG nº 204161020020 SSP/MA e CPF nº 672.851.553-49, e de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 73.471.963/0010-38, neste ato representado por SANDRO HENRIQUE SALOMÃO BELO, brasileiro, casado, portador do RG nº 153839520004 SSP/MA e CPF nº 695.081.513-15, resolver firmar o presente acordo de cooperação para viabilização de descontos em serviços de assistência à saúde. OBJETO: O presente acordo de cooperação entre o SEST e DETRAN tem por objeto viabilizar o desconto de 30 % (trinta por cento) dos valores relativos a prestação de serviços de ASSISTÊNCIA à SAÚDE aos trabalhadores do DETRAN/MA e CIRETRANS e para seus dependentes. PLANO DE TRABALHO: Os funcionários do DETRAN/MA e seus dependentes serão atendidos pela filial SEST da unidade B 09, nas modalidades constantes no Acordo de Cooperação, mediante apresentação de comprovação de vínculo com a empresa. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se na data da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022(S.R.P) OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **DATA DA ABERTURA:** 21/07/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e www.comprasaodomingos.com.br Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@gmail.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 01 de julho de 2022 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022(S.R.P) OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de monitores para Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **DATA DA ABERTURA:** 22/07/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e www.comprasaodomingos.com.br Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@gmail.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 01 de julho de 2022 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022(S.R.P) OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios) **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **DATA DA ABERTURA:** 22/07/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul e www.comprasaodomingos.com.br Informações adicionais serão prestadas pela CPL localizada, na Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA no horário de 08h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@gmail.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 01 de julho de 2022 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 021/ 2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo n° 02.0905.001/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículo automotivo, zero km, do tipo Unidade Odontomovel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 10.520/02, Decreto Fed-

ral n° 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares n° 123/2006, alterada pela Lei n° 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro – CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 04 de julho de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 022/ 2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo n° 02.2505.001/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias adulto e infantil, coroa de flores artificiais e serviços de Traslado e Tanatopraxia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares n° 123/2006, alterada pela Lei n° 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 19 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro – CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 04 de julho de 2022. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: N° 023/ 2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo n° 02.1406.001/2022. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares n° 123/2006, alterada pela Lei n° 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 19 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

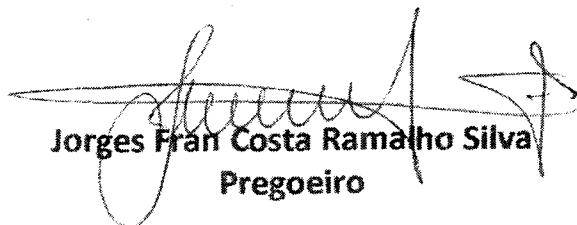
FOLHAS 297
Nº PROCESSO 223/2022
Arquivado /

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 044
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Em cumprimento as normas da lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em especial ao princípio da publicidade, declaramos para devido fins que a copia integra deste edital referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 10/2022 - CPL o Aviso de licitação, foram devidamente afixados nos "Quadros de Avisos" desta Prefeitura, Diário Oficial da União DOU, Diário Oficial do Estado – DOE e Jornal de Grande Circulação (O Estado do Maranhão) **Portal da Transparência do Município.**

São Domingos do Maranhão (MA), 06 de julho de 2022.


Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 815

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

ADJUDICAÇÃO/2022/CCL

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 145
Rubrica: *[assinatura]*

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 223/2022/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/CCL(S.R.P)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza).

Itens	Especificações	QTDE	UND	P, UNT	P, TOTAL
2	AGENDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 31,80	R\$ 10.176,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 2,41	R\$ 964,00
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1600	CX	R\$ 4,46	R\$ 7.136,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	180	CX	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 9,00	R\$ 3.240,00
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	340	CX	R\$ 10,00	R\$ 3.400,00
9	APONTADOR COM DEPÓSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	720	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 1.440,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
11	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00
13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 816

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

Proc. Nº: 003/23

Folha Nº: 146

Rubrica: AM

14	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
15	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
16	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
17	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
18	BLOCO DE RECAD0 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	340	PCT	R\$ 5,00	R\$ 1.700,00
19	BALÕES CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	PCT	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	560	UND	R\$ 10,00	R\$ 5.600,00
21	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 796,00	R\$ 95.520,00
22	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 796,00	R\$ 95.520,00
23	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	UND	R\$ 16,00	R\$ 21.120,00
24	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	UNID	R\$ 10,00	R\$ 13.200,00
25	CADERNO DE DESENHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
26	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	664	PCT	R\$ 40,00	R\$ 26.560,00
27	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	UND	R\$ 34,00	R\$ 4.488,00
28	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	606	CX	R\$ 59,00	R\$ 35.754,00
29	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	606	CX	R\$ 59,00	R\$ 35.754,00

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 147
Rubrica: *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF.SDM

Folha: 817

Proc. nº 223 / 2022

Rub: *[assinatura]*

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

30	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
31	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
32	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	264	CX	R\$ 59,00	R\$ 15.576,00
33	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	CX	R\$ 4,00	R\$ 5.280,00
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	664	CX	R\$ 4,00	R\$ 2.656,00
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
36	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 12,00	R\$ 3.120,00
37	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	5200	UND	R\$ 1,00	R\$ 5.200,00
38	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	5200	UND	R\$ 1,00	R\$ 5.200,00
39	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	CX	R\$ 35,00	R\$ 18.200,00
40	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	520	CX	R\$ 45,00	R\$ 23.400,00
41	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	520	CX	R\$ 4,50	R\$ 2.340,00
42	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 125,00	R\$ 20.000,00
43	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 49,00	R\$ 7.840,00
44	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	CX	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
45	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	CX	R\$ 43,00	R\$ 22.360,00

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 148
Rubrica: mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 818

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

46	COLA BASTAO 21G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 1,85	R\$ 222,00
47	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 35,78	R\$ 4.293,60
48	COLA PARA SILICONE 60G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,32	R\$ 638,40
49	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	CX	R\$ 30,25	R\$ 15.730,00
50	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 2,75	R\$ 550,00
51	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 28 PEÇAS – 70X35X3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 27,18	R\$ 4.348,80
52	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 50,87	R\$ 8.139,20
53	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
54	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
55	EXTRATOR DE GRAMPO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UNID.	R\$ 2,79	R\$ 725,40
56	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA – IDADE DE 01 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UNID.	R\$ 113,90	R\$ 13.668,00
57	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 11,32	R\$ 1.358,40
58	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 1,78	R\$ 1.424,00
59	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
60	FITA DECORATIVA 16MMX50M. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND.	R\$ 7,00	R\$ 1.120,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 149
Rubrica: mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF. SDM

Folha: 819

Proc. n° 223 / 2022

Rub: /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

61	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 5,00	R\$ 800,00
62	FITA GOMADA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 16,00	R\$ 2.560,00
63	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	PCT	R\$ 33,00	R\$ 8.580,00
64	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
65	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
66	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
67	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
68	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	640	CX	R\$ 8,00	R\$ 5.120,00
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	640	CX	R\$ 9,00	R\$ 5.760,00
71	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 20,00	R\$ 10.400,00
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 217,00	R\$ 8.680,00
73	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
74	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	CX	R\$ 15,00	R\$ 19.800,00



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 150
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF. SDM

Folha: 820

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

75	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO – CONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
76	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
77	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
78	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2640	CX	R\$ 12,00	R\$ 31.680,00
79	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	CX	R\$ 37,00	R\$ 24.420,00
80	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 30,75	R\$ 20.295,00
81	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 34,00	R\$ 17.680,00
82	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	PCTS	R\$ 4,00	R\$ 640,00
83	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	CX	R\$ 28,25	R\$ 22.600,00
84	MARCA TEXTO CX com 12. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 39,00	R\$ 9.360,00
85	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00
86	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 5,00	R\$ 2.600,00
87	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.120,00
88	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.120,00
89	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 7,00	R\$ 3.640,00
90	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES. Item Exclusivo	4000	UND	R\$ 3,55	R\$ 14.200,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 191
Rubrica: mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 821

Proc. n° 223 / 2022

Rub: /

	para MEI/ME/EPP.				
91	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	4000	UND	R\$ 4,85	R\$ 19.400,00
92	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 3,65	R\$ 2.920,00
93	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	640	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 2.560,00
94	PASTA POLIONDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	720	UND	R\$ 6,98	R\$ 5.025,60
95	PASTA COM ELÁSTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	720	UND	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00
96	PASTA AZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	UND	R\$ 21,00	R\$ 27.720,00
97	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1040	UNID.	R\$ 3,55	R\$ 3.692,00
98	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM – CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	920	UND	R\$ 8,00	R\$ 7.360,00
99	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 14,00	R\$ 7.280,00
100	PAPEL 40KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2400	UND	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
101	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1200	CX	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00
102	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	1200	CX	R\$ 19,70	R\$ 23.640,00
103	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	580	CX	R\$ 229,75	R\$ 133.255,00
104	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	580	CX	R\$ 302,00	R\$ 175.160,00
105	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00
106	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00
107	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES. Item Exclusivo	720	UND	R\$ 1,00	R\$ 720,00



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 152
Rubrica: 111

CPL / PREF. SDM

Folha: 822

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

	para MEI/ME/EPP.				
108	PAPÉL CARTÃO VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	720	UND	R\$ 1,00	R\$ 720,00
109	PAPÉL CELOFANE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 1,00	R\$ 520,00
110	PAPÉL CREPOM VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 1,00	R\$ 520,00
111	PAPÉL DE SEDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 1,00	R\$ 520,00
112	PAPÉL LAMINADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 1,00	R\$ 520,00
113	PAPÉL PARDO 66X99. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 2,00	R\$ 1.040,00
114	PAPÉL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ – CX COM 100 JOGOS – CX GRANDE COM 5 PASTAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
115	PAPÉL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00
116	PAPÉL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00
117	PAPÉL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00
118	PAPÉL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00
119	PAPÉL CASCA DE OVO PCT C/50FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	RESMA	R\$ 32,00	R\$ 7.680,00
120	PAPÉL CONTACT. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	ROLO	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00
121	PERFURADOR DE PAPÉL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS. Item Exclusivo	320	UNID.	R\$ 36,00	R\$ 11.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 823

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 153
Rubrica: MM

	para MEI/ME/EPP.					
122	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 33,00	R\$ 10.560,00	
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00	
124	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	480	CX	R\$ 60,00	R\$ 28.800,00	
125	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	480	CX	R\$ 61,00	R\$ 29.280,00	
126	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 60,00	R\$ 9.600,00	
127	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	CX	R\$ 61,00	R\$ 31.720,00	
128	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00	
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 4,97	R\$ 5.964,00	
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 4,97	R\$ 3.976,00	
131	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 29,44	R\$ 3.532,80	
132	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 22,21	R\$ 2.665,20	
133	PINTURA DE DEDO 6 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00	
134	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 26,00	R\$ 4.160,00	
135	PORTA CANETAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UNID.	R\$ 23,00	R\$ 460,00	
136	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Item Exclusivo para	32	UND	R\$ 86,00	R\$ 2.752,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 824

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 164
Rubrica: ms

	MEI/ME/EPP.					
137	PRANCHETA EM MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00	
138	PRANCHETA EM ACRILICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00	
139	PORTA OBJETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00	
140	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Principal ou de Ampla Participação.	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00	
141	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00	
142	QUADRO DE AVISO (MURAL). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UNID.	R\$ 304,00	R\$ 18.240,00	
143	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: AZUL – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00	
144	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: PRETO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 46,00	R\$ 5.520,00	
145	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERMELHO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 47,00	R\$ 5.640,00	
146	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERDE – CX C 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00	
147	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 1,00	R\$ 800,00	
148	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1160	UND	R\$ 6,00	R\$ 6.960,00	
149	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00	
150	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	640	PCT	R\$ 18,00	R\$ 11.520,00	
151	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	640	UND	R\$ 18,00	R\$ 11.520,00	



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 165
Rubrica: *[assinatura]*

CPL / PREF. SDM

Folha: 825

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

152	TESOURA PARA PICOTAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
153	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	UND	R\$ 3,00	R\$ 3.960,00
154	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 4,66	R\$ 932,00
155	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
156	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 53,00	R\$ 13.780,00
157	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 55,00	R\$ 8.800,00
158	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00
159	TINTA FACIAL 10 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
160	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
161	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
162	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
163	TNT C/50 M VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	ROLO	R\$ 125,23	R\$ 20.036,80
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	480	CX	R\$ 44,38	R\$ 21.302,40
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
166	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	100	CX	R\$ 161,00	R\$ 16.100,00



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 166
Rubrica: 111

CPL / PREF.SDM

Folha: 826

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 15,22	R\$ 3.044,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 17,65	R\$ 3.530,00
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UNID	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 28,79	R\$ 5.758,00
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 54,00	R\$ 8.640,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 84,00	R\$ 13.440,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 125,14	R\$ 20.022,40
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 65,00	R\$ 15.600,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UNID	R\$ 35,00	R\$ 5.600,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
183	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00



Proc. N°: 003/23
Folha N°: JS7
Rubrica: /

CPL / PREF.SDM

Folha: 827

Proc. n° 223 / 2022

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 4,07	R\$ 976,80
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 261,00	R\$ 31.320,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 70,39	R\$ 22.524,80
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1000	PCT	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
189	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	2000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	4000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
192	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	2000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00
195	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	1600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 158
Rubrica: AAA

CPL / PREF.SDM

Folha: 828

Proc. n° 223 / 2022

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

197	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
198	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00
200	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	1600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	264	UND	R\$ 9,00	R\$ 2.376,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	640	UND	R\$ 8,76	R\$ 5.606,40
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	172	FD	R\$ 50,00	R\$ 8.600,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	52	UND	R\$ 82,00	R\$ 4.264,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	52	PCT	R\$ 22,00	R\$ 1.144,00
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	PCT	R\$ 4,00	R\$ 160,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPÁ, CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 12,00	R\$ 960,00
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	300	CX	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00



Proc. N°: 003/23

Folha N°: 159

Rubrica: *[assinatura]*

CPL / PREF.SDM

Folha: 829

Proc. nº 223 / 2022

Rub: *[assinatura]*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

212	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	300	CX	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	244	UND	R\$ 33,27	R\$ 8.117,88
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	122	CX	R\$ 150,00	R\$ 18.300,00
216	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	122	CX	R\$ 150,00	R\$ 18.300,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	PAR	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	PAR	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	PAR	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	PAR	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 35,83	R\$ 4.299,60
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	PCT	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1400	FDO	R\$ 79,61	R\$ 111.454,00
227	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	1400	FDO	R\$ 79,61	R\$ 111.454,00



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 160
Rubrica: mm

CPL / PREF. SDM

Folha: 830

Proc. n° 223 / 2022

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	PCT	R\$ 27,00	R\$ 17.820,00
229	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	660	PCT	R\$ 27,00	R\$ 17.820,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	PCT	R\$ 6,76	R\$ 8.923,20
231	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	PCT	R\$ 55,00	R\$ 7.260,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT	R\$ 63,00	R\$ 25.200,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 21,35	R\$ 8.540,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	PCT	R\$ 21,87	R\$ 17.496,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00
237	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
239	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00
241	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
243	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 161
Rubrica: mm

CPL / PREF. SDM

Folha: 831

Proc. n° 223 / 2022

Rub: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
245	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	3600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
247	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	3600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
249	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	3600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
250	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	PCT	R\$ 24,31	R\$ 3.889,60
253	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 12,79	R\$ 10.232,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
255	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	692	UND	R\$ 17,00	R\$ 11.764,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	4.520.803,28



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 162
Rubrica: sm

CPL / PREF SDM

Folha: 832

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

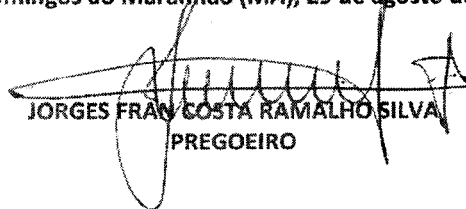
CEP Nº 65.790.000

EMPRESA	VALOR R\$:
01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62	R\$: 4.520.803,28

Valor total R\$: 4.520.803,28 (quatro milhões quinhentos e vinte mil oitocentos e três reais e vinte e oito centavos)

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada EMPRESA VENCEDORA: 01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 833

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 163
Rubrica: [assinatura]

AO SENHOR SECRETARIO,

Para apreciação e homologação do objeto da presente licitação, conforme **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 834

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 864
Rubrica: [assinatura]

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 223/2022/SEMAD.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/ 2022/CCL(S.R.P)..

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022/CCL, em favor da empresa: : 01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62

Itens	Especificações	QTDE	UND	P, UNT	P, TOTAL
2	AGENDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 31,80	R\$ 10.176,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 2,41	R\$ 964,00
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1600	CX	R\$ 4,46	R\$ 7.136,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	180	CX	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 9,00	R\$ 3.240,00
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	340	CX	R\$ 10,00	R\$ 3.400,00
9	APONTADOR COM DEPÓSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	720	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 1.440,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
11	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00

Proc. N°: 03/23
Folha N°: 165
Rubrica: mm

rubrica
mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 835

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 166
Rubrica: mm

13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00
14	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
15	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
16	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
17	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
18	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	340	PCT	R\$ 5,00	R\$ 1.700,00
19	BALÕES CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	PCT	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	560	UND	R\$ 10,00	R\$ 5.600,00
21	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 796,00	R\$ 95.520,00
22	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 796,00	R\$ 95.520,00
23	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	UND	R\$ 16,00	R\$ 21.120,00
24	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	UNID	R\$ 10,00	R\$ 13.200,00
25	CADERNO DE DESENHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
26	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	664	PCT	R\$ 40,00	R\$ 26.560,00
27	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	UND	R\$ 34,00	R\$ 4.488,00
28	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	606	CX	R\$ 59,00	R\$ 35.754,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 836

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

Proc. Nº: 003623

Folha Nº: 167

Rubrica: 111

29	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	606	CX	R\$ 59,00	R\$ 35.754,00
30	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
31	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
32	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	264	CX	R\$ 59,00	R\$ 15.576,00
33	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	CX	R\$ 4,00	R\$ 5.280,00
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	664	CX	R\$ 4,00	R\$ 2.656,00
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
36	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 12,00	R\$ 3.120,00
37	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	5200	UND	R\$ 1,00	R\$ 5.200,00
38	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	5200	UND	R\$ 1,00	R\$ 5.200,00
39	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	CX	R\$ 35,00	R\$ 18.200,00
40	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	520	CX	R\$ 45,00	R\$ 23.400,00
41	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	520	CX	R\$ 4,50	R\$ 2.340,00
42	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 125,00	R\$ 20.000,00
43	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 49,00	R\$ 7.840,00
44	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	CX	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 837

Proc. nº 223 / 2022

Proc. N°: 003123 Rub: 1
Folha N°: 168
Rubrica: mm

45	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	CX	R\$ 43,00	R\$ 22.360,00
46	COLA BASTAO 21G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 1,85	R\$ 222,00
47	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 35,78	R\$ 4.293,60
48	COLA PARA SILICONE 60G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,32	R\$ 638,40
49	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	CX	R\$ 30,25	R\$ 15.730,00
50	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 2,75	R\$ 550,00
51	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 28 PEÇAS – 70X35X3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 27,18	R\$ 4.348,80
52	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 50,87	R\$ 8.139,20
53	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
54	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
55	EXTRATOR DE GRAMPO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UNID.	R\$ 2,79	R\$ 725,40
56	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA – IDADE DE 01 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UNID.	R\$ 113,90	R\$ 13.668,00
57	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 11,32	R\$ 1.358,40
58	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 1,78	R\$ 1.424,00
59	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 5/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 838

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

Proc. N°: 003/23

Folha N°: 169

Rubrica: AAA

60	FITA DECORATIVA 16MMX50M. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND.	R\$ 7,00	R\$ 1.120,00
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 5,00	R\$ 800,00
62	FITA GOMADA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 16,00	R\$ 2.560,00
63	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	PCT	R\$ 33,00	R\$ 8.580,00
64	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
65	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 10,20	R\$ 2.040,00
66	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
67	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
68	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	640	CX	R\$ 8,00	R\$ 5.120,00
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	640	CX	R\$ 9,00	R\$ 5.760,00
71	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 20,00	R\$ 10.400,00
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 217,00	R\$ 8.680,00
73	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
74	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	CX	R\$ 15,00	R\$ 19.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 839

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

Proc. Nº: 003/23

Folha Nº: 170

Rubrica: MM

75	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO – CONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
76	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
77	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
78	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2640	CX	R\$ 12,00	R\$ 31.680,00
79	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	CX	R\$ 37,00	R\$ 24.420,00
80	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 30,75	R\$ 20.295,00
81	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 34,00	R\$ 17.680,00
82	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	PCTS	R\$ 4,00	R\$ 640,00
83	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	CX	R\$ 28,25	R\$ 22.600,00
84	MARCA TEXTO CX com 12. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 39,00	R\$ 9.360,00
85	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 11,00	R\$ 3.520,00
86	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 5,00	R\$ 2.600,00
87	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.120,00
88	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.120,00
89	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 7,00	R\$ 3.640,00
90	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES. Item Exclusivo	4000	UND	R\$ 3,55	R\$ 14.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 840

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 171
Rubrica: /

	para MEI/ME/EPP.					
91	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	4000	UND	R\$ 4,85	R\$ 19.400,00	
92	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 3,65	R\$ 2.920,00	
93	PASTA SUSPENSA CARTÃO GRAMPO PLASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	640	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 2.560,00	
94	PASTA POLIONDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	720	UND	R\$ 6,98	R\$ 5.025,60	
95	PASTA COM ELASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	720	UND	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00	
96	PASTA AZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	UND	R\$ 21,00	R\$ 27.720,00	
97	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1040	UNID.	R\$ 3,55	R\$ 3.692,00	
98	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM – CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	920	UND	R\$ 8,00	R\$ 7.360,00	
99	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 14,00	R\$ 7.280,00	
100	PAPEL 40KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2400	UND	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00	
101	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1200	CX	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00	
102	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	1200	CX	R\$ 19,70	R\$ 23.640,00	
103	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	580	CX	R\$ 229,75	R\$ 133.255,00	
104	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	580	CX	R\$ 302,00	R\$ 175.160,00	
105	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00	
106	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00	
107	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES. Item Exclusivo	720	UND	R\$ 1,00	R\$ 720,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 841

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 842
Rubrica: MM

	para MEI/ME/EPP.					
108	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	720	UND	R\$ 1,00	R\$ 720,00	
109	PAPEL CELOFANE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 1,00	R\$ 520,00	
110	PAPEL CREPOM VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 1,00	R\$ 520,00	
111	PAPEL DE SEDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 1,00	R\$ 520,00	
112	PAPEL LAMINADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 1,00	R\$ 520,00	
113	PAPEL PARDO 66X99. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UND	R\$ 2,00	R\$ 1.040,00	
114	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ – CX COM 100 JOGOS – CX GRANDE COM 5 PASTAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00	
115	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00	
116	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00	
117	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00	
118	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00	
119	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	RESMA	R\$ 32,00	R\$ 7.680,00	
120	PAPEL CONTACT. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	ROLO	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00	
121	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS. Item Exclusivo	320	UNID.	R\$ 36,00	R\$ 11.520,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 849

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 173
Rubrica: 111

	para MEI/ME/EPP.					
122	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 33,00	R\$ 10.560,00	
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.920,00	
124	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	480	CX	R\$ 60,00	R\$ 28.800,00	
125	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	480	CX	R\$ 61,00	R\$ 29.280,00	
126	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P : TINTA VERDE CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 60,00	R\$ 9.600,00	
127	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	CX	R\$ 61,00	R\$ 31.720,00	
128	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00	
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 4,97	R\$ 5.964,00	
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 4,97	R\$ 3.976,00	
131	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 29,44	R\$ 3.532,80	
132	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 22,21	R\$ 2.665,20	
133	PINTURA DE DEDO 6 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 13,00	R\$ 3.120,00	
134	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 26,00	R\$ 4.160,00	
135	PORTA CANETAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UNID.	R\$ 23,00	R\$ 460,00	
136	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Item Exclusivo para	32	UND	R\$ 86,00	R\$ 2.752,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 843

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 174
Rubrica: 1111

	MEI/ME/EPP.					
137	PRANCHETA EM MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00	
138	PRANCHETA EM ACRILICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00	
139	PORTA OBJETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00	
140	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Principal ou de Ampla Participação.	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00	
141	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00	
142	QUADRO DE AVISO (MURAL). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UNID.	R\$ 304,00	R\$ 18.240,00	
143	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: AZUL – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00	
144	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: PRETO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 46,00	R\$ 5.520,00	
145	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERMELHO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 47,00	R\$ 5.640,00	
146	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00	
147	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 1,00	R\$ 800,00	
148	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1160	UND	R\$ 6,00	R\$ 6.960,00	
149	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00	
150	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	640	PCT	R\$ 18,00	R\$ 11.520,00	
151	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	640	UND	R\$ 18,00	R\$ 11.520,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SOM

Folha: 844

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 179
Rubrica: 111

152	TESOURA PARA PICOTAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 11,00	R\$ 2.640,00
153	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	UND	R\$ 3,00	R\$ 3.960,00
154	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 4,66	R\$ 932,00
155	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
156	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 53,00	R\$ 13.780,00
157	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 55,00	R\$ 8.800,00
158	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 45,00	R\$ 10.800,00
159	TINTA FACIAL 10 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
160	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
161	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
162	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
163	TNT C/50 M VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	ROLO	R\$ 125,23	R\$ 20.036,80
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	480	CX	R\$ 44,38	R\$ 21.302,40
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
166	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	100	CX	R\$ 161,00	R\$ 16.100,00

Proc. N°: 003/23Folha N°: 176Rubrica: MM

CPL / PREF. SDM

Folha: 845

Proc. n° 223 / 2022

Rub: /PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 08.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 15,22	R\$ 3.044,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 17,65	R\$ 3.530,00
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UNID	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 28,79	R\$ 5.758,00
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 54,00	R\$ 8.640,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.600,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS. C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 84,00	R\$ 13.440,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 125,14	R\$ 20.022,40
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 65,00	R\$ 15.600,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UNID	R\$ 35,00	R\$ 5.600,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
183	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 144
Rubrica: 111

CPL / PREF. SDM

Folha: 846

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	UND	R\$ 4,07	R\$ 976,80
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 261,00	R\$ 31.320,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 70,39	R\$ 22.524,80
187	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1000	PCT	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
189	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	2000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	4000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
192	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	2000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00
195	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	1600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 178
Rubrica: MM

CPL / PREF.SDM

Folha: 847

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

197	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
198	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00
200	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	1600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	264	UND	R\$ 9,00	R\$ 2.376,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	640	UND	R\$ 8,76	R\$ 5.606,40
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	172	FD	R\$ 50,00	R\$ 8.600,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	52	UND	R\$ 82,00	R\$ 4.264,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	52	PCT	R\$ 22,00	R\$ 1.144,00
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	PCT	R\$ 4,00	R\$ 160,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPÁ, CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 12,00	R\$ 960,00
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	300	CX	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 179
Rubrica: MMA

CPL / PREF. SDM

Folha: 848

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 55.790.000

212	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	300	CX	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	244	UND	R\$ 33,27	R\$ 8.117,88
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	122	CX	R\$ 150,00	R\$ 18.300,00
216	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	122	CX	R\$ 150,00	R\$ 18.300,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	PAR	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	PAR	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	PAR	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	PAR	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 35,83	R\$ 4.299,60
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	PCT	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1400	FDO	R\$ 79,61	R\$ 111.454,00
227	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	1400	FDO	R\$ 79,61	R\$ 111.454,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 180
Rubrica: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 849

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

228	PAPÉL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	PCT	R\$ 27,00	R\$ 17.820,00
229	PAPÉL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	660	PCT	R\$ 27,00	R\$ 17.820,00
230	PAPÉL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	PCT	R\$ 6,76	R\$ 8.923,20
231	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	PCT	R\$ 55,00	R\$ 7.260,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT	R\$ 63,00	R\$ 25.200,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 21,35	R\$ 8.540,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	PCT	R\$ 21,87	R\$ 17.496,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00
237	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
239	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00
241	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
243	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 81
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 850

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 7

244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
245	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	3600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
247	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	3600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
249	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	3600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
250	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	PCT	R\$ 24,31	R\$ 3.889,60
253	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 12,79	R\$ 10.232,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
255	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 19,00	R\$ 15.200,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	UND	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	692	UND	R\$ 17,00	R\$ 11.764,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	4.520.803,28

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 182
Rubrica: *mm*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 851

Proc. n° 223 / 2022

Rub: /

EMPRESA	VALOR R\$:
01 - CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62	R\$: 4.520.803,28

Valor total R\$: 4.520.803,28 (quatro milhões quinhentos e vinte mil oitocentos e três reais e vinte e oito centavos)

CUJO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza).

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.

Tarcia Karlene Silva Costa
Sr^a TARCIA KARLENE SILVA COSTA

Secretaria Municipal de Educação.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretaria de Educação
CPF 755 909.053-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 852

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

Ao

Setor Financeiro,

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 183
Rubrica: mm

Para a emissão da 'NOTA DE EMPENHO', consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigo 62 e 63 da lei nº 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega dos Matérias ou Prestação dos Serviços, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra – se na forma da lei

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.


Sr^a TARCIA KARLENE SILVA COSTA

Secretaria Municipal de Educação.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretária de Educação
CPF 755 909.053-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 853

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

ADJUDICAÇÃO/2022/CCL

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 189
Rubrica: MM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 223/2022/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/CCL(S.R.P)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza).

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	P. Unit.	P. Total
2	AGENDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 31,80	R\$ 5.088,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 2,41	R\$ 482,00
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	CX	R\$ 4,46	R\$ 3.568,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	90	CX	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	180	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	CX	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
9	APONTADOR COM DEPÓSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 720,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00
14	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
16	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
18	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	PCT	R\$ 5,00	R\$ 850,00
19	BALÕES CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	280	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 185
Rubrica: 1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 854

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

21	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL. COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 796,00	R\$ 95.520,00
23	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 16,00	R\$ 10.560,00
24	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UNID	R\$ 10,00	R\$ 6.600,00
25	CADERNO DE DESENHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
26	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	PCT	R\$ 40,00	R\$ 13.280,00
27	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	UND	R\$ 34,00	R\$ 2.244,00
28	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	606	CX	R\$ 59,00	R\$ 35.754,00
30	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
32	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	CX	R\$ 59,00	R\$ 7.788,00
33	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 4,00	R\$ 2.640,00
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	CX	R\$ 4,00	R\$ 1.328,00
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 5,00	R\$ 650,00
36	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
37	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
38	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
39	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 35,00	R\$ 9.100,00
40	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	520	CX	R\$ 45,00	R\$ 23.400,00
42	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
43	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
44	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
45	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 43,00	R\$ 11.180,00



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 186
Rubrica: 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF.SDM

Folha: 855

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

46	COLA BASTAO 21G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 1,85	R\$ 111,00
47	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,78	R\$ 2.146,80
48	COLA PARA SILICONE 60G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 5,32	R\$ 319,20
49	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML. CX COM 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 30,25	R\$ 7.865,00
50	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 2,75	R\$ 275,00
51	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 28 PEÇAS – 70X35X3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 27,18	R\$ 2.174,40
52	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 50,87	R\$ 4.069,60
53	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
55	EXTRATOR DE GRAMPO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	UNID.	R\$ 2,79	R\$ 362,70
56	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA – IDADE DE 01 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UNID.	R\$ 113,90	R\$ 6.834,00
57	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 11,32	R\$ 679,20
58	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,78	R\$ 712,00
59	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
60	FITA DECORATIVA 16MMX50M. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND.	R\$ 7,00	R\$ 560,00
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 5,00	R\$ 400,00
62	FITA GOMADA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
63	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	PCT	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00
64	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
65	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
68	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 87
 Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 856

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00
71	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UND	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
73	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00
74	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 15,00	R\$ 9.900,00
75	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
76	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
77	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
78	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	CX	R\$ 12,00	R\$ 15.840,00
79	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	CX	R\$ 37,00	R\$ 24.420,00
81	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 34,00	R\$ 8.840,00
82	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCTS	R\$ 4,00	R\$ 320,00
83	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 28,25	R\$ 11.300,00
84	MARCA TEXTO CX com 12. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
85	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
86	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
87	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
88	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
89	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00
90	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
91	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 188
Rubrica: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 857

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

92	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
93	PASTA SUSPENSIVA CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00
94	PASTA POLIONDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 6,98	R\$ 2.512,80
95	PASTA COM ELÁSTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
96	PASTA AZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 21,00	R\$ 13.860,00
97	PASTA TRANSPARENTE OFÍCIO ABA DIVERSAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UNID.	R\$ 3,55	R\$ 1.846,00
98	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO 40MM – CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	460	UND	R\$ 8,00	R\$ 3.680,00
99	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
100	PAPEL 40KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
101	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1200	CX	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00
103	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	580	CX	R\$ 229,75	R\$ 133.255,00
105	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00
107	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
108	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
109	PAPEL CELOFANE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
110	PAPEL CREPOM VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
111	PAPEL DE SEDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
112	PAPEL LAMINADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
113	PAPEL PARDO 66X99. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 2,00	R\$ 520,00
114	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ – CX COM 100 JOGOS – CX GRANDE COM 5 PASTAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
115	PAPEL SULFITE OFÍCIO I, TAMANHO 216 X 355. RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 189
Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 858

Proc. n° 223 / 2022

Rub:

117	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00
118	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	RESMA	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
120	PAPEL CONTACT. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	ROLO	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
121	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUIROS. COM CAPACIDADE PARA 30 FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UNID.	R\$ 36,00	R\$ 5.760,00
122	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N° 10 C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 6,00	R\$ 960,00
124	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
125	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 61,00	R\$ 14.640,00
126	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
127	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 61,00	R\$ 15.860,00
128	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
131	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 29,44	R\$ 1.766,40
132	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 22,21	R\$ 1.332,60
133	PINTURA DE DEDO 6 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
134	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
135	PORTA CANETAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	10	UNID.	R\$ 23,00	R\$ 230,00
136	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	16	UND	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
137	PRANCHETA EM MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
138	PRANCHETA EM ACRILICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00

Proc. Nº: 003123
 Folha Nº: 190
 Rubrica: mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF.SDM

Folha: 859

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

149	PORTA OBJETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 22,00	R\$ 880,00
146	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Principal ou de Ampla Participação.	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00
142	QUADRO DE AVISO (MURAL). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	30	UNID.	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
143	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: AZUL – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
144	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: PRETO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
145	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERMELHO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
146	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML –COR: VERDE-CX C 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
147	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,00	R\$ 400,00
148	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	580	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.480,00
149	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
150	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	PCT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
151	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
152	TESOURA PARA PICOTAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
153	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA. USO GERAL. AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO. TAMANHO PEQUENO 13 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.980,00
154	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 4,66	R\$ 466,00
155	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
156	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
157	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
158	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
159	TINTA FACIAL 10 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
160	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00
161	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 191
 Rubrica: mm



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF.SDM

Folha: 860

Proc. nº 223 / 2022

Rub: f

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

162	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
163	TNT C/50 M VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	ROLO	R\$ 125,23	R\$ 10.018,40
164	AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 44,38	R\$ 10.651,20
165	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	100	CX	R\$ 161,00	R\$ 16.100,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UNID	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPAS). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 10,00	R\$ 800,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPAS CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 125,14	R\$ 10.011,20
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO. COM TAMPAS. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
184	COADOR MULTUOSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 4,07	R\$ 488,40
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA. VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPAS VAI-VEM. COR: CINZA. CAPACIDADE 10 LITROS. Item	60	UND	R\$ 261,00	R\$ 15.660,00

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 192
 Rubrica: AAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 5/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 861

Proc. n° 223 / 2022

Rub: /

	Exclusivo para MEI/ME/EPP.				
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ. MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 70,39	R\$ 11.262,40
187	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	500	PCT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
188	COPO DESCARTAVEL DE 300 ML SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
190	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
191	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
197	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.188,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 8,76	R\$ 2.803,20
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	86	FD	R\$ 50,00	R\$ 4.300,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	UND	R\$ 82,00	R\$ 2.132,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	PCT	R\$ 22,00	R\$ 572,00
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	PCT	R\$ 4,00	R\$ 80,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPAS, CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 12,00	R\$ 480,00
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para	40	UND	R\$ 14,00	R\$ 560,00

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 193
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 862

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

	MEI/ME/EPP.					
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	300	CX	R\$ 84,00	R\$	25.200,00
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 11,00	R\$	2.200,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	122	UND	R\$ 33,27	R\$	4.058,94
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	122	CX	R\$ 150,00	R\$	18.360,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P. M. G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 14,00	R\$	8.400,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$	7.200,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$	7.200,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$	7.200,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,83	R\$	2.149,80
222	PA PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 19,00	R\$	3.800,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 16,00	R\$	9.600,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 10,00	R\$	3.000,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 14,00	R\$	8.400,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1400	FDO	R\$ 79,61	R\$	111.454,00
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	PCT	R\$ 27,00	R\$	17.820,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	PCT	R\$ 6,76	R\$	4.461,60
231	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	PCT	R\$ 55,00	R\$	3.630,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 49,00	R\$	9.800,00
233	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 63,00	R\$	12.600,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 295
Rubrica: AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 863

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

234	RODO DE BORRACHA 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT	R\$ 21,87	R\$ 8.748,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
250	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCT	R\$ 24,31	R\$ 1.944,80
253	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 12,79	R\$ 5.116,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
255	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITARIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
257	VASSOURA PIAÇAVA N°- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	346	UND	R\$ 17,00	R\$ 5.882,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	2.267.537,64

EMPRESA

VALOR R\$:

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 196
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 864

Proc. nº 223 / 2022

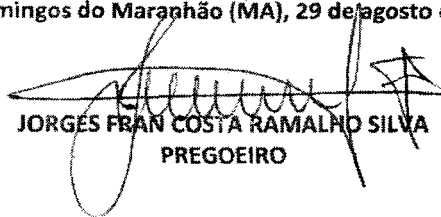
Rub: /

01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62	R\$: 2.267.537,64
---	-------------------

Valor total R\$: 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada EMPRESA VENCEDORA: 01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PREGOEIRO

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 197
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 865

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

AO SENHOR SECRETARIO,

Para apreciação e homologação do objeto da presente licitação, conforme Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PREGOEIRO



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 198
Rubrica: mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 866

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 223/2022/SEMAD.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/ 2022/CCL(S.R.P)..

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022/CCL, em favor da empresa: :
01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	P. Unit.	P. Total
2	AGENDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 31,80	R\$ 5.088,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 2,41	R\$ 482,00
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	CX	R\$ 4,46	R\$ 3.568,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	90	CX	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	180	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	CX	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
9	APONTADOR COM DEPÓSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 720,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00
14	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
16	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
18	BLOCO DE RECADÓ 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	PCT	R\$ 5,00	R\$ 850,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 199
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 867

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

19	BALÕES CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	280	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00
21	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL. COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 796,00	R\$ 95.520,00
22	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 16,90	R\$ 11.154,00
24	CAIXA ARQUIVO DE PLASTICO CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UNID	R\$ 10,00	R\$ 6.600,00
25	CADERNO DE DESENHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
26	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	PCT	R\$ 40,00	R\$ 13.280,00
27	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	UND	R\$ 34,00	R\$ 2.244,00
28	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	606	CX	R\$ 59,00	R\$ 35.754,00
30	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
32	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	CX	R\$ 59,00	R\$ 7.788,00
33	CLIPS DE PAPEL. NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 4,00	R\$ 2.640,00
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	CX	R\$ 4,00	R\$ 1.328,00
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 5,00	R\$ 650,00
36	CLIPS DE PAPEL. NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
37	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
38	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
39	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 35,00	R\$ 9.100,00
40	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	520	CX	R\$ 45,00	R\$ 23.400,00
42	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVAVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
43	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVAVEL 40G CX COM 12 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 200
Rubrica: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.M.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 868

Proc. nº 223 / 2022

Rub: _____

44	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
45	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 43,00	R\$ 11.180,00
46	COLA BASTAO 21G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 1,85	R\$ 111,00
47	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,78	R\$ 2.146,80
48	COLA PARA SILICONE 60G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 5,32	R\$ 319,20
49	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 30,25	R\$ 7.865,00
50	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 2,75	R\$ 275,00
51	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 28 PEÇAS – 70X35X3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 27,18	R\$ 2.174,40
52	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 50,87	R\$ 4.069,60
53	ENVELOPE PARDOS MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
55	EXTRATOR DE GRAMPO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	UNID.	R\$ 2,79	R\$ 362,70
56	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA – IDADE DE 01 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UNID.	R\$ 113,90	R\$ 6.834,00
57	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 11,32	R\$ 679,20
58	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,78	R\$ 712,00
59	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
60	FITA DECORATIVA 16MMX50M. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND.	R\$ 7,00	R\$ 560,00
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 5,00	R\$ 400,00
62	FITA GOMADA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
63	FITA ADESIVA KRAFT MARRON (BORRACHIA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	PCT	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00
64	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
66	GIZ ANTI ALERGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00

Proc. Nº: 003/23
 Folha Nº: 901
 Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF.SDM

Folha: 869

Proc. nº 223 / 2022

Rub: _____

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

58	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
59	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00
71	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UND	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
73	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00
74	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 15,00	R\$ 9.900,00
75	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO – CONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
76	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
77	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
78	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	CX	R\$ 12,00	R\$ 15.840,00
79	LAPIS GRAFFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO 11EX 05CX C/ 144 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	CX	R\$ 37,00	R\$ 24.420,00
81	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 34,00	R\$ 8.840,00
82	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCTS	R\$ 4,00	R\$ 320,00
83	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 28,25	R\$ 11.300,00
84	MARCA TEXTO CX com 12. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
85	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
86	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
87	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
88	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
89	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 202
Rubrica: 444



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 870

Proc. nº 223 / 2022

Rub: _____

90	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
91	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00
92	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
93	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00
94	PASTA POLIONDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 6,98	R\$ 2.512,80
95	PASTA COM ELASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
96	PASTA AZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 21,00	R\$ 13.860,00
97	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UNID.	R\$ 3,55	R\$ 1.846,00
98	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELASTICO. OFICIO 40MM – CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	460	UND	R\$ 8,00	R\$ 3.680,00
99	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
100	PAPEL 40KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
101	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1200	CX	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00
103	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	580	CX	R\$ 229,75	R\$ 133.255,00
105	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00
107	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
108	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
109	PAPEL CELOFANE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
110	PAPEL CREPOM VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
111	PAPEL DE SEDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
112	PAPEL LAMINADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
113	PAPEL PARDO 66X99. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 2,00	R\$ 520,00
114	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ – CX COM 100 JOGOS – CX GRANDE COM 5 PASTAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 203
Rubrica: 441



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 871

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 441

115	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS. CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00
117	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00
119	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	RESMA	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
120	PAPEL CONTACT. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	ROLO	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
121	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUIROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UNID.	R\$ 36,00	R\$ 5.760,00
122	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 6,00	R\$ 960,00
124	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL -- CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
125	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 61,00	R\$ 14.640,00
126	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
127	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO -- CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 61,00	R\$ 15.860,00
128	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
131	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 29,44	R\$ 1.766,40
132	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 22,21	R\$ 1.332,60
133	PINTURA DE DEDO 6 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
134	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
135	PORTA CANETAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	10	UNID.	R\$ 23,00	R\$ 230,00
136	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	16	UND	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
137	BRANCHETA EM MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 209
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF SDM

Folha: 872

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

138	PRANCHETA EM ACRILICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
139	PORTA OBJETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 22,00	R\$ 880,00
140	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Principal ou de Ampla Participação.	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00
142	QUADRO DE AVISO (MURAL). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	30	UNID.	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
143	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
144	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
145	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
146	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
147	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,00	R\$ 400,00
148	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	580	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.480,00
149	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
150	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	PCT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
151	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUZO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
152	TESOURA PARA PICOTAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
153	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.980,00
154	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 4,66	R\$ 466,00
155	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
156	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
157	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
158	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
159	TINTA FACIAL 10 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
160	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 206
Rubrica: AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF.SDM

Folha: 223

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

161	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00
162	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
163	TNT C/50 M VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	ROLO	R\$ 125,23	R\$ 10.018,40
164	AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 44,38	R\$ 10.651,20
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
167	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	100	CX	R\$ 161,00	R\$ 16.100,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UNID	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO. CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 10,00	R\$ 800,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS. C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP. CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 125,14	R\$ 10.011,20
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
184	COADOR MULTIUZO TIPO BIRUTA C/15 CM DIÁMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 4,07	R\$ 488,40

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 206
 Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 864

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPAS VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UND	R\$ 261,00	R\$ 13.660,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 70,39	R\$ 11.262,40
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	500	PCT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML. PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
197	DESODORIZADOR DE AR. CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO. CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.188,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA). 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 8,76	R\$ 2.803,20
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	86	FD	R\$ 50,00	R\$ 4.300,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS. ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	UND	R\$ 82,00	R\$ 2.132,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	PCT	R\$ 22,00	R\$ 572,00
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	PCT	R\$ 4,00	R\$ 80,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPAS. CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 12,00	R\$ 480,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 207
Rubrica: MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 865

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 14,00	R\$ 560,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	300	CX	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	122	UND	R\$ 33,27	R\$ 4.058,94
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	122	CX	R\$ 150,00	R\$ 18.300,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,83	R\$ 2.149,80
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD, C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1400	FDO	R\$ 79,61	R\$ 111.454,00
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	PCT	R\$ 27,00	R\$ 17.820,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	PCT	R\$ 6,76	R\$ 4.461,60
231	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	PCT	R\$ 55,00	R\$ 3.630,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 908
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 866

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

234	RODO DE BORRACHA 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT	R\$ 21,87	R\$ 8.748,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
250	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCT	R\$ 24,31	R\$ 1.944,80
253	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 12,79	R\$ 5.116,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
255	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
257	VASSOURA PIAÇAVA N°- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÀSPEROS. COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	346	UND	R\$ 17,00	R\$ 5.882,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	2.267.537,64

EMPRESA	VALOR R\$:
01 - CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62	R\$: 2.267.537,64

Valor total R\$: 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 867

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

CUJO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo
(Expediente, Limpeza).

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 209
Rubrica: [assinatura]

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.

Sr^a. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ

Secretaria Municipal de Assistência Social,





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 868

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 210
Rubrica: MM

Ao

Setor Financeiro,

Para a emissão da 'NOTA DE EMPENHO', consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigo 62 e 63 da lei nº 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega dos Matérias ou Prestação dos Serviços, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra – se na forma da lei

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.


Sr. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ

Secretaria Municipal de Assistência Social,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 869

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

ADJUDICAÇÃO/2022/CCL

Proc. Nº: 003/23

Folha Nº: 911

Rubrica: mas

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 223/2022/SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/CCL(S.R.P)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza).

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	P. Unit.	P. Total
2	AGENDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 31,80	R\$ 5.088,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 2,41	R\$ 482,00
2	APONTADOR PLÁSTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPÓSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	CX	R\$ 4,46	R\$ 3.568,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	90	CX	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	180	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	CX	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
9	APONTADOR COM DEPÓSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 720,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00
14	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
16	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
18	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	PCT	R\$ 5,00	R\$ 850,00
19	BALÕES CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	280	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00

Proc. Nº: 003/23
 Folha Nº: 202
 Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 870

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

21	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 796,00	R\$ 95.520,00
23	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 16,00	R\$ 10.560,00
24	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UNID	R\$ 10,00	R\$ 6.600,00
25	CADERNO DE DESENHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
26	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	PCT	R\$ 40,00	R\$ 13.280,00
27	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	UND	R\$ 34,00	R\$ 2.244,00
28	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	606	CX	R\$ 59,00	R\$ 35.754,00
30	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
32	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	CX	R\$ 59,00	R\$ 7.788,00
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 4,00	R\$ 2.640,00
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	CX	R\$ 4,00	R\$ 1.328,00
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 5,00	R\$ 650,00
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
37	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
38	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
39	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 35,00	R\$ 9.100,00
40	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	520	CX	R\$ 45,00	R\$ 23.400,00
42	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
43	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
44	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
45	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 43,00	R\$ 11.180,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 213
Rubrica: 117



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 871

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

40	COLA BASTAO 21G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 1,85	R\$ 111,00
42	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,78	R\$ 2.146,80
48	COLA PARA SILICONE 60G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 5,32	R\$ 319,20
49	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 30,25	R\$ 7.865,00
50	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 2,75	R\$ 275,00
51	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 28 PEÇAS – 70X35X3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 27,18	R\$ 2.174,40
52	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 50,87	R\$ 4.069,60
53	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
55	EXTRATOR DE GRAMPO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	UNID.	R\$ 2,79	R\$ 362,70
56	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA – IDADE DE 01 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UNID.	R\$ 113,90	R\$ 6.834,00
57	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 11,32	R\$ 679,20
58	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,78	R\$ 712,00
59	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
60	FITA DECORATIVA 16MMX50M. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND.	R\$ 7,00	R\$ 560,00
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 5,00	R\$ 400,00
62	FITA GOMADA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
63	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHIA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	PCT	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00
64	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
65	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
68	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METALICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00

Proc. N°: 003123
Folha N°: 214
Rubrica: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 872

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00
71	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO 26/6 HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	250	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UND	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
73	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00
74	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 15,00	R\$ 9.900,00
75	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO – CONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
76	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
77	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
78	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	CX	R\$ 12,00	R\$ 15.840,00
79	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	CX	R\$ 37,00	R\$ 24.420,00
81	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 34,00	R\$ 8.840,00
82	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCTS	R\$ 4,00	R\$ 320,00
83	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 28,25	R\$ 11.300,00
84	MARCA TEXTO CX com 12. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
85	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
86	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
87	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
88	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
89	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00
90	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
91	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00

Proc. Nº: 003/2023
Folha Nº: 225
Rubrica: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 873

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

92	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
93	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00
94	PASTA POLJONDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 6,98	R\$ 2.512,80
95	PASTA COM ELASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
96	PASTA AZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 21,00	R\$ 13.860,00
97	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UNID.	R\$ 3,55	R\$ 1.846,00
98	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM – CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	460	UND	R\$ 8,00	R\$ 3.680,00
99	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
100	PAPEL 40KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
101	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1200	CX	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00
102	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	580	CX	R\$ 229,75	R\$ 133.255,00
105	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00
107	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
108	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
109	PAPEL CELOFANE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
110	PAPEL CREPOM VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
111	PAPEL DE SEDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
112	PAPEL LAMINADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
113	PAPEL PARDO 66X99. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 2,00	R\$ 520,00
114	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ – CX COM 100 JOGOS – CX GRANDE COM 5 PASTAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
115	PAPEL SULFITE OFICIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS. CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 026
Rubrica: MM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 874

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

117	PAPEL SULFITE A4. TAMANHO 210 X 297. RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS. CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00
119	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	RESMA	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
120	PAPEL CONTACT. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	ROLO	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
121	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UNID.	R\$ 36,00	R\$ 5.760,00
122	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 6,00	R\$ 960,00
124	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
125	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 61,00	R\$ 14.640,00
126	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
127	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 61,00	R\$ 15.860,00
128	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
131	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 29,44	R\$ 1.766,40
132	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 22,21	R\$ 1.332,60
133	PINTURA DE DEDO 6 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
134	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
135	PORTA CANETAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	10	UNID.	R\$ 23,00	R\$ 230,00
136	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	16	UND	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
137	PRANCHETA EM MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
138	PRANCHETA EM ACRÍLICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00



Proc. N°: 005123
Folha N°: 875
Rubrica: AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 875

Proc. n° 223 / 2022

Rub: /

139	PORTA OBJETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 22,00	R\$ 880,00
140	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Principal ou de Ampla Participação.	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00
142	QUADRO DE AVISO (MURAL). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	30	UNID.	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
143	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: AZUL - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
144	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: PRETO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
145	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML - COR: VERMELHO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
146	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
147	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,00	R\$ 400,00
148	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	580	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.480,00
149	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
150	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	PCT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
151	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
152	TESOURA PARA PICOTAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
153	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.980,00
154	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 4,66	R\$ 466,00
155	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
156	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
157	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
158	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
159	TINTA FACIAL 10 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
160	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00
161	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 218
 Rubrica: 444



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF.SDM

Folha: 876

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

162	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
163	TNT C/50 M VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	ROLO	R\$ 125,23	R\$ 10.018,40
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 44,38	R\$ 10.651,12
165	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	100	CX	R\$ 161,00	R\$ 16.100,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UNID	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 10,00	R\$ 800,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP. CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 125,14	R\$ 10.011,20
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 4,07	R\$ 488,40
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMP VAI-VEI. COR: CINZA. CAPACIDADE 10 LITROS. Item	60	UND	R\$ 261,00	R\$ 15.660,00

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 219
 Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 897

Proc. nº 223 / 2022

Rub: /

Exclusivo para MEI/ME/EPP.					
186	COLETOR P/ COPOS DE AGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 70,39	R\$ 11.262,40
187	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	500	PCT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
190	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
191	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 180ML. PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
197	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.188,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM. PCT C/3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 8,76	R\$ 2.803,20
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	86	FD	R\$ 50,00	R\$ 4.300,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	UND	R\$ 82,00	R\$ 2.132,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	PCT	R\$ 22,00	R\$ 572,00
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	PCT	R\$ 4,00	R\$ 80,00
210	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 12,00	R\$ 480,00
211	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para	40	UND	R\$ 14,00	R\$ 560,00

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 220
 Rubrica: MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 878

Proc. n° 223 / 2022

Rub: _____

	MEI/ME/EPP.					
211	LIMPA ALUMINIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	300	CX	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00	
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	122	UND	R\$ 33,27	R\$ 4.058,94	
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	122	CX	R\$ 150,00	R\$ 18.300,00	
217	LÚVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P. M. G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00	
218	LÚVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00	
219	LÚVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00	
220	LÚVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00	
221	LÚVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,83	R\$ 2.149,80	
222	PA PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00	
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00	
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00	
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1400	FDO	R\$ 79,61	R\$ 111.454,00	
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	PCT	R\$ 27,00	R\$ 17.820,00	
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	PCT	R\$ 6,76	R\$ 4.461,60	
231	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE. CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	PCT	R\$ 55,00	R\$ 3.630,00	
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00	
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00	

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 221
 Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF.SDM

Folha: 879

Proc. n° 223 / 2022

Rub: _____

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

234	RODO DE BORRACHA 30 CM . Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT	R\$ 21,87	R\$ 8.748,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
250	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCT	R\$ 24,31	R\$ 1.944,80
253	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 12,79	R\$ 5.116,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
255	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPIROS. COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO. COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	346	UND	R\$ 17,00	R\$ 5.882,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	2.267.537,80

EMPRESA

VALOR R\$: _____

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 022
Rubrica: MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 880

Proc. nº 223 / 2022

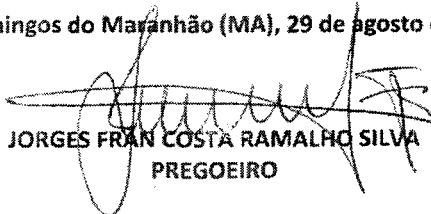
Rub: 1

01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62	R\$: 2.267.537,64
---	-------------------

Valor total R\$: 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada EMPRESA VENCEDORA: 01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 881

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 223
Rubrica: AM

AO SENHOR SECRETARIO,

Para apreciação e homologação do objeto da presente licitação, conforme **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 882

Proc. nº 223/2022

Rub: 1

HOMOLOGAÇÃO

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 224
Rubrica: MM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 223/2022/SEMAD.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/ 2022/CCL(S.R.P)..

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022/CCL, em favor da empresa: : 01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	P. Unit.	P. Total
2	AGENDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 31,80	R\$ 5.088,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 2,41	R\$ 482,00
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	CX	R\$ 4,46	R\$ 3.568,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES. COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO. CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	90	CX	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	180	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS NI. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	CX	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
9	APONTADOR COM DEPÓSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 720,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00
14	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
16	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
18	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	PCT	R\$ 5,00	R\$ 850,00



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 225
Rubrica: 144

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF SDM

Folha: 883

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

19	BALÕES CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	280	UND	R\$ 10,00	2.800,00
21	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL. COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 796,00	95.520,00
23	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 16,00	10.560,00
24	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UNID	R\$ 10,00	6.600,00
25	CADERNO DE DESENHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 10,00	2.000,00
26	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	PCT	R\$ 40,00	13.280,00
27	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	UND	R\$ 34,00	2.244,00
28	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	606	CX	R\$ 59,00	35.754,00
29	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 59,00	23.600,00
32	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	CX	R\$ 59,00	7.788,00
33	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 4,00	2.640,00
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	CX	R\$ 4,00	1.328,00
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 5,00	650,00
36	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 12,00	1.560,00
37	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	2.600,00
38	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	2.600,00
39	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 35,00	9.100,00
40	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	520	CX	R\$ 45,00	23.400,00
42	COLA LIQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 125,00	10.000,00
43	COLA LIQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL. 46G CX COM 12 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 49,00	3.920,00

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 229
Rubrica: MMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 284

Proc. nº 223 / 2022

Rub: p

44	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
45	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 43,00	R\$ 11.180,00
46	COLA BASTAO 21G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 1,85	R\$ 111,00
47	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,78	R\$ 2.146,80
48	COLA PARA SILICONE 60G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 5,32	R\$ 319,20
49	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA. CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 30,25	R\$ 7.865,00
50	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 2,75	R\$ 275,00
51	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 28 PEÇAS – 70X35X3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 27,18	R\$ 2.174,40
52	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 50,87	R\$ 4.069,60
53	ENVELOPE PARD0 MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
55	EXTRATOR DE GRAMPO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	UNID.	R\$ 2,79	R\$ 362,70
56	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA – IDADE DE 01 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UNID.	R\$ 113,90	R\$ 6.834,00
57	FITA ADESIVA PLÁSTICA TR 45X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 11,32	R\$ 679,20
58	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,78	R\$ 712,00
59	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
60	FITA DECORATIVA 16MMX50M. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND.	R\$ 7,00	R\$ 560,00
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 5,00	R\$ 400,00
62	FITA GOMADA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
63	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	PCT	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00
64	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
66	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 227
Rubrica: 447



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.750.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 885

Proc. nº 223/2022

Rub: 1

68	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00
71	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UND	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
73	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00
74	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 15,00	R\$ 9.900,00
75	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO – CONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
76	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
77	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
78	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	CX	R\$ 12,00	R\$ 15.840,00
79	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	CX	R\$ 37,00	R\$ 24.420,00
81	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 34,00	R\$ 8.840,00
82	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCTS	R\$ 4,00	R\$ 320,00
83	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 28,25	R\$ 11.300,00
84	MARCA TEXTO CX com 12. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
85	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
86	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
87	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
88	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
89	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 228
Rubrica: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 228

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

90	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
91	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00
92	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
93	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00
94	PASTA POLIONDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 6,98	R\$ 2.512,80
95	PASTA COM ELASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
96	PASTA AZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 21,00	R\$ 13.860,00
97	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UNID.	R\$ 3,55	R\$ 1.846,00
98	PASTA ABA PLASTICA COM ELÁSTICO. OFICIO 40MM – CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	460	UND	R\$ 8,00	R\$ 3.680,00
99	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
100	PAPEL 40KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
101	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1200	CX	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00
103	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	580	CX	R\$ 229,75	R\$ 133.255,00
105	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00
107	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
108	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
109	PAPEL CELOFANE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
110	PAPEL CREPOM VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
111	PAPEL DE SEDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
112	PAPEL LAMINADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
113	PAPEL PARDO 66X99. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 2,00	R\$ 520,00
114	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ – CX COM 100 JOGOS – CX GRANDE COM 5 PASTAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 229
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 887

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

115	PAPÉL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355. RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS. CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00
117	PAPÉL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297. RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS. CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00
119	PAPÉL CASCA DE OVO PCT C/50FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	RESMA	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
120	PAPÉL CONTACT. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	ROLO	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
121	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUIROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UNID.	R\$ 36,00	R\$ 5.760,00
122	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N° 10 C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 6,00	R\$ 960,00
124	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
125	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 61,00	R\$ 14.640,00
126	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
127	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 61,00	R\$ 15.860,00
128	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
131	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 29,44	R\$ 1.766,40
132	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 22,21	R\$ 1.332,60
133	PINTURA DE DEDO 6 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
134	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
135	PORTA CANETAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	10	UNID.	R\$ 23,00	R\$ 230,00
136	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	16	UND	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
137	PRANCHETA EM MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 230
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF. SDM

Folha: 828

Proc. n° 223 / 2022

Rub. 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

138	PRANCHETA EM ACRILICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
139	PORTA OBJETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 22,00	R\$ 880,00
140	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Principal ou de Ampla Participação.	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00
142	QUADRO DE AVISO (MURAL). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	30	UNID.	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
143	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: AZUL – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
144	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: PRETO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
145	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERMELHO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
146	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERDE – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
147	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,00	R\$ 400,00
148	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	580	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.480,00
149	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
150	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	PCT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
151	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
152	TESOURA PARA PICOTAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
153	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.980,00
154	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 4,66	R\$ 466,00
155	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
156	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
157	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q BRANCO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
158	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
159	TINTA FACIAL 10 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
160	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 231
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 889

Proc. n° 223 / 2022

Rub: P

161	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00
162	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
163	TNT C/50 M VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	ROLO	R\$ 125,23	R\$ 10.018,40
164	AGUA SANITARIA DE 1 LITRO. CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 44,38	R\$ 10.651,20
165	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	100	CX	R\$ 161,00	R\$ 16.100,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
171	BACIA PLASTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UNID	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 10,00	R\$ 800,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00
179	BALDE PLASTICO C/ALÇA E TAMP. CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 125,14	R\$ 10.011,20
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLASTICO: PAPELÃO. COM TAMP. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 4,07	R\$ 488,40

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 232
 Rubrica: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 890

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPAS VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 261,00	R\$ 15.660,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 70,39	R\$ 11.262,40
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	500	PCT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML. SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML. - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML. PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
197	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.188,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 8,76	R\$ 2.803,20
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	86	FD	R\$ 50,00	R\$ 4.300,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	UND	R\$ 82,00	R\$ 2.132,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	PCT	R\$ 22,00	R\$ 572,00
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	PCT	R\$ 4,00	R\$ 80,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPAS, CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 12,00	R\$ 480,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 233
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 891

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 14,00	R\$ 560,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	300	CX	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	122	UND	R\$ 33,27	R\$ 4.058,94
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	122	CX	R\$ 150,00	R\$ 18.300,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,83	R\$ 2.149,80
222	PA PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1400	FDO	R\$ 79,61	R\$ 111.454,00
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	PCT	R\$ 27,00	R\$ 17.820,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	PCT	R\$ 6,76	R\$ 4.461,60
231	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	PCT	R\$ 55,00	R\$ 3.630,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 234
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 892

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

234	RODO DE BORRACHA 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT	R\$ 21,87	R\$ 8.748,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.500,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
250	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
251	TOALIA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCT	R\$ 24,31	R\$ 1.944,80
253	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 12,79	R\$ 5.116,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
255	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO. CABO APARELHADO. COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	346	UND	R\$ 17,00	R\$ 5.882,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	2.267.537,64

EMPRESA	VALOR R\$:
01 - CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62	R\$: 2.267.537,64

Valor total R\$: 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 235
Rubrica: AAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 893

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

CUJO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo
(Expediente, Limpeza).

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.



Sr. Renan da Silva Araújo

Assessor Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 894

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 236
Rubrica: 111

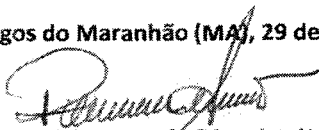
Ao

Setor Financeiro,

Para a emissão da 'NOTA DE EMPENHO', consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigo 62 e 63 da lei nº 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega dos Matérias ou Prestação dos Serviços, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra – se na forma da lei

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.


Sr. Renan da Silva Araújo

Assessor Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 895

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

ADJUDICAÇÃO/2022/CCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 223/2022/SEMAD.

Proc. Nº: 003/22
Folha Nº: 237
Rubrica: JM

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/CCL(S.R.P)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, e Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, incisos V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza).

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	P. Unit.	P. Total
2	AGENDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 31,80	R\$ 5.088,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 2,41	R\$ 482,00
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	CX	R\$ 4,46	R\$ 3.568,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	90	CX	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	180	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	CX	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
9	APONTADOR COM DEPÓSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 720,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00
14	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
16	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
18	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	PCT	R\$ 5,00	R\$ 850,00
19	BALÕES CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	280	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 938
Rubrica: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 896

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

21	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 796,00	R\$ 95.520,00
23	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 16,00	R\$ 10.560,00
24	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UNID	R\$ 10,00	R\$ 6.600,00
25	CADERNO DE DESENHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
26	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	PCT	R\$ 40,00	R\$ 13.280,00
27	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	UND	R\$ 34,00	R\$ 2.244,00
28	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	606	CX	R\$ 59,00	R\$ 35.754,00
30	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
32	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	CX	R\$ 59,00	R\$ 7.788,00
33	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 4,00	R\$ 2.640,00
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	CX	R\$ 4,00	R\$ 1.328,00
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 5,00	R\$ 650,00
36	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
37	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
38	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
39	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 35,00	R\$ 9.100,00
40	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	520	CX	R\$ 45,00	R\$ 23.400,00
42	COLA LIQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
43	COLA LIQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
44	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
45	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 43,00	R\$ 11.180,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 939
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

CPL / PREF.SDM

Folha: 897

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

46	COLA BASTAO 21G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 1,85	R\$ 111,00
47	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,78	R\$ 2.146,80
48	COLA PARA SILICONE 60G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 5,32	R\$ 319,20
49	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML., CX COM 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 30,25	R\$ 7.865,00
50	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 2,75	R\$ 275,00
51	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 28 PEÇAS – 70X35X3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 27,18	R\$ 2.174,40
52	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 50,87	R\$ 4.069,60
53	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 160 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
55	EXTRATOR DE GRAMPO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	UNID.	R\$ 2,79	R\$ 362,70
56	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA – IDADE DE 01 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UNID.	R\$ 113,90	R\$ 6.834,00
57	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 11,32	R\$ 679,20
58	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,78	R\$ 712,00
59	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
60	FITA DECORATIVA 16MMX50M. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND.	R\$ 7,00	R\$ 560,00
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 5,00	R\$ 400,00
62	FITA GOMADA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
63	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	PCT	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00
64	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
65	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
68	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00

Proc. Nº: 003123
Folha Nº: 940
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 898

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00
71	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UND	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
73	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHIO 80 MM CX COM 50 UNDS Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00
74	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 15,00	R\$ 9.900,00
75	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO – CONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
76	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
77	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
78	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	CX	R\$ 12,00	R\$ 15.840,00
79	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	CX	R\$ 37,00	R\$ 24.420,00
81	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 34,00	R\$ 8.840,00
82	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCTS	R\$ 4,00	R\$ 320,00
83	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 28,25	R\$ 11.300,00
84	MARCA TEXTO CX com 12. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
85	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
86	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
87	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
88	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
89	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00
90	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
91	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 241
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 899

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

92	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
94	PASTA SUSPENSIVA CARTÃO GRAMPO PLASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00
94	PASTA POLIONDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 6,98	R\$ 2.512,80
95	PASTA COM ELASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
96	PASTA AZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 21,00	R\$ 13.860,00
97	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UNID.	R\$ 3,55	R\$ 1.846,00
98	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM – CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	460	UND	R\$ 8,00	R\$ 3.680,00
99	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
100	PAPEL 40KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
101	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1200	CX	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00
103	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	580	CX	R\$ 229,75	R\$ 133.255,00
105	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00
107	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
108	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
109	PAPEL CELOFANE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
110	PAPEL CREPOM VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
111	PAPEL DE SEDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
112	PAPEL LAMINADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
113	PAPEL PARDO 66X99. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 2,00	R\$ 520,00
114	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ – CX COM 100 JOGOS – CX GRANDE COM 5 PASTAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
115	PAPEL SULFITE OFÍCIO I, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS. CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 242
Rubrica: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 900

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

117	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297. RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS. CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00
119	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	RESMA	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
120	PAPEL CONTACT. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	ROLO	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
121	PLRFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUIROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UNID.	R\$ 36,00	R\$ 5.760,00
122	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 6,00	R\$ 960,00
124	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
125	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 61,00	R\$ 14.640,00
126	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
127	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 61,00	R\$ 15.860,00
128	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
131	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 29,44	R\$ 1.766,40
132	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 22,21	R\$ 1.332,60
133	PINTURA DE DEDO 6 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
134	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
135	PORTA CANETAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	10	UNID.	R\$ 23,00	R\$ 230,00
136	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	16	UND	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
137	PRANCHETA EM MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
138	PRANCHETA EM ACRILICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 243
Rubrica: 144



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 901

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

139	PORTA OBJETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 22,00	R\$ 880,00
140	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Principal ou de Ampla Participação.	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00
142	QUADRO DE AVISO (MURAL). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	30	UNID.	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
143	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: AZUL – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
144	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: PRETO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
145	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERMELHO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
146	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERDE – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
147	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,00	R\$ 400,00
148	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	580	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.480,00
149	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
150	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	PCT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
151	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
152	TESOURA PARA PICOTAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
153	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL. AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO. TAMANHO PEQUENO 13 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.980,00
154	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 4,66	R\$ 466,00
155	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
156	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
157	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
158	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
159	TINTA FACIAL 10 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
160	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00
161	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 294
Rubrica: 114



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 902

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

162	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
163	TNT C/50 M VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	ROLO	R\$ 125,23	R\$ 10.018,40
164	AGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 44,38	R\$ 10.651,20
165	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	100	CX	R\$ 161,00	R\$ 16.100,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
171	BACIA PLASTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UNID	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
172	BACIA TACHO EM PLASTICO. CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 10,00	R\$ 800,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00
179	BALDE PLASTICO C/ALÇA E TAMP. CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 125,14	R\$ 10.011,20
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
182	CERA LIQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 4,07	R\$ 488,40
185	COLETOR PARA RESIDUO COMUM: MATERIAL LAVAVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMP. VAI-DEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS. Item	60	UND	R\$ 261,00	R\$ 15.660,00

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 949
 Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
 CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 903

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

	Exclusivo para MEI/ME/EPP.					
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 70,39	R\$ 11.262,40	
187	COLHERES DESCARTAVEL. TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	500	PCT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00	
188	COPO DESCARTAVEL DE 300 ML SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00	
189	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	
191	COPO DESCARTAVEL EM PVC, 180ML. PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00	
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00	
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00	
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00	
197	DESODORIZADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00	
198	DETERGENTE 500 ML. NEUTRO. CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00	
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.188,00	
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 8,76	R\$ 2.803,20	
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	86	FD	R\$ 50,00	R\$ 4.300,00	
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	UND	R\$ 82,00	R\$ 2.132,00	
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	PCT	R\$ 22,00	R\$ 572,00	
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	PCT	R\$ 4,00	R\$ 80,00	
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPAS, CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 12,00	R\$ 480,00	
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para	40	UND	R\$ 14,00	R\$ 560,00	

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 246
Rubrica: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 909

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

	MEI/ME/EPP.					
111	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML. CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	300	CX	R\$ 84,00	R\$	25.200,00
113	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 11,00	R\$	2.200,00
114	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	122	UND	R\$ 33,27	R\$	4.058,94
115	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	122	CX	R\$ 150,00	R\$	18.300,00
117	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 14,00	R\$	8.400,00
118	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$	7.200,00
119	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$	7.200,00
120	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$	7.200,00
121	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,83	R\$	2.149,80
122	PA PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 19,00	R\$	3.800,00
123	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 16,00	R\$	9.600,00
124	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 10,00	R\$	3.000,00
125	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 14,00	R\$	8.400,00
126	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1400	FDO	R\$ 79,61	R\$	111.454,00
128	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	PCT	R\$ 27,00	R\$	17.820,00
130	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	PCT	R\$ 6,76	R\$	4.461,60
131	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	PCT	R\$ 55,00	R\$	3.630,00
132	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 49,00	R\$	9.800,00
133	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 63,00	R\$	12.600,00

Proc. Nº: 003/23
 Folha Nº: 247
 Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
 CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 905

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

134	RODO DE BORRACHA 30 CM . Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
135	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT	R\$ 21,87	R\$ 8.748,00
136	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00
138	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
140	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00
142	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
144	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
146	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
148	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
150	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
151	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
152	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCT	R\$ 24,31	R\$ 1.944,80
153	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 12,79	R\$ 5.116,00
154	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
155	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
156	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
157	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS. COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	346	UND	R\$ 17,00	R\$ 5.882,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	2.267.537,60

EMPRESA

VALOR R\$:

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 248
Rubrica: 114



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 906

Proc. n° 223 / 2022

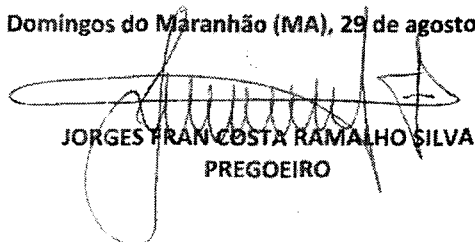
Rub: 9

01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62	R\$: 2.267.537,64
---	-------------------

Valor total R\$: 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Declinado o direito de recorrer e consideradas aceitáveis as melhores propostas, por atenderem as exigências do edital e ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, e de acordo de acordo com o Artigo 3º, inciso IV, Artigo 4º incisos XX e XXI da Lei 10.520/2002, Artigo 9º, inciso V e IX do Decreto 3.555/2000, Artigo 26, § 1º do Decreto Nº 5.450/2005 e subsidiariamente o Artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICAMOS em favor das empresas abaixo indicada EMPRESA VENCEDORA: 01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PREGOEIRO

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 249
Rubrica: MU



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 907

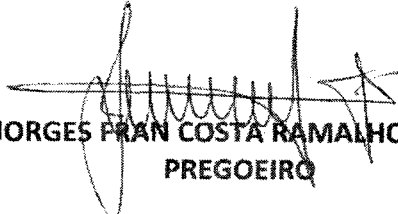
Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

AO SENHOR SECRETARIO,

Para apreciação e homologação do objeto da presente licitação, conforme **Lei Federal nº 10.520/02**, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 8.666/1993**, a **Lei Complementar nº 123/2006** e **Lei Complementar nº 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie.

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PREGOEIRO



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 250
Rubrica: MM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 908

Proc. nº 223 / 2022

Rub: f

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 223/2022/SEMAD.

AMPARO LEGAL: Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/ 2022/CCL(S.R.P)..

Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, Artigo 7º, inciso IV e IX do Decreto 3.555/2000, e subsidiariamente com o Artigo 43, inciso VI da Lei Nº 8.666/93, o objeto da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2022/CCL, em favor da empresa: : 01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	P. Unit.	P. Total
2	AGENDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 31,80	R\$ 5.088,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 2,41	R\$ 482,00
4	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	CX	R\$ 4,46	R\$ 3.568,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	90	CX	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	180	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	CX	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00
9	APONTADOR COM DEPÓSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 720,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00
14	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
19	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
13	BLÓCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	PCT	R\$ 5,00	R\$ 850,00

Proc. N°: 003123
 Folha N°: 252
 Rubrica: MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 909

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

19	BALÕES CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	280	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00
21	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 796,00	R\$ 95.520,00
22	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 16,00	R\$ 10.560,00
24	CAIXA ARQUIVO DE PLASTICO CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UNID	R\$ 10,00	R\$ 6.600,00
25	CADERNO DE DESENHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
26	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	PCT	R\$ 40,00	R\$ 13.280,00
27	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	UND	R\$ 34,00	R\$ 2.244,00
28	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	606	CX	R\$ 59,00	R\$ 35.754,00
29	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
32	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	CX	R\$ 59,00	R\$ 7.788,00
33	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 4,00	R\$ 2.640,00
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0. CX COM 50 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	CX	R\$ 4,00	R\$ 1.328,00
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 5,00	R\$ 650,00
36	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
37	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
38	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
39	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 35,00	R\$ 9.100,00
40	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	520	CX	R\$ 45,00	R\$ 23.400,00
42	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVAVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
43	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVAVEL 40G CX COM 12 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 202
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 910

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 9

44	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
45	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 43,00	R\$ 11.180,00
46	COLA BASTAO 21G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 1,85	R\$ 111,00
47	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,78	R\$ 2.146,80
48	COLA PARA SILICONE 60G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 5,32	R\$ 319,20
49	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 30,25	R\$ 7.865,00
50	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 2,75	R\$ 275,00
51	DOMINO EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 28 PEÇAS – 70X35X3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 27,18	R\$ 2.174,40
52	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 50,87	R\$ 4.069,60
53	ENVELOPE PARD0 MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
54	EXTRATOR DE GRAMPO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	UNID.	R\$ 2,79	R\$ 362,70
55	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA – IDADE DE 01 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UNID.	R\$ 113,90	R\$ 6.834,00
56	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 11,32	R\$ 679,20
57	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,78	R\$ 712,00
58	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
59	FITA DECORATIVA 16MMX50M. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND.	R\$ 7,00	R\$ 560,00
60	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 5,00	R\$ 400,00
61	FITA GOMADA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
62	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	PCT	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00
63	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
64	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 293
Rubrica: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 911

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

68	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00
71	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UND	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
73	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00
74	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 15,00	R\$ 9.900,00
75	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO – CONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
76	LAPISEIRA 0.7 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
77	LAPISEIRA 0.9 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
78	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	CX	R\$ 12,00	R\$ 15.840,00
79	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	CX	R\$ 37,00	R\$ 24.420,00
81	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 34,00	R\$ 8.840,00
82	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCTS	R\$ 4,00	R\$ 320,00
83	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 28,25	R\$ 11.300,00
84	MARCA TEXTO CX com 12. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
85	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
86	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
87	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
88	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
89	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 254
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 912

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

90	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
91	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00
92	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
93	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00
94	PASTA POLIONDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 6,98	R\$ 2.512,80
95	PASTA COM ELÁSTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
96	PASTA AZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 21,00	R\$ 13.860,00
97	PASTA TRANSPARENTE OFÍCIO ABA DIVERSAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UNID.	R\$ 3,55	R\$ 1.846,00
98	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO. OFÍCIO 40MM – CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	460	UND	R\$ 8,00	R\$ 3.680,00
99	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
100	PAPEL 40KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
101	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1200	CX	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00
103	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	580	CX	R\$ 229,75	R\$ 133.255,00
105	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00
107	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
108	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
109	PAPEL CELOFANE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
110	PAPEL CREPOM VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
111	PAPEL DE SEDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
112	PAPEL LAMINADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
113	PAPEL PARDO 66X99. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 2,00	R\$ 520,00
114	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ – CX COM 100 JOGOS – CX GRANDE COM 5 PASTAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 255
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 913

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 9

115	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS. CX DE 10 RESMAS. <i>Cota Principal ou de Ampla Participação.</i>	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00
117	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS. CX DE 10 RESMAS. <i>Cota Principal ou de Ampla Participação.</i>	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00
119	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	120	RESMA	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
120	PAPEL CONTACT. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	20	ROLO	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
121	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS. COM CAPACIDADE PARA 30 FLS. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	160	UNID.	R\$ 36,00	R\$ 5.760,00
122	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	160	CX	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N° 10 C/12 UND. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	160	UND	R\$ 6,00	R\$ 960,00
124	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL – CX COM 12 UND. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	240	CX	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
125	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	240	CX	R\$ 61,00	R\$ 14.640,00
126	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERDE CX COM 12 UND. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	80	CX	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
127	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO – CX COM 12 UND. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	260	CX	R\$ 61,00	R\$ 15.860,00
128	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	600	UND	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	600	UND	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	400	UND	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
131	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	60	UND	R\$ 29,44	R\$ 1.766,40
132	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	60	UND	R\$ 22,21	R\$ 1.332,60
133	PINTURA DE DEDO 6 CORES. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	120	CX	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
134	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	80	UND	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
135	PORTA CANETAS. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	10	UNID.	R\$ 23,00	R\$ 230,00
136	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	16	UND	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
137	PRANCHETA EM MADEIRA. <i>Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.</i>	120	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 256
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 914

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 1

138	PRANCHETA EM ACRILICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
139	PORTA OBJETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 22,00	R\$ 880,00
140	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Principal ou de Ampla Participação.	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00
142	QUADRO DE AVISO (MURAL). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	30	UNID.	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
143	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: AZUL – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
144	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: PRETO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
145	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERMELHO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
146	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERDE – CX C 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
147	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,00	R\$ 400,00
148	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	580	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.480,00
149	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
150	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	PCT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
151	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTITUSO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
152	TESOURA PARA PICOTAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
153	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA. USO GERAL. AÇO INOX. CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.980,00
154	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 4,66	R\$ 466,00
155	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
156	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
157	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q. BRANCO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
158	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
159	TINTA FACIAL 10 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
160	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 294
Rubrica: A11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 5/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 915

Proc. nº 223 / 2022

Rub: _____

161	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00
162	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
163	TNT C/50 M VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	ROLO	R\$ 125,23	R\$ 10.018,40
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 44,38	R\$ 10.651,20
165	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	100	CX	R\$ 161,00	R\$ 16.100,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UNID	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 10,00	R\$ 800,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP. CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 125,14	R\$ 10.011,20
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMP. DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
184	COADOR MULTUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 4,07	R\$ 488,40

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 238
Rubrica: MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 916

Proc. nº 223 / 2022

Rub: 9

185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPAS VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 261,00	R\$ 15.660,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 70,39	R\$ 11.262,40
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	500	PCT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML. SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
189	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
197	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.188,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 8,76	R\$ 2.803,20
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	86	FD	R\$ 50,00	R\$ 4.300,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	UND	R\$ 82,00	R\$ 2.132,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	PCT	R\$ 22,00	R\$ 572,00
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	PCT	R\$ 4,00	R\$ 80,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPAS, CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 12,00	R\$ 480,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 259
Rubrica: 111



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 917

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 14,00	R\$ 560,00
211	LIMPA ALUMINIO A BASE DE ACIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML. CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	300	CX	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	122	UND	R\$ 33,27	R\$ 4.058,94
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	122	CX	R\$ 150,00	R\$ 18.300,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,83	R\$ 2.149,80
222	PA PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1400	FDO	R\$ 79,61	R\$ 111.454,00
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	PCT	R\$ 27,00	R\$ 17.820,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	PCT	R\$ 6,76	R\$ 4.461,60
231	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE. CAPACIDADE 250 ML., PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	PCT	R\$ 55,00	R\$ 3.630,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
233	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 260
 Rubrica: AMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 918

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

234	RÓDIO DE BORRACHA 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT	R\$ 21,87	R\$ 8.748,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG. CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS. PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
250	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCT	R\$ 24,31	R\$ 1.944,80
253	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 12,79	R\$ 5.116,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
255	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ASPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO. COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	346	UND	R\$ 17,00	R\$ 5.882,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	2.267.537,64

EMPRESA	VALOR R\$:
01 – CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62	R\$: 2.267.537,64

Valor total R\$: 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 265
Rubrica: AMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 919

Proc. n° 223 / 2022

Rub: 1

CUJO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza).

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.


Sr CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretario Municipal de Saúde.

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 262
Rubrica: MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.696/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.750.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 920

Proc. nº 223 / 2022

Rub: P

Ao

Setor Financeiro,

Para a emissão da 'NOTA DE EMPENHO', consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigo 62 e 63 da lei nº 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega dos Matérias ou Prestação dos Serviços, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra – se na forma da lei

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de agosto de 2022.

Sr CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretario Municipal de Saúde.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022/CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CPL/PMSDM

Proc. N°: 003/23

Folha N°: 263

Rubrica:

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2022**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ, RG.: 031184192006-6 SSP/MA, brasileira, casada residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA, **RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62, localizada na Avenida Colares Moreira nº 007 – sala 1101 – Edifício Vinicius de Moreira – Calhau – cidade de São Luis – MA, neste ato representado pelo Sr. Clodomir Martins Araujo Junior portador do Rg nº. 0564777120156 SSP – MA e CPF nº: 488.466.273-34, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, para atender a demanda do Órgão Participante, especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CPL/PMSDM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 223/2022.

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	P. Unit.	P. Total
2	AGENDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 31,80	R\$ 5.088,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 2,41	R\$ 482,00
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	800	CX	R\$ 4,46	R\$ 3.568,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	90	CX	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	180	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	CX	R\$ 10,00	R\$ 1.700,00

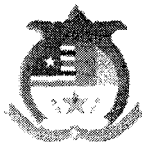


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo n° 223/2022-SDM

Proc. N°: 003/23 Fls.: 939
Folha N°: 269 Rub.: 1
Rubrica: MM

9	APONTADOR COM DEPÓSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UNID.	R\$ 2,00	R\$ 720,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00
14	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
16	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
18	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	170	PCT	R\$ 5,00	R\$ 850,00
19	BALÕES CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	280	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.800,00
21	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL. COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 796,00	R\$ 95.520,00
23	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 16,00	R\$ 10.560,00
24	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UNID	R\$ 10,00	R\$ 6.600,00
25	CADERNO DE DESENHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
26	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	PCT	R\$ 40,00	R\$ 13.280,00
27	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	UND	R\$ 34,00	R\$ 2.244,00
28	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	606	CX	R\$ 59,00	R\$ 35.754,00
30	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
32	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	CX	R\$ 59,00	R\$ 7.788,00
33	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 4,00	R\$ 2.640,00
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0. CX COM 50 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	332	CX	R\$ 4,00	R\$ 1.328,00
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 5,00	R\$ 650,00
36	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
37	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
38	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2600	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.600,00
39	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 35,00	R\$ 9.100,00
40	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	520	CX	R\$ 45,00	R\$ 23.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 940

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 265
Rubrica: 114

Rub.: 1

42	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 125,00	R\$ 10.000,00
43	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
44	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 22,00	R\$ 8.800,00
45	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 43,00	R\$ 11.180,00
46	COLA BASTAO 21G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 1,85	R\$ 111,00
47	COLA DE ISOPOR 40G - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,78	R\$ 2.146,80
48	COLA PARA SILICONE 60G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 5,32	R\$ 319,20
49	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 30,25	R\$ 7.865,00
50	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A - 12X12 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 2,75	R\$ 275,00
51	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 28 PEÇAS - 70X35X3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 27,18	R\$ 2.174,40
52	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 50,87	R\$ 4.069,60
53	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
55	EXTRATOR DE GRAMPO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	UNID.	R\$ 2,79	R\$ 362,70
56	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA - IDADE DE 01 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UNID.	R\$ 113,90	R\$ 6.834,00
57	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 11,32	R\$ 679,20
58	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,78	R\$ 712,00
59	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
60	FITA DECORATIVA 16MMX50M. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND.	R\$ 7,00	R\$ 560,00
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 5,00	R\$ 400,00
62	FITA GOMADA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
63	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	PCT	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00
64	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
66	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
68	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	CX	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 941

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 266
Rubrica: 144

Rub.: 8

70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	CX	R\$ 9,00	R\$ 2.880,00
71	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UND	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00
73	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 18,00	R\$ 2.880,00
74	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	CX	R\$ 15,00	R\$ 9.900,00
75	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO - CONFECCIONADO EM M.D.F - CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM - IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
76	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
77	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
78	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1320	CX	R\$ 12,00	R\$ 15.840,00
79	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	CX	R\$ 37,00	R\$ 24.420,00
81	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 34,00	R\$ 8.840,00
82	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCTS	R\$ 4,00	R\$ 320,00
83	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	CX	R\$ 28,25	R\$ 11.300,00
84	MARCA TEXTO CX com 12. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 39,00	R\$ 4.680,00
85	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 11,00	R\$ 1.760,00
86	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
87	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
88	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.560,00
89	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.820,00
90	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00
91	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	UND	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00
92	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,65	R\$ 1.460,00
93	PASTA SUSPensa CARTÃO GRAMPO PLÁSTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 1.280,00
94	PASTA POLIONDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 6,98	R\$ 2.512,80
95	PASTA COM ELÁSTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 223/2022-SIDM

Fls.: 942

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 267
Rubrica: 111

Rub.: 1

96	PASTA AZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 21,00	R\$ 13.860,00
97	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	520	UNID.	R\$ 3,55	R\$ 1.846,00
98	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFICIO 40MM - CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	460	UND	R\$ 8,00	R\$ 3.680,00
99	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
100	PAPEL 40KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1200	UND	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
101	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1200	CX	R\$ 16,81	R\$ 20.172,00
103	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	580	CX	R\$ 229,75	R\$ 133.255,00
105	PAPEL ALMAÇO PAULTADO CX C/8X400 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00
107	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
108	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	360	UND	R\$ 1,00	R\$ 360,00
109	PAPEL CELOFANE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
110	PAPEL CREPOM VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
111	PAPEL DE SEDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
112	PAPEL LAMINADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 1,00	R\$ 260,00
113	PAPEL PARDO 66X99. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	UND	R\$ 2,00	R\$ 520,00
114	PAPEL HECTOGRÁFICO 11 87 COM MATRIZ - CX COM 100 JOGOS - CX GRANDE COM 5 PASTAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
115	PAPEL SULFITE OFICIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00
117	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00
119	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	RESMA	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00
120	PAPEL CONTACT. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	ROLO	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
121	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UNID.	R\$ 36,00	R\$ 5.760,00
122	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	CX	R\$ 33,00	R\$ 5.280,00
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº 10 C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 6,00	R\$ 960,00
124	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 60,00	R\$ 14.400,00
125	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 61,00	R\$ 14.640,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 943

Rub.: 1

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 268
Rubrica: 111

126	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P : TINTA VERDE CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
127	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	260	CX	R\$ 61,00	R\$ 15.860,00
128	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 4,97	R\$ 1.988,00
131	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 29,44	R\$ 1.766,40
132	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 22,21	R\$ 1.332,60
133	PINTURA DE DEDO 6 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
134	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
135	PORTA CANETAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	10	UNID.	R\$ 23,00	R\$ 230,00
136	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	16	UND	R\$ 86,00	R\$ 1.376,00
137	PRANCHETA EM MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
138	PRANCHETA EM ACRILICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
139	PORTA OBJETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 22,00	R\$ 880,00
140	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Principal ou de Ampla Participação.	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00
142	QUADRO DE AVISO (MURAL). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	30	UNID.	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
143	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: AZUL – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
144	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: PRETO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00
145	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERMELHO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 47,00	R\$ 2.820,00
146	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
147	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 1,00	R\$ 400,00
148	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	580	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.480,00
149	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
150	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	PCT	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00
151	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 18,00	R\$ 5.760,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 223/2023-SDM

Fls.: 944

Rub.: 1

Proc. N°: 009/23
Folha N°: 869
Rubrica: JM

152	TESOURA PARA PICOTAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
153	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, USO GERAL, AÇO INOX, CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	UND	R\$ 3,00	R\$ 1.980,00
154	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 4,66	R\$ 466,00
155	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	CX	R\$ 5,00	R\$ 500,00
156	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	130	CX	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
157	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	CX	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
158	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
159	TINTA FACIAL 10 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
160	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00
161	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 5,00	R\$ 600,00
162	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
163	TNT C/50 M VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	ROLO	R\$ 125,23	R\$ 10.018,40
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	240	CX	R\$ 44,38	R\$ 10.651,20
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	240	CX	R\$ 130,55	R\$ 31.332,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	100	CX	R\$ 161,00	R\$ 16.100,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,22	R\$ 1.522,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 17,65	R\$ 1.765,00
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UNID	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 10,00	R\$ 800,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 84,00	R\$ 6.720,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 223/2022-SJM

Fls.: 945

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 270
Rubrica: JM

Rub.: 1

179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 125,14	R\$ 10.011,20
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	UND	R\$ 4,07	R\$ 488,40
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 261,00	R\$ 15.660,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 70,39	R\$ 11.262,40
187	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	500	PCT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	2000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	2000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 16.240,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
197	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	132	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.188,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	320	UND	R\$ 8,76	R\$ 2.803,20
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	86	FD	R\$ 50,00	R\$ 4.300,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	UND	R\$ 82,00	R\$ 2.132,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	26	PCT	R\$ 22,00	R\$ 572,00
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	PCT	R\$ 4,00	R\$ 80,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 12,00	R\$ 480,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 223/2022-SDM

Fls.: 946

Rub.: 1

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 271
Rubrica: MM

210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 14,00	R\$ 560,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	300	CX	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	122	UND	R\$ 33,27	R\$ 4.058,94
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	122	CX	R\$ 150,00	R\$ 18.300,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PAR	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	CX	R\$ 35,83	R\$ 2.149,80
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	UND	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	600	PCT	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1400	FDO	R\$ 79,61	R\$ 111.454,00
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	660	PCT	R\$ 27,00	R\$ 17.820,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	660	PCT	R\$ 6,76	R\$ 4.461,60
231	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	PCT	R\$ 55,00	R\$ 3.630,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 63,00	R\$ 12.600,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM . Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 21,35	R\$ 4.270,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	PCT	R\$ 21,87	R\$ 8.748,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00



242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	3600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00
250	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 17,00	R\$ 6.800,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	PCT	R\$ 24,31	R\$ 1.944,80
253	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 12,79	R\$ 5.116,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
255	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITARIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	400	UND	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	346	UND	R\$ 17,00	R\$ 5.882,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	2.267.537,64

Valor total R\$: 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante ao Decreto Municipal nº 04/2022.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.



Proc. Nº: 003/23
 Folha Nº: 275
 Rubrica: JM

Fls.: _____
 Rub.: _____

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022** - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), 01 de setembro de 2022.

Jorge Fran Costa Ramalho Silva
 Presidente da CPL
 Órgão Gerenciador do SRP

CLODOMIR MARTINS
 ARAUJO
 JUNIOR:48846627334

Assinado de forma digital por
 CLODOMIR MARTINS ARAUJO
 JUNIOR:48846627334
 Dados: 2022.09.01 14:13:13 -03'00'

CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
 CNPJ: 26.662.430/0001-62
 Sr. Clodomir Martins Araujo Junior
 Rg nº. 0564777120156 SSP - MA e CPF nº:
 488.466.273-34
 Representante Legal da empresa

Sr. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ
 Secretária Municipal de Assistência Social,

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
 RG nº 602.786.193-19

Nome: _____
 RG nº 056.400.973-72



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ULHAS: 1036
Nº PROCESSO: 223/2022
Assinatura:

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 278
Rubrica:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOICAL/SEMAS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza),, na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos),,; CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 05 de setembro de 2022.

Sr^a. ELIZÂNGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ.
Secretario Municipal de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 1037
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 279
Rubrica: MM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza),, na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos),,; CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 05 de setembro de 2022.


Sr Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

VALOR: 1038
N° PROCESSO: 223/2022
Rubrica: f

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 280
Rubrica: MM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza),, na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos),, CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 05 de setembro de 2022.


Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior.
Secretario Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

1039
ULTRAS: _____
N° PROCESSO: 223/2022
Assinatura: _____

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 281
Rubrica: _____

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza),, na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 903.762,44 (novecentos e três mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 05 de setembro de 2022.

Srª TARCIA KARLENE SILVA COSTA.
Secretario Municipal de Educação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2022**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 13/10/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 56/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de utensílio de cozinha. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 27 de setembro de 2022.
FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2022**

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 13/10/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico n° 58/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 27 de setembro de 2022.
FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2022**

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 19/2022, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos hospitalares e medicamentos para farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 20/2022, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias deste Município. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 26 de setembro de 2022.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104.26.07/2022 - CPL/PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n° 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto n° 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico n° 024/2022 com data de abertura prevista para o dia 29 de setembro de 2022 às 09h00min (nove horas), fica adiada para o dia 14 de outubro de 2022 às 10h00min (dez horas) no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de exames de imagem com recurso óptico, procedimentos em cirurgias oftalmológicas e aquisição de óculos receituário e de proteção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Riachão/MA (itens remanescentes do Processo Administrativo n° 063.26.04/2022 do Pregão Eletrônico n° 016/2022), que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei n° 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 28 de setembro de 2022.
WALISSON CUNHA DIARTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 90/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos). CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 5 de setembro de 2022. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N° 91/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos). CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 5 de setembro de 2022. Kenan da Silva Araujo - Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO N° 92/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos). CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 05 de setembro de 2022. Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N° 93/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 903.762,44 (novecentos e três mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 5 de setembro de 2022. TARCIA KARLENE SILVA COSTA - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 3/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022, às 15h00min, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para Prestar Serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado com reposição de peças para atender as demandas das Secretarias do Município de São José dos Basílios/MA. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissaojose@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel 510 para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São José dos Basílios/MA. O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 11 de outubro de 2022. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico www.comprassoajosedosbasilios.com.br e www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000. São José dos Basílios- MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissaojose@gmail.com.

São José dos Basílios/MA, 26 de setembro de 2022.
SABEL AQUINO REGO BARRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2022 - SRP**

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 18/2022 - SRP, Processo Administrativo n° 126/2022, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto o registro de preços para aquisição e recarga de toner usada em impressora, a fim de atender às necessidades do Município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 13/10/2022, às 09:30 h. A Licitação será regida pela Lei n° 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, da Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.comprassoaroberto.ma.com.br>.

São Roberto - MA, 28 de setembro de 2022.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2022**

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Viana/MA. A realização do certame está prevista para o dia 13 de Outubro de 2022 às 09h00min (Nove horas) - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/MA, 28 de setembro de 2022.
KELY REGINA SANTOS DE MACÊDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n° 2609.21/2022. Processo n° 1108.36/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNPJ n° 44.035.021/0001-18. Contratada BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA - CNPJ n° 43.722.532/0001-45. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - VITÓRIA DO MEARIM/MA. Fund. legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93. Dotação: 07 Sec. Mun. de Assistência Social, 0705 Fundo Municipal do Idoso - FMDI. 02.07.03.08.241.0006.2.189.00 Manutenção, Promoção, Proteção e Defesa do Melhor Interesse da Pessoa Idosa. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1.703.00.0-000. Valor total: R\$ 1.557.129,37 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Ass.: 26/09/2022. Vigência: até 26/03/2023. IVAN NILO PINHEIRO MARQUES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. Vitória do Mearim - MA, 26 de setembro de 2022.

Contrato n° 2609.21/2022. Processo n° 1108.36/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNPJ n° 44.035.021/0001-18. Contratada CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ n° 32.241.345/0001-23. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA OAMI - VITÓRIA DO MEARIM/MA. Fund. legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93. Dotação: 07 Sec. Mun. de Assistência Social, 0703 Fundo Municipal do Idoso - FMDI. 02.07.03.08.241.0006.2.189.00 Manutenção, Promoção, Proteção e Defesa do Melhor Interesse da Pessoa Idosa. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1.703.00.0-000. Valor total: R\$ 389.983,63 (Trezentos e oitenta e nove reais e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Ass.: 26/09/2022. Vigência: até 26/03/2023. IVAN NILO PINHEIRO MARQUES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. Vitória do Mearim - MA, 26 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 13/10/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 56/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 27 de setembro de 2022.
 FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 13/10/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 58/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 27 de setembro de 2022.
 FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos hospitalares e medicamentos para farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna pública para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2022, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias deste Município. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 26 de setembro de 2022.
 MAURO LEITE LIMA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.26.07/2022- CPL/PMR.
 A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 24/2022 com data de abertura prevista para o dia 29 de setembro de 2022 às 09h00min (nove horas), fica adiada para o dia 14 de outubro de 2022 às 10h00min (dez horas) no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de exames de imagem com recurso óptico, procedimentos em cirurgias oftalmológicas e aquisição de óculos reutilizáveis e de proteção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Riachão/MA. (Itens remanescentes do Processo Administrativo nº 063.26.04/2022 do Pregão Eletrônico nº 016/2022), que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 28 de setembro de 2022.
 WALISSON CUNHA DUARTE
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).; CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 5 de setembro de 2022. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).; CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 5 de setembro de 2022. Renan da Silva Araújo - Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2022
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos).; CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 05 de setembro de 2022. Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 903.762,44 (novecentos e três mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).; CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 5 de setembro de 2022. TARCIA KARLENE SILVA COSTA - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022, às 15h00min, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para Prestar Serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado com reposição de peças para atender as demandas das Secretarias do Município de São José dos Basílios/MA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São José dos Basílios/MA. O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 11 de outubro de 2022. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico www.comprasaosjosedosbasilios.com.br e www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000. São José dos Basílios- MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com.

São José dos Basílios/MA, 26 de setembro de 2022.
 SABEL AQUINO REGO BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022 - SRP, Processo Administrativo nº 126/2022, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto o registro de preços para aquisição e recarga de toner usada em impressora, à fim de atender às necessidades do Município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 13/10/2022, às 09:30 h. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.comprasaoroberto.com.br>.

São Roberto - MA, 28 de setembro de 2022.
 CAMILA HOLANDA CARNEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Viana/MA. A realização do certame está prevista para o dia 13 de Outubro de 2022 às 09h00min (Nove horas) - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.gov.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/MA, 28 de setembro de 2022.
 KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 2609.20/2022. Processo nº 1108.36/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNPJ nº 44.035.021/0001-18. Contratada BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA - CNPJ nº 43.722.532/0001-45. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - VITÓRIA DO MEARIM/MA. Fund. legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 07 Sec. Mun. de Assistência Social. 0703 Fundo Municipal do Idoso - FMDI. 02.07.03.DB.241.0006.2.189.00 Manutenção, Promoção, Proteção e Defesa do Melhor Interesse da Pessoa Idosa. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1.703.00.0-000. Valor total: R\$ 1.557.129,37 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Ass.: 26/09/2022. Vigência: até 26/03/2023. IVAN NILO PINHEIRO MARQUES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. Vitória do Mearim - MA, 26 de setembro de 2022.

Contrato nº 2609.21/2022. Processo nº 1108.36/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNPJ nº 44.035.021/0001-18. Contratada CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA OAMI - VITÓRIA DO MEARIM/MA. Fund. legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 07 Sec. Mun. de Assistência Social. 0703 Fundo Municipal do Idoso - FMDI. 02.07.03.DB.241.0006.2.189.00 Manutenção, Promoção, Proteção e Defesa do Melhor Interesse da Pessoa Idosa. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1.703.00.0-000. Valor total: R\$ 389.983,63 (Trezentos e oitenta e nove reais e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Ass.: 26/09/2022. Vigência: até 26/03/2023. IVAN NILO PINHEIRO MARQUES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. Vitória do Mearim - MA, 26 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 13/10/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 56/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 27 de setembro de 2022.
FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 13/10/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 58/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 27 de setembro de 2022.
FRED NORTON MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos hospitalares e medicamentos para farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2022, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias deste Município. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 26 de setembro de 2022.
MAURO LEITE LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.26.07/2022- CPL/PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 24/2022, com data de abertura prevista para o dia 29 de setembro de 2022 às 09h00min (nove horas), fica adiada para o dia 14 de outubro de 2022 às 10h00min (dez horas) no sítio eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de exames de imagem com recurso óptico, procedimentos em cirurgias oftalmológicas e aquisição de óculos receptuário e de proteção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Riachão/MA (itens remanescentes do Processo Administrativo nº 063.26.04/2022 do Pregão Eletrônico nº 016/2022), que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Ateletos.

Riachão/MA, 28 de setembro de 2022.
WALLISSON CUNHA DUARTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos),. CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 5 de setembro de 2022. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos),. CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 5 de setembro de 2022. Itenan da Silva Araujo - Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos),. CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 05 de setembro de 2022. Clodomir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 303.762,44 (trezentos e três mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 5 de setembro de 2022. TARCIA KARLENE SILVA COSTA - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022, às 15h00min, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para Prestar Serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado com reposição de peças para atender as demandas das Secretarias do Município de São José dos Basílios/MA. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.saosesosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaose@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº D17/2022, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São José dos Basílios/MA. O início da sessão pública será às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 11 de outubro de 2022. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico www.comprasaosesosbasilios.com.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000. São José dos Basílios- MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaose@gmail.com.

São José dos Basílios/MA, 26 de setembro de 2022.
SABEL AQUINO REGO BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022 - SRP, Processo Administrativo nº 126/2022, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto o registro de preços para aquisição e recarga de toner usada em impressora, a fim de atender às necessidades do Município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 13/10/2022, às 09:30 h. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCMA ou <https://www.comprasaorobertoma.com.br>.

São Roberto - MA, 28 de setembro de 2022.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Viana/MA. A realização do certame está prevista para o dia 13 de Outubro de 2022 às 09h00min (Nove horas) - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está a disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/MA, 28 de setembro de 2022.
KELY REGINA SANTOS DE MACÊDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 2609.20/2022. Processo nº 1108.36/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNPJ nº 44.035.021/0001-18. Contratada BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA - CNPJ nº 43.722.532/0001-45. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - VITÓRIA DO MEARIM/MA. Fund. legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 07 Sec. Mun. de Assistência Social. 0703 Fundo Municipal do idoso - FMDI. 02.07.03.08.241.0006.2.189.00 Manutenção, Promoção, Proteção e Defesa do Melhor Interesse da Pessoa Idosa. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1.703.00.0-000. Valor total: R\$ 1.557.129,37 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Ass.: 26/09/2022. Vigência: até 26/09/2023. IVAN NILO PINHEIRO MARQUES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. Vitória do Mearim - MA, 26 de setembro de 2022.

Contrato nº 2609.21/2022. Processo nº 1108.36/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNPJ nº 44.035.021/0001-18. Contratada CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 32.241.349/0001-23. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA OAMI - VITÓRIA DO MEARIM/MA. Fund. legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 07 Sec. Mun. de Assistência Social. 0703 Fundo Municipal do idoso - FMDI. 02.07.03.08.241.0006.2.189.00 Manutenção, Promoção, Proteção e Defesa do Melhor Interesse da Pessoa Idosa. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1.703.00.0-000. Valor total: R\$ 389.983,63 (Trezentos e oitenta e nove reais e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Ass.: 26/09/2022. Vigência: até 26/09/2023. IVAN NILO PINHEIRO MARQUES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. Vitória do Mearim - MA, 26 de setembro de 2022.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 13/10/2022, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 56/2022, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 27 de setembro de 2022.
 FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 13/10/2022, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 58/2022 (SRP), cujo objeto é o registro de preços para aquisição de instrumentos cirúrgicos. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 27 de setembro de 2022.
 FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos hospitalares e medicamentos para farmácia básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney - MA. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2022, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos para atender as necessidades das Secretarias deste Município. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação, Av. Albino Moreira, 03 - Centro - Presidente Sarney-MA, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h ou poderá ser obtido através do site <http://presidentesarney.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações pelo e-mail: cpl.sarney@hotmail.com.

Presidente Sarney, 26 de setembro de 2022.
 MAURO LEITE LIMA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.26.07/2022 - CPL/PMR.

A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a licitação do Pregão Eletrônico nº 024/2022 com data de abertura prevista para o dia 29 de setembro de 2022 às 09h00min (nove horas), fica adiada para o dia 14 de outubro de 2022 às 10h00min (dez horas) no site eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. O objeto do certame é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de exames de imagem com recurso óptico, procedimentos em cirurgias oftalmológicas e aquisição de óculos receituário e de proteção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura de Riachão/MA (itens remanescentes do Processo Administrativo nº 063.26.04/2022 do Pregão Eletrônico nº 016/2022), que tem por critério de julgamento o menor preço por item. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e site oficial da Prefeitura de Riachão/MA <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados.

Riachão/MA, 28 de setembro de 2022.
 WALISSON CUNHA DUARTE
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 455.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos). CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 5 de setembro de 2022. ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos). CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 5 de setembro de 2022. Kanan da Silva Araújo - Assessor de Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 453.308,42 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e oito reais e quarenta e dois centavos). CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 05 de setembro de 2022. Clodimir Gomes da Silva Junior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$: 903.762,44 (novecentos e três mil setecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). CONTRATADA: CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 5 de setembro de 2022. TARCIA KARLENE SILVA COSTA - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 13 de outubro de 2022, às 15h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para Prestar Serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado com reposição de peças para atender as demandas das Secretarias do Município de São José dos Basílios/MA. O Edital e seus Anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site oficial www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissaoajose@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível, do tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de São José dos Basílios/MA. O início da sessão pública será às 09:00 horas [Horário de Brasília] do dia 11 de outubro de 2022. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico www.comprassoajosedosbasilios.com.br e www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, CEP: 65.762-000. São José dos Basílios- MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissaoajose@gmail.com.

São José dos Basílios/MA, 26 de setembro de 2022.
 SABEL AQUINO REGO BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2022 - SRP, Processo Administrativo nº 126/2022, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto o registro de preços para aquisição e recarga de toner usada em impressora, à fim de atender às necessidades do Município de São Roberto/MA, com data de abertura dia 13/10/2022, às 09:30 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br>, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.comprassoaroberto.com.br>.

São Roberto - MA, 28 de setembro de 2022.
 CAMILA HOLANDA CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

A Prefeitura Municipal de Viana/MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecedor, tendo por objeto Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de Material Elétrico e EPI's para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Viana/MA. A realização do certame está prevista para o dia 13 de Outubro de 2022 às 09h00min (Nove horas) - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/MA, 28 de setembro de 2022.
 KELLY REGINA SANTOS DE MACÉDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 2609.20/2022. Processo nº 1108.36/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNPJ nº 44.035.021/0001-18. Contratada BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA - CNPJ nº 43.722.522/0001-45. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - VITÓRIA DO MEARIM/MA. Fund. legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 07 Sec. Mun. de Assistência Social - 0703 Fundo Municipal do Idoso - FMDI. 02.07.03.08.241.0006.2.189.00 Manutenção, Promoção, Proteção e Defesa do Melhor Interesse da Pessoa Idosa. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1.703.00.0-000. Valor total: R\$ 1.557.129,37 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte e nove reais e trinta e sete centavos). Ass.: 26/09/2022. Vigência: até 26/03/2023. IVAN NILO PINHEIRO MARQUES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. Vitória do Mearim - MA, 26 de setembro de 2022.

Contrato nº 2609.21/2022. Processo nº 1108.36/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNPJ nº 44.035.021/0001-18. Contratada CONTAC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 32.241.345/0001-23. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA OAM! - VITÓRIA DO MEARIM/MA. Fund. legal: parágrafo único, 0703 Fundo Municipal do Idoso - FMDI. 02.07.03.08.241.0006.2.189.00 Manutenção, Promoção, Proteção e Defesa do Melhor Interesse da Pessoa Idosa. 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 1.703.00.0-000. Valor total: R\$ 389.983,63 (Trezentos e oitenta e nove reais e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos). Ass.: 26/09/2022. Vigência: até 26/03/2023. IVAN NILO PINHEIRO MARQUES - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. Vitória do Mearim - MA, 26 de setembro de 2022.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 286
Rubrica: MM

Ofício nº 036/2023-FMAS.

Santa Luzia/MA, 30 de janeiro de 2023.

A empresa,

BENEFICIÁRIO DA ATA: FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 26.662.430/0001-62.
Endereço: Avenida Colares Moreira nº 007 – sala 1101 – Edifício Vinicius de Moreira – Calhau – cidade de São Luis – MA.
Representante Legal: Clodomir Martins Araújo Junior.

Assunto: Ata de Registro de Preços do Pregão Nº 033/2022/CPL/PMSDM, resultante do Pregão Eletrônico nº 010/2022 - CPL/PMSDM realizado pela Prefeitura de São Domingos do Maranhão, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

Senhor Representante,

Com fulcro no art. 22, § 1º, do Decreto Federal 7.892/2013, vimos por meio desta, consultar a essa empresa acerca do interesse de fornecer, à **Secretaria de Assistência Social de Santa Luzia/MA**, por meio de Adesão dos itens em anexo, cuja a empresa **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº 26.662.430/0001-62, sagrou-se vencedora.

Cumprir frisar que com a mudança promovida pelo Decreto nº 9.488/18, o §3º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13 foi alterado e prevê a redução do limite individual das adesões de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento), sendo que o referido pedido obedece a tal limite.

Ademais, de acordo com a alteração promovida pelo novo decreto, o §4º do art. 22 do decreto nº 7.892/13 foi alterado reduzindo o limite global a apenas ao dobro do quantitativo registrado a cada item, sendo que o referido também obedece a tal limite.

Por fim, solicitamos a EMPRESA caso esteja "de acordo" com a respectiva adesão, que se manifeste favorável para execução dos fornecimentos pertinentes à ata ora mencionada, no sentido de que o **Município de Santa Luzia/MA**, faça uso da referida Ata de Registro de Preços, enviando-nos toda documentação de habilitação da empresa atualizada.

Informações sobre o Contratante da adesão:

Razão Social: a. Secretaria Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 18.165.546/0001-68
Endereço: Rua Mendes Junior, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, CEP: 65.390-000.
E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com

Atenciosamente,

Cristatiedd Linhares dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 287
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO DA ADESAO

Itens	Especificações	Qtde	Unid.	P. Unit.	P. Total
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	120	CX	R\$ 44,38	R\$ 5.325,60
165	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	120	CX	R\$ 130,55	R\$ 15.666,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	50	CX	R\$ 161,00	R\$ 8.050,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UND	R\$ 15,22	R\$ 761,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UND	R\$ 17,65	R\$ 882,50
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	25	UND	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UND	R\$ 28,79	R\$ 1.439,50
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	50	UND	R\$ 15,00	R\$ 750,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPAS). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 10,00	R\$ 400,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 20,00	R\$ 800,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPAS CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 125,14	R\$ 5.005,60
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	UND	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	60	CX	R\$ 219,00	R\$ 13.140,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	60	UND	R\$ 4,07	R\$ 244,20
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPAS VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	30	UND	R\$ 261,00	R\$ 7.830,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	80	UND	R\$ 70,39	R\$ 5.631,20
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	250	PCT	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1000	PCT	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	1000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UNID. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1000	PCT	R\$ 8,12	R\$ 8.120,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	150	UND	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UNID C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	800	CX	R\$ 78,00	R\$ 62.400,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
197	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UNID. Cota Principal ou de Ampla Participação.	800	CX	R\$ 38,00	R\$ 30.400,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	66	UND	R\$ 9,00	R\$ 594,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	160	UND	R\$ 8,76	R\$ 1.401,60
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	43	FD	R\$ 50,00	R\$ 2.150,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	13	UND	R\$ 82,00	R\$ 1.066,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	13	PCT	R\$ 22,00	R\$ 286,00
206	FLANELA 30 X 50 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	10	PCT	R\$ 4,00	R\$ 40,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPAS, CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UND	R\$ 12,00	R\$ 240,00
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	20	UND	R\$ 14,00	R\$ 280,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UNID. Cota Principal ou de Ampla Participação.	150	CX	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	61	UND	R\$ 33,27	R\$ 2.029,47
215	LUSTRA MÓVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	61	CX	R\$ 150,00	R\$ 9.150,00
217	LUVA DESCARTÁVEL EM LÁTEX TAMANHO P, M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	PAR	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	PAR	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	PAR	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 288
Rubrica: JM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	PAR	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	30	CX	R\$ 35,83	R\$ 1.074,90
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	UND	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	150	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	300	PCT	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	700	FDO	R\$ 79,61	R\$ 55.727,00
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	330	PCT	R\$ 27,00	R\$ 8.910,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	330	PCT	R\$ 6,76	R\$ 2.230,80
231	POTE PLASTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	33	PCT	R\$ 55,00	R\$ 1.815,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	PCT	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	PCT	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 21,35	R\$ 2.135,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	PCT	R\$ 21,87	R\$ 4.374,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 156,00	R\$ 31.200,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	200	CX	R\$ 167,00	R\$ 33.400,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	250	UND	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1800	PCT	R\$ 8,00	R\$ 14.400,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1800	PCT	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	1800	PCT	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00
250	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	100	UND	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	40	PCT	R\$ 24,31	R\$ 972,40
253	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 12,79	R\$ 2.558,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
255	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	200	UND	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
257	VASSOURA PIAÇAVA N°- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	173	UND	R\$ 17,00	R\$ 2.941,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 546.615,77

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 289
Rubrica: *mm*

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AT. SR. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Assunto: Manifestação Expressa ao Ofício N° 036/2023-FMAS DE 30.01.2023

Prezados Senhores,

A CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa estabelecida na Av. Cel Colares Moreira, n° 07 – Sala 1101 – Edifício Vinicius de Moraes – Calhau – São Luís/MA, vem através deste manifestar expressamente nosso interesse na adesão por parte dessa Prefeitura Santa Luzia/MA na Ata de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico N° 010/2022, conforme concordância da referida adesão por parte da Prefeitura de São Domingos do Maranhão/MA e considerando os Termos de Referência do Anexo ao edital Pregão Eletrônico acima.

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:4884662733

Assinado de forma digital por
CLODOMIR MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.02 10:44:13
-03'00'

4

CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Clodomir Martins Araújo Júnior
RG: 0564777120156/SSP-MA
CPF: 488.466.273-34
Sócio Administrador

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 290
 Rubrica: MM

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura do Titular
Clodomir Martins Araujo Junior

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 056477712015-6 DATA DE EMISSÃO 20/07/2015

NOME CLDOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR

TÍTULO CLDOMIR MARTINS ARAUJO E MARIA EUNICE SANTOS ARAUJO

NATURALEZA HUMBERTO DE CAMPOS - MA DATA DE NASCIMENTO 16/07/1972

DOC. CIVIL Nº. 39437 ELS. 338 LIV. A5

RG ANTECESSOR 00000019 000000

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DATA DE VALIDADE 02/07/2015

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 26.662.430/0001-62 NIRE: 21600046041
C M ARAUJO JUNIOR EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Humberto de Campos/MA, nascido em 16/07/1972, portador da Carteira de Identidade RG n° 056477712015-6, expedida por SSP/MA em 20/07/2015 e CPF n° 488.466.573-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Nove, 65, Quadra 19, Cohatrac IV, CEP: 65.054-600, na qualidade de Empresário, titular da empresa C M ARAUJO JUNIOR EIRELI, com sede na Avenida Contorno Norte Sul, 50, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65.053-575, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600046041 em 05/12/2016, CNPJ sob n° 26.662.430/0001-62, resolve ALETRAR e CONSOLIDAR a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1º - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que tem como nome de fantasia **SÃO JOSÉ – COMÉRCIO E SERVIÇOS**, neste ato, passará para **CM-COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

Cláusula 2ª – O objeto da empresa que é **47.12-1/00** – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; **18.13-0/01** – Impressão de material para uso publicitário; **18.13-0/99** – Impressão de material para outros usos; **38.11-4/00** - Coleta de resíduos não perigosos; **42.21-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; **42.22-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; **43.22-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **43.29-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; **45.30-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; **46.42-7/01** – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; **46.42-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; **47.24-5/00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; **47.29-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 292
Rubrica: MA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 26.662.430/0001-62 NIRE: 21600046041
C M ARAUJO JUNIOR EIRELI**

moído, sorvetes, embalados, em potes e similares); **47.42-3/00** - Comércio varejista de material elétrico; **47.44-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **47.44-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral; **47.51-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **47.53-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **47.54-7/01** - Comércio varejista de móveis; **47.59-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção); **47.61-0/01** - Comércio varejista de livros; **47.61-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria; **47.63-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **47.81-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; **47.89-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **47.89-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **47.89-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop); **49.23-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; **49.24-8/00** - Transporte escolar; **52.12-5/00** - Carga e descarga; **56.11-2/03** - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; **73.11-4/00** - Agências de publicidade; **77.11-0/00** - Locação de automóveis sem condutor; **77.32-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **77.39-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; **80.20-0/02** - Outras atividades de serviços de segurança; **81.22-2/00** - Imunização e controle de pragas urbanas; **81.30-3/00** - Atividades paisagísticas; **90.01-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação; **90.01-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados Anteriormente (a produção de espetáculos de som e luz, a produção de shows pirotécnicos, as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio, as atividades de cenografia, as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais); **95.11-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; **95.12-6/00** -

Proc. N°: 003123
Folha N°: 293
Rubrica: AAA

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 26.662.430/0001-62 NIRE: 21600046041
C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; **95.21-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, neste ato, passará para **4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário, **1813-0/99** - Impressão de material para outros usos, **4761-0/01** - Comércio varejista de livros, **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos, **4120-4/00** - Construção de edifícios, **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias, **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais, **4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, **4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas, **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **4313-4/00** - Obras de terraplenagem, **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, **4330-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil, **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral, **4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção, **4399-1/03** - Obras de alvenaria, **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água, **4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, (a construção de fornos industriais; a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.; os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes), **4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, **4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4724-5/00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, **4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc. café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 26.662.430/0001-62 NIRE: 21600046041
C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

delicatessen), **4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico, **4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis, **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria, **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório, **4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê) **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, **4924-8/00** - Transporte escolar, **5212-5/00** - Carga e descarga, **5611-2/03** - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, **7311-4/00** - Agências de publicidade, **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor, **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; **8122-2/00** - Imunização e controle de pragas urbanas, **8130-3/00** - Atividades paisagísticas, **9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação, **9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (a produção de espetáculos de som e luz, a produção de shows pirotécnicos, as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio, as atividades de cenografia, as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc. a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente) **9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, **9512-6/00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, **9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **8020-0/02** - Outras atividades de serviços de segurança, **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana,

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 295
 Rubrica: MM

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
 CNPJ: 26.662.430/0001-62 NIRE: 21600046041
 C M ARAUJO JUNIOR EIRELI**

borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção).

Cláusula 3ª – O capital social da EIRELI no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, resolve integralizar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Parágrafo Único

Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, passará a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Sócio	Percentual	Capital Integralizado
Clodomir Martins Araújo Junior	100%	R\$ 400.000,00
Total		R\$ 400.000,00

Em consequência da alteração promovida, resolve consolidar o presente ATO CONSTITUTIVO, mediante as seguintes cláusulas:

CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Humberto de Campos/MA, nascido em 16/07/1972, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 056477712015-6, expedida por SSP/MA em 20/07/2015 e CPF nº 488.466.573-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Nove, 65, Quadra 19, Cohatrac IV, CEP: 65.054-600, titular desta **EIRELI** sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **C M ARAUJO JUNIOR EIRELI**, com o nome de fantasia **CM-COMÉRCIO E SERVIÇOS**, e terá sede na Avenida Contorno Norte Sul, 50, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65.053-575, com inscrição no CNPJ sob nº 26.662.430/0001-62, podendo, a

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 26.662.430/0001-62 NIRE: 21600046041
C M ARAUJO JUNIOR EIRELI**

qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2º - O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário, **1813-0/99** - Impressão de material para outros usos, **4761-0/01** - Comércio varejista de livros, **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos, **4120-4/00** - Construção de edifícios, **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias, **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais, **4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, **4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas, **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **4313-4/00** - Obras de terraplenagem, **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, **4330-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil, **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral, **4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção, **4399-1/03** - Obras de alvenaria, **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água, **4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, (a construção de fornos industriais; a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.; os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes), **4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, **4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4724-5/00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, **4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 26.662.430/0001-62 NIRE: 21600046041
C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

especificados anteriormente (o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc. café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen), **4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico, **4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis, **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria, **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório, **4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê) **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, **4924-8/00** - Transporte escolar, **5212-5/00** - Carga e descarga, **5611-2/03** - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, **7311-4/00** - Agências de publicidade, **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor, **7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; **8122-2/00** - Imunização e controle de pragas urbanas, **8130-3/00** - Atividades paisagísticas, **9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação, **9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (a produção de espetáculos de som e luz, a produção de shows pirotécnicos, as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio, as atividades de cenografia, as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc. a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente) **9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, **9512-6/00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, **9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 298
Rubrica: 1111

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 26.662.430/0001-62 NIRE: 21600046041
C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

uso pessoal e doméstico, **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **8020-0/02** - Outras atividades de serviços de segurança, **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção).

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 05/12/2016, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ: 26.662.430/0001-62 NIRE: 21600046041
C M ARAUJO JUNIOR EIRELI**

Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª– Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís/MA, 23 de março de 2021.

Clodomir Martins Araújo Junior
Titular
CPF nº. 488.466.573-34



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 300
Rubrica: AAA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C M ARAUJO JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48846627334	CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 20:33 SOB N° 20210416394.
PROTOCOLO: 210416394 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102313502. CNPJ DA SEDE: 26662430000162.
NIRE: 21600046041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CM – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 01
Rubrica: ///

Pelo presente instrumento particular, CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Humberto de Campos/MA, nascido em 16/07/1972, portador da Carteira de Identidade RG n° 056477712015-6, expedida por SSP/MA em 20/07/2015 e CPF n° 488.466.273-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Nove, 65, Quadra 19, Cohatrac IV, CEP: 65.054-600, na qualidade de Empresário, titular da empresa **C M ARAUJO JUNIOR EIRELI**, com sede na Avenida Contorno Norte Sul, 50, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65.053-575, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21600046041 em 05/12/2016, CNPJ sob n° 26.662.430/0001-62, resolve ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obriga o sócio, resolvendo de comum acordo alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1º - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob nome de **C M ARAUJO JUNIOR EIRELI**, neste ato, passará para **CM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

Cláusula 2ª – A empresa que tem o endereço na Avenida Contorno Norte Sul, 50, Cohatrac II, São Luís – MA, CEP: 65.053-575, neste ato, passará para Avenida Coronel Colares Moreira, 7, Sala 1101-C, Emp. V. de Moraes, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-322.

Cláusula 3ª – O acervo, oriundo da EIRELI no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passará a constituir o capital social, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócio	Percentual	Capital Integralizado
Clodomir Martins Araújo Junior	100%	R\$ 400.000,00
Total		R\$ 400.000,00

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CM – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 302
Rubrica: MM

Em consequência da alteração promovida, o contrato social, será mediante as seguintes cláusulas:

CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Humberto de Campos/MA, nascido em 16/07/1972, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 056477712015-6, expedida por SSP/MA em 20/07/2015 e CPF n° 488.466.273-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Nove, 65, Quadra 19, Cohatrac IV, CEP: 65.054-600, sócio desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1º - A presente Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **CM - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o nome de fantasia **CM-COMÉRCIO E SERVIÇOS**, e terá sede na Avenida Coronel Colares Moreira, 7, Sala 1101-C, Emp. V. de Moraes, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65.071-322., com inscrição no CNPJ sob n° 26.662.430/0001-62.

Cláusula 2º - A sociedade tem o seguinte objeto social: **4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, **1813-0/01** - Impressão de material para uso publicitário, **1813-0/99** - Impressão de material para outros usos, **4761-0/01** - Comércio varejista de livros, **4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, **3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos, **4120-4/00** - Construção de edifícios, **4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias, **4212-0/00** - Construção de obras-de-arte especiais, **4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, **4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, **4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas, **4311-8/02** - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, **4313-4/00** - Obras de terraplenagem, **4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, **4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CM – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

vias públicas, portos e aeroportos, **4330-4/01** - Impermeabilização em obras de engenharia civil, **4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral, **4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção, **4399-1/03** - Obras de alvenaria, **4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água, **4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, (a construção de fornos industriais; a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.; os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes), **4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, **4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, **4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, **4724-5/00** - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, **4729-6/99** - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc. café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares, os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen), **4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico, **4744-0/01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, **4753-9/00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, **4754-7/01** - Comércio varejista de móveis, **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria, **4763-6/02** - Comércio varejista de artigos esportivos, **4781-4/00** - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, **4789-0/07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório, **4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê) **4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, **4924-8/00** - Transporte escolar, **5212-5/00** - Carga e descarga, **5611-2/03** - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, **7311-4/00** - Agências de publicidade, **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor, **7732-2/01** -

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CM – COMERIO E SERVIÇOS LTDA

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; **8122-2/00** - Imunização e controle de pragas urbanas, **8130-3/00** - Atividades paisagísticas, **9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação, **9001-9/99** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (a produção de espetáculos de som e luz, a produção de shows pirotécnicos, as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio, as atividades de cenografia, as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, etc. a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais não especificados anteriormente) **9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, **9512-6/00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, **9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, **4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, **8020-0/02** - Outras atividades de serviços de segurança, **4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção).

Cláusula 3ª - O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididas em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cada, em moeda corrente do País, sendo divididas pelo socio da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Capital Integralizado
Clodomir Martins Araújo Junior	100	100%	R\$ 400.000,00
Total			R\$ 400.000,00

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CM – COMERIO E SERVIÇOS LTDA

Parágrafo 1º. Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas, respondem os sócios pelo saldo na proporção em que participem das perdas sociais.

Parágrafo 2º. A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

Parágrafo 3º. Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores a sua admissão.

Cláusula 4ª – Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial será exercida isoladamente pelo sócio **CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR**, ao qual assina isoladamente e se responsabiliza de todas as operações da sociedade com os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinaturas de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

§ 1º A sociedade poderá constituir procuradores sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios sociais assim o recomendem. Da procuração deverão constar, necessariamente, as especializações dos atos a serem praticados pelo mandatário e o prazo de validade do mandato.

§ 2º A outorga de mandato para o foro em geral, portanto com a Cláusula “*Ad Judicia*”, será válida para toda a demanda e para todas as instancias e independerá de especialização da demanda ou atos a serem praticados, ressalvadas, quanto aos poderes, as especializações exigidas por Lei.

§ 3º Também para a representação da sociedade em juízo na forma do disposto no art. 12, Inciso VI, do código de processo civil, inclusive prestação de depoimento pessoal em

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CM – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

audiência sempre que se exigir o de representante legal da sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transações de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos. 331 e seu parágrafo primeiro e 447 e 449, todos do código de processo civil, assim como para confessar, acordar, discordar, transigir, desistir, reconhecer as procedências do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, poderá a sociedade constituir procuradores, observando o disposto no 'caput' desta cláusula.

Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula 7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. Falecendo ou interditado quaisquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 8ª - A empresa iniciou suas atividades em 29/11/2016, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CM – COMERIO E SERVIÇOS LTDA

Cláusula 9ª – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 11ª – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 13ª – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 308
Rubrica: MM

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

CM -- COMERIO E SERVIÇOS LTDA

Cláusula 14^a– Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís/MA, 30 de março de 2022.

Clodomir Martins Araújo Junior
Socio Administrador
CPF nº. 488.466.273-34



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 309
Rubrica: MM

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48846627334	CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2022 08:14 SOB N° 21201231619.
PROTOCOLO: 220390215 DE 07/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204606132. CNPJ DA SEDE: 26662430000162.
NIRE: 21201231619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.
CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 3/0
Rubrica: *MM*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC202042468	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201231619	CNPJ 26.662.430/0001-62	Data de Ato Constitutivo 05/12/2016	Início de Atividade 29/11/2016
Endereço Completo Avenida CEL COLARES MOREIRA, SL.1101-C.EMP.V.DE MORAIS, Nº 7, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-322			

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, A PRODUCAO DE SHOWS PIROTECNICOS, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO, AS ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISAO E DE RADIO, AS ATIVIDADES DE GENOGRAFIA, AS ATIVIDADES DE ELABORACAO DE ROTEIROS DE TEATRO, CINEMA, A PRODUCAO E PROMOCAO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS) COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO CARGA E DESCARGA LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES AGENCIAS DE PUBLICIDADE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS TRANSPORTE ESCOLAR REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARACAO DE CONTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMNETO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNO INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TALS TELHADOS, CORBETURAS, CHAMINES, CHURRASQUEIRAS, ETC. OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES), ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSTRUCAO D OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS.

Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		

Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome					

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 321
Rubrica: *MM*

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA						Protocolo: MAC2202042468
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR	488.466.273-34	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome		CPF	Término do mandato			
CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR		488.466.273-34	Indeterminado			
Último Arquivamento						
Data	Número	Ato/eventos		Situação		
04/05/2022	20220549508	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2022, às 23:24:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5S1BNGUF.

MAC2202042468

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 322
Rubrica: MMM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202042528	
NIRE 21201231619 CNPJ 26.662.430/0001-62		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CEL COLARES MOREIRA, SL.1101-C.EMP.V.DE MORAIS, Nº 7, xxxxx, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-322			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220549508	04/05/2022	BALANCO
002	21201231619	12/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201231619	12/04/2022	TRANSFORMACAO
223	20210554851	26/04/2021	BALANCO
002	20210416394	06/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210416394	06/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20201202425	22/12/2020	BALANCO
002	20201160994	16/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201160994	16/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200478486	15/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200478486	15/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160851769	05/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600046041	05/12/2016	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2022, às 23:24:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **BMLF09SY**.



MAC2202042528

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEHEIRA
Secretário(a) Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 333
 Rubrica: MM

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.662.430/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/2016
NOME EMPRESARIAL CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CM-COMERCIO E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CEL COLARES MOREIRA, SL.1101-C.EMP.V.DE MORAIS		NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-322	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOJOSECOMSERVICOS2020@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9135-0671	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 09:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.662.430/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2016
NOME EMPRESARIAL CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CEL COLARES MOREIRA, SL.1101-C.EMP.V.DE MORAIS	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-322	BARRIO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOJOSECOMSERVICOS2020@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9135-0671	UF MA
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 314
 Rubrica: MM

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 09:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.662.430/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/2016
NOME EMPRESARIAL CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CEL COLARES MOREIRA, SL.1101-C.EMP.V.DE MORAIS	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****
CEP 65.071-322	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAJOSECOMSERVICOS2020@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9135-0671	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 315
 Rubrica: ///

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2023 às 09:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 316
Rubrica: AAA

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



SINTEGRA/ICMS
 Consulta Resultado da Consulta do Estado do Maranhão

Instituto de Fomento

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.662.430/0001-62 **Inscrição Estadual:** 12.681370-1

Razão Social: CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CEL COLARES MOREIRA SL 1101-C EMP V DE MORAIS

Número: 7 **Complemento:**

Bairro: CALHAU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65071322 **DDD:** **Telefone:** 32568337

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 237
 Rubrica: *MM*

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 3/3
 Rubrica: MM

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
5212500	CARGA E DESCARGA
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 23/12/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (4642701-1813001-4642702),
 (CNAE's): 01/12/2010 - (7311400); 27/05/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/01/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 319
Rubrica: *mm*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N° Certidão: 005188/23 **Data da** 10/01/2023 18:48:17

Inscrição Estadual: 126813701 **CPF/CNPJ:** 26662430000162

Razão Social: CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA SL 1101-C EMP V DE MORAIS, 7 CEP: 65071322 -

Telefone: (98)32568337 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2023 15:44:13



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 320
Rubrica: MM

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

N° Certidão: 070984/22 **Data da** 13/10/2022 11:53:36

Inscrição Estadual: 126813701 **CPF/CNPJ:** 26662430000162

Razão Social: CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CEL COLARES MOREIRA SL 1101-C EMP V DE MORAIS, 7 CEP: 65071322 -

Telefone: (98)32568337 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/11/2022 09:56:26



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 323
Rubrica: [assinatura]

CERTIFICADO
1020230092131610



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007619782023

Validade: 11/02/2023

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 26.662.430/0001-62	Inscrição Municipal: 98225258
Razão Social: CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, SL.1101-C.EMP.V.DE MORAIS	
Número: 7	Complemento:
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071322

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 12 de janeiro de 2023 às 09:07, sob o código de autenticidade nº A2CB7921D6D16CB917C3FC9D7B7DD629.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 322
Rubrica: MM**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.662.430/0001-62
Razão Social: C M ARAUJO JIJUNIOR EIRELI
Endereço: AVC NORTE SUL 50 / COHATRAC II / SAO LUIS / MA / 65053-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

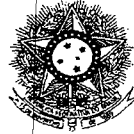
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012402162696655767

Informação obtida em 31/01/2023 15:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 323
Rubrica: MM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.662.430/0001-62
Certidão n°: 912603/2023
Expedição: 09/01/2023, às 13:48:23
Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.662.430/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 324
Rubrica: MM

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 26.662.430/0001-62
AV CONTORNO NORTE
SUL, 50 COHATRAC II CEP 65.053-575
São Luís - MA
NIRE: 21600046041 - Data: 05/12/2016

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Caixa		1-1-01-01-01	2.100,00D
Numerários em caixa		1-1-01-01	*****2.100,00D
Banco do Brasil		1-1-01-02-01	20.840,51D
Banco conta movimento		1-1-01-02	*****20.840,51D
Caixa Econômica Federal		1-1-01-03-01	465.300,00D
Aplicações		1-1-01-03	****465.300,00D
Disponível		1-1-01	****488.240,51D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA		1-1-04-10	550.000,00D
Cientes		1-1-04	****550.000,00D
Impostos diversos a compensar			0,00D
Mercadorias apl/serviços		1-1-12-04	331.551,97D
Estoques		1-1-12	****331.551,97D
Circulante		1-1	**1.369.792,48D
Realizável a longo prazo			0,00D
Investimentos			0,00D
Móveis e utensílios		1-3-02-04	34.447,30D
Instalações		1-3-02-06	16.449,50D
Computadores e Periféricos		1-3-02-08	18.663,20D
Imobilizado		1-3-02	****69.560,00D
Deprec. móveis e utensílios		1-3-03-06	13.456,80C
Deprec. instalações		1-3-03-08	14.207,28C
Deprec. computadores e periféricos		1-3-03-10	27.233,88C
Depreciação / Amortização		1-3-03	****54.897,96C
Permanente		1-3	****14.662,04D
Ativo		1	**1.384.454,52D

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 325
 Rubrica: MM

***** (XXXXX) *****

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Empréstimo p/ capital de giro			0,00C
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA		2-1-03-54	136.874,90C
IM SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI		2-1-03-55	80.659,60C
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		2-1-03-56	128.965,70C
Fornecedores		2-1-03	****346.500,20C
Simples nacional a recolher		2-1-05-01	22.000,00C
Imposto a pagar / recolher		2-1-05	****22.000,00C
Salários a pagar		2-1-06-01	11.786,50C
Pró-labore a pagar		2-1-06-02	2.800,00C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore		2-1-06-03	1.060,79C
FGTS a recolher		2-1-06-05	942,92C
Salários e contribuições previdenciárias		2-1-06	****16.590,21C
Circulante		2-1	****385.090,41C
Resultado de Exercícios Futuros			0,00C
Capital Integralizado		2-4-01-01-01	400.000,00C
Capital Integralizado		2-4-01-01	****400.000,00C
Capital Social		2-4-01	****400.000,00C
Reservas de lucros			0,00C
Lucros Acumulados		2-4-05-01	599.364,11C
Lucros / Prejuízos acumulados		2-4-05	****599.364,11C
Patrimônio líquido		2-4	****999.364,11C
Passivo		2	**1.384.454,52C

Proc. N°: 003123
 Folha N°: 326
 Rubrica: MM

***** (XXXXX) *****

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário: 3

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021

1 Ordem Nota Explicativa**Empresa: C M ARAUJO JUNIOR EIRELI****Relatório de Notas Explicativas**
 Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 327
 Rubrica: MM
1 CONTEXTO OPERACIONAL

C M ARAUJO EIRELI é uma empresária individual de responsabilidade limitada constituída em 05 de dezembro de 2016, atuante no mercado nacional e com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão. O objeto social é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares); 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis; 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção); 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop); 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar; 52.12-5/00 - Carga e descarga; 56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 73.11-4/00 - Agências de publicidade; 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança; 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (a produção de espetáculos de som e luz, a produção de shows pirotécnicos, as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio, as atividades de cenografia, as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais); 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc. Nº: 003/23

Folha Nº: 828

Rubrica: *MM*

Diário: 3

Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Endereço: AV CONTORNO NORTE SUL, 50, COHATRAC II, São Luis, MA

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 329
Rubrica: MM

Página 6 de 8

Diário: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual
Receita	3	1176	4.037.706,10C
Receita bruta s/ vendas e serviços	3-1	1183	4.205.943,85C
Receita bruta de venda	3-1-01	1190	0,00C
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	0,00C
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	4.205.943,85C
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	4.205.943,85C
Dedução de receita bruta vendas/serviços	3-2	1232	168.237,75D
Dedução de receita bruta de serviços	3-2-01	1239	168.237,75D
Simples nacional	3-2-01-03	1260	168.237,75D
Despesas	4	1449	3.757.966,62D
Custos dos Serviços Vendidos	4-1	1456	3.539.383,02D
Outros materiais diretos	4-1-02	1477	3.392.292,90D
Materiais Aplicados na prestação dos serviços	4-1-02-02	1491	3.392.292,90D
Mercadorias p/ revenda	4-1-02-03	1498	0,00D
Mão de obra direta	4-1-03	1505	147.090,12D
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	125.718,00D
INSS	4-1-03-09	1554	11.314,68D
FGTS	4-1-03-12	1575	10.057,44D
Custos indiretos dos serviços	4-2	1638	218.583,60D
Custos com entregas	4-2-03	1680	154.295,00D
Despesas gerais	4-2-03-02	1694	154.295,00D
Utilidades e serviços	4-2-05	1736	12.758,20D
Luz	4-2-05-01	1743	7.247,20D
Telefone	4-2-05-02	1750	5.511,00D
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	46.800,00D
Salário administração	4-2-07-01	1848	33.600,00D
Honorarios	4-2-07-16	1946	13.200,00D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	4.730,40D
Móveis e utensílios	4-2-11-06	2023	673,20D
Instalações	4-2-11-08	2030	976,80D
Computadores e Periféricos	4-2-11-11	2044	3.080,40D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			279.739,48C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			279.739,48C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2021.

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
 Endereço: AV CONTORNO NORTE SUL, 50, COHATRAC II, São Luís, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 3

Solvência Geral

Ativo	1.384.454,52	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	385.090,41	= 3,60

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 360 % do capital de terceiros.

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 330
 Rubrica: MM

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.369.792,48	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	385.090,41	= 3,56

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,56 de ativo Circulante + ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.369.792,48	
Passivo Circulante	385.090,41	= 3,56

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,56 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

De acordo com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2021.

 CLODOMIR ARAUJO MARTINS JUNIOR
 CPF: 48846627334

 ROMÁRIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
 CRC: 008560/O-3-MA



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 331
Rubrica: MM

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26955679368	ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
48846627334	CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 15:11 SOB N° 20220549508.
PROTOCOLO: 220549508 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205619785. CNPJ DA SEDE: 26662430000162.
NIRE: 21201231619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 832
Rubrica: MA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12205683246 em 05/05/2022, protocolo 220552878. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201231619
CNPJ:	26662430000162
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26955679368	ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO	MA8560/O3
48846627334	CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 13:42 SOB N° 20220552878.
PROTOCOLO: 220552878 DE 04/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205683246. NIRE: 21201231619.
CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI DIÁRIO N.º 3 FOLHA 1

Proc. N.º: 003/23
Folha N.º: 333
Rubrica: MM

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro Diário N.º 3 com 45 (quarenta e cinco) folhas, numeradas seguidamente do N.º 1 ao N.º 45 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome da Empresa...: C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

Endereço.....: AV CONTORNO NORTE SUL, 50 COHATRAC II

Cidade.....: São Luis

Estado.....: Maranhão

CEP.....: 65.053-575

Registro na Junta....: 21600046041

Em: 05/12/2016

Inscrição Estadual..: 12.510.257-7

CNPJ..... 26.662.430/0001-62

São Luís (MA), 01 de janeiro de 2021

Clodomir Martins Araujo Junior
Titular
CPF 488.466.273-34

Romário da Conceição Moreira Neto
CPF 269.556.793-68
CRC 8560/O3-MA

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de janeiro de 2021

Proc. N°: 009123

Folha N°: 334

Rubrica: *MM*

Diário : 3

Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Recbimento de duplicata de clientes	3122	98.467,20	
PROCYON COMERCIO DE VEICULOS LTDA (3122)	Recbimento de duplicata de clientes	56		98.467,20
Total do Dia:			98.467,20	98.467,20
06 de janeiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3059		18.745,30
Banco do Brasil (56)	Pagamento dos salários liquidados conf folha de pgto ref ao mês 122021	819		7.014,30
PAULISTÃO AUTO PEÇAS (3059)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	18.745,30	
Salários a pagar (819)	Pagamento dos salários liquidados conf folha de pgto ref ao mês 122021	56	7.014,30	
Total do Dia:			25.759,60	25.759,60
07 de janeiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de FGTS neste mês ref a 012021	840		561,14
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		121.458,60
FGTS a recolher (840)	Pgto de FGTS neste mês ref a 012021	56	561,14	
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3073	121.458,60	
Total do Dia:			122.019,74	122.019,74
10 de janeiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pagto de Honorários neste mês ref a	1946		1.100,00
Banco do Brasil (56)	Pagamento de Pró-labore liquido conf folha de pgto ref ao mês 122021	826		2.600,00
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de Pró-labore liquido conf folha de pgto ref ao mês 122021	56	2.600,00	
Honorarios (1946)	Pagto de Honorários neste mês ref a	56	1.100,00	
Total do Dia:			3.700,00	3.700,00
13 de janeiro de 2021				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 001	1225	200.000,00	
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 001	3129		200.000,00
Total do Dia:			200.000,00	200.000,00
15 de janeiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Telefone ref ao mês	1750		485,30
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		115.685,30

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)		Proc. N°: <u>005/23</u>	Diário : 3	Folha: 3
CNPJ : 26662430000162	NIRE: 21600046641 Data: 05/12/2016	Folha N°: <u>335</u>		
Diário de janeiro de 2021		Rubrica: <u>MM</u>		

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3087	115.685,30	
Telefone (1750)	Pgto de Telefone ref ao mês	56	485,30	
		Total do Dia:	116.170,60	116.170,60
16 de janeiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3066		17.896,50
MUNDIAL AUTO PEÇAS (3066)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	17.896,50	
		Total do Dia:	17.896,50	17.896,50
20 de janeiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto do simples nacional ref ao mês 122021	735		3.938,69
Banco do Brasil (56)	Pgto Inss GPS ref ao mês 122021	833		869,70
Simplex nacional a recolher (735)	Pgto do simples nacional ref ao mês 122021	56	3.938,69	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pgto Inss GPS ref ao mês 122021	56	869,70	
		Total do Dia:	4.808,39	4.808,39
21 de janeiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Vl pago n/mês ref as despesas diversas	1694		4.568,90
Despesas gerais (1694)	Vl pago n/mês ref as despesas diversas	56	4.568,90	
		Total do Dia:	4.568,90	4.568,90
22 de janeiro de 2021				
M SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI (3080)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		25.654,30
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3080	25.654,30	
		Total do Dia:	25.654,30	25.654,30
25 de janeiro de 2021				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nº 012	1225	200.000,00	
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nº 012	3129		200.000,00
		Total do Dia:	200.000,00	200.000,00
28 de janeiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	1743		558,70
Luz (1743)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	56	558,70	

C M MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)
 CNPJ : 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
 Diário de janeiro de 2021 Diário : 3 Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	558,70	558,70
<p>31 de janeiro de 2021</p> <p>Proc. N°: 003/23 Folha N°: 336 Rubrica: <i>[assinatura]</i></p>				
Deprec. móveis e utensílios (476)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2023		56,10
Deprec. instalações (483)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2030		81,40
Deprec. computadores e periféricos (497)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2044		256,70
Simplex nacional a recolher (735)	VI provisionado do simplex nacional ref ao mês 012021	1260		16.000,00
Salários a pagar (819)	Valor prov. salários do mês	1512		10.214,50
Pró-labore a pagar (826)	VI prov pro-labore ref a	1848		2.800,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	1554		919,31
FGTS a recolher (840)	Valor devido ao Fgts conf folha de pto ref ao mês	1575		817,16
Simplex nacional (1260)	VI provisionado do simplex nacional ref ao mês 012021	735	16.000,00	
Salários e ordenados (1512)	Valor prov. salários do mês	819	10.214,50	
INSS (1554)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	833	919,31	
FGTS (1575)	Valor devido ao Fgts conf folha de pto ref ao mês	840	817,16	
Pró-labore administração (1848)	VI prov pro-labore ref a	826	2.800,00	
Móveis e utensílios (2023)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	476	56,10	
Instalações (2030)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	483	81,40	
Computadores e Periféricos (2044)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	497	256,70	
		Total do Dia:	31.145,17	31.145,17

***** (XXXXX) *****

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)
 CNPJ : 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
 Diário de fevereiro de 2021

Proc. N.º: 003123
 Folha N.º: 337
 Rubrica: MM

Diário : 3 Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
05 de fevereiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3073		121.458,60
Banco do Brasil (56)	Recebimento de duplicata de clientes	3129	200.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recebimento de duplicata de clientes	56		200.000,00
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	121.458,60	
		Total do Dia:	321.458,60	321.458,60
06 de fevereiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pagamento dos salários líquidos conf folha de pgto ref ao mês	819		10.214,50
Salários a pagar (819)	Pagamento dos salários líquidos conf folha de pgto ref ao mês	56	10.214,50	
		Total do Dia:	10.214,50	10.214,50
07 de fevereiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Recebimento de duplicata de clientes	3129	200.000,00	
Banco do Brasil (56)	Pgto de FGTS neste mês ref a	840		817,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recebimento de duplicata de clientes	56		200.000,00
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		123.547,30
FGTS a recolher (840)	Pgto de FGTS neste mês ref a	56	817,16	
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3073	123.547,30	
		Total do Dia:	324.364,46	324.364,46
08 de fevereiro de 2021				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 013	1225	200.000,00	
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 013	3129		200.000,00
		Total do Dia:	200.000,00	200.000,00
10 de fevereiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pagto de Honorários neste mês ref a	1946		1.100,00
Banco do Brasil (56)	Pagamento de Pró-labore líquido conf folha de pgto ref ao mês	826		2.800,00
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de Pró-labore líquido conf folha de pgto ref ao mês	56	2.800,00	
Honorarios (1946)	Pagto de Honorários neste mês ref a	56	1.100,00	
		Total do Dia:	3.900,00	3.900,00

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ: 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de fevereiro de 2021

Proc. N°: 003/23

Folha N°: 338

Rubrica: MM

Diário: 3

Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
14 de fevereiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3087		115.685,30
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	115.685,30	
		Total do Dia:	115.685,30	115.685,30
15 de fevereiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Telefone ref ao mês	1750		413,20
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		116.354,90
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3087	116.354,90	
Telefone (1750)	Pgto de Telefone ref ao mês	56	413,20	
		Total do Dia:	116.768,10	116.768,10
20 de fevereiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto do simples nacional ref ao mês	735		16.000,00
Banco do Brasil (56)	Pgto Inss GPS ref ao mês	833		919,31
Simple nacional a recolher (735)	Pgto do simples nacional ref ao mês	56	16.000,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pgto Inss GPS ref ao mês	56	919,31	
		Total do Dia:	16.919,31	16.919,31
21 de fevereiro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3080		25.654,30
Banco do Brasil (56)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	1694		8.985,30
I M SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI (3080)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	25.654,30	
Despesas gerais (1694)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	56	8.985,30	
		Total do Dia:	34.639,60	34.639,60
22 de fevereiro de 2021				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 014	1225	150.000,00	
I M SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI (3080)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		26.365,90
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 014	3129		150.000,00
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3080	26.365,90	
		Total do Dia:	176.365,90	176.365,90
28 de fevereiro de 2021				

C M MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de fevereiro de 2021

Diário : 3

Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Banco do Brasil (56)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	1743		556,30
Deprec. móveis e utensílios (476)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2023		56,10
Deprec. instalações (483)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2030		81,40
Deprec. computadores e periféricos (497)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2044		256,70
Simplex nacional a recolher (735)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	1260		14.000,00
Salários a pagar (819)	Valor prov. salários do mês	1512		10.214,50
Pró-labore a pagar (826)	VI prov pro-labore ref a	1848		2.800,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	1554		919,31
FGTS a recolher (840)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	1575		817,16
Simplex nacional (1260)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	735	14.000,00	
Salários e ordenados (1512)	Valor prov. salários do mês	819	10.214,50	
INSS (1554)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	833	919,31	
FGTS (1575)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	840	817,16	
Luz (1743)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	56	556,30	
Pró-labore administração (1848)	VI prov pro-labore ref a	826	2.800,00	
Móveis e utensílios (2023)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	476	56,10	
Instalações (2030)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	483	81,40	
Computadores e Periféricos (2044)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	497	256,70	
		Total do Dia:	29.701,47	29.701,47

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 339
Rubrica: MM

***** (XXXX) *****

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 840
 Rubrica: MM

 C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)
 CNPJ: 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
 Diário de março de 2021

Diário : 3 Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de março de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3073		123.547,30
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	123.547,30	
Total do Dia:			123.547,30	123.547,30
06 de março de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3087		116.354,90
Banco do Brasil (56)	Pagamento dos salários líquidos conf folha de pgto ref ao mês	819		10.214,50
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	116.354,90	
Salários a pagar (819)	Pagamento dos salários líquidos conf folha de pgto ref ao mês	56	10.214,50	
Total do Dia:			126.569,40	126.569,40
07 de março de 2021				
Banco do Brasil (56)	Recbimento de duplicata de clientes	3129	200.000,00	
Banco do Brasil (56)	Pgto de FGTS neste mês ref a	840		817,16
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recbimento de duplicata de clientes	56		200.000,00
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		125.663,50
FGTS a recolher (840)	Pgto de FGTS neste mês ref a	56	817,16	
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3073	125.663,50	
Total do Dia:			326.480,66	326.480,66
09 de março de 2021				
Banco do Brasil (56)	Recbimento de duplicata de clientes	3129	150.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recbimento de duplicata de clientes	56		150.000,00
Total do Dia:			150.000,00	150.000,00
10 de março de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pagto de Honorários neste mês ref a	1946		1.100,00
Banco do Brasil (56)	Pagamento de Pró-labore líquido conf folha de pgto ref ao mês	826		2.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 015	1225	350.000,00	
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de Pró-labore líquido conf folha de pgto ref ao mês	56	2.800,00	
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 015	3129		350.000,00
Honorarios (1946)	Pagto de Honorários neste mês ref a	56	1.100,00	

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)			
CNPJ : 26662430000162	NIRE: 21600046041	Data: 05/12/2016	
Diário de março de 2021		Diário : 3	Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	353.900,00	
				353.900,00
<p>15 de março de 2021</p> <p>Proc. N°: <u>003123</u> Folha N°: <u>391</u> Rubrica: <u>MM</u></p>				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Telefone ref ao mês	1750		447,90
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		119.854,90
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3087	119.854,90	
Telefone (1750)	Pgto de Telefone ref ao mês	56	447,90	
		Total do Dia:	120.302,80	
				120.302,80
20 de março de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto do simples nacional ref ao mês	735		14.000,00
Banco do Brasil (56)	Pgto Inss GPS ref ao mês	833		919,31
Simple nacional a recolher (735)	Pgto do simples nacional ref ao mês	56	14.000,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pgto Inss GPS ref ao mês	56	919,31	
		Total do Dia:	14.919,31	
				14.919,31
21 de março de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3080		26.365,90
Banco do Brasil (56)	Vi pago n/mês ref as despesas diversas	1694		9.654,20
IM SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI (3080)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	26.365,90	
Despesas gerais (1694)	Vi pago n/mês ref as despesas diversas	56	9.654,20	
		Total do Dia:	36.020,10	
				36.020,10
23 de março de 2021				
Capital Integralizado (952)	Transferência da conta lucros acumulados para a conta capital social p/aumento de capital	1029		50.000,00
Lucros Acumulados (1029)	Transferência da conta lucros acumulados para a conta capital social p/aumento de capital	952	50.000,00	
		Total do Dia:	50.000,00	
				50.000,00
28 de março de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	1743		547,20
Luz (1743)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	56	547,20	
		Total do Dia:	547,20	
				547,20
30 de março de 2021				

003/23

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)
 CNPJ : 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
 Diário de março de 2021

Proc. N°: 392
 Folha N°: MM
 Rubrica: MM Diário : 3 Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Simples nacional a recolher (735)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	1260		14.000,00
Salários a pagar (819)	Valor prov. salários do mês	1512		10.214,50
FGTS a recolher (840)	Valor devido ao Fgts conf folha de ppto ref ao mês	1575		817,16
Simples nacional (1260)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	735	14.000,00	
Salários e ordenados (1512)	Valor prov. salários do mês	819	10.214,50	
FGTS (1575)	Valor devido ao Fgts conf folha de ppto ref ao mês	840	817,16	
Total do Dia:			25.031,66	25.031,66
31 de março de 2021				
Deprec. móveis e utensílios (476)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2023		56,10
Deprec. instalações (483)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2030		81,40
Deprec. computadores e periféricos (497)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2044		256,70
Pro-labore a pagar (826)	VI prov pro-labore ref a	1848		2.800,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	1554		919,31
INSS (1554)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	833	919,31	
Pro-labore administração (1848)	VI prov pro-labore ref a	826	2.800,00	
Móveis e utensílios (2023)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	476	56,10	
Instalações (2030)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	483	81,40	
Computadores e Periféricos (2044)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	497	256,70	
Total do Dia:			4.113,51	4.113,51

***** (XXXXXX) *****

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)
 CNPJ : 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
 Diário de abril de 2021

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 393
 Rubrica: MM

Diário : 3 Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de abril de 2021				
Banco do Brasil (56)	Recbimento de duplicata de clientes	3129	350.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recbimento de duplicata de clientes	56		350.000,00
		Total do Dia:	350.000,00	350.000,00
06 de abril de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3073		125.663,50
Banco do Brasil (56)	Pagamento dos salários liquidados conf mês	819		10.214,50
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	125.663,50	
Salários a pagar (819)	Pagamento dos salários liquidados conf mês	56	10.214,50	
		Total do Dia:	135.878,00	135.878,00
07 de abril de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de FGTS neste mês ref a	840		817,16
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		128.475,60
FGTS a recolher (840)	Pgto de FGTS neste mês ref a	56	817,16	
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3073	128.475,60	
		Total do Dia:	129.292,76	129.292,76
10 de abril de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pagto de Honorários neste mês ref a	1946		1.100,00
Banco do Brasil (56)	Pagamento de Pró-labore liquido conf ao mês	826		2.800,00
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de Pró-labore liquido conf ao mês	56	2.800,00	
Honorarios (1946)	Pagto de Honorários neste mês ref a	56	1.100,00	
		Total do Dia:	3.900,00	3.900,00
14 de abril de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3087		119.854,90
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	119.854,90	
		Total do Dia:	119.854,90	119.854,90
15 de abril de 2021				

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de abril de 2021

Proc. N°: 003/23

Folha N°: 344

Rubrica: MM

Diário : 3

Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Banco do Brasil (56)	Pgto de Telefone ref ao mês	1750		412,50
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		120.145,90
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3087	120.145,90	
Telefone (1750)	Pgto de Telefone ref ao mês	56	412,50	
		Total do Dia:	120.558,40	120.558,40
19 de abril de 2021				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 018	1225	300.000,00	
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 018	3129		300.000,00
		Total do Dia:	300.000,00	300.000,00
20 de abril de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto do simples nacional ref ao mês	735		14.000,00
Banco do Brasil (56)	Pgto Inss GPS ref ao mês	833		919,31
Simplex nacional a recolher (735)	Pgto do simples nacional ref ao mês	56	14.000,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pgto Inss GPS ref ao mês	56	919,31	
		Total do Dia:	14.919,31	14.919,31
21 de abril de 2021				
Banco do Brasil (56)	Vi pago n/mês ref as despesas diversas	1694		10.258,30
Despesas gerais (1694)	Vi pago n/mês ref as despesas diversas	56	10.258,30	
		Total do Dia:	10.258,30	10.258,30
28 de abril de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	1743		563,20
Luz (1743)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	56	563,20	
		Total do Dia:	563,20	563,20
30 de abril de 2021				
Deprec. móveis e utensílios (476)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2023		56,10
Deprec. instalações (483)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2030		81,40
Deprec. computadores e periféricos (497)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2044		256,70
Simplex nacional a recolher (735)	Vi provisionado do simples nacional ref ao mês	1260		12.000,00
Salários a pagar (819)	Valor prov. salários do mês	1512		10.214,50
Pró-labore a pagar (826)	Vi prov pro-labore ref a	1848		2.800,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	1554		919,31
FGTS a recolher (840)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	1575		817,16

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)
 CNPJ: 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
 Diário de abril de 2021 Diário : 3 Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Simplex nacional (1260)	VI provisionado do simplex nacional ref ao mês	735	12.000,00	
Salários e ordenados (1512)	Valor prov. salários do mês	819	10.214,50	
INSS (1554)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	833	919,31	
FGTS (1575)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgo ref ao mês	840	817,16	
Pró-labore administração (1848)	VI prov pro-labore ref a	826	2.800,00	
Móveis e utensílios (2023)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	476	56,10	
Instalações (2030)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	483	81,40	
Computadores e Periféricos (2044)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	497	256,70	
Total do Dia:			27.145,17	27.145,17

***** (XXXXX) *****

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 345
 Rubrica: 111

C M MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de maio de 2021

Proc. N°: 003123

Folha N°: 346

Rubrica: MM

Diário : 3

Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de maio de 2021				
Banco do Brasil (56)	Recbimento de duplicata de clientes	3129	300.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recbimento de duplicata de clientes	56		300.000,00
		Total do Dia:	300.000,00	300.000,00
06 de maio de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3073		128.475,60
Banco do Brasil (56)	Pagamento dos salários líquidos conf folha de pgto ref ao mês	819		10.214,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 021	1225	350.000,00	
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	128.475,60	
Salários a pagar (819)	Pagamento dos salários líquidos conf folha de pgto ref ao mês	56	10.214,50	
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 021	3129		350.000,00
		Total do Dia:	488.690,10	488.690,10
07 de maio de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de FGTS neste mês ref a	840		817,16
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		129.748,60
FGTS a recolher (840)	Pgto de FGTS neste mês ref a	56	817,16	
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3073	129.748,60	
		Total do Dia:	130.565,76	130.565,76
10 de maio de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pagto de Honorários neste mês ref a	1946		1.100,00
Banco do Brasil (56)	Pagamento de Pró-labore líquido conf folha de pgto ref ao mês	826		2.800,00
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de Pró-labore líquido conf folha de pgto ref ao mês	56	2.800,00	
Honorarios (1946)	Pagto de Honorários neste mês ref a	56	1.100,00	
		Total do Dia:	3.900,00	3.900,00
14 de maio de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3087		120.145,90
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	120.145,90	
		Total do Dia:	120.145,90	120.145,90

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)				Diário : 3	Folha: 15
CNPJ : 26662430000162		NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016			
Diário de maio de 2021					
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito	
15 de maio de 2021					
Banco do Brasil (56)	Pgto de Telefone ref ao mês	1750		478,60	
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		121.478,30	
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3087	121.478,30		
Telefone (1750)	Pgto de Telefone ref ao mês	56	478,60		
		Total do Dia:	121.956,90		121.956,90
20 de maio de 2021					
Banco do Brasil (56)	Pgto do simples nacional ref ao mês	735		12.000,00	
Banco do Brasil (56)	Pgto Inss GPS ref ao mês	833		919,31	
Simples nacional a recolher (735)	Pgto do simples nacional ref ao mês	56	12.000,00		
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pgto Inss GPS ref ao mês	56	919,31		
		Total do Dia:	12.919,31		12.919,31
21 de maio de 2021					
Banco do Brasil (56)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	1694		11.458,70	
Despesas gerais (1694)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	56	11.458,70		
		Total do Dia:	11.458,70		11.458,70
28 de maio de 2021					
Banco do Brasil (56)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	1743		558,70	
Luz (1743)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	56	558,70		
		Total do Dia:	558,70		558,70
30 de maio de 2021					
Simples nacional a recolher (735)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	1260		14.000,00	
Salários a pagar (819)	Valor prov. salários do mês	1512		10.214,50	
FGTS a recolher (840)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	1575		817,16	
Simples nacional (1260)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	735	14.000,00		
Salários e ordenados (1512)	Valor prov. salários do mês	819	10.214,50		
FGTS (1575)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	840	817,16		
		Total do Dia:	25.031,66		25.031,66
31 de maio de 2021					
Deprec. móveis e utensílios (476)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2023		56,10	
Deprec. instalações (483)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2030		81,40	
Deprec. computadores e periféricos (497)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2044		256,70	
Pró-labore a pagar (826)	VI prov pro-labore ref a	1848		2.800,00	

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 344
Rubrica: AAA

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)
 CNPJ : 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
 Diário de maio de 2021 Diário : 3 Folha: 16

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	1554		919,31
INSS (1554)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	833	919,31	
Pró-labore administração (1848)	VI prov pro-labore ref a	826	2.800,00	
Móveis e utensílios (2023)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	476	56,10	
Instalações (2030)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	483	81,40	
Computadores e Periféricos (2044)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	497	256,70	
		Total do Dia:	4.113,51	4.113,51

***** (XXXXX) *****

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 348
 Rubrica: AM

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)					
CNPJ : 26662430000162		NIRE: 21600046041		Data: 05/12/2016	
Diário de junho de 2021				Diário : 3	
				Folha: 17	
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito	
06 de junho de 2021					
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3073		129.748,60	
Banco do Brasil (56)	Pagamento dos salários liquidados conf folha de pgto ref ao mês	819		10.214,50	
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	129.748,60		
Salários a pagar (819)	Pagamento dos salários liquidados conf folha de pgto ref ao mês	56	10.214,50		
			Total do Dia:		139.963,10
					139.963,10
07 de junho de 2021					
Banco do Brasil (56)	Pgto de FGTS neste mês ref a	840		817,16	
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		130.475,20	
FGTS a recolher (840)	Pgto de FGTS neste mês ref a	56	817,16		
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3073	130.475,20		
			Total do Dia:		131.292,36
					131.292,36
09 de junho de 2021					
Banco do Brasil (56)	Recbimento de duplicata de clientes	3129	350.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recbimento de duplicata de clientes	56		350.000,00	
			Total do Dia:		350.000,00
					350.000,00
10 de junho de 2021					
Banco do Brasil (56)	Pagto de Honorários neste mês ref a	1946		1.100,00	
Banco do Brasil (56)	Pagamento de Pró-labore liquido conf folha de pgto ref ao mês	826		2.800,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 022	1225	250.000,00		
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de Pró-labore liquido conf folha de pgto ref ao mês	56	2.800,00		
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 022	3129		250.000,00	
Honorarios (1946)	Pagto de Honorários neste mês ref a	56	1.100,00		
			Total do Dia:		253.900,00
					253.900,00
14 de junho de 2021					
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3087		121.478,30	
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	121.478,30		
			Total do Dia:		121.478,30
					121.478,30

Proc. N°: 003123
Folha N°: 399
Rubrica: MA

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)
CNPJ: 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
Diário de junho de 2021

Diário : 3

Folha: 19

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Computadores e Periféricos (2044)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	497`	256,70	
Total do Dia:			25.145,17	25.145,17

***** (XXXXX) *****

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 351
Fabrica: MM

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)				Diário : 3	Folha: 20
CNPJ : 26662430000162		NIRE: 21600046041		Date: 05/12/2016	
Diário de julho de 2021					
Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito	
06 de julho de 2021					
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3073			130.475,20
Banco do Brasil (56)	Pagamento dos salários líquidos conf mês	819			10.214,50
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Pgto de Fornecedores neste mês	56		130.475,20	
Salários a pagar (819)	Pagamento dos salários líquidos conf mês	56		10.214,50	
			Total do Dia:	140.689,70	140.689,70
07 de julho de 2021					
Banco do Brasil (56)	Pgto de FGTS neste mês ref a	840			817,16
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491			131.258,90
FGTS a recolher (840)	Pgto de FGTS neste mês ref a	56		817,16	
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3073		131.258,90	
			Total do Dia:	132.076,06	132.076,06
08 de julho de 2021					
Banco do Brasil (56)	Recebimento de duplicata de clientes	3129		250.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recebimento de duplicata de clientes	56			250.000,00
			Total do Dia:	250.000,00	250.000,00
09 de julho de 2021					
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 023	1225		250.000,00	
restação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 023	3129			250.000,00
			Total do Dia:	250.000,00	250.000,00
10 de julho de 2021					
Banco do Brasil (56)	Pagto de Honorários neste mês ref a	1946			1.100,00
Banco do Brasil (56)	Pagamento de Pró-labore líquido conf ao mês	826			2.800,00
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de Pró-labore líquido conf ao mês	56		2.800,00	
Honorarios (1946)	Pagto de Honorários neste mês ref a	56		1.100,00	
			Total do Dia:	3.900,00	3.900,00
12 de julho de 2021					

Proc. N.º: 003/23
Folha N.º: 352
Rubrica: MM

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de julho de 2021

Proc. N°: 003/23

Folha N°: 353

Rubrica: MM

Diário : 3

Folha: 21

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 030	1225	60.595,50	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 029	1225	62.267,10	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 027	1225	133.081,25	
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 030	3129		60.595,50
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 029	3129		62.267,10
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 027	3129		133.081,25
		Total do Dia:	255.943,85	255.943,85
14 de julho de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3087		122.658,80
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	122.658,80	
		Total do Dia:	122.658,80	122.658,80
15 de julho de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Telefone ref ao mês	1750		489,60
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		123.741,80
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3087	123.741,80	
Telefone (1750)	Pgto de Telefone ref ao mês	56	489,60	
		Total do Dia:	124.231,40	124.231,40
20 de julho de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto do simples nacional ref ao mês	735		10.000,00
Banco do Brasil (56)	Pgto Inss GPS ref ao mês	833		919,31
Simplex nacional a recolher (735)	Pgto do simples nacional ref ao mês	56	10.000,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pgto Inss GPS ref ao mês	56	919,31	
		Total do Dia:	10.919,31	10.919,31
21 de julho de 2021				
Banco do Brasil (56)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	1694		13.447,50
Despesas gerais (1694)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	56	13.447,50	
		Total do Dia:	13.447,50	13.447,50
28 de julho de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	1743		601,20
Luz (1743)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	56	601,20	

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)
 CNPJ : 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
 Diário de julho de 2021

Diário : 3

Folha: 22

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	601,20	601,20
<p>31 de julho de 2021</p>				
Deprec. móveis e utensílios (476)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2023		56,10
Deprec. instalações (483)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2030		81,40
Deprec. computadores e periféricos (497)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2044		256,70
Simplex nacional a recolher (735)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	1260		20.237,75
Salários a pagar (819)	Valor prov. salários do mês	1512		10.214,50
Pró-labore a pagar (826)	VI prov pro-labore ref a	1848		2.800,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês 31072021	1554		919,31
FGTS a recolher (840)	Valor devido ao Fgts conf folha de pcto ref ao mês	1575		817,16
— Simplex nacional (1260)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	735	20.237,75	
— Salários e ordenados (1512)	Valor prov. salários do mês	819	10.214,50	
INSS (1554)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês 31072021	833	919,31	
FGTS (1575)	Valor devido ao Fgts conf folha de pcto ref ao mês	840	817,16	
Pró-labore administração (1848)	VI prov pro-labore ref a	826	2.800,00	
Móveis e utensílios (2023)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	476	56,10	
Instalações (2030)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	483	81,40	
Computadores e Periféricos (2044)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	497	256,70	
		Total do Dia:	35.382,92	35.382,92

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 394
 Rubrica: JM

***** (XXXXX) *****

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ: 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de agosto de 2021

Proc. N°: 003/23

Folha N°: 355

Rubrica: *MA*

Diário: 3

Folha: 23

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
06 de agosto de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3073		131.258,90
Banco do Brasil (56)	Recebimento de duplicata de clientes	3129	250.000,00	
Banco do Brasil (56)	Pagamento dos salários líquidos conf folha de pgto ref ao mês	819		10.214,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recebimento de duplicata de clientes	56		250.000,00
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	131.258,90	
Salários a pagar (819)	Pagamento dos salários líquidos conf folha de pgto ref ao mês	56	10.214,50	
Total do Dia:			391.473,40	391.473,40
07 de agosto de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de FGTS neste mês ref a	840		817,16
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		132.547,90
FGTS a recolher (840)	Pgto de FGTS neste mês ref a	56	817,16	
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3073	132.547,90	
Total do Dia:			133.365,06	133.365,06
09 de agosto de 2021				
Banco do Brasil (56)	Recebimento de duplicata de clientes	3129	60.595,50	
Banco do Brasil (56)	Recebimento de duplicata de clientes	3129	62.267,10	
Banco do Brasil (56)	Recebimento de duplicata de clientes	3129	133.081,25	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recebimento de duplicata de clientes	56		60.595,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recebimento de duplicata de clientes	56		62.267,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recebimento de duplicata de clientes	56		133.081,25
Total do Dia:			255.943,85	255.943,85
10 de agosto de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Honorários neste mês ref a	1946		1.100,00
Banco do Brasil (56)	Pagamento de Pró-labore líquido conf folha de pgto ref ao mês	826		2.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 031	1225	250.000,00	
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de Pró-labore líquido conf folha de pgto ref ao mês	56	2.800,00	
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 031	3129		250.000,00
Honorarios (1946)	Pgto de Honorários neste mês ref a	56	1.100,00	
Total do Dia:			253.900,00	253.900,00

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)
 CNPJ : 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
 Diário de agosto de 2021

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 356
 Rubrica: *AAA*

Diário : 3

Folha: 24

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
14 de agosto de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3087		123.741,80
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	123.741,80	
		Total do Dia:	123.741,80	123.741,80
15 de agosto de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Telefone ref ao mês	1750		428,70
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		124.796,80
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3087	124.796,80	
Telefone (1750)	Pgto de Telefone ref ao mês	56	428,70	
		Total do Dia:	125.225,50	125.225,50
20 de agosto de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto do simples nacional ref ao mês	735		20.237,75
Banco do Brasil (56)	Pgto Inss GPS ref ao mês	833		919,31
Simple nacional a recolher (735)	Pgto do simples nacional ref ao mês	56	20.237,75	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pgto Inss GPS ref ao mês	56	919,31	
		Total do Dia:	21.157,06	21.157,06
21 de agosto de 2021				
Banco do Brasil (56)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	1694		14.963,50
Despesas gerais (1694)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	56	14.963,50	
		Total do Dia:	14.963,50	14.963,50
28 de agosto de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	1743		631,50
Luz (1743)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	56	631,50	
		Total do Dia:	631,50	631,50
31 de agosto de 2021				
Deprec. móveis e utensílios (476)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2023		56,10
Deprec. instalações (483)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2030		81,40
Deprec. computadores e periféricos (497)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2044		256,70
Simple nacional a recolher (735)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	1260		10.000,00
Salários a pagar (819)	Valor prov. salários do mês	1512		10.214,50
Pró-labore a pagar (826)	VI prov pro-labore ref a	1848		2.800,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	1554		919,31

C M MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de agosto de 2021

Proc. N°: 003/23

Folha N°: 397

Rubrica: MM

Diário : 3

Folha: 25

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
FGTS a recolher (840)	Valor devido ao Fgts conf folha de pto ref ao mês	1575		817,16
Simplex nacional (1260)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	735	10.000,00	
Salários e ordenados (1512)	Valor prov. salários do mês	819	10.214,50	
INSS (1554)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	833	919,31	
FGTS (1575)	Valor devido ao Fgts conf folha de pto ref ao mês	840	817,16	
Pró-labore administração (1848)	VI prov pro-labore ref a	826	2.800,00	
Móveis e utensílios (2023)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	476	56,10	
Instalações (2030)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	483	81,40	
Computadores e Periféricos (2044)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	497	256,70	
Total do Dia:			25.145,17	25.145,17

***** (XXXXX) *****

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)
 CNPJ : 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
 Diário de setembro de 2021

Proc. N°: 003/23

Folha N°: 398

Rubrica: AMM

Diário : 3

Folha: 26

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
04 de setembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3073		132.547,90
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	132.547,90	
		Total do Dia:	132.547,90	132.547,90
05 de setembro de 2021				
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		132.558,70
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3073	132.558,70	
		Total do Dia:	132.558,70	132.558,70
06 de setembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pagamento dos salários liquidados conf folha de pgto ref ao mês	819		10.214,50
Salários a pagar (819)	Pagamento dos salários liquidados conf folha de pgto ref ao mês	56	10.214,50	
		Total do Dia:	10.214,50	10.214,50
07 de setembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de FGTS neste mês ref a	840		817,16
FGTS a recolher (840)	Pgto de FGTS neste mês ref a	56	817,16	
		Total do Dia:	817,16	817,16
10 de setembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Recebimento de duplicata de clientes	3129	250.000,00	
Banco do Brasil (56)	Pagto de Honorários neste mês ref a	1946		1.100,00
Banco do Brasil (56)	Pagamento de Pró-labore liquido conf folha de pgto ref ao mês	826		2.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recebimento de duplicata de clientes	56		250.000,00
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de Pró-labore liquido conf folha de pgto ref ao mês	56	2.800,00	
Honorarios (1946)	Pagto de Honorários neste mês ref a	56	1.100,00	
		Total do Dia:	253.900,00	253.900,00
14 de setembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3087		124.796,80
JACARE AT ACADA E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	124.796,80	

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de setembro de 2021

Diário : 3

Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	124.796,80	124.796,80
				124.796,80
15 de setembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Telefone ref ao mês	1750		471,20
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		125.325,50
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3087	125.325,50	
Telefone (1750)	Pgto de Telefone ref ao mês	56	471,20	
		Total do Dia:	125.796,70	125.796,70
				125.796,70
20 de setembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto do simples nacional ref ao mês	735		10.000,00
Banco do Brasil (56)	Pgto Inss GPS ref ao mês	833		919,31
Simple nacional a recolher (735)	Pgto do simples nacional ref ao mês	56	10.000,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pgto Inss GPS ref ao mês	56	919,31	
		Total do Dia:	10.919,31	10.919,31
				10.919,31
21 de setembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Vi pago n/mês ref as despesas diversas	1694		15.369,80
I M SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI (3080)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		73.148,60
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3080	73.148,60	
Despesas gerais (1694)	Vi pago n/mês ref as despesas diversas	56	15.369,80	
		Total do Dia:	88.518,40	88.518,40
				88.518,40
24 de setembro de 2021				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 033	1225	250.000,00	
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 033	3129		250.000,00
		Total do Dia:	250.000,00	250.000,00
				250.000,00
28 de setembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	1743		668,70
Luz (1743)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	56	668,70	
		Total do Dia:	668,70	668,70
				668,70
30 de setembro de 2021				

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 359
Rubrica: [assinatura]

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21660046041 Data: 05/12/2016

Diário de setembro de 2021

Diário : 3

Folha: 28

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Deprec. móveis e utensílios (476)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2023		56,10
Deprec. instalações (483)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2030		81,40
Deprec. computadores e periféricos (497)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2044		256,70
Simplex nacional a recolher (735)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	1260		10.000,00
Salários a pagar (819)	Valor prov. salários do mês	1512		10.214,50
Pró-labore a pagar (826)	VI prov pro-labore ref a	1848		2.800,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	1554		919,31
FGTS a recolher (840)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	1575		817,16
Simplex nacional (1260)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	735	10.000,00	
Salários e ordenados (1512)	Valor prov. salários do mês	819	10.214,50	
INSS (1554)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	833	919,31	
FGTS (1575)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	840	817,16	
Pró-labore administração (1848)	VI prov pro-labore ref a	826	2.800,00	
Móveis e utensílios (2023)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	476	56,10	
Instalações (2030)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	483	81,40	
Computadores e Periféricos (2044)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	497	256,70	
Total do Dia:			25.145,17	25.145,17

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 360
Rubrica: MM

***** (XXXXX)*****

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de outubro de 2021

Diário : 3

Folha: 29

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
06 de outubro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3073		
Banco do Brasil (56)	Pagamento dos salários liquidados conf folha de pgto ref ao mês	819		132.558,70
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	132.558,70	
Salários a pagar (819)	Pagamento dos salários liquidados conf folha de pgto ref ao mês	56	10.214,50	
Total do Dia:			142.773,20	142.773,20
07 de outubro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de FGTS neste mês ref a	840		817,16
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		134.785,60
FGTS a recolher (840)	Pgto de FGTS neste mês ref a	56	817,16	
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3073	134.785,60	
Total do Dia:			135.602,76	135.602,76
10 de outubro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Recebimento de duplicata de clientes	3129	250.000,00	
Banco do Brasil (56)	Pagto de Honorários neste mês ref a	1946		1.100,00
Banco do Brasil (56)	Pagamento de Pró-labore liquido conf folha de pgto ref ao mês	826		2.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recebimento de duplicata de clientes	56		250.000,00
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de Pró-labore liquido conf folha de pgto ref ao mês	56	2.800,00	
Honorarios (1946)	Pagto de Honorários neste mês ref a	56	1.100,00	
Total do Dia:			253.900,00	253.900,00
11 de outubro de 2021				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 034	1225	300.000,00	
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 034	3129		300.000,00
Total do Dia:			300.000,00	300.000,00
14 de outubro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3087		125.325,50
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	125.325,50	
Total do Dia:			125.325,50	125.325,50

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 362
Rubrica: [assinatura]

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de outubro de 2021

Diário : 3

Folha: 30

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
15 de outubro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Telefone ref ao mês	1750		496,30
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		126.147,60
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3087	126.147,60	
Telefone (1750)	Pgto de Telefone ref ao mês	56	496,30	
Total do Dia:			126.643,90	126.643,90
20 de outubro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3080		73.148,60
Banco do Brasil (56)	Pgto do simples nacional ref ao mês	735		10.000,00
Banco do Brasil (56)	Pgto Inss GPS ref ao mês	833		919,31
I M SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI (3080)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	73.148,60	
I M SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI (3080)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		74.896,50
Simple nacional a recolher (735)	Pgto do simples nacional ref ao mês	56	10.000,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pgto Inss GPS ref ao mês	56	919,31	
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3080	74.896,50	
Total do Dia:			158.964,41	158.964,41
21 de outubro de 2021				
Banco do Brasil (56)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	1694		16.778,60
Despesas gerais (1694)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	56	16.778,60	
Total do Dia:			16.778,60	16.778,60
28 de outubro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	1743		639,80
Luz (1743)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	56	639,80	
Total do Dia:			639,80	639,80
31 de outubro de 2021				
Deprec. móveis e utensílios (476)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2023		56,10
Deprec. instalações (483)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2030		81,40
Deprec. computadores e periféricos (497)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2044		256,70
Simple nacional a recolher (735)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	1260		12.000,00
Salários a pagar (819)	Valor prov. salários do mês	1512		10.214,50
Pró-labore a pagar (826)	VI prov pro-labore ref a	1848		2.800,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	1554		919,31
FGT Sa recolher (840)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	1575		817,16

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 302
Rubrica: MM

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de outubro de 2021

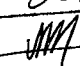
Diário : 3

Folha: 31

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Simplex nacional (1260)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	735	12.000,00	
Salários e ordenados (1512)	Valor prov. salários do mês	819	10.214,50	
INSS (1554)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	833	919,31	
FGTS (1575)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	840	817,16	
Pró-labore administração (1848)	VI prov pro-labore ref a	826	2.800,00	
Móveis e utensílios (2023)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	476	56,10	
Instalações (2030)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	483	81,40	
Computadores e Periféricos (2044)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	497	256,70	
Total do Dia:			27.145,17	27.145,17

***** (XXXXX) *****

II

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 303
Rubrica: 

C M MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de novembro de 2021

Diário : 3

Folha: 32

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
06 de novembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3073		134.785,60
Banco do Brasil (56)	Pagamento dos salários líquidos conf folha de pgto ref ao mês	819		10.214,50
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	134.785,60	
Salários a pagar (819)	Pagamento dos salários líquidos conf folha de pgto ref ao mês	56	10.214,50	
Total do Dia:			145.000,10	145.000,10
07 de novembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de FGTS neste mês ref a	840		817,16
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		135.269,50
FGTS a recolher (840)	Pgto de FGTS neste mês ref a	56	817,16	
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3073	135.269,50	
Total do Dia:			136.086,66	136.086,66
09 de novembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Recbimento de duplicata de clientes	3129	300.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recbimento de duplicata de clientes	56		300.000,00
Total do Dia:			300.000,00	300.000,00
10 de novembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pagto de Honorários neste mês ref a	1946		1.100,00
Banco do Brasil (56)	Pagamento de Pró-labore líquido conf folha de pgto ref ao mês	826		2.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 035	1225	350.000,00	
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de Pró-labore líquido conf folha de pgto ref ao mês	56	2.800,00	
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 035	3129		350.000,00
Honorarios (1946)	Pagto de Honorários neste mês ref a	56	1.100,00	
Total do Dia:			353.900,00	353.900,00
14 de novembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3087		126.147,60
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	126.147,60	
Total do Dia:			126.147,60	126.147,60

Proc. N.º: 003/193
Folha N.º: 364
Rubrica: MM

C M MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de novembro de 2021

Diário : 3

Folha: 33

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
15 de novembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Telefone ref ao mês	1750		485,70
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		127.852,60
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3087		
Telefone (1750)	Pgto de Telefone ref ao mês	56	485,70	
			127.852,60	
		Total do Dia:	128.338,30	128.338,30
20 de novembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto do simples nacional ref ao mês	735		12.000,00
Banco do Brasil (56)	Pgto Inss GPS ref ao mês	833		919,31
Simples nacional a recolher (735)	Pgto do simples nacional ref ao mês	56	12.000,00	
[NSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)]	Pgto Inss GPS ref ao mês	56	919,31	
		Total do Dia:	12.919,31	12.919,31
21 de novembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3080		74.896,50
Banco do Brasil (56)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	1694		17.985,50
I M SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI (3080)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	74.896,50	
Despesas gerais (1694)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	56	17.985,50	
		Total do Dia:	92.882,00	92.882,00
22 de novembro de 2021				
I M SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI (3080)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		75.895,60
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3080	75.895,60	
		Total do Dia:	75.895,60	75.895,60
28 de novembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	1743		658,40
Luz (1743)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	56	658,40	
		Total do Dia:	658,40	658,40
30 de novembro de 2021				
Deprec. móveis e utensílios (476)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2023		56,10
Deprec. instalações (483)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2030		81,40
Deprec. computadores e periféricos (497)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2044		256,70
Simples nacional a recolher (735)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	1260		14.000,00

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 365
Rubrica: MM

C M MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de novembro de 2021

Diário : 3

Folha: 34

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Salários a pagar (819)	Valor prov. salários do mês	1512		11.786,50
Pró-labore a pagar (826)	VI prov pro-labore ref a	1848		2.800,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	1554		1.060,79
FGTS a recolher (840)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	1575		942,92
Simplex nacional (1260)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	735	14.000,00	
Salários e ordenados (1512)	Valor prov. salários do mês	819	11.786,50	
INSS (1554)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	833	1.060,79	
FGTS (1575)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	840	942,92	
Pró-labore administração (1848)	VI prov pro-labore ref a	826	2.800,00	
Móveis e utensílios (2023)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	476	56,10	
Instalações (2030)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	483	81,40	
Computadores e Periféricos (2044)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	497	256,70	
Total do Dia:			30.984,41	30.984,41

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 366
Rubrica: MM

***** (XXXXX) *****

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de dezembro de 2021

Diário : 3

Folha: 35

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
06 de dezembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3073		135.269,50
Banco do Brasil (56)	Pagamento dos salários líquidos conf folha de pgto ref ao mês	819		11.786,50
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	135.269,50	
Salários a pagar (819)	Pagamento dos salários líquidos conf folha de pgto ref ao mês	56	11.786,50	
Total do Dia:			147.056,00	147.056,00
07 de dezembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de FGTS neste mês ref a	840		942,92
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA (3073)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		136.874,90
FGTS a recolher (840)	Pgto de FGTS neste mês ref a	56	942,92	
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3073	136.874,90	
Total do Dia:			137.817,82	137.817,82
09 de dezembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Recebimento de duplicata de clientes	3129	350.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Recebimento de duplicata de clientes	56		350.000,00
Total do Dia:			350.000,00	350.000,00
10 de dezembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pagto de Honorários neste mês ref a	1946		1.100,00
Banco do Brasil (56)	Pagamento de Pró-labore líquido conf folha de pgto ref ao mês	826		2.800,00
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de Pró-labore líquido conf folha de pgto ref ao mês	56	2.800,00	
Honorarios (1946)	Pagto de Honorários neste mês ref a	56	1.100,00	
Total do Dia:			3.900,00	3.900,00
13 de dezembro de 2021				
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA (3129)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 036	1225	550.000,00	
Prestação de serviços (1225)	Vr ref. venda de serviços conf nf n.º 036	3129		550.000,00
Total do Dia:			550.000,00	550.000,00
14 de dezembro de 2021				

Proc. N.º: 003/23
Folha N.º: 367
Rubrica: JMA

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2015

Diário de dezembro de 2021

Diário : 3

Folha: 36

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3087		127.852,60
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	127.852,60	
Total do Dia:			127.852,60	127.852,60
15 de dezembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Telefone ref ao mês	1750		436,80
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA (3087)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		128.965,70
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3087	128.965,70	
Telefone (1750)	Pgto de Telefone ref ao mês	56	436,80	
Total do Dia:			129.402,50	129.402,50
20 de dezembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto do simples nacional ref ao mês	735		14.000,00
Banco do Brasil (56)	Pgto Inss GPS ref ao mês	833		1.060,79
Simplex nacional a recolher (735)	Pgto do simples nacional ref ao mês	56	14.000,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pgto Inss GPS ref ao mês	56	1.060,79	
Total do Dia:			15.060,79	15.060,79
21 de dezembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Fornecedores neste mês	3080		75.895,60
Banco do Brasil (56)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	1694		18.254,90
I M SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI (3080)	Pgto de Fornecedores neste mês	56	75.895,60	
Despesas gerais (1694)	VI pago n/mês ref as despesas diversas	56	18.254,90	
Total do Dia:			94.150,50	94.150,50
22 de dezembro de 2021				
I M SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI (3080)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	1491		80.659,60
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Compra de material empregado na prestação dos serviços conf	3080	80.659,60	
Total do Dia:			80.659,60	80.659,60
28 de dezembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	1743		667,20
Luz (1743)	Pgto de Luz/Força neste mês ref a	56	667,20	
Total do Dia:			667,20	667,20

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 368
Rubrica: MM

C M MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de dezembro de 2021

Diário : 3

Folha: 37

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de dezembro de 2021				
Banco do Brasil (56)	Transferência de recursos para aplicação	77		210.000,00
Caixa Econômica Federal (77)	Transferência de recursos para aplicação	56	210.000,00	
Total do Dia:			210.000,00	210.000,00
31 de dezembro de 2021				
Deprec. móveis e utensílios (476)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2023		56,10
Deprec. instalações (483)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2030		81,40
Deprec. computadores e periféricos (497)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	2044		256,70
Simplex nacional a recolher (735)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	1260		22.000,00
Salários a pagar (819)	Valor prov. salários do mês	1512		11.786,50
Pró-labore a pagar (826)	VI prov pro-labore ref a	1848		2.800,00
NSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	1554		1.060,79
FGTS a recolher (840)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	1575		942,92
Simplex nacional (1260)	VI provisionado do simples nacional ref ao mês	735	22.000,00	
Salários e ordenados (1512)	Valor prov. salários do mês	819	11.786,50	
INSS (1554)	Valor provisionado da cont do inss de terceiros n/mês	833	1.060,79	
FGTS (1575)	Valor devido ao Fgts conf folha de pgto ref ao mês	840	942,92	
Pró-labore administração (1848)	VI prov pro-labore ref a	826	2.800,00	
Móveis e utensílios (2023)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	476	56,10	
Instalações (2030)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	483	81,40	
Computadores e Periféricos (2044)	Vlr. Ref a Depreciação N/Mês	497	256,70	
Lucros Acumulados (1029)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		279.739,48
Prestação de serviços (1225)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436	4.205.943,85	
Simplex nacional (1260)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		168.237,75
Materiais Aplicados na prestação dos serviços (1491)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		3.392.292,90
Salários e ordenados (1512)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		125.718,00
NSS (1554)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		11.314,68
FGTS (1575)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		10.057,44
Despesas gerais (1694)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		154.295,00
Luz (1743)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		7.247,20
Telefone (1750)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		5.511,00
Pró-labore administração (1848)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		33.600,00
Honorários (1946)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		13.200,00
Móveis e utensílios (2023)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		673,20
Instalações (2030)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		976,80
Computadores e Periféricos (2044)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2436		3.080,40
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	1029	279.739,48	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	1225		4.205.943,85
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	1743	7.247,20	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	1750	5.511,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	1554	11.314,68	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	1512	125.718,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	1491	3.392.292,90	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	1848	33.600,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	1946	13.200,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	1260	168.237,75	

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 369
Rubrica: JM

C MARAUJO JUNIOR EIRELI (00194)

CNPJ : 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Diário de dezembro de 2021

Diário : 3

Folha: 38

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	1575	10.057,44	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2023	673,20	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	1694	154.295,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2030	976,80	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do Exercício do ano de 2021	2044	3.080,40	
Total do Dia:			8.450.872,11	8.450.872,11

***** (XXXXX) *****

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 370
 Rubrica: JM

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Caixa		1-1-01-01-01	2.100,00D
Numerários em caixa		1-1-01-01	*****2.100,00D
Banco do Brasil		1-1-01-02-01	20.840,51D
Banco conta movimento		1-1-01-02	*****20.840,51D
Caixa Econômica Federal		1-1-01-03-01	465.300,00D
Aplicações		1-1-01-03	****465.300,00D
Disponível		1-1-01	****488.240,51D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA		1-1-04-10	550.000,00D
Cientes		1-1-04	****550.000,00D
Impostos diversos a compensar			0,00D
Mercadorias apl/serviços		1-1-12-04	331.551,97D
Estoques		1-1-12	****331.551,97D
Circulante		1-1	**1.369.792,48D
Realizável a longo prazo			0,00D
Investimentos			0,00D
Móveis e utensílios		1-3-02-04	34.447,30D
Instalações		1-3-02-06	16.449,50D
Computadores e Periféricos		1-3-02-08	18.663,20D
Imobilizado		1-3-02	****69.560,00D
Deprec. móveis e utensílios		1-3-03-06	13.456,80C
Deprec. instalações		1-3-03-08	14.207,28C
Deprec. computadores e periféricos		1-3-03-10	27.233,88C
Depreciação / Amortização		1-3-03	****54.897,96C
Permanente		1-3	****14.662,04D
Ativo		1	**1.384.454,52D

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 391
 Rubrica: MM

***** (XXXXXX) *****

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Empréstimo p/ capital de giro			0,00C
J GONÇALVES DOS SANTOS FILHOS & CIA LTDA		2-1-03-54	136.874,90C
I M SERVIÇOS COMERCIO - EIRELI		2-1-03-55	80.659,60C
JACARE ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		2-1-03-56	128.965,70C
Fornecedores		2-1-03	****346.500,20C
Simples nacional a recolher		2-1-05-01	22.000,00C
Imposto a pagar / recolher		2-1-05	****22.000,00C
Salários a pagar		2-1-06-01	11.786,50C
Pró-labore a pagar		2-1-06-02	2.800,00C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore		2-1-06-03	1.060,79C
FGTS a recolher		2-1-06-05	942,92C
Salários e contribuições previdenciárias		2-1-06	****16.590,21C
Circulante		2-1	****385.090,41C
Resultado de Exercícios Futuros			0,00C
Capital Integralizado		2-4-01-01-01	400.000,00C
Capital Integralizado		2-4-01-01	****400.000,00C
Capital Social		2-4-01	****400.000,00C
Reservas de lucros			0,00C
Lucros Acumulados		2-4-05-01	599.364,11C
Lucros / Prejuízos acumulados		2-4-05	****599.364,11C
Patrimônio líquido		2-4	****999.364,11C
Passivo		2	**1.384.454,52C

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 372
Rubrica: MM

***** (XXXXX) *****

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021

RM SOLUÇÕES CONTÁBEIS

Diário: 3

Folha: 41

1 Ordem Nota Explicativa**Empresa: C M ARAUJO JUNIOR EIRELI****Relatório de Notas Explicativas**

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 343
 Rubrica: MM

1 CONTEXTO OPERACIONAL

C M ARAUJO EIRELI é uma empresária individual de responsabilidade limitada constituída em 05 de dezembro de 2016, atuante no mercado nacional e com sede no Município de São Luís, Estado do Maranhão. O objeto social é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.42-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados, em potes e similares); 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis; 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção); 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto, artigos eróticos, sex shop); 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8/00 - Transporte escolar; 52.12-5/00 - Carga e descarga; 56.11-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 73.11-4/00 - Agências de publicidade; 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 80.20-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança; 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 90.01-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (a produção de espetáculos de som e luz, a produção de shows pirotécnicos, as atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, as atividades de apresentadores de programa de televisão e de rádio, as atividades de cenografia, as atividades de elaboração de roteiros de teatro, cinema, a produção e promoção de espetáculos artísticos e de eventos culturais); 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI


CNPJ: 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Notas Explicativas de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc. N.º: 003/23

Folha N.º: 379

Rubrica: 

RM SOLUÇÕES CONTÁBEIS

Diário: 3

Folha: 42

Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 26662430000162

NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016

Endereço: AV CONTORNO NORTE SUL, 50, COHATRAC II, São Luís, MA

Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Proc. N.º: 009123
 Folha N.º: 379
 Rubrica: Ma

Página 43 de 46

Diário: 3 Folha: 43

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual
Receita	3	1176	4.037.706,10C
Receita bruta s/ vendas e serviços	3-1	1183	4.205.943,85C
Receita bruta de venda	3-1-01	1190	0,00C
Revenda de mercadorias	3-1-01-03	1211	0,00C
Receita bruta de serviços	3-1-02	1218	4.205.943,85C
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	4.205.943,85C
Dedução de receita bruta vendas/serviços	3-2	1232	168.237,75D
Dedução de receita bruta de serviços	3-2-01	1239	168.237,75D
Simplex nacional	3-2-01-03	1260	168.237,75D
Despesas	4	1449	3.757.966,62D
Custos dos Serviços Vendidos	4-1	1456	3.539.383,02D
Outros materiais diretos	4-1-02	1477	3.392.292,90D
Materiais Aplicados na prestação dos serviços	4-1-02-02	1491	3.392.292,90D
Mercadorias p/ revenda	4-1-02-03	1498	0,00D
Mão de obra direta	4-1-03	1505	147.090,12D
Salários e ordenados	4-1-03-01	1512	125.718,00D
INSS	4-1-03-09	1554	11.314,68D
FGTS	4-1-03-12	1575	10.057,44D
Custos indiretos dos serviços	4-2	1638	218.583,60D
Custos com entregas	4-2-03	1680	154.295,00D
Despesas gerais	4-2-03-02	1694	154.295,00D
Utilidades e serviços	4-2-05	1736	12.758,20D
Luz	4-2-05-01	1743	7.247,20D
Telefone	4-2-05-02	1750	5.511,00D
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	46.800,00D
Salário administração	4-2-07-01	1848	33.600,00D
Honorários	4-2-07-16	1946	13.200,00D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	4.730,40D
Móveis e utensílios	4-2-11-06	2023	673,20D
Instalações	4-2-11-08	2030	976,80D
Computadores e Periféricos	4-2-11-11	2044	3.080,40D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,00C
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			279.739,48C
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			279.739,48C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2021.

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 26662430000162 NIRE: 21600046041 Data: 05/12/2016
 Endereço: AV CONTORNO NORTE SUL, 50, COHATRAC II, São Luis. MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 3

Folha:

44

Solvência Geral

Ativo	1.384.454,52	
<hr/>		= 3,60
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	385.090,41	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 360 % do capital de terceiros.

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 376
 Rubrica: AM

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.369.792,48	
<hr/>		= 3,56
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	385.090,41	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,56 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.369.792,48	
<hr/>		= 3,56
Passivo Circulante	385.090,41	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,56 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

— Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2021.

 CLODOMIR ARAUJO MARTINS JUNIOR
 CPF: 48846627334

 ROMÁRIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO
 CRC: 008560/O-3-MA

C M ARAUJO JUNIOR EIRELI DIÁRIO N.º 3 FOLHA 45

Proc. N.º: 003/23
Folha N.º: 377
Rubrica: mm

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro Diário N.º 3 com 45 (quarenta e cinco) folhas, numeradas seguidamente do N.º 1 ao N.º 45 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome da Empresa....: C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

Endereço.....: AV CONTORNO NORTE SUL, 50 COHATRAC II

Cidade.....: São Luis

Estado.....: Maranhão

CEP.....: 65.053-575

Registro na Junta....: 21600046041

Em: 05/12/2016

Inscrição Estadual..: 12.510.257-7

CNPJ..... 26.662.430/0001-62

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021

Clodomir Martins Araujo Junior
Titular
CPF 488.466.273-34

Romário da Conceição Moreira Neto
CPF 269.556.793-68
CRC 8560/O3-MA



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 378
Rubrica: JM

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
48846627334	CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2022 13:42 SOB N° 20220552878.
PROTOCOLO: 220552878 DE 04/05/2022. NIRE: 21201231619.
CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO.
CNPJ Nº: 06.101.117/0001-48

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 379
Rubrica: MM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.931.425/0001-66, situada à Avenida 11 de Março, S/N - Centro, nesta cidade de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - Maranhão, neste ato representado por Luiza Alves Carneiro, secretaria municipal, brasileiro, portadora do RG nº 719.909 e do CPF: 274.948.533-91, residente e domiciliada à Rua 25 de agosto, s/n, centro, atendendo a parte interessada, ATESTA que a Empresa CM ARAUJO JUNIOR EIRELI, CNPJ nº 26.662.430/0001-62, com sede AV. CONTORNO SUL, Nº 50, COHATRAC II, CEP: 65053-575, SÃO LUIS-MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR, Brasileiro, Solteiro, Empresário portador do RG nº 056477712015-6 SSP/MA e CPF nº 488.466.273-34, residente e domiciliado na Rua nove, nº 65, quadra 19, Cohatrac IV, CEP: 65064 -600, São Luis/MA, portador da Carteira de Identidade nº 33800694/0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 724.594.093-20, FORNECEU, E ESTÁ FORNECENDO MATERIAL DE EXPEDIENTE, abaixo relacionados, a mesma esta cumprido, satisfatoriamente, com qualidade e eficiência, todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive quanto ao atendimento das características, quantidades e prazos estabelecidos para o objeto a seguir discriminado:

Este atestado é oriundo do CONTRATO Nº 011/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD ANUAL	MARCA
1	Arquivo de mesa 4/6 c/ índice cristal	Und	30	acrimet
2	Borracha ponteira branca, aplicável sobre diversos tipos de superfície, apaga lápis e lapiseira, dimensões 2,9x2x0,06 cm- embalagem com 50unid	Cx	25	faber castell
3	Caixa arquivo, desmontável, em plástico polionda, medidas mínimas aproximadas de 250x130x350mm, com áreas de picote de fácil remoção, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir.	Und	60	frama
4	Calculadora de mesa. Especificação: grande: 12dígitos: raiz quadrada, inversor de sinais; correção parcial e total, mrc/m-; m++; por cento; duplo zero; arredonda; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; mark-up (u1m) e tecla off. Dimensoes : 3,7x14,4x19,7cm.	Und	60	kenko
5	Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx	60	compactor



Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 380
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO.
CNPJ Nº: 06.101.117/0001-48

6	Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx	60	compacto
7	Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Cx c/50 unidades -	Cx	50	compacto
8	Cola branca líquida 40 g cx c/ 12 und	Cx	30	pritt
9	Cola quente (bastão) 1kg	Pacote	50	pritt
10	Corretivo líquido, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades -	Cx	50	bic
11	Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.	Cx	80	acc
12	Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.	Cx	120	acc
13	Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.	Cx	80	acc
14	Envelope tamanho A4 cx c/ 250 und	Cx	70	kraft
15	Envelope tamanho Ofício cx c/ 250 und	Cx	300	kraft
16	Fita adesiva transparente em PVC 45mm x 50m	Und	50	adelbras
17	Fita crepe transparente marrom 45x50	Und	50	adelbras
18	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	Und	40	adelbras
19	Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensoes: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	Und	30	cis
20	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	10	cis
21	Lanterna grande led	Und	20	mor
22	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico, caracterfsticas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	Cx	10	faber castell
23	Elástico, feito em borracha, tipo para dinheiro, amarelo, pct c/200und	Pacote	100	mamuth
24	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, 100 folhas	Und	60	tilibra
25	Livro de ata, capa dura preta, material papel sulfite, 200 folhas	Und	30	tilibra



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 301
Rubrica: AM

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO.
CNPJ N°: 06.101.117/0001-48

26	Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	800	tilibra
27	Papel sulfite A4 - 210 x 297 mm, resma c/ 500 folhas	Cx	500	chamex
28	formulario continuo razao 01via 240x280 c/6000fls	Cx	200	tilibra
29	Pasta A a Z officio, borda inferior reforçada formato 35x28x8 cm	Und	1000	frama
30	Pasta com aba elastica officio em prolipropileno	Und	200	frama
31	Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Offcio, resistente e atoxico, espessura: 0,35 mm, dimensoes: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	Und	80	frama
32	Pasta com grampo trilho em metal medindo 235x325 mm, cor a escolher	Und	30	frama
33	Pen drive 16G	Und	10	sandisk
34	Percevejo latonado - cx c/ 100 und	Cx	30	acc
35	Perfurador de papel, cap. Para perfurar 20 m folhas ou 2mm	Und	10	cis
36	Pilha alcalina AAA	Cx	10	duracell
37	Pilha alcalina AA	Cx	20	duracell
38	Bateria alcalina 6F22 9V	Und	50	duracell
39	Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e vermelho) cx c/12.	Cx	50	pilot
40	Pincel permanente para escrever em CD/DVD/ ponta de 1,0 mm cor a escolher	Und	80	pilot
41	Prancheta acrílica tamanho officio cor a escolher	Und	40	acrimet
42	Prancheta de madeira tamanho officio	Und	10	duratex
43	Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	Und	20	duratex
44	Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	30	cis
45	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado	Und	30	tris
46	Tesoura multiuso 160 - 8,5 x 21 cm, corte fácil	Und	20	cis
47	Tesoura multiuso 7 ½ - lâminas aço	Und	30	cis
48	Reabastecedor para carimbo 20ml cores variadas	Und	40	radex



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 -- CENTRO.
CNPJ Nº: 08.101.117/0001-48

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 382
Rubrica: AAA

Eugênio Barros- MA, 15 de Março de 2022

Luiza Alves Carneiro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 010/2021

Luiza Alves Carneiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 274.948.533-91

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 383
Rubrica: JM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da Interessada e para fins de prova de desempenho e atestado de execução que a empresa **CM ARAUJO JUNIOR EIRELI** com sede a AV. CONTORNO SUL Nº 50, COHATRAO II, CEP: 65053-575, SÃO LUIS-MA, inscrita pelo CNPJ sob o Nº 26.662.430/0001-82, forneceu e fornece material de limpeza da Secretaria de Educação e os vinculados a mesma no Município de Governador Eugênio Barros - MA, desta casa legislativa, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - CONTRATO 086/2021 - PMGEB.

Registrarmos ainda que no ANEXO I da licitação mencionada acima contém todas as informações necessárias para o fornecimento, tendo que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Eugênio Barros - MA, 07 de dezembro de 2021



MARIA SONIA ALVES MADEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SENTENÇA EXTRAJUDICIAL
Gov. Eugênio Barros-MA

Orden Judicial nº 1074, Seis
PECF1R331153GBR0*KK4HECCK74
07-12-2021 10:26:15, Ato: 13 17 2.
Partes: MARIA SONIA ALVES
MADEIRA, Rec. Firma: Autenticidade
Total: 08 5 12 Emissão: 04-10-2021 09:18
0-13 FUBER-RA 0-18 FENE-RF 0-18
Consulte em: https://socio.firma.br



[Handwritten Signature]
Kleiza Tereza Silva Cunha Viana
Tabela Interina

Governador Eugênio Barros - MA

PREGÃO PRESENCIAL 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0686/2021
CONTRATO Nº 086/2021

Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação - MDE do Município de Governador Eugênio Barros - MA

LOTE 3 - MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNO	QTD ANUAL
1	Asso sanitário cx c/ 12 und	jesus	CX	200
2	Água sanitária cx c/ 12 und	jesus	CX	300
3	Alcool em gel c/ 12 und	BS	CX	200
4	Alcool Etílico Hidratado 70% INPM c/ 12 und	BS	CX	200
5	Baldes 20 litros	plasmale	UND	60
6	Cesto de plástico	plasmale	UND	60
7	Condor de café	arc	UND	60
8	Desinfetante cx c/ 12 und	anel	CX	300
9	Debragente cx c/ 12 und	anel	CX	300
10	Escova de roupa	condor	UND	50
11	Escova sanitária	condor	UND	20
12	Escovinha	condor	UND	35
13	Espalho dupla face cx c/ 80x1	ital	CX	20
14	Tapetes	electra base	UND	75

Governador Eugênio Barros - MA

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 385
Rubrica: AMM

15	Extrato pct e/ 20und	parana	PCT	33
16	lixeiros	gayoch	UND	180
17	esquero	irobil	UND	18
18	Linha alumínio ex 12 und	azulim	CX	10
19	Linha vatros	azulim	UND	40
20	Linha fona	iro	UND	100
21	Linha com padei 30 L	plavale	UND	40
22	Line de borracha com ferro (tamaho a escolher)	iro	PAR	100
23	Odorizador de ar	bon ar	UND	200
24	Pa de lizo com cabo alongado	plavale	UND	50
25	Plata de aço pacois 14 und	assensam	PCT	70
26	Pano de chao	karha	UND	130
27	Pano de prato	karha	UND	50
28	Papel toalha 12x2	santapel	FARDO	150
29	Papel higienico 18x4	perbonel	FARDO	250
30	Pedra saboia	conco	UND	400
31	Pódo	belle	UND	30
32	Sabao em barra 10x100g	real	CX	50
33	Sabao em pil 26x50g	real	CX	50
34	Saco de lizo 100 L	pra lizo	PCT	1500
35	Saco de lizo 15 L	pra lizo	PCT	1000
36	Saco de lizo 30 L	pra lizo	PCT	1500
37	Saco de lizo 50 L	pra lizo	PCT	1500
38	Soda caustica	riabio	UND	40
39	Vassoura de palha	ranha	UND	10



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA 12 DE OUTUBRO - CENTRO
 CNPJ Nº 06.095.930/0001-38

Proc. Nº: 003/23
 Folha Nº: 385
 Rubrica: MM

15	Folheto pct c/ 20und	paraná	PCT	200
16	Isolada	baycel	UND	100
17	Isqueiro	arubi	UND	10
18	Limpa alumínio ex c/ 12 und	azolim	CX	10
19	Limpa vidros	azulim	UND	40
20	Limpa vidro	arc	UND	100
21	Lixeira com pedal 50 L	plasyac	UND	10
22	Linha de borracha com ferro (ferrinho a acoplável)	arc	PAR	100
23	Objetivos de ar	bon as	UND	200
24	Pa de lixo com cabo alongado	plasyac	UND	50
25	Panela de aço pacote c/ 14 und	esentam	PCT	70
26	Panela de chapa	kartha	UND	130
27	Panela de prato	kartha	UND	50
28	Papel toalha c/ 12x3	sanitapel	FARDO	150
29	Papel higiênico c/ 10x4	personal	FARDO	250
30	Pedra sabonete	cordoc	UND	400
31	Roupa	isela	UND	30
32	Sabão em barra 12x100 g	real	CX	60
33	Sabão em barra 20x50 g	real	CX	60
34	Saco de lixo 100 L	plasyac	PCT	1500
35	Saco de lixo 16 L	plasyac	PCT	1000
36	Saco de lixo 70 L	plasyac	PCT	1500
37	Saco de lixo 50 L	plasyac	PCT	1500
38	Seda cetim	liatec	UND	40
39	Suavizante de panela	santha	UND	10

Governador Eugênio Barros - MA

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 386
Rubrica: JM

40	Vassoura de nylon	rainha	UND	40
41	Vela Grande	vela	PCT	20
42	Solução para Jéssu ex. 12	art	CK	20
43	Estreção de limpeza completo com balde (MOP)	art	UND	5

Carimbo Único
do Governador Eugênio Barros - MA

MARIA SÔNIA ALVES MADEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poder Judiciário 1ª Jm São
REDFIRB31133C10RUB4JDCP883
07-12-2023 10:30:21 Ator: 13-17-2
Participante: MARIA SÔNIA ALVES MADEIRA
Papel: Rec. T. P. Autenticidade
Folha: R\$ 5,12 Empl: R\$ 1,53 FERO: R\$
0,13 PADEP: R\$ 0,18 FOTR: R\$ 0,18
Consulte em <https://sistema.1jmo.gov.br>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GOV. EUGENIO BARROS - MA

Cleo Nunes Silva Cunha Vianaux
Secretaria Interina

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 387
Rubrica: MM

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 223/2022

A empresa **C M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com endereço na Av. Cel. Colares Moreira nº 07 – Sala 1101 – Edifício Vinicius de Moraes – Calhau – São Luis-Ma inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.662.430/0001-62 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº 0564777120156/SSPMA e do CPF Nº 488.466.273-34:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
 Lucro Real;
 Lucro Presumido;
 Outro: _____

➤ DECLARO que a licitante **C M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** possui como Sócio Majoritário o Sr. **CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR**, inscrito sob o CPF nº 488.466.273-24

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Av. Cel. Colares Moreira nº 07 – Sala 1101-Edifício Vinicius de Moraes -Calhau
Cidade/Estado: São Luis - Maranhão
Cep.: 65071-322
Ponto de referência: Em frente ao Quartel da Polícia Militar do Estado do Maranhão
Telefone: 98 98602-4118
E-mail: cm.comercio e servicos2021@gmail. com

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

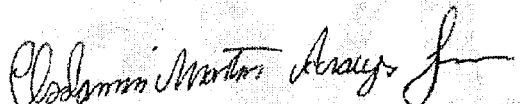
- Microempreendedor Individual - MEI;
 Microempresa - ME;
 Empresa de Pequeno Porte - EPP;
 Normal

C M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 26.662.430/0001-62
Av. Cel. Colares Moreira, Nº 07-Sala 1101-Cond. Empresarial Vinicius de Moraes-São Luis/MA – CEP: 65.071-322

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luis-Ma. 22 de julho de 2022



CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Clodomir Martins Araújo Junior
RG: 0564777120156/SSPMA
CPF nº 488.466.273-24

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 389
Rubrica: AM

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 223/2022

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios).

Prezado Senhor,

A empresa **C M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com endereço na Av. Cel. Colares Moreira nº 07 – Sala 1101 – Edifício Vinicius de Moraes – Calhau – São Luis-Ma, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.662.430/0001-62 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 0564777120156/SSPMA e do CPF N° 488.466.273-34: vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS12.091.710,00 (Doze milhões, noventa e um mil, e setecentos e dez reais)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Itens	Especificações		Qtd.	Unid.	P. Unif.	P. Total
1	ALFABETO MÓVEL CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA, E.V.A – CX COM 44 PEÇAS – 11,5X5X0,6 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	xanlingo	800	CX	RS 66,00	RS 52.800,00
2	AGENDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	gna	800	UND	RS 44,00	RS 35.200,00
3	APAGADOR ESCOLAR S/ PORTA GIZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	maga geek	1.500	UND	RS 4,00	RS 6.000,00
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO NEGRO E VERDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	maga geek	1.000	UND	RS 6,00	RS 6.000,00
5	APONTADOR PLASTICO RETANGULAR COLOR S/ DEPOSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	leo&leo	4.000	CX	RS 9,00	RS 36.000,00
6	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES, COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO, CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	leo&leo	450	CX	RS 16,00	RS 7.200,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	radex	900	UND	RS 9,00	RS 8.100,00
8	ALFINETE PARA MURAL E MAPAS N1. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acc	850	CX	RS 10,00	RS 8.500,00
9	APONTADOR COM DEPÓSITO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	leo&leo	1.800	UNID.	RS 2,00	RS 3.600,00
10	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Principal ou de Ampla Participação.	rendicolla	1.280	KG	RS 53,00	RS 67.840,00

CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627334
Assinado de forma digital por CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627334
Dados: 2022.07.22 09:55:51 -03'00'

CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.662.430/0001-62

Av. Cel Colares Moreira, N°07, Sala 1101, Cond. Empresarial Vinicius de Moraes - São Luís/MA – CEP: 65.071-322

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 390
 Rubrica: mm

11	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7MM - 1KG. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	rendicolla	320	KG	R\$ 53,00	R\$ 16.960,00
12	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	rendicolla	1.280	KG	R\$ 56,00	R\$ 71.680,00
13	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MM. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	rendicolla	320	KG	R\$ 56,00	R\$ 17.920,00
14	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	leo&leo	3.920	CX	R\$ 17,00	R\$ 66.640,00
15	BORRACHA BRANCA C/40 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	leo&leo	980	CX	R\$ 17,00	R\$ 16.660,00
16	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	leo&leo	3.520	CX	R\$ 25,00	R\$ 88.000,00
17	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - CX COM 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	leo&leo	880	CX	R\$ 25,00	R\$ 22.000,00
18	BLOCO DE RECADO 102X76 100 FLS AUTO ADESIVO C/4 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	post ti	850	PCT	R\$ 5,00	R\$ 4.250,00
19	BALÕES CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	são roque	3.000	PCT	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
20	CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	tilibra	1.400	UND	R\$ 10,00	R\$ 14.000,00
21	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Principal ou de Ampla Participação.	tilibra	480	CX	R\$ 796,00	R\$ 382.080,00
22	CADERNO BROCHURA PEQUENO, ESPIRAL, COM 96 FLS - PCT COM 20 UND - CAIXA COM 12 PCT. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	tilibra	120	CX	R\$ 796,00	R\$ 95.520,00
23	CADERNO UNIV 10 MT 200 FLS LIFESTYLE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	tilibra	3.300	UND	R\$ 16,00	R\$ 52.800,00
24	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	tilibra	3.300	UNID	R\$ 10,00	R\$ 33.000,00
25	CADERNO DE DESENHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pauta branca	1.000	UND	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
26	CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ-ESCOLAR PCT C/20. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	spiral	1.660	PCT	R\$ 44,00	R\$ 73.040,00
27	CALCULADORA GRANDE C/12 DÍGITOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	kenko	330	UND	R\$ 34,00	R\$ 11.220,00
28	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	compactor	2.424	CX	R\$ 59,00	R\$ 143.016,00
29	CANETA AZUL 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	compactor	606	CX	R\$ 59,00	R\$ 35.754,00
30	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	compactor	1.600	CX	R\$ 59,00	R\$ 94.400,00
31	CANETA PRETA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	compactor	400	CX	R\$ 59,00	R\$ 23.600,00
32	CANETA VERMELHA 1.0 MEDIA CRISTAL CX C/ 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	compactor	660	CX	R\$ 59,00	R\$ 38.940,00

CLODOMIR MARTINS ARAUJO
 Assinado de forma digital por CLODOMIR MARTINS ARAUJO
 JUNIOR:48846627334

JUNIOR:48846627334 Dados: 2023.07.22 09:53:33-03:00
 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.662.430/0001-62

Av. Cel Colares Moreira, N°07, Sala 1101, Cond. Empresarial Vinicius de Moraes - São Luís/MA - CEP: 65.071-322

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 391
 Rubrica: mm

33	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 2/0, CX COM 100 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acc	3.300	CX	R\$ 4,00	R\$ 13.200,00
34	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO 3/0, CX COM 50 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acc	1.660	CX	R\$ 4,00	R\$ 6.640,00
35	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 4/0, CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acc	650	CX	R\$ 5,00	R\$ 3.250,00
36	CLIPS DE PAPEL, NIQUELADO, Nº 8/0, CX COM 25 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acc	650	CX	R\$ 12,00	R\$ 7.800,00
37	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	diadema	13.000	UND	R\$ 1,00	R\$ 13.000,00
38	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	diadema	13.000	UND	R\$ 1,00	R\$ 13.000,00
39	COLA BRANCA 40G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pritt	1.300	CX	R\$ 35,00	R\$ 45.500,00
40	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	pritt	2.080	CX	R\$ 45,00	R\$ 93.600,00
41	COLA BRANCA 90G CX C/12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	pritt	520	CX	R\$ 45,00	R\$ 23.400,00
42	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL EMBALAGEM DE 1000G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pritt	400	CX	R\$ 148,00	R\$ 59.200,00
43	COLA LÍQUIDA BRANCA ATÓXICA LAVÁVEL 40G CX COM 12 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pritt	400	CX	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
44	COLA C/ GLITTER 23G C/06 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acrilix	2.000	CX	R\$ 22,00	R\$ 44.000,00
45	COLA ISOPOR 90G CX C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acrilix	1.300	CX	R\$ 43,00	R\$ 55.900,00
46	COLA BASTAO 21G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	leo&leo	300	UND	R\$ 3,00	R\$ 900,00
47	COLA DE ISOPOR 40G – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	leo&leo	300	CX	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
48	COLA PARA SILICONE 60G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	make+	300	UND	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
49	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONTEÚDO 18 ML, CX COM 12 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	bic	1.300	CX	R\$ 40,00	R\$ 52.000,00
50	DADO CONFECCIONADO EM E.V.A – 12X12 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	mingone	500	UND	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
51	DOMINÓ EDUCATIVO COM PEÇAS ILUSTRADAS ONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 28 PEÇAS – 70X35X3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	unyhome	400	CX	R\$ 48,00	R\$ 19.200,00
52	ENVELOPE SACO 2434KO 250 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	scrity	400	CX	R\$ 92,00	R\$ 36.800,00
53	ENVELOPE PARDO MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	scrity	1.040	CX	R\$ 66,00	R\$ 68.640,00

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 392
 Rubrica: MA

54	ENVELOPE PARDOS MEDIO A4 CAIXA COM 100 UNIDADES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	scrity	260	CX	R\$ 66,00	R\$ 17.160,00
55	EXTRATOR DE GRAMPO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	cis	650	UNID.	R\$ 6,00	R\$ 3.900,00
56	FANTOCHE EDUCATIVO EM ESPUMA COM 24 CM DE ALTURA - IDADE DE 01 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	4kids	300	UNID.	R\$ 199,00	R\$ 59.700,00
57	FITA ADESIVA PLASTICA TR 45X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	fit-pel	300	UND	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
58	FITA ADESIVA 12X40 DUREX TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	fit-pel	2.000	UND	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
59	FITA ADESIVA PAPEL CREPE 50X50. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	fit-pel	2.000	UND	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
60	FITA DECORATIVA 16MMX50M. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	fit-pel	400	UND.	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
61	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	fit-pel	400	UND	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
62	FITA GOMADA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	yp pack	400	UND	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
63	FITA ADESIVA KRAFT MARROM (BORRACHA) 50 X 50 - PCT COM 02 ROLOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	yp pack	650	PCT	R\$ 33,00	R\$ 21.450,00
64	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	calac	800	CX	R\$ 102,00	R\$ 81.600,00
65	GIZ BRANCO CX c/64 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	calac	200	CX	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
66	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	calac	800	CX	R\$ 94,00	R\$ 75.200,00
67	GIZ ANTI ALÉRGICO COLOR C/64 BASTOES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	calac	200	CX	R\$ 94,00	R\$ 18.800,00
68	GIZÃO DE CERA CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acrillex	1.000	CX	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
69	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 26/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acc	1.600	CX	R\$ 8,00	R\$ 12.800,00
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO METÁLICO 23/6 GALVANIZADO - CAIXA COM 5000 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acc	1.600	CX	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00
71	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	jocar	1.300	UND	R\$ 20,00	R\$ 26.000,00
72	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE P/100FLS HALF STRIP. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	jocar	100	UND	R\$ 217,00	R\$ 21.700,00
73	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM CX COM 50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	dello	800	CX	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
74	HIDROCOR 12 CORES LAVAVEL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acrillex	3.300	CX	R\$ 15,00	R\$ 49.500,00

CLDOMIR MARTINS
 ARAUJO

Assinado de forma digital por
 CLDOMIR MARTINS ARAUJO
 JUNIOR:48846627334

JUNIOR:48846627334 - C.A. MARECHEL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.662.430/0001-62

Av. Cel Colares Moreira, N°07, Sala 1101, Cond. Empresarial Vinicius de Moraes - São Luís/MA - CEP: 65.071-322

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 393
 Rubrica: MM

75	JOGO DA MEMÓRIA EDUCATIVO – CONFECCIONADO EM M.D.F – CX COM 40 PEÇAS 50X50X 3 MM – IDADE 02 A 04 ANOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pai&filhos	500	CX	R\$ 72,00	R\$ 36.000,00
76	LAPISEIRA 0,7 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	molin	1.500	UND	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
77	LAPISEIRA 0,9 PRO TECNICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	molin	1.500	UND	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
78	LAPIS DE COR 12 CORES HEXAGONAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	molin	6.600	CX	R\$ 12,00	R\$ 79.200,00
79	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	molin	2.640	CX	R\$ 37,00	R\$ 97.680,00
80	LAPIS GRAFITE N 2 S/ BORRACHA PRETO HEX 05CX C/ 144 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	molin	660	CX	R\$ 37,00	R\$ 24.420,00
81	LIVRO DE PONTO C/ 100 Folhas. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	foroni	1.300	UND	R\$ 34,00	R\$ 44.200,00
82	LIGA ELÁSTICA 120 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	mamuth	400	PCTS	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
83	MARCA TEXTO COR AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	cis	2.000	CX	R\$ 38,00	R\$ 76.000,00
84	MARCA TEXTO CX com 12. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	cis	600	CX	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
85	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acrixlex	800	CX	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
86	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 05MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	isorecort	1.300	UND	R\$ 5,00	R\$ 6.500,00
87	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 10MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	isorecort	1.300	UND	R\$ 6,00	R\$ 7.800,00
88	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 15MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	isorecort	1.300	UND	R\$ 6,00	R\$ 7.800,00
89	PLACA DE ISOPOR 1,0X0,50 DE 20MM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	isorecort	1.300	UND	R\$ 7,00	R\$ 9.100,00
90	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	eduart	10.000	UND	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
91	FOLHA DE E.V.A VARIAS CORES COM GLITER. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	eduart	10.000	UND	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
92	PASTA C ABA DIVERSAS CORES (PAPELÃO). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	dello	2.000	UND	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
93	PASTA SUSPENSAS CARTÃO GRAMPO PLASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	dello	1.600	UNID.	R\$ 4,00	R\$ 6.400,00
94	PASTA POLIONDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	dello	1.800	UND	R\$ 8,00	R\$ 14.400,00
95	PASTA COM ELASTICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	dello	1.800	UND	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00
96	PASTA AZ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	frama	3.300	UND	R\$ 21,00	R\$ 69.300,00
97	PASTA TRANSPARENTE OFICIO ABA DIVERSAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	dello	2.600	UNID.	R\$ 5,00	R\$ 13.000,00

CLODOMIR MARTINS
 ARAUJO

Assinado de forma digital por
 CLODOMIR MARTINS ARAUJO

JUNIOR: 48846627334

Dados: 2022.07.22 09:55:03

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.662.430/0001-62

JUNIOR: 48846627334
 Rua, N° 07, Sala 1101, Cond. Empresarial Vinicius de Moraes - São Luis/MA – CEP: 65.071-322

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 394
 Rubrica: AAA

98	PASTA ABA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, OFÍCIO 40MM – CORES VARIADAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	dello	2.300	UND	R\$ 8,00	R\$ 18.400,00
99	PASTA CATALAGO C/50 ENVELOPE 500UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	dac	1.300	UND	R\$ 14,00	R\$ 18.200,00
100	PAPEL 40KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	usapel	6.000	UND	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
101	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	report	4.800	CX	R\$ 21,00	R\$ 100.800,00
102	PAPEL A4 180G C/50 FLS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	report	1.200	CX	R\$ 21,00	R\$ 25.200,00
103	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	report	2.320	CX	R\$ 302,00	R\$ 700.640,00
104	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	report	580	CX	R\$ 302,00	R\$ 175.160,00
105	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	afapel	1.280	CX	R\$ 201,00	R\$ 257.280,00
106	PAPEL ALMAÇO PAUTADO CX C/8X400 FLS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	afapel	320	CX	R\$ 201,00	R\$ 64.320,00
107	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	usapel	1.800	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00
108	PAPEL CARTÃO VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	packpel	1.800	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00
109	PAPEL CELOFANE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	packpel	1.300	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.300,00
110	PAPEL CRÉPOM VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	packpel	1.300	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.300,00
111	PAPEL DE SEDA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	packpel	1.300	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.300,00
112	PAPEL LAMINADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	packpel	1.300	UND	R\$ 1,00	R\$ 1.300,00
113	PAPEL PARDO 66X99. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	packpel	1.300	UND	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
114	PAPEL HECTOGRÁFICO H 87 COM MATRIZ – CX COM 100 JOGOS – CX GRANDE COM 5 PASTAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	hadcopy	300	CX	R\$ 65,00	R\$ 19.500,00
115	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	report	480	CX	R\$ 373,00	R\$ 179.040,00
116	PAPEL SULFITE OFÍCIO 1, TAMANHO 216 X 355, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	report	120	CX	R\$ 373,00	R\$ 44.760,00
117	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	report	960	CX	R\$ 332,00	R\$ 318.720,00
118	PAPEL SULFITE A4, TAMANHO 210 X 297, RESMA COM 500 (QUINHENTAS) FLS, CX DE 10 RESMAS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	report	240	CX	R\$ 332,00	R\$ 79.680,00
119	PAPEL CASCA DE OVO PCT C/50FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	offpaper	600	RESMA	R\$ 32,00	R\$ 19.200,00

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 395
 Rubrica: MM

120	PAPEL CONTACT. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	contac	100	ROLO	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
121	PERFURADOR DE PAPEL, PARA 2 (DOIS) FUROS, COM CAPACIDADE PARA 30 FLS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	cis	800	UNID.	R\$ 36,00	R\$ 28.800,00
122	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CAIXA COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pilot	800	CX	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00
123	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N° 10 C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	tigre	800	UND	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
124	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA AZUL - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pilot	1.200	CX	R\$ 60,00	R\$ 72.000,00
125	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA PRETO CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pilot	1.200	CX	R\$ 61,00	R\$ 73.200,00
126	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P : TINTA VERDE CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pilot	400	CX	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
127	PINCEL ATÔMICO COLOR 1100 - P: TINTA VERMELHO - CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pilot	1.300	CX	R\$ 61,00	R\$ 79.300,00
128	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pilot	3.000	UND	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
129	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pilot	3.000	UND	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
130	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pilot	2.000	UND	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
131	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	make+	300	UND	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
132	PISTOLA P/ COLA QUENTE TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	make+	300	UND	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
133	PINTURA DE DEDO 6 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acrilex	600	CX	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
134	PORTA CARIMBO DE ACRÍLICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acrimex	400	UND	R\$ 26,00	R\$ 10.400,00
135	PORTA CANETAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acrimex	50	UNID.	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
136	CAIXA CORRESPONDÊNCIA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	nove54.	80	UND	R\$ 86,00	R\$ 6.880,00
137	PRANCHETA EM MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	stobok	600	UND	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
138	PRANCHETA EM ACRILICO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acrimex	600	UND	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
139	PORTA OBJETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acrimex	200	UND	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
140	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Principal ou de Ampla Participação.	stalo	160	UND	R\$ 798,00	R\$ 127.680,00
141	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	stalo	40	UND	R\$ 798,00	R\$ 31.920,00
142	QUADRO DE AVISO (MURAL). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	nuobesty	150	UNID.	R\$ 304,00	R\$ 45.600,00

CLODOMIR MARTINS ARAUJO
 Assinado de forma digital por CLODOMIR MARTINS ARAUJO
 JUNIOR:48846627334

JUNIOR:48846627334 SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.662.430/0001-62
 Av. Cel Colares Moreira, N°07, Sala 1101, Cond. Empresarial Vinicius de Moraes - São Luís/MA - CEP: 65.071-322

Proc. Nº: 003/23
 Folha Nº: 396
 Rubrica: MM

143	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: AZUL – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pilot	500	CX	R\$ 46,00	R\$ 23.000,00
144	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: PRETO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pilot	300	CX	R\$ 46,00	R\$ 13.800,00
145	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML – COR: VERMELHO – CX COM 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pilot	300	CX	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00
146	RECARGA DE PINCEL ATÔMICO 37ML -COR: VERDE-CX C 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	pilot	300	CX	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
147	REGUA PLASTICA 20CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	waleu	2.000	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
148	REGUA PLASTICA 30CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	waleu	2.900	UND	R\$ 6,00	R\$ 17.400,00
149	REGUA PLASTICA 50CM CRISTAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	waleu	2.000	UND	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
150	SACO DECORATIVO TRANSPARENTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	cromus	1.600	PCT	R\$ 18,00	R\$ 28.800,00
151	TESOURA EM AÇO INOX TAM. GRANDE MULTIUSO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	cis	1.600	UND	R\$ 18,00	R\$ 28.800,00
152	TESOURA PARA PICOTAR. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	cis	600	UND	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
153	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA. USO GERAL, AÇO INOX. CABO DE PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO 13 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	cis	3.300	UND	R\$ 3,00	R\$ 9.900,00
154	TINTA PARA CARIMBO AZUL E PRETO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	radex	500	UND	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
155	TINTA GUACHE CORES VARIADAS CAICA COM 6 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acrillex	500	CX	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
156	TINTA P/TECIDO CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	acrillex	650	CX	R\$ 53,00	R\$ 34.450,00
157	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL Q.BRANCO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	radex	400	CX	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
158	TINTA REABASTECEDORA P/ PINCEL ATÔMICO C/12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	radex	600	CX	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
159	TINTA FACIAL 10 CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	colomake	600	CX	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
160	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 20X30. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	noveleto	600	UND	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
161	TELA PRA PINTURA EM ALGODÃO 16X22. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	noveleto	600	UND	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
162	TAPETE EM EVA C/12 PEÇAS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	natalplast	200	UND	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
163	TNT C/50 M VARIAS CORES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.		400	ROLO	R\$ 149,00	R\$ 59.600,00

CLODOMIR MARTINS ARAUJO Assinado de forma digital por CLODOMIR
 JUNIOR:48846627334 MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627334
 Dados: 2022.07.22 09:54:12 -03'00'

CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.662.430/0001-62

Av. Cel Colares Moreira, Nº07, Sala 1101, Cond. Empresarial Vinicius de Moraes - São Luis/MA – CEP: 65.071-322

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 397
 Rubrica: MM

164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	olimpio	1.200	CX	R\$ 52,00	R\$ 62.400,00
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Principal ou de Ampla Participação.	start	960	CX	R\$ 155,00	R\$ 148.800,00
166	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	start	240	CX	R\$ 155,00	R\$ 37.200,00
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Principal ou de Ampla Participação.	start	400	CX	R\$ 161,00	R\$ 64.400,00
168	ALCOOL (1000 ML) CX C/12. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	start	100	CX	R\$ 161,00	R\$ 16.100,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	sanremo	500	UND	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	sanremo	500	UND	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
171	BACIA PLASTICA GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	sanremo	250	UNID	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	sanremo	500	UND	R\$ 37,00	R\$ 18.500,00
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	sanremo	500	UND	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	sanremo	500	UND	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPA). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	sanremo	400	UND	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	sanremo	400	UND	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	sanremo	400	UND	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	sanremo	400	UND	R\$ 84,00	R\$ 33.600,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPA CAP. 100/108 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	sanremo	400	UND	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	csc	600	UND	R\$ 65,00	R\$ 39.000,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	plavale	400	UNID	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	bravo	480	CX	R\$ 219,00	R\$ 105.120,00
183	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	bravo	120	CX	R\$ 219,00	R\$ 26.280,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	newdecore	600	UND	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00

CLODOMIR MARTINS
 ARAUJO
 JUNIOR:48846627334

Assinado de forma digital por
 CLODOMIR MARTINS ARAUJO
 JUNIOR:48846627334
 Dados: 2022.07.22 09:54:01 -03'00'

CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.662.430/0001-62

Av. Cel Colares Moreira, N°07, Sala 1101, Cond. Empresarial Vinicius de Moraes - São Luís/MA - CEP: 65.071-322

185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAIVEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	naturallimp	300	UND	R\$ 261,00	R\$ 78.300,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	multicopos	800	UND	R\$ 90,00	R\$ 72.000,00
187	COLHERES DESCARTAVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	marata	2.500	PCT	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	marata	8.000	PCT	R\$ 16,00	R\$ 128.000,00
189	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	marata	2.000	PCT	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	marata	10.000	PCT	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	marata	8.000	PCT	R\$ 9,00	R\$ 72.000,00
192	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	marata	2.000	PCT	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	plasvale	1.500	UND	R\$ 39,00	R\$ 58.500,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Principal ou de Ampla Participação.	fc	6.400	CX	R\$ 78,00	R\$ 499.200,00
195	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	fc	1.600	CX	R\$ 78,00	R\$ 124.800,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	desodor	3.000	UND	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
197	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Principal ou de Ampla Participação.	glade	1.600	CX	R\$ 180,00	R\$ 288.000,00
198	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	glade	400	CX	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	fc	6.400	CX	R\$ 38,00	R\$ 243.200,00
200	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	fc	1.600	CX	R\$ 38,00	R\$ 60.800,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	fiory	660	UND	R\$ 9,00	R\$ 5.940,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	multuso	1.600	UND	R\$ 9,00	R\$ 14.400,00
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	multuso	430	FD	R\$ 50,00	R\$ 21.500,00

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 399
 Rubrica: MM

204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	wyda	130	UND	R\$ 82,00	R\$ 10.660,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	caebi	130	PCT	R\$ 22,00	R\$ 2.860,00
206	FLANELA 30 X 50 CM . Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	caebi	1.000	UND	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
207	FLANELA 40 X 60CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	caebi	1.000	UND	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	parana	100	PCT	R\$ 4,00	R\$ 400,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP, CAP. 1 LITRO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	litoplast	200	UND	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP. 2 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	litoplast	200	UND	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	limpafacil	1.200	CX	R\$ 84,00	R\$ 100.800,00
212	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	limpafacil	300	CX	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
213	LIMPA VIDRO 500ML. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	veja	1.000	UND	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	plasvale	610	UND	R\$ 40,00	R\$ 24.400,00
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Principal ou de Ampla Participação.	poliflor	488	CX	R\$ 150,00	R\$ 73.200,00
216	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	poliflor	122	CX	R\$ 150,00	R\$ 18.300,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	medix	3.000	PAR	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	danny	3.000	PAR	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	danny	3.000	PAR	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	danny	3.000	PAR	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	danny	300	CX	R\$ 43,00	R\$ 12.900,00
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	condor	1.000	UND	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	coimbra	3.000	UND	R\$ 16,00	R\$ 48.000,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	coimbra	1.500	UND	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	multiuso	3.000	PCT	R\$ 14,00	R\$ 42.000,00

CLDOMIR MARTINS
 ARAUJO
 JUNIOR:48846627334

Assinado de forma digital por
 CLDOMIR MARTINS ARAUJO
 JUNIOR:48846627334

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.662.430/0001-62

AV. Cel. Gares Moreira, N. 07, Sala 1101, Cond. Empresarial Vinicius de Moraes - São Luis/MA - CEP: 65.071-322

Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 400
 Rubrica: JMM

226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	floral	5.600	FDO	R\$ 99,00	R\$ 554.400,00
227	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	floral	1.400	FDO	R\$ 99,00	R\$ 138.600,00
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Principal ou de Ampla Participação.	milli	2.640	PCT	R\$ 27,00	R\$ 71.280,00
229	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	milli	660	PCT	R\$ 27,00	R\$ 17.820,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	milli	3.300	PCT	R\$ 8,00	R\$ 26.400,00
231	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	plavale	330	PCT	R\$ 55,00	R\$ 18.150,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	marata	1.000	PCT	R\$ 49,00	R\$ 49.000,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	marata	1.000	PCT	R\$ 63,00	R\$ 63.000,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM . Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	condor	1.000	UND	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	real	2.000	PCT	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	real	1.600	CX	R\$ 156,00	R\$ 249.600,00
237	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	real	400	CX	R\$ 156,00	R\$ 62.400,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	tixan	1.600	CX	R\$ 115,00	R\$ 184.000,00
239	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	tixan	400	CX	R\$ 115,00	R\$ 46.000,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Principal ou de Ampla Participação.	tixan	1.600	CX	R\$ 167,00	R\$ 267.200,00
241	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	tixan	400	CX	R\$ 167,00	R\$ 66.800,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Principal ou de Ampla Participação.	elite	2.000	UND	R\$ 62,00	R\$ 124.000,00
243	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	elite	500	UND	R\$ 62,00	R\$ 31.000,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	papelial	14.400	PCT	R\$ 8,00	R\$ 115.200,00
245	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	papelial	3.600	PCT	R\$ 8,00	R\$ 28.800,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	papelial	14.400	PCT	R\$ 4,00	R\$ 57.600,00
247	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	papelial	3.600	PCT	R\$ 4,00	R\$ 14.400,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10. Cota Principal ou de Ampla Participação.	papelial	14.400	PCT	R\$ 5,00	R\$ 72.000,00
249	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10. Cota Reservada para MEI/ME/EPP.	papelial	3.600	PCT	R\$ 5,00	R\$ 18.000,00

CLODOMIR MARTINS
 ARAUJO
 JUNIOR:48846627334

Assinado de forma digital por
 CLODOMIR MARTINS ARAUJO
 JUNIOR:48846627334
 Dados: 2022.07.22 09:53:17 -03'00'

CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.662.430/0001-62

Av. Cel Colares Moreira, N°07, Sala 1101, Cond. Empresarial Vinicius de Moraes - São Luís/MA - CEP: 65.071-322

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 901
Rubrica: *mm*

250	SODA CAUSTICA 500 G. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	lipon	1.000	UND	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	teka	2.000	UND	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	medix	400	PCT	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00
253	VASSOURA DE NYLON. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	condor	2.000	UND	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	condor	2.000	UND	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
255	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	condor	2.000	UND	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	condor	2.000	UND	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
257	VASSOURA PIAÇAVA N°- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA. Item Exclusivo para MEI/ME/EPP.	condor	1.730	UND	R\$ 17,00	R\$ 29.410,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 12.091.710,00	
Doze Milhões, noventa e um mil, setecentos e Dez Reais						

Nome completo do responsável; Clodomir Martins de Araújo Junior – RG nº 0564777120156/SSPMA e CPF de nº 488.466.273,24

Dados Bancários da Empresa: Banco Bradesco, Agência nº 1037 e Conta Corrente nº 227477-9.

Contatos: 98- 98602-4118 – e-mail: cm.comercioeservicos2021@gmail.com;

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme item 5.2 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

Local de entrega: Conforme item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital;

Nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão eletrônico.

São Luis-MA, 22 de Julho de 2022

CLODOMIR MARTINS ARAUJO Assinado de forma digital por CLODOMIR
JUNIOR:48846627334 MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627334
Dados: 2022.07.22 09:52:53 -03'00'

CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Clodomir Martins Araújo Junior

RG: 0564777120156/SSPMA

CPF: 488.466.273-24

Sócio-Administrador

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 223/2022

A empresa **C M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com endereço na Av. Cel. Colares Moreira nº 07 – Sala 1101 – Edifício Vinicius de Moraes – Calhau – São Luis-Ma inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.662.430/0001-62 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº 0564777120156/SSPMA e do CPF Nº 488.466.273-34:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
 Lucro Real;
 Lucro Presumido;
 Outro: _____

➤ DECLARO que a licitante **C M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** possui como Sócio Majoritário o Sr. **CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR**, inscrito sob o CPF nº 488.466.273-24

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Av. Cel. Colares Moreira nº 07 – Sala 1101-Edifício Vinicius de Moraes -Calhau
Cidade/Estado: São Luis - Maranhão
Cep.: 65071-322
Ponto de referência: Em frente ao Quartel da Polícia Militar do Estado do Maranhão
Telefone: 98 98602-4118
E-mail: cm.comercio e servicos2021@gmail.com

➤ DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
 Microempresa - ME;
 Empresa de Pequeno Porte - EPP;
 Normal

C M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, - CNPJ: 26.662.430/0001-62
Av. Cel. Colares Moreira, Nº 07-Sala 1101-Cond. Empresarial Vinicius de Moraes-São Luis/MA – CEP: 65.071-322

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luis-Ma. 22 de julho de 2022



CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Clodomir Martins Araújo Junior

RG: 0564777120156/SSPMA

CPF nº 488.466.273-24

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 403
Rubrica: MM



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 404
Rubrica: mm

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Adm. Nº 003/2023.
Da: CPL
Para: Procuradoria Geral do Município

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos onde é possível verificar ser mais vantajoso aderir à Ata de Registro de Preços Nº 033/2022 - CPL/PMSDM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 010/2022 - CPL/PMSDM pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, assim como informa que será utilizado o contrato presente no Processo Administrativo Nº 223/2022.

A Comissão Permanente de Licitação vem juntar a documentação apresentada pela empresa, **CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 26.662.430/0001-62**, a qual está completa e em conformidade com as exigências previstas no edital do pregão supracitado.

Todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços Nº 033/2022 - CPL/PMSDM ao Pregão Eletrônico Nº 010/2022 - CPL/PMSDM, oportunidade em que esta CPL verifica que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos no presente processo:

- 1- **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
- 2- **Justificativas das vantagens advindas da adesão,**
- 3- **Disponibilidade orçamentária;**
- 4- **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
- 5- **Prévia consulta a Empresa da ARP;**
- 6- **Anuência da Empresa em executar os fornecimentos objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**

Outrossim, importante consignar que a referida ARP está dentro do prazo de validade, momento em que se encaminha os autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer quanto a aprovação da viabilidade da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 033/2022 - CPL/PMSDM ao Pregão Eletrônico nº 010/2022 - CPL/PMSDM e minuta do contrato.

Santa Luzia, 02 de fevereiro de 2023.

Thiago de Assunção Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 408
Rubrica: AAA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° XXX/2023
PROCESSO N° XXX/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/XXX

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO
MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ n° 06.191.001/0001-47, com sede na Av. Nagib Haickel, s/n°, Centro - Santa Luzia/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE**), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). XXXXXXXXXXXX, RG n° XXXXXXXXXXXXX e CPF n° XXXXXXXX e a empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.° XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXX, R.G. n.° XXXXXXXX, CPF n.° XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente do Pregão Eletrônico n° XXX/XXXX, formalizado nos autos do Processo Administrativo n° XXX/XXXX, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 06/2022, do Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste **CONTRATO**, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico n° XXX/XXXX**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- O Edital do Pregão Eletrônico n° XXX/XXXX e seus anexos;
- A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- O Termo de Referência, e;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 406
Rubrica: *[assinatura]*

d) A Ata de Registro de Preços n° XXX/XXXX

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS XXX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Itens	Especificações	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Total
	XX Marca: Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irrealizáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme item 5.2 do Termo de Referência — Anexo I do edital;

3.3. **Local de entrega:** Conforme item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do edital;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 404
Rubrica: MM

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência — Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003123
Folha N°: 408
Rubrica: *MM*

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SANTA LUZIA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Santa Luzia (MA), XX de 000 de 202X.

XXXXXXXXXX



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 409
Rubrica: MA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Secretária Municipal de XXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 410
Rubrica: MM

Parecer Jurídico nº 017/2023 - PGM

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação - CPL

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM, Processo Administrativo Nº 223/2022, resultante do Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – CPL/PMSDM realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

BASE LEGAL: Art. 38º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ementa: Direito Administrativo. Pregão Eletrônico. Sistema de Registro de Preços. Adesão à Ata de Registro de Preços. Órgão não participante. Possibilidade Jurídica da Carona. Recomendação. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 1993, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018.

I. RELATÓRIO:

Apresentam-se para parecer os autos do Processo Administrativo nº 003/2023 para manifestação jurídica quanto à possibilidade de contratação com base na Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM resultante do Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – CPL/PMSDM cujo objeto é o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA**, conforme especificações descritas na referida ata.

Instruem os autos os seguintes documentos: Ofício de aceite Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA; Ofício da empresa **CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62; edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – CPL/PMSDM e seus anexos e Ata de Registro de Preços nº 033/2022/CPL/PMSDM e sua publicação; Despachos administrativos; Informação orçamentária e declaração de disponibilidade orçamentária; Despacho; Documentos de habilitação da empresa beneficiária, outros;

Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição, Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018), o processo veio para esta Assessoria se manifestar através de Parecer.

2. DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO:

2.1. Finalidade e abrangência do Parecer Jurídico

A princípio, cumpre destacar que compete a Assessoria Jurídica apenas prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, nos termos da Lei nº 8.666/93, não lhe competindo adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 422
Rubrica: [assinatura]

Ressalte-se que a análise realizada diz respeito somente à possibilidade de contratação com base na Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM oriunda do Pregão Eletrônico N° 010/2022 – CPL/PMSDM, competindo a este corpo jurídico, nestes autos, somente orientação quanto aos requisitos necessários para contratação além de verificação da vigência da ata.

Ademais, registre-se que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Relembremos que não está na seara desta consultoria jurídica avaliar as justificativas apresentadas, ou emitir juízo sobre a necessidade de aderir à referida ata. Esta tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência da área técnica desta municipalidade. No entanto, cabe alertar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

2.2. DO MÉRITO DA CONSULTA:

2.2.1. Da situação dos autos

Segundo consta no Ofício da Secretaria de Assistência Social e Gestão, a presente contratação objetiva ser realizada através da Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM, e faz-se necessária conforme justificativas apresentadas no documento inaugural deste processo.

2.2.2. Do sistema de registro de preços

É de conhecimento geral que para a Administração Pública contratar a compra de bens ou fornecimento de serviços, é imprescindível a efetivação de processo licitatório consoante preconiza o inciso XXI, do art. 37 da CF/88, com exceção das hipóteses previstas na legislação.

Contudo para dar mais celeridade a estes procedimentos o art. 15 da Lei 8.666/93 previu a possibilidade do uso do sistema de registro de preços:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

II - Ser processadas através de sistema de registro de preços;

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - Seleção feita mediante concorrência;

II - Estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 132
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - A especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - A definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

O advento do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018) que regulamentou o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666/93 ocasionou um dos maiores avanços em matéria de procedimentos de contratação pela Administração Pública.

O referido Decreto trouxe a definição de “órgão não participante” quando disse:


Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

No caso em comento, pela leitura do Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM vemos que o Município de Santa Luzia é órgão não participante do registro de preços, pois a mesma não participou dos procedimentos iniciais da licitação.

Sendo, assim, tendo em vista que o Município de Santa Luzia/MA, por meio da Secretaria de Assistência Social, figura na presente contratação como órgão não participante da Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM e, uma vez verificada a necessidade de contratar, com base nos quantitativos e valores contidos na Ata de Registro de Preços, deve promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, a fim de obter a indicação dos quantitativos disponíveis e o preço a ser praticado para contratação requerida, cabendo ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, na forma do art. 22º, §1º e §2º do Decreto nº 7.892/2013.

Por fim, impende frisar que a ata em comento se encontra em pleno vigor, conforme consta em cláusulas da referida ata.

No que tange a habilitação jurídico-fiscal da empresa beneficiária, assina-se que os documentos comprobatórios devem ser apresentados quando da assinatura do contrato. 

3. DISPOSITIVO:



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 913
Fabrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Diante do exposto, desde que observadas as ressalvas deste parecer, entendemos pela viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preço nº 033/2022/CPL/PMSDM oriunda do Pregão Eletrônico N° 010/2022 – CPL/PMSDM, cujo detentor é a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA do Município de Monção/MA.

4. CONCLUSÃO:

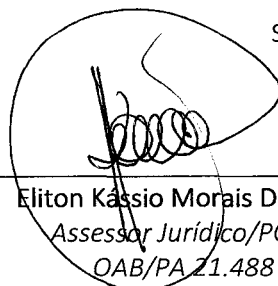
Portanto, entende-se como regular o procedimento administrativo adotado para a adesão da Ata de Registro de Preços de nº 033/2022/CPL/PMSDM, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 010/2022 – CPL/PMSDM, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, pois, o quantitativo do objeto registrado, e permitido pela legislação vigente para adesão, atende às reais necessidades do órgão aderente, estando em conformidade com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto no art. 22, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

Frente à análise da ARP nº 033/2022/CPL/PMSDM em referência, não se vislumbra vício aparente que possa comprometer a contratação pleiteada, razão pela qual está Assessoria Jurídica opina pela viabilidade do procedimento de adesão e formalização do contrato para obtenção do objeto pretendido, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal, desde que sejam juntados os seguintes documentos:

- a) Autorização do gestor para contratação.

Salvo melhor juízo é o nosso parecer opinativo, o qual se submete à apreciação da autoridade superior e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia - MA, 02 de fevereiro de 2023.



Eliton Kassio Morais Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 454
Fabrica: MM

DESPACHO

Processo adm. nº 003/2023.

Para: Comissão Permanente de Licitação.

No tocante a solicitação para a **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO que a despesa, qualificada no QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira indicados em despacho da Contabilidade Geral do Município de Santa Luzia/MA nestes autos, tem adequação com o PPA, na LDO e LOA, preenchendo os requisitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro no exercício financeiro e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Diante do exposto, de acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer da Procuradoria Geral, por meio de sua assessoria jurídica, **autorizo a adesão para contratação como “Carona” à Ata de Registro de Preços de nº 033/2022/CPL/PMSDM, Processo Administrativo N° 223/2022, resultante do Pregão Eletrônico N° 010/2022 – CPL/PMSDM, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. (Órgão Gerenciador).**

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Santa Luzia - MA, 02 de fevereiro de 2022.

Cristiatedd Linhares dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 415
Rubrica: *MM*

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico N° 010/2022 – CPL/PMSDM, Processo Administrativo N° 223/2022 e Pregão Eletrônico N° 010/2022 – CPL/PMSDM com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.662.430/0001-62**. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos).**

Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 003/2023.

Santa Luzia/MA, 02 de fevereiro de 2023.

Cristatiedd Linhares dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 436
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – CPL/PMSDM, Processo Administrativo Nº 223/2022 e Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – CPL/PMSDM com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 003/2023. Santa Luzia/MA, 02 de fevereiro de 2023. Cristatiedd Linhares dos Santos Secretária Municipal de Assistência Social.**

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 437
Rubrica: MM

do Maranhão - MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – CPL/PMSDM, Processo Administrativo Nº 223/2022 e Ata De Registro De Preços Nº 032/2022/CPL/PMSDM com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62.** ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.520.803,28 (quatro milhões quinhentos e vinte mil oitocentos e três reais e vinte e oito centavos). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 1.085.181,54 (um milhão e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).** Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 004/2023. Santa Luzia/MA, 03 de fevereiro de 2023. **ANTONIO DA SILVA** Secretário Municipal de Educação Portaria nº 006/2021.

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 010/2022 – CPL/PMSDM, Processo Administrativo nº 223/2022 e Ata de Registro de Preços nº 035/2022/CPL/PMSDM com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62.** ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos).** Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 005/2023. Santa Luzia/MA, 06 de fevereiro de 2023. **Alina da Silva Muniz** Secretária Municipal de Saúde Portaria Nº 406/2021.

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico – SRP Nº 010/2022 – CPL/PMSDM, Processo Administrativo Nº 223/2022 e Ata de Registro de Preços nº 034/2022 – CPL/PMSDM com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 26.662.430/0001-62.** ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos).** Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 002/2023. Santa Luzia/MA, 02 de fevereiro de 2023. **Jucenária Santos Frazão** Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA (autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021).

AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA vem divulgar a adesão, como CARONA, da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme especificações do Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – CPL/PMSDM, Processo Administrativo Nº 223/2022 e Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – CPL/PMSDM com vigência de 12 (doze) meses. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.662.430/0001-62.** ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: **Registro de preços**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1553bde5d7cc90162e5029fe3b92058fcef5c090

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (Expediente, Limpeza), para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA. VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 2.267.537,64 (dois milhões duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos). Destarte, **HOMOLOGA** o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em Processo Administrativo nº 003/2023. Santa Luzia/MA, 02 de fevereiro de 2023. **Cristiedd Linhares dos Santos Secretária Municipal de Assistência Social.**

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 498
Rubrica: mm

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1553bde5d7cc90162e5029fe3b92058fcef5c090

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 489
Rubrica:

CERTJUDONE-SJDFRSL - 14152023
Código de validação: BBF84BBD65

Número da guia: 23057301001423019.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia seis (06) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CM - COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **26.662.430/0001-62**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/02/2023 15:53 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 14152023 / Código: BBF84BBD65
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

N: PROC. 003/23
N: FL. 120
ASSINATURA HA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 206006

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
174.070,00	251.481,34	174.066,02	3,98

FICHA.: 1078 DATA.: 06/02/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO 00000000138

CREDOR.: CM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 26.662.430/0001-62

CÓDIGO: 4041

ENDEREÇO: AV. CEL. COLARES MOREIRA

CIDADE.: SAO LUIS

U.F.:: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO CRAS, CONTRATO Nº097/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 174.066,02

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 003/23
N: FL. 421

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 206013

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2080.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
175.740,29	173.875,19	175.739,48	0,81

FICHA.: 1069 DATA.: 06/02/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO 00000000139

CREDOR.: CM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 26.662.430/0001-62

CÓDIGO: 4041

ENDEREÇO: AV. CEL. COLARES MOREIRA

CIDADE.: SAO LUIS

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SCFV, CONTRATO Nº097/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 175.739,48

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 003/23

N: FL. 422

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 206014

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0003.2104.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTES EMPENHO

SALDO ATUAL

86.553,00

187.708,48

86.552,47

0,53

FICHA.: 999 DATA.: 06/02/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO 00000000140

CREDOR.: CM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 26.662.430/0001-62

CÓDIGO: 4041

ENDEREÇO: AV. CEL. COLARES MOREIRA

CIDADE.: SAO LUIS

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO F.M.A.S, CONTRATO Nº397/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 86.552,47

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 003/23
N: FL. 423
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 206015

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0062.2107.0000	Gestão do Bolsa Família				
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO				
		55.011,45	156.427,71	55.010,82	0,63

FICHA.: 1111 DATA.: 06/02/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO 00000000141

CREDOR.: CM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 26.662.430/0001-62

CÓDIGO: 4041

ENDEREÇO: AV. CEL. COLARES MOREIRA

CIDADE.: SAO LUIS

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO B.FAMILIA, CONTRATO Nº097/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 55.010,82

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 003/23

N: FL. 124

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 206016

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0060.2105.0000	MANUT. E FUNCÍ. DO CREAS
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

55.614,68

48.385,32

55.246,98

367,70

FICHA.: 1055 DATA.: 06/02/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: CONTRATO 00000000142

CREDOR.: CM COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 26.662.430/0001-62

CÓDIGO: 4041

ENDEREÇO: AV. CEL. COLARES MOREIRA

CIDADE.: SAO LUIS

U.F.:: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO CREAS, CONTRATO Nº097/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 55.246,98

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 125
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO N° 097/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2023.

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 034/2022-CPL/PMSDM do Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/PMSDM, Processo Administrativo nº 223/2022 originária do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, CM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente nesta cidade, e a empresa **CM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 estabelecida na Av. Cel. Colares Moreira, Nº 07, Sala 1101, Edifício Vinícius de Moreira, Calhau, São Luís/MA, Telefone: (98) 99135-0671, Email: saoiosecomservicos2020@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR** portador do RG nº 056477712015-6 SSP/MA e do CPF nº 488.466.273-34. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Adesão como Carona, ao Registro de Preços nº 034/2022-CPL/PMSDM do Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/PMSDM, Processo Administrativo nº 223/2022 originária do Município de São Domingos do Maranhão/MA**, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO:

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:488466273
34

Assinado de forma digital
por CLODOMIR MARTINS
ARAÚJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06 10:06:21
-03'00"

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

**ESTADO DO MARANHÃO**

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 126
Rubrica: *[assinatura]*

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022-CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 034/2022-CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	UNIT.	TOTAL
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	OLIMPIO	CX	38	44,38	1.686,44
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	START	CX	38	130,55	4.960,90
167	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12.	START	CX	16	161,00	2.576,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	START	UND	16	15,22	243,52
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	START	UND	16	17,65	282,40
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE.	SANREMO	UND	8	45,00	360,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	SANREMO	UND	16	28,79	460,64
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	SANREMO	UND	16	25,00	400,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	SANREMO	UND	16	15,00	240,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPAS).	SANREMO	UND	12	54,00	648,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	SANREMO	UND	12	10,00	120,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	SANREMO	UND	12	20,00	240,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPAS.	SANREMO	UND	12	84,00	1.008,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPAS CAP. 100/108 LITROS.	SANREMO	UND	12	125,14	1.501,68
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	SANREMO	UND	19	65,00	1.235,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPAS.	SANREMO	UND	12	35,00	420,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	CSC	CX	19	219,00	4.161,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	PLASVALE	UND	19	4,07	77,33
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPAS VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BRAVO	UND	9	261,00	2.349,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	BRAVO	UND	25	70,39	1.759,75
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND.	NEWDECORE	PCT	80	7,00	560,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	NATURALLIMP	PCT	320	14,90	4.768,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ.	MULTICOPOS	PCT	320	4,00	1.280,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND.	MARATA	PCT	320	8,12	2.598,40
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS.	MARATA	UND	48	39,00	1.872,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML.	MARATA	CX	256	78,00	19.968,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	MARATA	UND	96	7,00	672,00
197	DESODORADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	MARATA	CX	64	180,00	11.520,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	MARATA	CX	256	38,00	9.728,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS.	PLASVALE	UND	21	9,00	189,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	FC	UND	51	8,76	446,76
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08.	FC	FD	13	50,00	650,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	DESODOR	UND	4	82,00	328,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06.	GLADE	PCT	4	22,00	88,00
206	FLANELA 30 X 50 CM.	GLADE	UND	32	8,00	256,00
207	FLANELA 40 X 60CM.	FC	UND	32	8,00	256,00

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma digital por CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06 10:06:37-03'00"

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[assinatura]



Proc. N°: 003/93
 Folha N°: 424
 Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
 Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68
Secretaria Municipal de Assistência Social
 Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

208	FÓSFORO PCT - 10 UND.	FC	PCT	3	4,00	12,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP. CAP. 1 LITRO.	FIORY	UND	6	12,00	72,00
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS.	MULTUSO	UND	6	14,00	84,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	MULTUSO	CX	48	84,00	4.032,00
213	LIMPA VIDRO 500ML.	WYDA	UND	32	11,00	352,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	CAEBI	UND	19	33,27	632,13
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAEBI	CX	19	150,00	2.850,00
217	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G.	CAEBI	PAR	96	14,00	1.344,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	PARANA	PAR	96	12,00	1.152,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	LITOPLAST	PAR	96	12,00	1.152,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	LITOPLAST	PAR	96	12,00	1.152,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G.	LIMPAFACIL	CX	9	35,83	322,47
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	LIMPAFACIL	UND	32	19,00	608,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	VEJA	UND	96	16,00	1.536,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM.	PLASVALE	UND	48	10,00	480,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	POLIFLOR	PCT	96	14,00	1.344,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	POLIFLOR	FDO	224	79,61	17.832,64
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	MEDIX	PCT	105	27,00	2.835,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	DANNY	PCT	105	6,76	709,80
231	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID.	DANNY	PCT	10	55,00	550,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100.	DANNY	PCT	32	49,00	1.568,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100.	DANNY	PCT	32	63,00	2.016,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM.	CONDOR	UND	32	21,35	683,20
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	COIMBRA	PCT	64	21,87	1.399,68
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	COIMBRA	CX	64	156,00	9.984,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	MULTIUSO	CX	64	115,00	7.360,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	FLORAL	CX	64	167,00	10.688,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	FLORAL	UND	80	62,00	4.960,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	576	8,00	4.608,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	576	4,00	2.304,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	576	5,00	2.880,00
250	SODA CAUSTICA 500 G.	PLASVALE	UND	32	18,00	576,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	MARATA	UND	64	17,00	1.088,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN.	MARATA	PCT	12	24,31	291,72
253	VASSOURA DE NYLON.	CONDOR	UND	64	12,79	818,56
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	REAL	UND	64	7,00	448,00
255	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM.	REAL	UND	64	19,00	1.216,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	REAL	UND	64	20,00	1.280,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	TIXAN	UND	55	17,00	935,00
SUBTOTAL						174.066,02

02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	UNIT.	TOTAL
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	OLÍMPICO	CX	39	44,38	1.730,82
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	START	CX	39	130,55	5.091,45
167	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12.	START	CX	16	161,00	2.576,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	START	UND	16	15,22	243,52
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	START	UND	16	17,65	282,40
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE.	SANREMO	UNID	8	45,00	360,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	SANREMO	UND	16	28,79	460,64
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	SANREMO	UND	16	25,00	400,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	SANREMO	UND	16	15,00	240,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP).	SANREMO	UND	13	54,00	702,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	SANREMO	UND	13	10,00	130,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	SANREMO	UND	13	20,00	260,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP.	SANREMO	UND	13	84,00	1.092,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP. CAP. 100/108 LITROS.	SANREMO	UND	13	125,14	1.626,82

CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627
 334
 Assinado de forma digital por CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:48846627334
 Dados: 2023.02.06 10:06:53 -03'00'

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS

Assinado



Proc. Nº: 003/23
 Folha Nº: 428
 Rubrica: *MA*

ESTADO DO MARANHÃO
 Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68
Secretaria Municipal de Assistência Social
 Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	SANREMO	UND	20	65,00	1.300,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPA.	SANREMO	UNID	13	35,00	455,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	GSC	CX	20	219,00	4.380,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	PLASVALE	UND	20	4,07	81,40
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BRAVO	UND	10	261,00	2.610,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	BRAVO	UND	26	70,39	1.830,14
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND.	NEWDECORE	PCT	80	7,00	560,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	NATURALLIMP	PCT	320	14,90	4.768,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ.	MULTICOPOS	PCT	320	4,00	1.280,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC. 180ML, PCT. C/ 100 UND.	MARATA	PCT	320	8,12	2.598,40
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA.	MARATA	UND	48	39,00	1.872,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML.	MARATA	CX	256	78,00	19.968,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	MARATA	UND	96	7,00	672,00
197	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	MARATA	CX	64	180,00	11.520,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	MARATA	CX	256	38,00	9.728,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS.	PLASVALE	UND	22	9,00	198,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	FC	UND	52	8,76	455,52
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08.	FC	FD	14	50,00	700,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	DESODOR	UND	5	82,00	410,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06.	GLADE	PCT	5	22,00	110,00
206	FLANELA 30 X 50 CM.	GLADE	UND	32	8,00	256,00
207	FLANELA 40 X 60CM.	FC	UND	32	8,00	256,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND.	FC	PCT	4	4,00	16,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO.	FIORY	UND	7	12,00	84,00
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS.	MULTUSO	UND	7	14,00	98,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	MULTUSO	CX	48	84,00	4.032,00
213	LIMPA VIDRO 500ML.	WYDA	UND	32	11,00	352,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	CAEBI	UND	20	33,27	665,40
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAEBI	CX	20	150,00	3.000,00
217	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G.	CAEBI	PAR	96	14,00	1.344,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	PARANA	PAR	96	12,00	1.152,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	LITOPLAST	PAR	96	12,00	1.152,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	LITOPLAST	PAR	96	12,00	1.152,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G.	LIMPAFACIL	CX	10	35,83	358,30
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	LIMPAFACIL	UND	32	19,00	608,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	VEJA	UND	96	16,00	1.536,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM.	PLASVALE	UND	48	10,00	480,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	POLIFLOR	PCT	96	14,00	1.344,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	POLIFLOR	FDO	224	79,61	17.832,64
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	MEDIX	PCT	106	27,00	2.862,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	DANNY	PCT	106	6,76	716,56
231	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID.	DANNY	PCT	11	55,00	605,00
232	PRATO DESCARTÁVEL RASO PCT C/100.	DANNY	PCT	32	49,00	1.568,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100.	DANNY	PCT	32	63,00	2.016,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM.	CONDOR	UND	32	21,35	683,20
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	COIMBRA	PCT	64	21,87	1.399,68
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	COIMBRA	CX	64	156,00	9.984,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	MULTIUSO	CX	64	115,00	7.360,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	FLORAL	CX	64	167,00	10.688,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	FLORAL	UND	80	62,00	4.960,00

CLODOMIR
 MARTINS ARAUJO
 JUNIOR:48846627
 334

Assinado de forma digital
 por CLODOMIR MARTINS
 ARAUJO
 JUNIOR:48846627334
 Dados: 2023.02.06 10:07:07
 +03'00'

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. Nº: 003/23
Folha Nº: 429
Rubrica: *ML*

244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	576	8,00	4.608,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	576	4,00	2.304,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	576	5,00	2.880,00
250	SODA CAUSTICA 500 G.	PLASVALE	UND	32	18,00	576,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	MARATA	UND	64	17,00	1.088,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN.	MARATA	PCT	13	24,31	316,03
253	VASSOURA DE NYLON.	CONDOR	UND	64	12,79	818,56
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	REAL	UND	64	7,00	448,00
255	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM.	REAL	UND	64	19,00	1.216,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	REAL	UND	64	20,00	1.280,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	TIXAN	UND	56	17,00	952,00
SUBTOTAL						175.739,48

02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	UNIT.	TOTAL
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	OLIMPIO	CX	19	44,38	843,22
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	START	CX	19	130,55	2.480,45
167	ALCOOL (1000 ML) CX C/12.	START	CX	8	161,00	1.288,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	START	UND	8	15,22	121,76
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	START	UND	8	17,65	141,20
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE.	SANREMO	UNID	4	45,00	180,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	SANREMO	UND	8	28,79	230,32
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	SANREMO	UND	8	25,00	200,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	SANREMO	UND	8	15,00	120,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPAS).	SANREMO	UND	6	54,00	324,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	SANREMO	UND	6	10,00	60,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	SANREMO	UND	6	20,00	120,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPAS.	SANREMO	UND	6	84,00	504,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPAS CAP. 100/108 LITROS.	SANREMO	UND	6	125,14	750,84
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	SANREMO	UND	9	65,00	585,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPAS.	SANREMO	UNID	6	35,00	210,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	CSC	CX	9	219,00	1.971,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	PLASVALE	UND	9	4,07	36,63
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPAS VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BRAVO	UND	4	261,00	1.044,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	BRAVO	UND	12	70,39	844,68
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND.	NEWDECORE	PCT	40	7,00	280,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	NATURALLIMP	PCT	160	14,90	2.384,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ.	MULTICOPOS	PCT	160	4,00	640,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND.	MARATA	PCT	160	8,12	1.299,20
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS.	MARATA	UND	24	39,00	936,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML.	MARATA	CX	128	78,00	9.984,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	MARATA	UND	48	7,00	336,00
197	DESORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	MARATA	CX	32	180,00	5.760,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	MARATA	CX	128	38,00	4.864,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MOVEIS.	PLASVALE	UND	10	9,00	90,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	FC	UND	25	8,76	219,00
203	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08.	FC	FD	6	50,00	300,00
204	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	DESODOR	UND	2	82,00	164,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06.	GLADE	PCT	2	22,00	44,00
206	FLANELA 30 X 50 CM.	GLADE	UND	16	8,00	128,00
207	FLANELA 40 X 60CM.	FC	UND	16	8,00	128,00

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma digital
por CLODOMIR MARTINS
ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06 10:07:24
-03'00'

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

**ESTADO DO MARANHÃO**

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 130
Rubrica: [assinatura]

208	FÓSFORO PCT - 10 UND.	FC	PCT	1	4,00	4,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP. CAP. 1 LITRO.	FIORY	UND	3	12,00	36,00
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS.	MULTUSO	UND	3	14,00	42,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	MULTUSO	CX	24	84,00	2.016,00
213	LIMPA VIDRO 500ML.	WYDA	UND	16	11,00	176,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	CAEBI	UND	9	33,27	299,43
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAEBI	CX	9	150,00	1.350,00
217	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G.	CAEBI	PAR	48	14,00	672,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	PARANA	PAR	48	12,00	576,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	LITOPLAST	PAR	48	12,00	576,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	LITOPLAST	PAR	48	12,00	576,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G.	LIMPAFACIL	CX	4	35,83	143,32
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	LIMPAFACIL	UND	16	19,00	304,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	VEJA	UND	48	16,00	768,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM.	PLASVALE	UND	24	10,00	240,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	POLIFLOR	PCT	48	14,00	672,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	POLIFLOR	FDO	112	79,61	8.916,32
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	MEDIX	PCT	52	27,00	1.404,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	DANNY	PCT	52	6,76	351,52
231	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID.	DANNY	PCT	5	55,00	275,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100.	DANNY	PCT	16	49,00	784,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100.	DANNY	PCT	16	63,00	1.008,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM.	CONDOR	UND	16	21,35	341,60
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	COIMBRA	PCT	32	21,87	699,84
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	COIMBRA	CX	32	156,00	4.992,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	MULTIUSO	CX	32	115,00	3.680,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	FLORAL	CX	32	167,00	5.344,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	FLORAL	UND	40	62,00	2.480,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	288	8,00	2.304,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	288	4,00	1.152,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	288	5,00	1.440,00
250	SODA CAUSTICA 500 G.	PLASVALE	UND	16	18,00	288,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	MARATA	UND	32	17,00	544,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN.	MARATA	PCT	6	24,31	145,86
253	VASSOURA DE NYLON.	CONDOR	UND	32	12,79	409,28
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	REAL	UND	32	7,00	224,00
255	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM.	REAL	UND	32	19,00	608,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	REAL	UND	32	20,00	640,00
257	VASSOURA PIAÇAÇA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAÇA.	TIXAN	UND	27	17,00	459,00
SUBTOTAL						86.552,47

02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	UNIT.	TOTAL
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	OLIMPIO	CX	12	44,38	532,56
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	START	CX	12	130,55	1.566,60
167	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12.	START	CX	5	161,00	805,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	START	UND	5	15,22	76,10
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	START	UND	5	17,65	88,25
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE	SANREMO	UND	3	45,00	135,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	SANREMO	UND	5	28,79	143,95
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	SANREMO	UND	5	25,00	125,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	SANREMO	UND	5	15,00	75,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP.)	SANREMO	UND	4	54,00	216,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	SANREMO	UND	4	10,00	40,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	SANREMO	UND	4	20,00	80,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP.	SANREMO	UND	4	84,00	336,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP. CAP. 100/108 LITROS.	SANREMO	UND	4	125,14	500,56

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334Assinado de forma digital
por CLODOMIR MARTINS
ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
10:07:38 -03'00'SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 431
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	SANREMO	UND	6	65,00	390,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMPA.	SANREMO	UNID	4	35,00	140,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	CSC	CX	6	219,00	1.314,00
184	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	PLASVALE	UND	6	4,07	24,42
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMPA VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BRAVO	UND	3	261,00	783,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	BRAVO	UND	8	70,39	563,12
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND.	NEWDECORE	PCT	25	7,00	175,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPA - PACOTE COM 100 UNIDADES.	NATURALLIMP	PCT	100	14,90	1.490,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ.	MULTICOPOS	PCT	100	4,00	400,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC. 180ML, PCT. C/ 100 UND.	MARATA	PCT	100	8,12	812,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPA.	MARATA	UND	15	39,00	585,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML.	MARATA	CX	80	78,00	6.240,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	MARATA	UND	30	7,00	210,00
197	DESODORADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	MARATA	CX	20	180,00	3.600,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	MARATA	CX	80	38,00	3.040,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS.	PLASVALE	UND	7	9,00	63,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	FC	UND	16	8,76	140,16
203	ESPONJA DE AÇO FARDÓ C/ 10 PCT DE 14/08.	FC	FD	5	50,00	250,00
204	FILMÊ DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	DESODOR	UND	2	82,00	164,00
205	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06.	GLADE	PCT	2	22,00	44,00
206	FLANELA 30 X 50 CM.	GLADE	UND	10	8,00	80,00
207	FLANELA 40 X 60CM.	FC	UND	10	8,00	80,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UND.	FC	PCT	1	4,00	4,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPA, CAP. 1 LITRO.	FIORY	UND	2	12,00	24,00
210	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS.	MULTUSO	UND	2	14,00	28,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	MULTUSO	CX	15	84,00	1.260,00
213	LIMPA VIDRO 500ML.	WYDA	UND	10	11,00	110,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	CAEBI	UND	7	33,27	232,89
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAEBI	CX	7	150,00	1.050,00
217	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G.	CAEBI	PAR	30	14,00	420,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	PARANA	PAR	30	12,00	360,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	LITOPLAST	PAR	30	12,00	360,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	LITOPLAST	PAR	30	12,00	360,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G.	LIMPAFACIL	CX	3	35,83	107,49
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	LIMPAFACIL	UND	10	19,00	190,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	VEJA	UND	30	16,00	480,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM.	PLASVALE	UND	15	10,00	150,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	POLIFLOR	PCT	30	14,00	420,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	POLIFLOR	FDO	70	79,61	5.572,70
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	MEDIX	PCT	33	27,00	891,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	DANNY	PCT	33	6,76	223,08
231	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID.	DANNY	PCT	4	55,00	220,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100.	DANNY	PCT	10	49,00	490,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100.	DANNY	PCT	10	63,00	630,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM.	CONDOR	UND	10	21,35	213,50
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	COIMBRA	PCT	20	21,87	437,40
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	COIMBRA	CX	20	156,00	3.120,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	MULTIUSO	CX	20	115,00	2.300,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG. CX C/ 12 UND.	FLORAL	CX	20	167,00	3.340,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	FLORAL	UND	25	62,00	1.550,00

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma digital
por CLODOMIR MARTINS
ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
10:07:51 -03'00'

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 432
 Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO
 Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68
Secretaria Municipal de Assistência Social
 Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	180	8,00	1.440,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	180	4,00	720,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	180	5,00	900,00
250	SODA CAUSTICA 500 G.	PLASVALE	UND	10	18,00	180,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	MARATA	UND	20	17,00	340,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN.	MARATA	PCT	4	24,31	97,24
253	VASSOURA DE NYLON.	CONDOR	UND	20	12,79	255,80
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	REAL	UND	20	7,00	140,00
255	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM.	REAL	UND	20	19,00	380,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	REAL	UND	20	20,00	400,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	TIXAN	UND	18	17,00	306,00
VALOR GLOBAL						55.010,82

02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manutenção e Funcionamento do CREAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	UNIT.	TOTAL
164	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UNID.	OLIMPIO	CX	12	44,38	532,56
165	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G.	START	CX	12	130,55	1.566,60
167	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12.	START	CX	5	161,00	805,00
169	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS.	START	UND	5	15,22	76,10
170	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS.	START	UND	5	17,65	88,25
171	BACIA PLÁSTICA GRANDE.	SANREMO	UND	2	45,00	90,00
172	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS.	SANREMO	UND	5	28,79	143,95
173	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS.	SANREMO	UND	5	25,00	125,00
174	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS.	SANREMO	UND	5	15,00	75,00
175	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP).	SANREMO	UND	5	54,00	270,00
176	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS.	SANREMO	UND	5	10,00	50,00
177	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA.	SANREMO	UND	5	20,00	100,00
178	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP.	SANREMO	UND	5	84,00	420,00
179	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP. CAP. 100/108 LITROS.	SANREMO	UND	5	125,14	625,70
180	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	SANREMO	UND	6	65,00	390,00
181	CESTO DE LIXO SEM TAMP.	SANREMO	UND	5	35,00	175,00
182	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML.	CSC	CX	6	219,00	1.314,00
184	COADOR MULTÍUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO.	PLASVALE	UND	6	4,07	24,42
185	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMP. VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	BRAVO	UND	4	261,00	1.044,00
186	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	BRAVO	UND	9	70,39	633,51
187	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UNID.	NEWDECORE	PCT	25	7,00	175,00
188	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMP. - PACOTE COM 100 UNIDADES.	NATURALLIMP	PCT	100	14,90	1.490,00
190	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ.	MULTICOPOS	PCT	100	4,00	400,00
191	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UNID.	MARATA	PCT	100	8,12	812,00
193	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMP.	MARATA	UND	15	39,00	585,00
194	DESINFETANTE - CX C/ 12 UNID C/ 1000 ML.	MARATA	CX	80	78,00	6.240,00
196	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G).	MARATA	UND	30	7,00	210,00
197	DESODORADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	MARATA	CX	20	180,00	3.600,00
199	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UNID.	MARATA	CX	80	38,00	3.040,00
201	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS.	PLASVALE	UND	6	9,00	54,00
202	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/3 UNID.	FC	UND	16	8,76	140,16
203	ESPONJA DE AÇO FARDÓ C/ 10 PCT DE 14/08.	FC	FD	5	50,00	250,00
206	FLANELA 30 X 50 CM.	GLADE	UND	10	8,00	80,00
207	FLANELA 40 X 60CM.	FC	UND	10	8,00	80,00
208	FÓSFORO PCT - 10 UNID.	FC	PCT	1	4,00	4,00
209	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP, CAP. 1 LITRO.	FIORY	UND	2	12,00	24,00

CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:4884662733
 Assinado de forma digital por CLODOMIR MARTINS ARAUJO JUNIOR:4884662733
 Dados: 2023.02.06 10:08:06 -03'00'

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten signature]



Proc. N°: 003/23
 Folha N°: 433
 Rubrica: *MM*

ESTADO DO MARANHÃO
 Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68
Secretaria Municipal de Assistência Social
 Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

210	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS.	MULTUSO	UND	2	14,00	28,00
211	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	MULTUSO	CX	15	84,00	1.260,00
213	LIMPA VIDRO 500ML.	WYDA	UND	10	11,00	110,00
214	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS.	CAEBI	UND	6	33,27	199,62
215	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAEBI	CX	6	150,00	900,00
217	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P. M. G.	CAEBI	PAR	30	14,00	420,00
218	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO.	PARANA	PAR	30	12,00	360,00
219	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE.	LITOPLAST	PAR	30	12,00	360,00
220	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO.	LITOPLAST	PAR	30	12,00	360,00
221	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M. G.	LIMPAFACIL	CX	4	35,83	143,32
222	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA.	LIMPAFACIL	UND	10	19,00	190,00
223	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL.	VEJA	UND	30	16,00	480,00
224	PANO DE PRATO 40X90 CM.	PLASVALE	UND	15	10,00	150,00
225	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES.	POLIFLOR	PCT	30	14,00	420,00
226	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS.	POLIFLOR	FDO	70	79,61	5.572,70
228	PAPEL TOALHA-PCT.C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM.	MEDIX	PCT	34	27,00	918,00
230	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND.	DANNY	PCT	34	6,76	229,84
231	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID.	DANNY	PCT	3	55,00	165,00
232	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100.	DANNY	PCT	10	49,00	490,00
233	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100.	DANNY	PCT	10	63,00	630,00
234	RODO DE BORRACHA 30 CM.	CONDOR	UND	10	21,35	213,50
235	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	COIMBRA	PCT	20	21,87	437,40
236	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	COIMBRA	CX	20	156,00	3.120,00
238	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	MULTIUSO	CX	20	115,00	2.300,00
240	SABÃO EM PÓ DE 1 KG. CX C/ 12 UND.	FLORAL	CX	20	167,00	3.340,00
242	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS.	FLORAL	UND	25	62,00	1.550,00
244	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	180	8,00	1.440,00
246	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	180	4,00	720,00
248	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10.	MILLI	PCT	180	5,00	900,00
250	SODA CAUSTICA 500 G.	PLASVALE	UND	10	18,00	180,00
251	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM.	MARATA	UND	20	17,00	340,00
252	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UN.	MARATA	PCT	5	24,31	121,55
253	VASSOURA DE NYLON.	CONDOR	UND	20	12,79	255,80
254	VASSOURA DE PALHA SEM CABO.	REAL	UND	20	7,00	140,00
255	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM.	REAL	UND	20	19,00	380,00
256	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	REAL	UND	20	20,00	400,00
257	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	TIXAN	UND	17	17,00	289,00
SUBTOTAL						55.246,98
VALOR GLOBAL						546.615,77

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme item 5.2 do Termo de Referência - Anexo I do edital;

3.3. **Local de entrega:** Conforme item 5.3 do Termo de Referência - Anexo I do edital;

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLODOMIR
 MARTINS ARAUJO
 JUNIOR:48846627
 334

Assinado de forma digital
 por CLODOMIR MARTINS
 ARAUJO
 JUNIOR:48846627334
 Dados: 2023.02.06 10:08:24
 -03'00'

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS

Handwritten signature



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 439
Rubrica: AAA

ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manutenção e Funcionamento do CREAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31/12/2023**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO:

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma digital
por CLODOMIR MARTINS
ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
10:08:40 -03'00'

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Proc. N°: 003/23
Folha N°: 435
Rubrica: MM

ESTADO DO MARANHÃO

Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES:

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE:

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma digital
por CLODOMIR MARTINS
ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
10:09:01 -03'00'

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Proc. N°: 003/23
Folha N°: 436
Rubrica: *MM*

cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS:

PARÁGRAFO ÚNICO - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Justiça Municipal da Comarca de SANTA LUZIA/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as

CLODOMIR
MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627
334

Assinado de forma digital
por CLODOMIR MARTINS
ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06
10:09:17 -03'00'

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten signature]



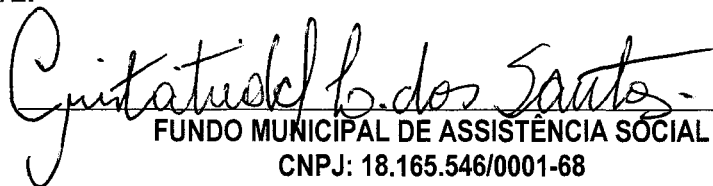
Proc. N°: 003/23
Folha N°: 434
Rubrica: AM

ESTADO DO MARANHÃO
Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.165.546/0001-68
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua 09 de Setembro, nº 355 - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

testemunhas que também os subscrevem.

Santa Luzia/MA, 06 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:

CLODOMIR MARTINS
ARAUJO
JUNIOR:48846627334

Assinado de forma digital por
CLODOMIR MARTINS ARAUJO
JUNIOR:48846627334
Dados: 2023.02.06 10:09:34
-03'00'

CM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 26.662.430/0001-62

CLODOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR

CPF: 488.466.273-34

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____



CPF nº _____

06568896366

Nome: _____

CPF nº _____

N: PROC. 003/23
N: FL. 138

ASSINATURA

Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde. Pela Contratada assina o Sr. JOSÉEL SILVA CUTRIM - Representante Legal - Santa Luzia/MA, 01/02/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023, PROC. ADM. Nº 115/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Mister Assessoria E Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.489/0001-61 OBJETO: Contratação de jornal de grande circulação para publicações diversas de interesse do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 01/02/2023 até 31/12/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023. Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001/001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENARIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina a Sra. TARDINE RIBEIRO DOURADO - Representante Legal, Santa Luzia/MA, 01/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023, PROC. ADM. Nº 002/2023, ADESAO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: CM Comercio e serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023. Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001/001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENARIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. CLÓDOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR - Representante Legal, Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2023, PROC. ADM. Nº 003/2023, ADESAO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: CM Comercio e serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 546.615,77 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e quinze reais e setenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023. Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0001.2050.0000 - Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004/001. Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0001.2050.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004/001. Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0001.2050.0000 - Manutenção e Funcionamento do CRLAs. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004/001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTA HEDD LENHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. CLÓDOMIR MARTINS ARAÚJO JÚNIOR - Representante Legal, Santa Luzia/MA, 06/02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2023, PROC. ADM. Nº 004/2023, ADESAO COMO CARONA, AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-CPL/PMSDM DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-CPL/PMSDM, PROCESSO ADM. Nº 223/2022 ORIGINARIA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: Fundo de Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: CM Comercio e serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.430/0001-62 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 06/02/2023 até 31/12/2023. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 649.937,60 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023. Dotação Orçamentária: 02.18.00.12.361.0031.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002/001. Dotação Orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5093d7b9d8fabf28a2de6dca6b7ae80ced5a3ac2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

